

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais**

**AS POLÍTICAS PARA MULHERES E LGBT NA PREFEITURA DE BELO  
HORIZONTE: um estudo comparativo**

Aléxia Dutra Balona Passos

**Belo Horizonte**  
**2010**

Aléxia Dutra Balona Passos

AS POLÍTICAS PARA MULHERES E LGBT NA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE:  
**um estudo comparativo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas, Participação e Poder Local

Orientador: Prof. Dr. Carlos Aurélio Pimenta de Faria

Belo Horizonte  
2010

#### FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

P289p Passos, Aléxia Dutra Balona  
As políticas para mulheres e LGBT na Prefeitura de Belo Horizonte: um estudo comparativo / Aléxia Dutra Balona Passos. Belo Horizonte, 2010.  
291f.

Orientador: Carlos Aurélio Pimenta de Faria  
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

1. Políticas públicas – Belo Horizonte (MG). 2. Direitos humanos. 3. Cidadania. 4. Feminismo. 5. Homossexuais. I. Faria, Carlos Aurélio Pimenta. I. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU: 352.075.2

Aléxia Dutra Balona Passos

**AS POLÍTICAS PARA MULHERES E LGBT NA PREFEITURA DE BELO  
HORIZONTE: um estudo comparativo**

Dissertação de Mestrado submetida à banca examinadora designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Belo Horizonte, 24 de março de 2010.

Prof. Dr. Carlos Aurélio Pimenta de Faria  
(Orientador) – PUC Minas

Profa. Dra. Magda de Almeida Neves  
PUC Minas – PPGCS

Profa. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida  
UFMG - DCP

## AGRADECIMENTOS

Para dar um passo tão significativo contei com muitas pessoas e instituições e agradeço:

O Professor Carlos Aurélio Pimenta de Faria, meu orientador, que contribuiu imensamente para que o meu invólucro de servidora pública fosse desembalado, permitindo a elaboração de uma visão analítica. Obrigada pelo trabalho acurado, pelas intervenções sempre lúcidas, pelo vasto conhecimento compartilhado e apoio em todos os momentos.

A Professora Magda de Almeida Neves pela disponibilidade, comprometimento e experiência.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa concedida, possibilitando a conclusão deste trabalho.

Aos Professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais por contribuírem tão amplamente com a minha formação acadêmica. Não posso deixar de agradecer, especialmente, as Professoras Alessandra Sampaio Chacham, Cristina Filgueiras, Juliana Gonzaga Jayme, Lea Guimarães Souki, Lucilia de Almeida Neves Delgado e ao Professor Tarcísio Rodrigues Botelho.

Ao Prof. Marco Aurélio Máximo Prado e ao Frederico Viana Machado pelos esforços de interlocução entre academia, poderes públicos e movimentos sociais, no campo LGBT etc. A proximidade e o aprendizado acabaram por suscitar o meu interesse pelo referido tema. Ao Fred agradeço, também, pela convivência tão agradável e pelos diálogos constantes no âmbito do nosso trabalho na CMDH/CRGLBT.

Aos colegas do Mestrado pela convivência amistosa. Especialmente, agradeço o carinho, a solidariedade e o imenso apoio de vocês: Claudia, Karime, Mayara, Pedro, Marcos, Marcelo e Margareth.

A Ângela Andrade, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, pela competência profissional demonstrada na condução dos trâmites administrativos indispensáveis à vida acadêmica. A Valéria e ao Guilherme pelo suporte e colaboração.

As pessoas que tão carinhosamente esclareceram as minhas dúvidas e me orientaram no início desta trajetória e foram preciosas interlocutoras nos processos seguintes: Andréa Carmona, Claudinéia Coura e Maria Thereza Nunes Fonseca.

A Andréa Guerra pelos frutos saborosos do nosso trabalho.

A Isabel Rodrigues pelas aulas de Francês e outros mimos.

Agradeço o grande apoio e o estímulo da Secretária Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, Sílvia Helena Rocha Rabelo para o desenvolvimento desta pesquisa.

Agradeço, do mesmo modo, o grande apoio e a solidariedade da equipe da Coordenadoria de Direitos Humanos: Flávia Santana, Daniel Nepomuceno, Roberto Chateaubriand, Adriane Cobucci, Cleide Anastácio, Maria Fátima de Carvalho, Vanessa Passos, Rodrigo de Jesus e Yayá Vigato. Ao Roberto agradeço, também, pelos empréstimos de títulos de seu rico acervo. A equipe do Curso de Serviço Social do Centro Universitário UNA. Em especial, aos colegas Kênia Figueiredo, Fabrícia Maciel, Célio Raydan, Edna Alves, Maria do Carmo Villamarin, Rosalva Portela, Simone Gomes, Claudinéia Jacinto, Fátima Queiroz, Camélia Pena e Cristiano Costa.

Agradeço aos militantes e ativistas dos movimentos de mulheres, feminista e LGBT, bem como às gestoras e gestores públicos que prontamente e com grande disposição contribuíram com este trabalho.

A Neuzinha Melo e ao José Wilson Ricardo por todos os materiais disponibilizados para qualificar o meu trabalho.

A Fundação Perseu Abramo pelo grande apoio. Michele pela presteza e atenção aos meus pedidos e Nilmário pela parceria no campo dos direitos humanos, pelo carinho e, especialmente, por todos os ensinamentos.

Agradeço aos amigos e amigas que, apesar do meu sumiço e dos inúmeros pedidos de desculpa, não me abandonaram, torcendo pela minha vitória: Déia, Valdênia, Adelina, Gisele, Mariana, Eliete, Celinho, Vitinho, Kaio, Vaine, Joel, Claudia, Rildo e Tim. A Valderez pela proximidade e carinho.

Minha família. Obrigada por tudo o que fizeram para que eu atingisse o objetivo tão sonhado: Xande, meu grande companheiro por admirar as minhas asas! Victor, meu filho, pelos vãos cada vez mais autônomos. Ana e Luiz, meus queridos pais, pela intensidade e beleza da nossa relação. Minha maravilhosa irmã Luciana e meus irmãos especialíssimos Luiz Filipe e Vinícius, pela grande amizade. Maria e Diogo, meus sogros, pelo carinho e suporte imensos. Meus cunhados Guinho, Cris, Aline, Claudia, Rodrigo e Marcelo e, também, ao Rominho pela força e meus sobrinhos Mayra, Lucca, Pedro, Isabella e Davi pela vivacidade.

## RESUMO

Esta dissertação analisa, comparativamente, as políticas para mulheres e LGBT desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte. Para tanto, tomam-se como variáveis: (A) o *timing* de adoção das políticas para mulheres e LGBT pela Prefeitura de Belo Horizonte, com ênfase no processo de formação e na gradual institucionalização dessas políticas localmente; (B) na esfera intergovernamental, os vários tipos de incentivo federal para a execução dessas políticas; (C) no âmbito municipal, a relação do poder público local com os movimentos sociais específicos; e (D) as resistências e facilidades de incorporação da nova agenda no domínio intragovernamental e a distinta capilaridade dessas políticas nas áreas de atuação setoriais tradicionais do Executivo municipal belo-horizontino. Compreende-se que desde a década de 1970 as agendas públicas feminista e LGBT têm instado os poderes públicos municipal, estadual e nacional à elaboração e implementação de políticas públicas específicas para tais segmentos sociais. Contudo, observa-se que os denominados “novos direitos” adentraram as agendas governamentais “não todos de uma vez e nem de uma vez por todas”, em âmbito nacional e local. Nesse sentido, verifica-se que mesmo diante da incorporação desses “novos direitos” pelo Estado há, potencialmente, dificuldades e barreiras para encaixá-los nos organogramas das agências estatais. Deste modo, geralmente, eles ocupam uma posição temática ou setorial neste âmbito distante das esferas decisórias de poder central. Assim, tem sido um grande desafio promover a transversalidade dessas novas temáticas de cunho identitário e afirmativo nas rígidas e complexas estruturas do Estado, bem como propiciar a interface destas políticas específicas com as demais políticas setoriais tradicionais conduzidas pelo Executivo municipal belo-horizontino, em uma perspectiva intersetorial.

**Palavras chave:** Direitos humanos, cidadania, políticas públicas, movimento de mulheres e feminista, movimento LGBT.

## ABSTRACT

This study makes a comparative analysis of the policies developed by Belo Horizonte Municipal Administration concerning Women and LGBT (Lesbians, Gays, Bisexual, Travestite and Transsexual). To this aim, the following variables have been taken into consideration: (A) the timing for the adoption of the referred policies, with an emphasis on both the policy-making process and the gradual institutionalization of these policies locally; (B) in the intergovernmental sphere, the several kinds of federal incentives towards implementing such policies; (C) at the municipal level, the relationship between the local public power and specific social movements; and (D) the favorable and unfavorable conditions for incorporating the new agenda to the intergovernmental domain and the distinct capillarity of the policies under study within the traditional sectors of Belo Horizonte Municipal Administration. It is known that since the 1970's the public agendas concerning women and LGBT have urged the municipal, state and federal public powers to elaborate and implement specific public policies for these social segments. However, it can be found that the so called "new rights" have been included in the governmental agendas "not all at once and not once and for all", both in the federal and local ambits. In this sense, it is evidenced that even with the incorporation of such "new rights" there are potential difficulties and barriers to fit them to the organizational charts of the state agencies. Therefore, they have usually taken either a thematic or a sectorial position in this ambit, detached from the decision-making spheres of the central power. It has been a great challenge to promote the cross-sectioning of these new and affirmative identity-based themes within the strict and complex state structures, as well as to have an interface between such specific policies and the remaining sectorial policies adopted by Belo Horizonte Municipal Administration, based on an intersectorial perspective.

**KEY WORDS:** Human rights; Citizenship; Public policies; Feminist and women's movement; LGBT movement.

## LISTA DE SIGLAS

ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais

ABIA - Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids

ABL – Articulação Brasileira de Lésbicas

ABM - Articulação Brasileira de Mulheres

AGENDE- Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento

AIDS - *Acquired Immune Deficiency Syndrome*

ALEM - Associação Lésbica de Minas Gerais

ASTRAL – Associação de Travestis e Liberados (Rio de Janeiro)

ASSTRAV – Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Minas Gerais

CAC – Centro de Apoio Comunitário

CASV - Casa Abrigo Sempre Viva

CDHC - Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania

CEDAW - Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a  
Mulher

CELLOS – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual

CEM - Conselho Estadual da Mulher

CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CIPD - Conferência Internacional de População e Desenvolvimento

CMDH - Coordenadoria de Direitos Humanos

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CNDM- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNT - Coletivo Nacional de Transexuais

COLERJ - Coletivo de Lésbicas do Rio de Janeiro

COMDIM - Coordenadoria dos Direitos da Mulher

CONEDH - Conselho Estadual de Direitos Humanos

CNCD - Conselho Nacional de Combate à Discriminação

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CRAS - Centro de Referência em Assistência Social  
CRDS - Centro de Referência da Diversidade Sexual  
CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social  
CRGLBT - Centro de Referência de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais  
CRLGBT - Centro de Referência de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais  
CRS – Clube Rainbow de Serviços  
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis  
EBHO - Encontro Brasileiro de Homossexuais  
EGHO - Encontro de Grupos Homossexuais Organizados  
ENTLAIDS - Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que Atuam na Luta contra a  
Aids  
FSM – Fórum Social Mundial  
GALF- Grupo de Ação Lésbico Feminista  
GAPA – Grupo de Apoio e Prevenção à Aids  
GGB – Grupo Gay da Bahia  
GLBT – Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais  
GLS – Gays, Lésbicas e Simpatizantes  
GLTB – Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais  
HIV- *Human Immunodeficiency Virus*  
HSH – Homens que Fazem Sexo com Homens  
ICASO - *International Council of Aids Services Organizations*  
IGLHRC – *International Gay and Lesbian Human Rights Commission*  
ILGA- *International Lesbian and Gay Association*  
LBL - Liga Brasileira de Lésbicas  
LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais  
LGBTTT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros  
MPM - Movimento Popular da Mulher  
MUSA - Mulher e Saúde  
NAF - Núcleo de Apoio à Família  
NEPEM - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher  
OEA - Organização dos Estados Americanos  
ONG – Organização Não Governamental  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAISM – Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher

PBH - Prefeitura de Belo Horizonte

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB- Partido Comunista do Brasil

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNCDH - LGBT – Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de  
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

PNDH – Plano Nacional de Direitos Humanos

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PPS – Partido Popular Socialista

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado

PT - Partido dos Trabalhadores

PV - Partido Verde

SARMU - Secretaria Municipal de Administração Regional Municipal

SCOMPS - Secretaria Municipal de Coordenação da Política Social

SEDH - Secretaria Especial dos Direitos Humanos

SEDM - Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher

SENALE – Seminário Nacional de Lésbicas

SMAAS – Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social

SMAAB – Secretaria Municipal Adjunta de Abastecimento

SMADC - Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania

SMAH - Secretaria Municipal Adjunta de Habitação

SMATDC - Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Direitos de Cidadania

SMDC - Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania

SMED - Secretaria Municipal de Educação

SMPS - Secretaria Municipal de Políticas Sociais

SMSA - Secretaria Municipal de Saúde

SMPU – Secretaria Municipal de Políticas urbanas

SPM - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

SOSF – Serviço de Orientação Sociofamiliar

UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>1.1 Nota metodológica.....</b>	<b>18</b>
<b>2 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: CARACTERIZANDO OS DIREITOS DAS MULHERES E DO SEGMENTO GBT.....</b>	<b>21</b>
<b>2.1 Reflexões teórico-conceituais sobre os direitos humanos e a cidadania.....</b>	<b>21</b>
<b>2.2 Iguais, mas diferentes: os direitos humanos e a cidadania das mulheres e do público LGBT.....</b>	<b>44</b>
<i>2.2.1 Direitos reprodutivos e sexuais: interfaces com os direitos humanos e a cidadania das mulheres e da comunidade LGBT.....</i>	<i>62</i>
<b>2.3 O campo de estudos de gênero além dos direitos das mulheres (ou: seria possível pensar a questão LGBT como problema de gênero?) .....</b>	<b>70</b>
<b>3 AS AGENDAS FEMINISTAS E LGBT E A SUA TRADUÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL.....</b>	<b>81</b>
<b>3.1 Os movimentos transnacionais e as agendas feministas e LGBT no Brasil.....</b>	<b>81</b>
<i>3.1.1 Feminismo no Brasil e incorporação das demandas feministas na agenda pública e institucional brasileira.....</i>	<i>81</i>
<i>3.1.2 Do movimento homossexual ao LGBT no Brasil: visibilidade e ingresso de demandas na agenda pública e institucional.....</i>	<i>97</i>
<b>3.2 O Executivo Federal e a conformação da política para mulheres e da política LGBT no Brasil.....</b>	<b>115</b>
<b>4 A POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES NA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE.....</b>	<b>125</b>
<b>4.1 Formação da agenda e institucionalização da política para mulheres na Prefeitura de Belo Horizonte .....</b>	<b>125</b>

<b>4.2 Relações entre os movimentos de mulheres e feminista e o poder público em Belo Horizonte.....</b>	<b>144</b>
<b>4.3 Capilaridade da política para mulheres nas áreas de atuação setoriais tradicionais da Prefeitura de Belo Horizonte.....</b>	<b>166</b>
<b>5 A POLÍTICA PÚBLICA LGBT NA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE.....</b>	<b>176</b>
<b>5.1 Formação da agenda e institucionalização da política LGBT na Prefeitura de Belo Horizonte .....</b>	<b>176</b>
<b>5.2 Relações entre o movimento LGBT belo-horizontino e o poder público local.....</b>	<b>196</b>
<b>5.3 Capilaridade da política LGBT nas áreas de atuação setoriais tradicionais da Prefeitura de Belo Horizonte.....</b>	<b>214</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>222</b>
<b>6.1 Formação da agenda e institucionalização da política para mulheres e da política LGBT na Prefeitura de Belo Horizonte: similaridades e diferenças.....</b>	<b>222</b>
<b>6.2 O domínio intergovernamental: tipos de incentivo federal às políticas públicas locais para mulheres e LGBT.....</b>	<b>229</b>
<b>6.3 Relações dos movimentos de mulheres e feminista e do movimento LGBT com o poder público em Belo Horizonte.....</b>	<b>231</b>
<b>6.4 A esfera intragovernamental: a capilaridade da política para mulheres e da Política LGBT nas áreas de atuação setoriais tradicionais da Prefeitura de Belo Horizonte.. .....</b>	<b>235</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>239</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>251</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>266</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Busca-se nesta dissertação fazer um estudo comparativo entre as políticas para mulheres e LGBT na Prefeitura de Belo Horizonte. De tal maneira, partindo do reconhecimento que os chamados “novos direitos” têm sido progressivamente contemplados nas agendas governamentais, tem-se o objetivo de comparar tais políticas no âmbito municipal, enfocando as seguintes variáveis: (a) a formação e gradual institucionalização das políticas para mulheres e LGBT localmente; (b) na esfera intergovernamental, os tipos de incentivo federal para a execução dessas políticas no âmbito municipal e o seu impacto sobre os cursos de ação adotados pela PBH; (c) no que diz respeito às relações entre Estado e sociedade: a relação do poder público municipal com os movimentos sociais específicos e o seu impacto sobre a produção das duas políticas; e, por fim, (d) no domínio intragovernamental: a sua distinta capilaridade nas áreas de atuação setoriais tradicionais do executivo municipal belo-horizontino.

Observa-se que: “Existem alguns estudos comparativos sobre os organismos institucionais e políticas públicas para as mulheres em nível nacional, mas temos pouca reflexão teórica e poucos estudos empíricos sobre o seu funcionamento em nível municipal e estadual.” (ALVAREZ, 2004, p. 103).

Por sua vez, Farah (2004) considera que apesar da consolidação do campo de estudos de gênero no Brasil a partir do final da década de 1970, o tema da incorporação da perspectiva de gênero por políticas públicas e programas governamentais é, todavia, um tema pouco explorado hodiernamente.

Matos (2008c) argumenta que a violência e a violação – real ou simbólica – perpetradas contra mulheres, negros e homossexuais têm sido pouco reveladas, tanto no campo das práticas sociais das políticas públicas de cidadania, saúde etc., quanto na esfera da pesquisa científica. Do mesmo modo, no terreno da política formal (Executivo, Legislativo e Judiciário) há muitos empecilhos que obstam a vocalização de demandas daquele domínio. Em que pesem os esforços empreendidos para a implementação de políticas de gênero na capital de Minas Gerais, a mesma autora faz a seguinte avaliação:

As políticas para as mulheres [da Prefeitura de Belo Horizonte] – aquelas com o maior grau de consenso e institucionalização – apenas caminharam [...] no enfrentamento da violência física, desconhecendo e/ou ignorando outras dimensões das opressões [...]. Políticas que levem em conta as questões raciais e de orientação sexual são tão tímidas que seria impossível uma avaliação. [...]. (MATOS, 2008c, p.63).

Destarte, ao discutir as políticas de gênero da Prefeitura de Belo Horizonte, Matos (2008a) afirma que tal campo engloba o segmento de mulheres e, inclusive, o LGBT. Contudo, partindo desta análise observa-se a existência de uma cisão temática em tais políticas, as quais priorizam enfaticamente as mulheres, desde a sua constituição, em detrimento do segmento LGBT. Na esfera aludida, mas também em nível federal, as políticas para mulheres e as políticas de direitos humanos, as quais respondem imediatamente pelas políticas específicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pertencem a diferentes estruturas e orçamentos governamentais, embora no plano local ambas estejam hoje submetidas à Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania e, na instância federal, à Presidência da República.

Percebe-se, assim, que os intrincados processos perseguidos para uma maior coordenação e cooperação intra e intergovernamental das agências estatais – em contraponto aos tradicionais padrões de produção de políticas públicas no país, pautados pela fragmentação e setorialização do planejamento e da implementação das mesmas (FARIA; ROCHA; FILGUEIRAS, 2006) – parecem ser, ainda, insuficientes para aplacar as cotidianas violações aos direitos humanos de diversos segmentos sociais historicamente inferiorizados (ou mesmo “invisíveis”) na dinâmica social, econômica, política e cultural, tais como as mulheres e o público LGBT, enfocados em nosso estudo.

Nesse sentido, um dos coordenadores da pesquisa intitulada *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil, intolerância e respeito às diferenças sexuais nos espaços público e privado*<sup>1</sup>, realizada pela Fundação Perseu Abramo, em parceria com a Fundação alemã Rosa Luxemburgo Stiftung, afirma que:

Indagados sobre a existência ou não de preconceito contra as pessoas LGBT no Brasil, quase a totalidade da população responde afirmativamente: acreditam que existe preconceito contra travestis 93% (para 73% muito, para 16% um pouco), contra transexuais 91% (respectivamente 71% e 17%), contra gays 92% (70% e 18%), contra lésbicas 92% (para 69% muito, para 20% um pouco) e, tão freqüente, mas um pouco menos intenso, 90% acham que no Brasil há preconceito contra bissexuais (para 64% muito, para 22% um pouco). Mas perguntados se são preconceituosos, apenas 29% admitem ter preconceito contra travestis (e só 12% muito), 28% contra transexuais (11% muito), 27% contra lésbicas e bissexuais (10% muito, para ambos) e 26% contra gays (9% muito). [...] Chamam a atenção as taxas relativamente elevadas de pessoas que admitem ter preconceitos contra os grupos LGBT: na pesquisa Idosos no Brasil, de 2006, 85% dos não-idosos (16 a 59 anos) afirmaram que há preconceito contra idosos na sociedade brasileira, mas apenas 4% admitiram ser preconceituosos em relação aos mais velhos; e na pesquisa Discriminação Racial e Preconceito de Cor no Brasil, de 2003, 90% reconheciam que há racismo no Brasil, 87% afirmaram que os brancos têm preconceito contra os

---

<sup>1</sup> Para a realização da pesquisa foram entrevistadas 2.014 pessoas em 150 municípios nas cinco regiões do país, no período de 07 a 22 de junho de 2008.

negros mas apenas 4% dos de cor não preta assumiram ser preconceituosos em relação aos negros. (VENTURI, 2008, p. 1-2).

Entende-se que, alinhavando as dificuldades até aqui apontadas, justifica-se trazer para o campo da pesquisa acadêmica o tema ora proposto, isto é, uma análise comparativa entre as políticas públicas para mulheres e para o público LGBT na Prefeitura de Belo Horizonte. Depreende-se que este estudo pode contribuir para descortinar tanto o alcance como os constrangimentos da resposta do Estado às renitentes reivindicações por inclusão social, econômica, política e cultural daqueles segmentos sociais.

A presente investigação aproxima também (pelo menos) três campos de estudo, cada vez mais contemplados por diversas instituições de pesquisa do país, quais sejam, os estudos de gênero, os estudos sobre homossexualidades e/ou LGBT e, por fim, aqueles voltados para a análise das políticas públicas brasileiras. A nosso ver, a interlocução entre os mesmos é um flanco analítico já descortinado, mas ainda incipiente.

Góis (2003), no que se refere aos estudos de gênero e aos estudos sobre a homossexualidade, postula que: “uma aproximação mais construtiva, contudo, dar-se-á quando ambos os campos perceberem o quão produtiva pode ser uma relação de maior proximidade entre eles.” (GÓIS, 2003, p. 295). Por seu turno, Prado e Machado (2008) atentam para uma ampliação da interlocução do tema GLBT em diversos estudos sobre gênero no Brasil.

Vê-se, assim, que as interfaces temáticas entre os campos de gênero e homossexualidades na esfera da academia e, de maneira mais tímida, na esfera governamental começam a ser estabelecidas com mais frequência, embora não sem conflitos e tensões. O que também parece se verificar no âmbito dos movimentos de mulheres, feminista e LGBT e na relação destes com os poderes públicos.

Portanto, esta pesquisa poderá contribuir, mesmo que introdutoriamente, para o avanço das investigações acadêmicas que buscam a interlocução entre aqueles campos mencionados, trazendo para o primeiro plano o promissor terreno de análise das políticas públicas em curso no país.

O primeiro capítulo *Direitos Humanos e Cidadania: caracterizando os direitos das mulheres e do segmento LGBT* recolhe do campo teórico um conjunto de reflexões necessárias para embasar as discussões referentes ao nosso objeto de pesquisa. Inicialmente, fazemos uma discussão panorâmica sobre os direitos humanos e a cidadania, com o objetivo precípuo de conceituá-los e extrair-lhes as principais similaridades e diferenças. Nesta perspectiva, assentamos sobre este terreno uma discussão sobre as especificidades dos direitos

humanos e da cidadania das mulheres e do segmento LGBT, adentrando no campo da afirmação política e identitária que interroga o par igualdade/diferença. Ademais, apresentamos uma discussão sobre os direitos reprodutivos e sexuais, que foram os direitos mais recentemente incorporados no conjunto dos direitos humanos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, impactando decisivamente os direitos específicos de mulheres e LGBT. Por fim, neste capítulo inicial, apresentamos uma breve discussão sobre o campo de estudos de gênero no que tange às mulheres, mas também às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

No capítulo seguinte, denominado *As agendas feministas e LGBT e a sua tradução em políticas públicas no Brasil*, analisamos o contexto de surgimento dos movimentos feminista e LGBT no país, na década de 1970, discutindo as características centrais de suas fases, a partir de formulações já produzidas. Além disso, é feita uma discussão sobre a incorporação das demandas de tais movimentos nas agendas pública e institucional brasileira. Para tanto, o capítulo é finalizado com uma discussão sobre a conformação da política governamental para mulheres e da política LGBT em âmbito federal. Estas discussões são realizadas com o objetivo central de alicerçar a análise das políticas locais para mulheres e LGBT na capital mineira.

Assim, nos dois capítulos subsequentes, intitulados *A política pública para mulheres na Prefeitura de Belo Horizonte* e *A política pública LGBT na Prefeitura de Belo Horizonte*, adentramos diretamente a discussão sobre as políticas referidas, analisando, em cada um dos capítulos, separadamente, as três variáveis seguintes: 1) Formação da agenda e institucionalização de cada uma das políticas na Prefeitura de Belo Horizonte; 2) Relações do poder público local com cada um dos movimentos sociais específicos, ou seja, o movimento de mulheres e feministas e o movimento LGBT belo-horizontinos e 3) Capilaridade da política para mulheres e LGBT nas áreas de atuação setoriais tradicionais da Prefeitura de Belo Horizonte, cada política sendo discutida em seu capítulo específico. Deste modo, temos a oportunidade de analisar individualmente as dimensões expostas, concentrando o esforço de reflexão sobre as especificidades de cada uma delas.

Por fim, nas *Considerações Finais*, visando estabelecer a comparação das políticas para mulheres e LGBT, retomamos as três variáveis acima mencionadas, adicionando também aquela quarta variável relativa aos tipos de incentivo federal às políticas supramencionadas, possibilitando assim uma discussão sobre o domínio intergovernamental, além daquela que trata da esfera intragovernamental e das relações Estado – sociedade. Busca-se, deste modo,

finalizar a dissertação com uma análise comparativa sobre as diferenças e semelhanças destas políticas, problematizando-as.

### **1.1 Nota Metodológica**

Para a realização desta pesquisa foi empregado um conjunto de métodos qualitativos, os quais serão brevemente discutidos aqui. Primeiramente, valemo-nos da observação participante durante todo o processo de elaboração e execução da mesma, considerando a imersão profissional da autora desta dissertação, há mais de uma década, no âmbito da política municipal de direitos humanos da Prefeitura de Belo Horizonte. Dentro desta política, inicialmente delimitamos a política LGBT como o recorte empírico da investigação científica. Neste sentido, concordamos com a seguinte avaliação:

[...] nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. As questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. São fruto de determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos. (MINAYO, 2004, p.17).

A proposta metodológica de pesquisar, comparativamente, as políticas para mulheres e LGBT foi elaborada em um momento posterior do curso. Tal perspectiva foi adotada considerando que o método comparativo é uma chave heurística de grande valia, pois a comparação não redundaria em apenas comparar, mas, sobretudo, em explicar, de acordo com Sartori (1997). Ademais, comparar enuncia a possibilidade de que sejam ressaltadas semelhanças e diferenças entre os casos pesquisados, proporciona que um caso lance luzes sobre o outro, torna possível um senso de proporção e, ainda, contribui para o controle das generalizações etc. Contudo, como salienta Souki (2006), o método comparativo no estudo da política não deve prescindir do estabelecimento de critérios explícitos. Para tanto, foram definidas as variáveis anteriormente apresentadas.

Tratando-se de uma investigação que teve como recorte empírico a análise de políticas públicas, foi necessário o emprego da pesquisa documental. Como salientado por May (2004), são recursos na pesquisa social a utilização de um amplo espectro de documentos, entre os quais os documentos públicos, produzidos pelos governos nacionais e locais. De tal maneira, por meio de uma pesquisa documental, foram consultados registros institucionais escritos, ou

seja, programas e projetos institucionais, projetos de lei, decretos, relatórios de órgãos governamentais etc. Complementarmente, foram consultados diversos sítios de organismos governamentais e não governamentais na internet.

Para a realização desta pesquisa foram também realizadas 21 (vinte e uma) entrevistas semi-estruturadas, listadas no Anexo I. Optou-se por esta modalidade de entrevista tendo em vista a sua plasticidade, ou seja, por meio dela o entrevistador tem a liberdade de acrescentar novas perguntas no roteiro inicial, buscando clarificar e aprofundar elementos considerados relevantes aos objetivos da pesquisa. (CONTANDRIOPOULOS *apud* MOURA, FERREIRA E ANN PAINE, 1998). Deste modo, foram realizadas entrevistas com gestores públicos da Prefeitura Belo Horizonte vinculados à Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania (Gabinete, Coordenadoria de Direitos Humanos, Coordenadoria dos Direitos da Mulher); à Secretaria Municipal de Saúde (Coordenação Municipal de DST/AIDS e Coordenação Municipal de Atenção à Saúde da Mulher); à Secretaria Municipal de Educação (Núcleo Étnico-Racial e de Gênero/Programa Diversidade Sexual na Educação) e à Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Ademais, foram realizadas entrevistas com lideranças de vários grupos/ONGS de mulheres e feministas e LGBT de Belo Horizonte, buscando conjugá-las, respectivamente, com os dados obtidos na pesquisa documental e com as observações realizadas no campo de pesquisa. Os roteiros das entrevistas estão reproduzidos nos Apêndices.

Por fim, valemo-nos também, no ampliado terreno da metodologia qualitativa, da história oral. Tal método pode ser assim caracterizado: “[...] a história oral é um procedimento integrado a uma metodologia que privilegia a realização de entrevistas e depoimentos com pessoas que participaram de processos históricos ou testemunharam acontecimentos no âmbito da vida privada ou coletiva.” (DELGADO, 2006, p.18).

Nesse sentido, considerando a quase absoluta inexistência de registros escritos sobre os movimentos de mulheres, feminista e LGBT belo-horizontinos das décadas de 1970 e 1980 e sobre a trajetória do mais antigo militante homossexual brasileiro, natural da capital mineira, buscamos recolher interpretações sobre a história pregressa de tais movimentos e sujeitos, por intermédio das entrevistas, articulando-as à nossa escrita e interpretação.

Thompson, citado por Delgado (2006), aponta que a história oral, ao ocupar-se da coleta de depoimentos individuais que fazem referência a processos sociais e históricos, descortina um vasto campo de potencialidades tanto metodológicas como cognitivas, entre as quais destacamos algumas: 1) “recuperar memórias locais, comunitárias, regionais, étnicas, de gênero, nacionais, entre outras, sob diferentes óticas e versões.” 2) “recuperar informações

sobre acontecimentos e processos que não se encontram registrados em outros tipos de documento [...].” 3) “contemplar o registro de visões de personagens ou testemunhas da história, nem sempre considerados pela denominada história oficial. [...]”. (THOMPSON *apud* DELGADO, 2006, p. 19).

## **2 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: CARACTERIZANDO OS DIREITOS DAS MULHERES E DO SEGMENTO LGBT**

Visa-se, neste capítulo, primeiramente, introduzir uma discussão sobre o arcabouço teórico-conceitual que, na atualidade, sustenta tanto as análises referentes aos direitos humanos quanto aquelas referentes à cidadania, informando contiguidades e distinções entre tais instâncias. Busca-se, assim, alicerçar o conjunto de considerações seguintes que se voltam para as especificidades dos direitos humanos e da cidadania das mulheres e, também, de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) inseridas no terreno da afirmação política e identitária da igualdade/diferença. Discutem-se, ainda, as especificidades dos direitos reprodutivos e sexuais, considerando que no espectro dos direitos humanos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, estes são os direitos mais recentemente incorporados em uma perspectiva indivisível, ou seja, afinada com a expressão contemporânea destes direitos. Por fim, realiza-se uma breve discussão sobre o campo de estudos de gênero e feminista, conjugando-a à temática LGBT.

### **2.1 Reflexões teórico – conceituais sobre os Direitos Humanos e a Cidadania**

Os termos direitos humanos e cidadania são corriqueiramente utilizados, mas, em muitas circunstâncias, as suas principais distinções e os seus conceitos essenciais não são devidamente assinalados e esclarecidos. Paradoxalmente, há disponível um significativo arcabouço teórico-conceitual de elaborações sobre os mesmos, certamente não consensual, no campo das ciências humanas e sociais.

Destarte, ao analisar a questão conceitual dos direitos humanos, Benevides (2009, p.02) enfatiza que: “Nenhum outro tema desperta tanta polêmica em relação ao seu significado, ao seu reconhecimento, como o de direitos humanos. [...] dificilmente um tema já venha carregado de tanta ambiguidade, por um lado, e deturpação voluntária, de outro.” A mesma autora considera que a idéia deturpada e ambígua sobre o tema é diametralmente maior nos países que apresentam um quadro mais exacerbado de violações aos direitos humanos. De maneira comparativa, ela enuncia que nas sociedades democráticas do denominado mundo desenvolvido o ideário, a vivência, a defesa e a promoção de tais direitos,

até certo ponto, encontram-se incorporadas à vida política, ao elenco de valores que permeiam a idéia de nação.

Dornelles (2006), por seu turno, detecta a ausência de uma uniformidade interpretativa no que tange à conceituação dos direitos humanos, argumentando que as várias compreensões sobre o tema estão sujeitas à orientação que se possa ter sobre o fenômeno jurídico, as relações de poder e a sociedade. Deste modo, “o conteúdo dos direitos humanos é marcadamente político e ideológico.” (DORNELLES, 2006, p.121). De tal maneira, a questão em tela pode ser também enriquecida se considerarmos que:

A percepção dos direitos humanos está condicionada, no espaço e no tempo, por múltiplos fatores de ordem histórica, política, econômica, social e cultural. Portanto, seu conteúdo real será definido de modo diverso e suas modalidades de realização variarão. (MBAYA, 1997, p. 21).

Inicialmente, parte-se do pressuposto que há diferenças e aproximações entre os conceitos de direitos humanos e de cidadania que precisam ser demarcadas e discutidas. Assim, como adverte Benevides (2009), a cidadania e os direitos de cidadania não são universais, são específicos, correspondendo a uma determinada ordem jurídico-política, seja de um Estado ou de um país que, por meio constitucional específico, apresenta uma plêiade de definições e garantias referentes ao cidadão, assim como delimita quais são os seus direitos e deveres em função de variáveis diversas, tais como: estado civil, idade, saúde física e mental, entre outras. Deste modo, podem-se identificar variações no tocante aos direitos e deveres dos cidadãos em diferentes países. Não obstante, os direitos de cidadania podem coincidir com os direitos humanos, que são mais abrangentes, mais amplos. Assim, em sociedades democráticas, em nenhuma hipótese, não se podem invocar os direitos e deveres do cidadão como justificativa para a violação dos direitos humanos.

Sobre o exposto, vemos que o autor inframencionado discute que a noção de cidadania, na sua acepção moderna, parte da existência do Estado-Nação. Desta maneira, a cidadania apresenta uma natureza política voltada para os membros de uma coletividade, de uma sociedade comum. Por outro lado, os direitos humanos não estão vinculados a uma esfera nacional restrita, eles extrapolam tal instância devido ao seu caráter universal e, por isso, mais abrangente. Apesar das diferenças acima sublinhadas, o mesmo autor adverte-nos sobre o risco de um afastamento exacerbado entre a noção de direitos humanos e o conceito de cidadania.

Primeiramente é necessário observar a existência de um ponto de tensão entre o conceito de Cidadania e a noção de Direitos Humanos, pois se restringirmos a Cidadania aos nacionais, aos membros de uma comunidade nacional ou de uma sociedade comum, passa a existir um distanciamento com a concepção mais ampla de Direitos Humanos, estes últimos gerais, universais, não diretamente vinculados à instância nacional. (DORNELLES, 2005, p. 145).

No que tange aos direitos humanos, Benevides (2009) argumenta que eles são naturais, universais, históricos e, além disso, são indivisíveis e interdependentes. Desta maneira, os direitos humanos são naturais e universais por se vincularem à natureza humana, por serem direitos que superam a soberania dos Estados e as suas fronteiras jurídicas; concomitantemente, são históricos, considerando que a compreensão dos direitos humanos não é estática, mas continuamente sofre mudanças. Assim, o rol dos direitos humanos, resguardando centralmente a dignidade humana, vem sendo historicamente ampliado e, nesta perspectiva, tais direitos não podem ser fracionados. Por isso, cada vez mais, afirma-se o entendimento da indivisibilidade dos direitos humanos.

De acordo com Bobbio (1992), são comumente descritas três fases no que se refere ao desenvolvimento histórico dos direitos humanos. Em um primeiro momento afirmaram-se os direitos de liberdade, ou seja, os direitos que buscavam reservar aos indivíduos ou aos grupos particulares uma limitação do poder do Estado, no que se refere às liberdades individuais. Em segundo lugar propugnaram-se os direitos políticos, cuja dimensão de liberdade não é apenas negativa ou não-impeditiva como nos primeiros, mas sim uma liberdade positiva, visando à autonomia, no sentido de ampliar a participação dos membros de uma comunidade no âmbito do poder do Estado. No terceiro momento proclamaram-se os direitos sociais, os quais enunciaram o amadurecimento de exigências novas – novos valores – como, por exemplo, os do bem-estar e os da igualdade não meramente formal, que poderiam ser compreendidas como uma liberdade *por meio* do Estado. (BOBBIO, 1992). Vê-se, pois, que esta perspectiva de análise calcada em uma paulatina conquista histórica dos direitos individuais, políticos e sociais é estruturante para o campo teórico-conceitual de análises tanto no que diz respeito aos direitos humanos quanto no que se refere à cidadania.

Destaca-se, sobretudo, que a sequência interdependente dos direitos civis, políticos e sociais – elaborada originalmente por T. H. Marshall (1967) – é uma referência constante em diversos estudos. Percebe-se, todavia, a existência de nuances interpretativas no que se refere à classificação geracional de direitos, entre os autores por nós pesquisados, sendo estas adiante descritas. Ademais, serão posteriormente apresentados alguns dos conceitos essenciais

tratados por este teórico, bem como algumas análises de outros autores acerca do legado analítico marshalliano.

No tocante às gerações de direitos, Sampaio (2004) ensina que o francês Karel Vasak apresentou, em 1979, no Instituto de Direitos do Homem de Estrasburgo, uma classificação dos direitos humanos baseada nas fases de reconhecimento desses direitos, por meio da divisão de três gerações, a partir, principalmente, dos eventos históricos e das inspirações axiológicas que imputaram identidade a esta tríade geracional. Assim, a primeira geração advém das revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII, valorizando a liberdade; a segunda, com destaque para a igualdade, é decorrente da Revolução Russa e dos movimentos sociais democratas e, a terceira geração de direitos, refletindo os valores de fraternidade, advém das penosas experiências vivenciadas pela humanidade durante a Segunda Guerra Mundial e, no seu corolário, à onda de descolonização daí advinda. Sampaio (2004), contudo, adverte que T. H. Marshall, no mínimo três décadas antes, ao analisar a história britânica, foi perspicaz ao perceber que:

[...] a “cidadania” era uma expressão semanticamente insaciável, pois ampliava no tempo as suas reivindicações, primeiro requisitando direitos de sociedade civil, como a propriedade, a liberdade de expressão e contrato; para depois exigir seu reconhecimento como membro de um “corpo político” por meio dos “direitos de autogoverno” e, enfim, postular os “direitos da cidadania social” (MARSHALL apud SAMPAIO, 2004, p. 259).

Sobre a perspectiva geracional dos direitos, Lafer (1997) explica que, a partir do século XVIII até a atualidade, os direitos humanos elencados no Direito Positivo foram se alterando. Partiu-se historicamente dos direitos de primeira geração, compreendendo os direitos civis e políticos, para uma segunda geração que abarca os direitos econômicos, sociais e culturais. Assim, os direitos contemplados primeiramente buscavam impedir a dissolução do indivíduo na coletividade. Neste sentido, o seu cunho individualista visava à manutenção da diferença entre Estado e Sociedade. Os direitos de segunda geração, por outro lado, foram gestados na perspectiva do Estado, em nome da comunidade nacional, visando saldar os créditos dos indivíduos no que diz respeito à sociedade. Ademais, o processo histórico de afirmação dos direitos humanos, no que se refere às duas gerações mencionadas, remete respectivamente à inspiração do liberalismo e do socialismo e ao seu legado cosmopolita e universalista.

Em outro trabalho, Lafer (1988) explica que os designados direitos de terceira e (até mesmo) os de quarta geração, no que se refere ao processo de asserção histórica dos direitos

humanos, são aqueles dirigidos para os grupos humanos, isto é, a família, a nação, o povo, as coletividades étnicas ou regionais e inclusive a humanidade. Assim, a titularidade destes direitos não se volta ao indivíduo singularmente. Tratam-se, pois, dos direitos de titularidade coletiva e, neste contexto, estão agregados: o direito ao desenvolvimento, o direito à paz, o direito ao meio ambiente, permeado pelo debate ecológico e o direito à autodeterminação dos povos.

Vieira (2002), seguindo as pegadas de T. H. Marshall, ao tratar da temática cidadania, assinala que a mesma compõe-se dos direitos que vão de uma primeira geração até uma possível quarta geração de direitos. Na análise deste autor, os direitos civis e políticos são os direitos de primeira geração. Assim, os direitos civis condizem à esfera dos direitos individuais, ou seja, o direito à vida, o direito de ir e vir, o direito à liberdade, igualdade, propriedade e segurança. Tais direitos foram alcançados, pelo menos formalmente, em alguns países, no século XVIII e são basilares no terreno da concepção liberal clássica. Os direitos políticos, por sua vez, conquistados no século XIX, são também conhecidos como direitos individuais vivenciados coletivamente e se incorporaram à tradição liberal. Eles correspondem à liberdade de organização política e sindical, à liberdade de associação e reunião, ao sufrágio universal e à participação política e eleitoral, entre outros.

Os direitos sociais, econômicos ou de crédito, no escopo dos direitos de segunda geração, são atribuídos às lutas do movimento operário e sindical travadas no século XX. Tratam-se dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à aposentadoria etc. De tal maneira, englobam um rol de direitos que visam garantir a acessibilidade aos meios de vida e de bem-estar social. Nesta ótica, são direitos que agregam realidade aos direitos formais. (VIEIRA, 2002).

Os designados “direitos de terceira geração” são oriundos da segunda metade do século XX, envolvendo direitos que se voltam à titularidade não do indivíduo, mas, sobremaneira, aos grupos humanos, ou seja, a nação, o povo, as comunidades étnicas ou a humanidade em si. Trata-se do direito ao meio ambiente, do direito ao desenvolvimento, do direito à paz e do direito à autodeterminação dos povos. Ademais, a terceira geração de direitos assinala, na ótica dos “novos movimentos sociais”, a sua correspondência aos interesses difusos. Neste sentido, pode-se apontar o direito ao meio ambiente saudável, o direito do consumidor e de segmentos como mulheres, idosos, crianças, jovens, minorias étnicas, entre outros. (VIEIRA, 2002).

Por fim, o autor em tela sublinha que hodiernamente já se fala de uma quarta geração de direitos ou, na sua expressão, de “direitos de quarta geração”, que dizem respeito à

bioética, visando prevenir a destruição da vida e regulamentar, no campo da engenharia genética, a criação de novas formas de vida.

Vilani (2002), por seu turno, ao tratar do processo de constituição da cidadania moderna, recupera a sequência marshalliana dos direitos civis, políticos e sociais ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX. Destarte, a autora acrescenta que, no campo dos direitos de cidadania se agregou, na contemporaneidade, a noção de direitos metaindividuais e aqueles referentes ao patrimônio genético.

Na perspectiva acima mencionada, os direitos civis remetem à luta contra o absolutismo e a sua proclamação adveio das revoluções burguesas ocorridas no século XVIII. Tratam-se dos direitos que possuem sua fundamentação no princípio da liberdade negativa, voltada para a determinação do indivíduo. Os direitos civis afirmaram, no campo histórico da cidadania, as liberdades de credo, de propriedade, de trabalho, de ir e vir, de opinião e expressão, de religião e ideologia, demarcando a igualdade jurídica entre os indivíduos. A prerrogativa para a fruição destes direitos volta-se para um Estado que garanta amplamente as escolhas individuais. Frente às características aqui assinaladas, temos o Estado como protetor e guardião da liberdade dos cidadãos, isto é, o Estado liberal. (VILANI, 2002).

Vilani (2002) esclarece que os direitos políticos são resultantes da luta dos trabalhadores pelo sufrágio universal e pelo direito à organização. Nesta dimensão da cidadania assegura-se o direito dos cidadãos de participarem do poder público. Do mesmo modo, a autora explica que no século XIX os liberais, face a face com a realidade histórica da força da democracia, ao mesmo tempo irresistível e inegável, como advertiu Tocqueville, adotaram a defesa da organização política e do direito ao voto universal. Estendeu-se, assim, o direito à participação política no poder público aos não proprietários e, a partir de então, a representação política passou a abarcar um aspecto universal no âmbito dos Estados liberais. Esta é a esfera do Estado democrático liberal, no qual é possível o sufrágio universal, por meio de eleições regulares (com representação de cunho democrático), o direito de utilização do espaço público como instância de organização de demandas e interesses para alçá-los à administração pública e a garantia do pluripartidarismo. Os direitos civis e políticos, nesta medida, são duas dimensões de cidadania englobadas nos direitos de “primeira geração”. Nesta perspectiva, cabe ao Estado assegurar a liberdade de escolha dos cidadãos.

A segunda geração de direitos, na concepção da mesma autora, encontra amparo nas doutrinas igualitaristas, principalmente as socialistas. Nesta perspectiva, têm-se os direitos sociais como resultado da luta dos “despossuídos” pela “igualdade de fato”. Eles são direitos que têm sua fundamentação no acesso universal ao bem-estar social. Tal geração de direitos

pressupõe um Estado ativo, no sentido de prover os bens e serviços indispensáveis para a população. (VILANI, 2002).

Os direitos metaindividuais, voltados aos fins coletivos, compõem a terceira geração de direitos, sendo característicos das democracias pluralistas da contemporaneidade. São metaindividuais por fazerem referência aos direitos dos indivíduos como membros da humanidade ou, ainda, por abarcarem os indivíduos em termos de pertencimento a uma categoria ou segmento social que possui especificidades. (VILANI, 2002).

A mesma autora subdivide os direitos metaindividuais em três grupos: o primeiro grupo é voltado para os direitos que são reclamados por agentes coletivos na perspectiva de uma vida saudável e dignamente humana, ou seja, o direito à paz, à solidariedade mundial, à preservação do meio ambiente. O segundo grupo refere-se aos direitos de segmentos sociais específicos, em termos das “necessidades particulares” dos deficientes físicos, dos idosos, das mulheres, das crianças, dos negros, do segmento LGBT etc. O terceiro e último grupo corresponde aos direitos das minorias no que diz respeito à possibilidade de se verem asseguradas as liberdades de estilos de vida e de práticas culturais diferenciadas e plurais por parte dos homossexuais e dos grupos religiosos e étnicos, por exemplo. (VILANI, 2002).

Ademais, a autora salienta que os direitos metaindividuais têm sido considerados como direitos “difusos”; direitos de “multiculturas” e direitos “republicanos” pela referência respectivamente a pessoas indeterminadas; pela garantia do respeito à pluralidade de identidades nas suas dimensões social e cultural e, por fim, por estarem relacionados à coletividade, implicando uma cidadania de viés ativo. Vê-se, em torno dos direitos metaindividuais, a organização coletiva de seus agentes, por meio de movimentos sociais, organizações não governamentais e associações, possibilitando ações públicas que engendram a perspectiva de novas garantias na esfera dos direitos de cidadania. (VILANI, 2002).

Os direitos de quarta geração fazem referência ao patrimônio da genética e às consequências da biotecnologia para a integridade da pessoa humana. Tais questões carecem de estudos pormenorizados, sendo ainda incipiente a elaboração teórica e a produção de leis e de políticas públicas em torno destas atualíssimas dimensões de cidadania. (VILANI, 2002).

Benevides (2009), ao seu modo, esclarece que os direitos de primeira geração compreendem os chamados direitos civis, na esfera das liberdades individuais, consagradas com o advento do liberalismo, no século XVIII. Consecutivamente, os direitos dos indivíduos ofereceram resguardo contra a opressão advinda do Estado, contra as perseguições políticas e religiosas, contra o absolutismo etc. Tratam-se, assim, dos direitos de segurança, de propriedade, de acesso à justiça, de locomoção, de integridade física, de crença religiosa, de

opinião, direitos estes promulgados em diversas declarações e estabelecidos nas constituições de muitos países.

Os direitos de segunda geração, para a mesma autora, formalizados no período correspondente ao século XIX e meados do século XX, voltam-se, de um lado, para o mundo do trabalho, ou seja, consubstanciam-se no direito à seguridade social, ao salário, às férias, ao horário de trabalho, entre outros. Por outro lado, são os direitos que não se vinculam à esfera trabalhista, ou seja, eles possuem uma dimensão social mais geral como o direito à saúde, à educação, à habitação. No cerne da conquista destes direitos encontra-se o empenho dos trabalhadores, por meio das lutas socialistas e da social-democracia que, em pleno século XIX e, mais acentuadamente, no século seguinte, desaguou na conquista do Estado de Bem-Estar Social. (BENEVIDES, 2009).

A terceira geração de direitos, nesta perspectiva, refere-se aos direitos coletivos da humanidade, ou seja, à autodeterminação dos povos, à paz, ao desenvolvimento, ao meio ambiente, à defesa da ecologia e ao direito da humanidade, como um todo, compartilhar o patrimônio científico, tecnológico e cultural. Frente à perspectiva histórica, fala-se atualmente em uma quarta geração de direitos, voltados à solidariedade. Tais direitos poderão advir de novas descobertas no terreno científico e a partir de novas abordagens que poderão surgir no campo do reconhecimento da diversidade cultural e das transformações políticas. (BENEVIDES, 2009).

Sampaio (2004), por seu turno, discute que alguns autores já indicam a existência de uma quinta geração de direitos, além daquelas acima discutidas, na perspectiva de incorporação, ao sistema de direitos, das necessidades e anseios humanos. Neste sentido, o autor, citando Tehrarian, aponta que o mesmo, tratando de direitos que ainda carecem de maior desenvolvimento e articulação, sinaliza para a formulação de direitos no campo do amor, do cuidado e da compaixão por todas as expressões de vida. Parte-se, deste modo, do reconhecimento que a segurança humana não se realizará por inteiro se o indivíduo não for visto como parte do universo e como ser que necessita de cuidado e de amor.

Ademais, Sampaio (2004), citando Marzouki, afirma que os direitos de quinta geração seriam aqueles que levariam a todas as formas físicas e plásticas os “clássicos” direitos sociais, econômicos e culturais como impeditivo da tirania do estereótipo de beleza e como mecanismo para impossibilitar as formas de preconceito contra raças ou padrões julgados inferiores ou fisicamente considerados imperfeitos.

Diante do exposto, como explicitado por Sampaio (2004), torna-se necessário ressaltar que a classificação geracional dos direitos é meritória no que concerne à possibilidade de

mostrar um resumo da história dos direitos humanos de maneira simples e didática, contudo, se levada a sério e a fundo, ela deixa a desejar, pois naquela perspectiva de compartimentalização estanque são misturadas funcionalidades e estruturas dentro de uma mesma categoria. Esta consideração pode ser elucidada com o seguinte exemplo:

Direitos que seriam estrutural e funcionalmente próprios da primeira geração, como a intimidade, passaram a ser reconhecidos nacional e internacionalmente juntamente com os direitos de terceira e quarta, pondo-se a questão de saber qual o critério a dominar – o tempo ou a estrutura? Além do mais, muitos dos novos direitos que têm sido reconhecidos, após a Segunda Guerra Mundial, são de feição individualista e como tal devem ser pensados para obter a devida proteção [...]. (SAMPAIO, 2004, p. 308).

De acordo com Matos (2006), a classificação geracional dos direitos vem recebendo diversas críticas por uma parte significativa de teóricos e filósofos dos direitos humanos. Neste sentido, a visão profundamente dividida e sequencial dos direitos humanos contribuiria para fragmentá-los e atomizá-los, diminuindo assim a correspondência destes com a realidade. Esboça-se então um esforço de reconstrução dos direitos humanos por meio de outro referencial ético e de outro paradigma, no sentido deles oferecerem uma nova orientação à ordem internacional hodierna. Nesta medida, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 inicia uma nova concepção de direitos humanos na contemporaneidade, calcada nos princípios de universalidade, interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos. Tais aspectos podem ser assim compreendidos:

A universalidade clama então pela extensão universal dos direitos humanos, sob a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a titularidade de direitos, considerando o ser humano como um ser essencialmente moral, dotado de unicidade existencial e dignidade. A indivisibilidade refere-se à garantia dos direitos civis e políticos como condição para a observância dos direitos sociais, econômicos e culturais e vice-versa, levando igualmente à interdependência entre todos os direitos, já que quando um deles é violado, os demais também o seriam. (MATOS, 2006, p.12).

Piovesan (2007), no que tange ao critério de classificação dos direitos humanos em termos de gerações, argumenta a necessidade de interação entre as mesmas, na perspectiva de que uma nova geração não substitui as demais. Tal premissa, na visão da autora, vivifica os aspectos de cumulação, expansão e fortalecimento dos direitos humanos, afastando-se, assim, o equívoco da visão “geracional” dos direitos em termos de sucessão. Afirma-se, neste campo de interpretação, o ideário da indivisibilidade dos direitos humanos, ou seja, os direitos civis e políticos não podem prescindir dos direitos econômicos, sociais e culturais. “Em suma, todos os direitos humanos constituem um complexo integral, único e indivisível, no qual os

diferentes direitos estão necessariamente inter-relacionados e são interdependentes entre si.” (PIOVESAN, 2007, p.142).

Mesquita Neto (2006) aponta que na 2ª Conferência Mundial de Direitos Humanos (Conferência de Viena), realizada em 1993, foi estabelecido no artigo 5º da Declaração e do Programa de Ação de Viena que:

Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. As particularidades nacionais e regionais devem ser levadas em consideração, assim como os diversos contextos históricos, culturais, econômicos e religiosos, mas é dever dos Estados promoverem e protegerem todos os direitos humanos e liberdades fundamentais independentemente de seus sistemas políticos, econômicos e culturais. (MESQUITA NETO, 2006, p.13).

Dias (1998) explica que o conceito de indivisibilidade dos direitos humanos possui pelo menos cinco dimensões. A primeira diz respeito a não haver precedência de nenhum dos direitos humanos, todos estes direitos são iguais. A segunda dimensão está calcada na compreensão de que os Estados, independentemente de seus sistemas econômicos, políticos e culturais, têm o dever de proteger e promover os direitos humanos e não somente focalizar tais direitos sob a ótica das violações. A terceira de que o conjunto de direitos humanos é composto pelos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Assim, os Estados não podem alegar a necessidade de conceder um ou mais direitos em detrimento dos outros. A quarta dimensão, retomando o enunciado da primeira no que tange à igualdade de todos os direitos humanos, considera que estes são válidos tanto na esfera dos direitos individuais quanto no âmbito dos direitos coletivos e, ainda, nesta última instância, “[...] dos direitos entre coletivos e dos direitos dentro de um coletivo.” (DIAS, 1998, p. 85). Por fim, a quinta dimensão propõe que o conceito de indivisibilidade, integrando uma descrição dos direitos humanos na perspectiva deles serem universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados, seria então um conceito-chave para fazer avançar a universalidade, mas também os demais princípios, ou seja, a interdependência e o inter-relacionamento dos direitos humanos. No entanto, verifica-se que a indivisibilidade é um objetivo a ser reafirmado e perseguido na atualidade, pois se já existem exemplos de interdependência e inter-relação dos direitos humanos na atualidade, a indivisibilidade, pelo contrário, é um conceito retomado para enfatizar mais as infrações ao que ele enuncia do que pela observância deste princípio.

Ressalta-se que a concepção atual dos direitos humanos descrita acima é decorrente do processo de internacionalização destes direitos. Comparato (2001) elucida que a partir da segunda metade do século XX tal processo foi impulsionado pelas consequências

devastadoras da Segunda Guerra Mundial, especialmente no que tange à proclamação de projetos de subjugação de povos tidos como inferiores. Sobremaneira, constatou-se que a proteção dos direitos humanos não deveria ficar mais restrita à soberania estatal, passando, assim, a ser delimitada e monitorada por um sistema internacional e global de proteção desses direitos. (TRINDADE, 2002; PIOVESAN, 2007). Ademais, “[...] a violação dos direitos humanos não pode ser concebida como questão doméstica do Estado, e sim como problema de relevância internacional, como legítima preocupação da comunidade internacional.” (PIOVESAN, 2007, p. 119).

Explicitou-se, assim, no pós-guerra, a ruptura dos direitos humanos ao vigorar a lógica da destruição, sobretudo pela possibilidade de considerar os seres humanos supérfluos e descartáveis. A barbárie imposta pelo totalitarismo, em detrimento do valor da pessoa humana, tornou necessária a reconstrução dos direitos humanos como paradigma ético, tanto quanto foi preciso aproximar o direito da moral. Neste sentido, como pronunciou Hannah Arendt, o maior direito passa a ser “o direito a ter direitos”, isto é, o direito da pessoa humana ser sujeito de direitos. (LAFER *apud* PIOVESAN, 2007). Observa-se, portanto, que se a Segunda Guerra Mundial propiciou uma ruptura com os direitos humanos, o pós-guerra impregnou-lhe de um novo significado no campo da sua reconstrução. (LAFER, 1988; MATOS, 2006; PIOVESAN; 2007).

Sachs (1998) e Mesquita Neto (2006) discutem que o processo de internacionalização dos direitos humanos foi balizado pela Carta das Nações Unidas de 1945, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos de 1966, compondo de tal maneira a Carta de Direitos Humanos da ONU. Mesquita Neto (2006), por sua vez, afirma que decorrem desses instrumentos de alcance geral de proteção dos direitos humanos tratados e convenções internacionais, globais e regionais, além de constituições e leis nacionais de vários países.

Ao lado das questões acima expostas, no tocante ao campo teórico-conceitual dos direitos humanos, há ainda uma discussão cuja importância merece atenção. Trata-se da dificuldade de estabelecer um fundamento único e absoluto para os direitos humanos. Neste sentido, torna-se importante salientar que:

Sempre se mostrou intensa a polêmica sobre o fundamento e a natureza dos direitos humanos – se são direitos naturais e inatos, direitos positivos, direitos históricos ou, ainda, direitos que derivam de determinado sistema moral. Esse questionamento ainda permanece intenso no pensamento contemporâneo. (PIOVESAN, 2007, p.109).

A autora em tela defende, contudo, a historicidade dos direitos humanos, resgatando a noção arendtiana de que estes direitos não são um *dado*, mas um *constructo* e, nesta perspectiva, como *invenção humana*, os direitos humanos estão constantemente em processo de construção e reconstrução. (PIOVESAN, 2007).

De acordo com Dornelles (2005; 2007), há três concepções diferenciadas no terreno da fundamentação tanto jurídica quanto filosófica destes direitos, quais sejam: as concepções idealistas; as concepções racionalistas-positivistas e, por fim, aquelas crítico-materialistas. Apresenta-se abaixo uma breve descrição de cada uma das concepções aqui mencionadas.

A concepção idealista está voltada para o modelo jusnaturalista e a sua base de fundamentação assenta-se em uma percepção, ao mesmo tempo, ideal e abstrata que identifica os direitos humanos a valores advindos de uma ordem superior metafísica e, neste sentido, anterior à sociedade e ao Estado. Tais direitos seriam, assim, remetidos a um conteúdo transcendente e fundamentados na razão natural dos indivíduos. No campo do jusnaturalismo moderno, os direitos humanos, compreendidos como direitos inerentes ao indivíduo, seriam, pois, direitos naturais.

A concepção racionalista-positivista, por seu turno, calcada na filosofia positivista e expressa no positivismo jurídico, entende os direitos humanos como direitos fundamentais. Desta forma, os direitos não se vinculariam aos valores suprapositivos, mas, especialmente, seriam aqueles reconhecidos pela ordem jurídica positiva, ou seja, emanados do Estado, por meio de sua elaboração legislativa.

Por último, a concepção crítico-materialista parte de uma elucidação do caráter histórico-estrutural como fundamentação para os direitos humanos. Trata-se de uma concepção inspirada nas obras filosóficas de Karl Marx, principalmente na obra *A Questão Judaica* (1844). Entende-se, assim, que direitos e garantias são resultados de um processo histórico, perpassado por questões políticas, econômicas e ideológicas, e que se assinalam por meio de uma conquista da história social, ou seja, esta concepção apresenta uma crítica ao pensamento liberal, no que tange à enunciação meramente formal dos direitos humanos.

Por seu turno, Bobbio (1992), ao empregar preferencialmente a expressão *direitos do homem*, defende que estes são direitos históricos, por mais fundamentais que eles sejam. Nesta perspectiva, são direitos que surgem em determinadas circunstâncias e movidos por lutas em torno de liberdades novas e contra antigos poderes. São, portanto, gradualmente conquistados, “[...] não todos de uma vez e nem de uma vez por todas.” (BOBBIO, 1992, p. 5).

Para este autor, a questão fundamental dos *direitos do homem*, na atualidade, reside prioritariamente na necessidade de *protegê-los* e não somente de *justificá-los*. Trata-se, assim, de um problema sobremaneira voltado para o campo político e jurídico e, em menor medida, para o terreno filosófico. Assim, a busca dos *vários fundamentos possíveis* destes direitos pode ser mais fértil do que a procura de um fundamento absoluto. Deste modo o autor em tela argumenta que:

Com efeito, o problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é a sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados. (BOBBIO, 1992, p. 25).

Esclarece-se, contudo, que o problema do fundamento dos *direitos do homem*, para aquele teórico, não é inexistente, ele é, porém, incluível. Sobretudo, a defesa da primazia da proteção destes direitos sobre o problema de definir a sua fundamentação assenta-se na concepção do autor de que, até certo ponto, o problema do fundamento encontra-se parcialmente solucionado com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 10 de dezembro de 1948 pela Assembléia Geral das Nações Unidas. Trata-se, desta maneira, de um documento que, segundo o mesmo, “[...] representa a manifestação da única prova através da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e, portanto, reconhecido: e essa prova é o consenso geral acerca da sua validade.” (BOBBIO, 1992, p.26).

De maneira semelhante, Dornelles (2005) explica que a fundamentação dos direitos humanos compreende um sem número de definições, perpassando o entendimento dos mesmos como valores ou simplesmente como direitos que, pela força da lei, se tornam fundamentais. Contudo, o mais importante é assinalar que após a Declaração de 1948 a denominação “Direitos Humanos” tornou-se, na atualidade, mais usual, considerando principalmente a relevância tanto simbólica quanto valorativa daquele documento no que diz respeito à expressão do seu caráter de universalidade, capaz de abarcar todos os seres humanos.

Salienta-se, portanto, que a Declaração Universal dos Direitos Humanos é o marco fundamental da concepção contemporânea dos direitos humanos. (BOBBIO, 1992; TRINDADE, 2002; MATOS, 2006; PIOVESAN, 2007). Ao conjugar o valor da liberdade

com o da igualdade, ela forma o pilar sobre o qual esses direitos são concebidos como uma unidade interdependente e indivisível. (PIOVESAN, 2007).

Se deslocarmos o foco de problematização sobre a conceituação dos direitos humanos para o tema da cidadania, vemos que, do mesmo modo, este é um campo heterogêneo e passível de diversas compreensões. Deste modo, Souki (2006), no artigo intitulado *A atualidade de T. H. Marshall no estudo da cidadania no Brasil*, contribui para uma maior elucidação sobre esta temática, apresentando a discussão de quatro pontos relevantes para uma conceituação mais apurada do termo, explicando o que o conceito não é. Deste modo, apresentaremos a seguir uma síntese dos mesmos.

O primeiro ponto diz respeito ao tema da cidadania ser tratado com a necessária clareza, pois, em muitas situações, a abordagem deste conceito pode ser confundida com a atividade política. Esta autora atenta-nos para o risco da reificação do termo, ou seja, o seu tratamento como se *a cidadania* pudesse ter vida própria ou constituir-se como um corpo visível e material. (CARVALHO *apud* SOUKI, 2006). Esta afirmação pode ser exemplificada com o uso de expressões do tipo: “a cidadania está chegando ao seu bairro”, “a cidadania apóia esta candidatura”, entre outras. Assim, a utilização do termo “cidadania” como um ente pode adquirir um tom ficcional que, pensado sob o ponto de vista teórico, contribui para obscurecer, em certa medida, o seu conceito e impregná-lo de estereotípiia e senso comum.

Em segundo lugar, a teórica salienta que por mais que existam nexos entre os termos cidadania e democracia, eles não podem ser considerados sinônimos, pois revelam diferentes dimensões. Esta confusão de conceitos, nos dizeres da autora, remonta ao período de transição da ditadura militar para a democracia no Brasil, o que também pode ser visto na América Latina, na década de 1980, e na Europa Meridional, na década de 1970. Nesse sentido, aqueles conceitos interpenetravam-se nos discursos reivindicatórios por uma nova ordem político-institucional.

Posteriormente, a autora elucida que no período seguinte à transição democrática no Brasil, a cidadania foi associada ao “empoderamento”, em um momento histórico no qual setores organizados da sociedade civil demandavam tanto serviços como, também, bens simbólicos, depreendendo neste contexto a inserção daqueles setores como participantes das políticas públicas, na qualidade de objeto e, em menor incidência, como sujeito. E, por último, a aludida autora argumenta que o conceito de participação é parte integrante do conceito de cidadania, não abarcando, contudo, toda a sua amplitude.

Como ponto de partida, torna-se importante esclarecer então que a acepção de cidadania assenta-se em três aspectos: titularidade de direitos, participação voltada à virtude

cívica e pertencimento a uma comunidade cívica. Souki (2006), citando Carvalho, elucida que a definição daquele conceito, para ser mais completa, perpassa as dimensões expostas neste tripé conceitual. Assim, a noção de participação supramencionada advém da perspectiva toquevilliana, enquanto as demais estão inseridas no estudo de T. H. Marshall, sendo que o terceiro aspecto (pertencimento a uma comunidade cívica) foi aprofundado por Reinhard Bendix.

Destarte, para um maior entendimento dos aspectos mencionados, pode-se recorrer às três versões clássicas da tradição democrática ocidental, conforme a enunciação de Carvalho (2000). Grosso modo, este autor sublinha primeiramente a dimensão de cidadania como titularidade de direitos no que se refere ao conceito liberal. Em tal versão é excluída a virtude cívica, ou seja, o bem comum e os seus interesses, somente havendo lugar para os interesses dos indivíduos. A segunda versão corresponde ao republicanismo clássico ou ao humanismo cívico. Assim, a virtude cívica, além do exposto, volta-se para a preocupação com a *res publica*, em detrimento do interesse individual. A última versão, a visão comunitária de cidadania, apesar de apresentar características da segunda, com ela não se confunde. Aqui importa menos a titularidade de direitos e, mais, o sentimento de pertencer a uma comunidade política. Explica-se que na versão antiga a comunidade era a cidade e na versão moderna ela remete à nação. A terceira vertente possui então uma aproximação da idéia de liberdade dos antigos, ao demarcar a ênfase no coletivo e não na dimensão individual. Contudo, ela não é em si virtuosa, principalmente pela ausência de um foco na participação do cidadão na esfera política. Deste modo, a exacerbada ênfase na comunidade em detrimento da ação política pode contribuir para o arrefecimento da participação contestadora, propiciando uma conformidade política ou uma participação passiva. Ademais, esta vertente pode também provocar a emergência de uma concepção autoritária do coletivo, como visto em todos os nacionalismos.

Como salienta Vieira (2001), não se verifica, hodiernamente, a existência de uma teoria da cidadania, embora significativas contribuições de cunho teórico já tenham sido dadas no sentido de discutir a tensão entre os elementos diversificados que integram tal conceito. Para o autor, neste terreno, há o enfrentamento de duas grandes interpretações contraditórias referentes à conceituação de cidadania.

Vieira (2001) explica que, na primeira interpretação, calcada na tradição liberal iniciada com Locke, os indivíduos são vistos como pessoas privadas, sendo, pois, considerados como externos ao Estado. Nesta ótica, o papel do cidadão é marcadamente individualista e instrumental. Por outro lado, na segunda, a percepção sobre os indivíduos

volta-se para o entendimento de que estes se integram em uma comunidade política e a identidade pessoal se estabelece por meio das instituições comuns e da tradição. Nesta perspectiva, há a prevalência de uma concepção comunitarista advinda da tradição de filosofia política procedente de Aristóteles.

Desse modo, Carvalho (1996) e Vieira (2001), citando Turner, apontam que a primeira interpretação acusa a existência de uma cidadania passiva, isto é, a partir ‘de cima’, por intermédio do Estado e, a segunda, uma cidadania ativa, a partir ‘de baixo’. Vieira (2001), de tal forma, afirma que haveria uma cidadania conservadora, por um lado, e, de outro, uma revolucionária, caracterizadas como privada e passiva (a primeira) e pública e ativa (a segunda).

Pode-se, assim, falar em dois modelos de cidadania, o primeiro que se baseia nos direitos individuais e na igualdade de tratamento entre os indivíduos. E, por sua vez, em um segundo modelo, que define como ingrediente essencial da cidadania a participação no autogoverno como o âmago da liberdade. (TAYLOR *apud* VIEIRA, 2001).

Vilani (2002), por seu turno, no que se refere ao processo de construção da cidadania moderna, discute a sequência marshalliana de cidadania e a emergência das mais recentes gerações de direitos na esfera das democracias pluralistas atuais, conforme descrito anteriormente. Para embasar a análise de tal processo, a autora vale-se de três grandes tradições do pensamento político cujas doutrinas são consideradas como portadoras dos fundamentos que, em matéria de conteúdo e significado, embasaram na modernidade os diferentes direitos de cidadania, quais sejam, as tradições liberal, republicana e socialista. Neste sentido, os modelos liberal, republicano e socialista proclamam, respectivamente, as seguintes virtudes: liberdade individual, civismo e igualdade social.

O liberalismo foi inspirado, entre outras, nas concepções de John Locke (1632-1710), sendo uma corrente de pensamento oriunda do século XVII. Tal filósofo foi pioneiro, entre os modernos, em elaborar as idéias basilares de um Estado Constitucional e, neste sentido, protetor das liberdades e propriedades de cada cidadão; do exercício popular por meio da representação; da divisão dos poderes; da tolerância e, por conseguinte, do pluralismo liberal. (VILANI, 2002; VIEIRA, 2002).

Destarte, a doutrina liberal volta-se, primordialmente, para a proteção dos interesses privados e contra todas as formas de opressão que possam se abater contra o indivíduo, sejam aquelas advindas das massas ou do Estado. Para tanto, o Estado liberal, por intermédio de um arcabouço institucional calcado na constitucionalidade, tripartição do poder, pluripartidarismo e representação política, busca limitar o poder governamental e assegurar as liberdades

individuais. A liberdade, neste contexto, deve ser a mais ampla possível e o seu limite é amparado na igual liberdade dos demais. Trata-se, assim, de uma “liberdade negativa” pela necessidade de não existir impedimentos externos que tolham as escolhas individuais. (VILANI, 2002).

Verifica-se a ocorrência de duas vertentes no âmbito do pensamento clássico liberal: até o século XIX prevaleceram os liberais antidemocráticos e a partir do século XIX preponderaram os liberais democráticos. Os primeiros eram contrários ao igualitarismo político, depreendendo que a opressão das massas, ou seja, a ‘tirania da maioria’ poderia ameaçar as liberdades individuais. Neste contexto, havia a defesa do sufrágio exclusivo dos proprietários. Entre os liberais democráticos, resguardadas as diferenças de posição no que se refere ao grau de concessão das franquias democráticas, havia a defesa de uma extensão do direito dos cidadãos de participarem do poder político, por meio da escolha dos governantes, em eleições periódicas, pelo voto universal, livre e secreto. (VILANI, 2002).

Como salienta Vilani (2002), o liberalismo, compreendido além da esfera de mero produto de interesses da burguesia, possui seus méritos no que diz respeito ao seu legado para a modernidade. Neste sentido, a doutrina liberal forneceu subsídios para “os direitos fundamentais do homem” pelo respeito à individualidade, ao propugnar a fecundidade das diferenças e a pluralidade de pontos de vista. Por outro lado, pondera-se que:

A formulação contemporânea mais acabada do liberalismo é o pensamento de Hayek, com sua crença mítica no mercado como única solução para o problema da produção e distribuição de riquezas. Com seu desprezo pelos direitos sociais e pelo *welfare state*, o liberalismo não resolveu o problema social, econômico e político da desigualdade. (VIEIRA, 2002, p. 33).

A tradição republicana, por sua vez, volta-se para os ideais coletivos, a vontade geral, o bem comum. Neste sentido, a expressão cunhada pelos antigos romanos, *res publica*, indica uma forma de governo que tem como principal característica o desvelo com a “coisa de todos”. Valoriza-se, nesta ótica, preponderantemente, a práxis humana, a vida ativa, tendo em vista a realização do interesse público. (VILANI, 2002).

Nesta tradição, as vontades individuais devem se submeter aos anseios coletivos e, nesta esfera, a soberania popular possui como significado a participação ativa dos cidadãos nas questões públicas. Exalta-se, pois, o civismo, isto é, a dedicação à coisa pública, como a principal virtude. Os republicanos consideram que somente a virtude cívica tem a capacidade de remover a corrupção na vida pública, diferentemente dos liberais, que consideravam o sufrágio universal um instrumento eficaz para impedir o despotismo. (VILANI, 2002).

Como explica Vilani (2002), no republicanismo a liberdade e a igualdade ocupam lugar central, sendo ambas necessárias para a realização da coisa pública. Assim, nesta tradição, a liberdade possui uma conotação positiva, correspondendo à “disponibilidade do cidadão para se envolver diretamente na tarefa do governo da coletividade” (CARVALHO *apud* VILANI, 2002, p. 53).

Os republicanistas contemporâneos, recuperando o civismo, salientam a importância do papel do associacionismo, do comunitarismo, do compartilhamento de valores sociais. Além disso, o destaque à virtude cívica e o valor imputado ao bem comum, na esfera da modernidade tardia, fomentam a produção de novas gerações de direitos, especialmente no que diz respeito ao valor da solidariedade, dos interesses coletivos e da participação popular nos assuntos governamentais, questões estas que, na atualidade, já se encontram amalgamadas no ideário referente à cidadania. (VILANI, 2002).

A tradição socialista partilha dos valores republicanos de ideal coletivo e bem comum. Nesta perspectiva, a igualdade é defendida como a maior virtude da boa sociedade. Ademais, volta-se para uma concepção de sociedade que, para além das liberdades e igualdades formais, tem como principal meta a garantia do bem-estar social ao conjunto integral de cidadãos. (VILANI, 2002).

Defende-se, nesta tradição, apesar das ênfases e peculiaridades das várias correntes socialistas, a distribuição igualitária dos bens econômicos, culturais, tecnológicos, entre outros, gerados por uma sociedade e que são propiciadores de bem-estar geral. Além disso, os socialistas atribuem à propriedade privada dos meios de produção a origem e a razão das desigualdades que se verificam na humanidade. (VILANI, 2002).

No socialismo, como também nas demais doutrinas vistas anteriormente, coexistem diversas vertentes políticas. Neste sentido, podem ser reconhecer duas grandes tendências oriundas do século XIX cujos desdobramentos teóricos e práticos alcançam a atualidade: o socialismo comunista de Marx e Engels e, por outro lado, o socialismo reformista de Bernstein. (VILANI, 2002).

Na primeira vertente, defende-se que o modo de produção capitalista gerou, entre as classes sociais, um antagonismo que somente poderia ser superado pela via revolucionária do proletariado. Esta fase inicial ofereceria os elementos econômicos e políticos para a implantação do comunismo, ou seja, para a existência de uma comunidade universal de livres produtores e destituída de Estado, de classes e de fronteiras. (VILANI, 2002). Na esfera de discussão sobre a teoria socialista, Vieira (2002, p. 33) aponta ainda que “[...] Para Marx, os

direitos do homem não eram universais, eram direitos históricos da classe burguesa ascendente em sua luta contra a aristocracia.”

A segunda vertente, ou seja, o socialismo reformista defendia, entre outros aspectos, a participação política dos socialistas no âmbito das “instituições burguesas”. Além disso, acreditava-se que, pela “via parlamentar”, os socialistas poderiam empreender uma série de reformas na sociedade capitalista, visando atingir as metas propugnadas pelo socialismo. (VILANI, 2002).

Para além das igualdades jurídicas e formais, a defesa do igualitarismo pelos socialistas e a luta travada pelos trabalhadores em nome da justiça social contribuíram de maneira significativa para uma nova conformação do Estado democrático ocidental. A partir daí viu-se um Estado ativo e provedor de bens e serviços sociais, no sentido de minimizar os efeitos perversos advindos da lógica de mercado. Ademais, em certa medida, pode-se depreender que, frente ao “perigo” representado pelas lutas socialistas, no que tange à exposição das extremas desigualdades sociais, o Estado de bem-estar social foi uma resposta a tal ameaça. (VILANI, 2002).

Vê-se, assim, também no âmbito da conceituação da cidadania, que as gerações iniciais de direitos – civis e políticos, sociais, difusos ou coletivos – integradas à classificação geracional já discutida remetem, respectivamente, aos elementos pertinentes às tradições liberal, socialista e republicana.

Além disso, como afirmado inicialmente, torna-se necessária, no terreno analítico da cidadania e, ainda, na esfera das gerações de direitos, uma discussão sobre a seminal contribuição de T. H. Marshall. Ademais, não se pode perder de vista a correlação entre cidadania e Estado nacional. Visa-se, portanto, com a consideração destes pontos, concluir a presente seção.

Vieira (2002) sublinha a existência de várias interpretações para o conceito de cidadania, destacando, contudo, entre elas, a clássica concepção de T.H. Marshall. Do mesmo modo, Souki (2006) adverte que a obra intitulada *Cidadania, Classe Social e Status*, de T. H. Marshall, é uma referência teórica básica no estudo da cidadania. Além disso, a relevância deste estudo pode ser destacada quando Carvalho (2000) aponta que a visão marshalliana de cidadania abarca as três significativas versões acima expostas, ou seja, na visão de Marshall “[...] a titularidade de direitos básicos se une à preocupação com a justiça social e com a identidade coletiva.” (CARVALHO, 2000, p. 106).

Não obstante, Souki (2006) explica que T. H. Marshall tem sido criticado por sugerir a trajetória inglesa como um percurso obrigatório em termos do desenvolvimento da cidadania.

Carvalho (1996), por sua vez, argumenta que o esquema interpretativo de Marshall sofreu uma série de críticas que contribuíram para propiciar alguns avanços significativos na discussão teórica e nos estudos históricos sobre a cidadania. Este autor salienta, pois, que a crítica central a um provável etnocentrismo de T. H. Marshall, no que se refere à tomada do caso inglês com o status de universalidade na esfera da progressão da cidadania, pode ser, em parte, alegado como uma motivação para o avanço na postulação de vários tipos de cidadania, bem como para a descrição de distintos percursos seguidos por países de diferentes tradições culturais.

Souki (2006) esclarece que a crítica à perspectiva supostamente etnocêntrica da interpretação de Marshall, no que tange ao desenvolvimento da cidadania, advém de Michael Mann. O último teórico assinala que esta elaboração apresenta uma dimensão evolucionista da história inglesa, principalmente pela sua incapacidade de focar o conflito e a estratégia das classes dominantes no processo de conquista da cidadania na Inglaterra, aspecto contestado por Bryan Turner. No entanto, ela pontua que Tom Bottomore enfatiza a recorrência da utilização, cada vez mais freqüente, da produção de Marshall em diversos estudos, perspectiva que Robert Moore reafirma. De tal forma, “a profusão de análise e notas de rodapé de páginas relativas à sua obra (T. H. Marshall) durante as duas últimas décadas oferece provas da influência que ele vem exercendo” (BOTTOMORE apud SOUKI, 2006).

Como exposto acima, vemos que a noção marshalliana de cidadania vem sofrendo uma série de críticas, embora vários autores enfatizem a sua relevância e, cada vez mais, se debrucem sobre as suas premissas de maneira acurada. Como destaca Souki (2006), o modelo de T. H. Marshall, por mais que se inscreva na esfera de um caso empírico, voltado para a especificidade inglesa, não pode ser apartado de sua importância teórica. Ele é, pois, significativo, especialmente quando tomado por referência para estudos comparativos sobre o desenvolvimento da cidadania, cotejando-o com outros países. A autora afirma concordar com Bryan Turner, que entende ser esta a maneira mais plausível para o estudo daquele tema. A comparação, em termos do desenvolvimento da cidadania, não redundaria em apenas comparar, mas, sobretudo, em explicar (SARTORI *apud* SOUKI, 2006). Tal aspecto é também evidenciado por Carvalho (2008) ao explicar que o caminho inglês, no que diz respeito à sequência histórica dos direitos de cidadania, difere dos caminhos trilhados por países como a França, a Alemanha, os Estados Unidos e o Brasil. Deste modo, o percurso seguido na Inglaterra, no campo do desenvolvimento da cidadania, serve somente para uma comparação por contraste com outras nações. Além disso, o autor enuncia que “o surgimento seqüencial

dos direitos sugere que a própria idéia de direitos, e, portanto, a própria cidadania, é um fenômeno histórico.” (CARVALHO, 2008, p.11).

Carvalho (2008) esclarece que as várias dimensões da cidadania apontadas por Marshall se desenvolveram lentamente na Inglaterra, ou seja, vieram primeiramente os direitos civis, no século XVIII, no século posterior os direitos políticos e, ao longo do século XX, os direitos sociais. Trata-se, pois, de uma sequência não somente cronológica, mas também lógica do surgimento destes direitos. Desta maneira, os ingleses demandaram o direito de votar e de ter uma participação no governo de seu país a partir do exercício das liberdades civis, dos direitos civis. Tal participação propiciou a eleição de operários e a instauração do Partido Trabalhista, sendo estes responsáveis por introduzir os direitos sociais naquele país.

Ressalta-se, todavia, que a educação popular, abrigada na esfera dos direitos sociais, é uma exceção na sequência marshalliana de direitos, pois, na Inglaterra e, em outros países em que a educação foi introduzida mais precocemente, verificou-se uma tomada de conhecimento sobre os direitos e a organização na luta por eles. Vê-se, portanto, que um dos principais óbices à construção da cidadania civil e política advém da ausência de uma população educada. Assim, a educação “[...] é definida como direito social mas tem sido historicamente um pré-requisito para a expansão dos outros direitos.” (CARVALHO, 2008, p. 11).

Por outro lado, Souki (2006) expõe que no texto *Cidadania e Classe Social*, extraído da referida obra de T. H. Marshall, há uma questão candente na esfera teórica da cidadania. O problema parte, especificamente, da dificuldade de se estabelecer uma compatibilidade entre o desenvolvimento da cidadania na Inglaterra frente às desigualdades inerentes ao capitalismo. De acordo com a autora, haveria uma tensão constante entre a perspectiva de se ter direitos iguais em uma ordem desigual, estas dimensões entendidas como duas forças que se opõem e coexistem. De tal maneira, existiria uma medida que poderia atestar o que seria suportável em termos de desigualdade, tendo em vista os princípios norteadores dos direitos de cidadania? Esta elaboração remonta, segundo a mesma, ainda às questões expostas por Alfred Marshall, no final do século XIX: a hipótese sociológica latente do último autor é se poderia existir uma igualdade básica entre os homens agregada ao pertencimento integral a uma comunidade que não seja contraditória com as desigualdades advindas do sistema econômico. (MARSHALL, 1967; SOUKI, 2006).

Esclarece-se, contudo, que Alfred Marshall não preconizava a igualdade como um princípio a ser atingido. Ele considerava que seria correta e aceitável uma gama de desigualdade econômica, todavia, demonstrava preocupação com a brutalização humana pelo

trabalho, entendendo que todo homem teria condição de ser um “cavalheiro”, em um mercado livre, sem interferências do Estado. Neste aspecto, T. H. Marshall afirma que é possível substituir a expressão acima por “civilizado”, tendo em vista que seu antecessor, ao fazer aquela referência, tinha em mente um padrão de vida compatível com uma vida civilizada, no qual os homens, como cidadãos, aceitavam seus deveres públicos e privados. De tal forma, a cidadania poderia arrefecer a pobreza, mas não a eliminaria. Nesta ótica, a pobreza, em si, não guardava uma contradição com os princípios de direitos iguais de cidadania. Todavia, a pobreza, pela falta de reserva econômica, pressupunha a necessidade de um trabalho árduo. A indigência, por outro lado, caracterizava-se pela ausência de uma condição mínima de sobrevivência e, diferentemente da pobreza, não poderia ser aceita, no caso inglês. (MARSHALL, 1967; SOUKI, 2006).

Roberts (1997), por seu turno, aponta o pioneirismo de T. H. Marshall pelo estabelecimento de uma distinção sociológica entre as cidadanias civil, política e social e, concomitantemente, pela defesa de uma interdependência necessária entre estas. Assim, tomando a elaboração do segundo como referência, descreve que a cidadania civil é composta pelos direitos indispensáveis para o exercício da liberdade individual, tais como: a liberdade de ir e vir, de firmar contratos, o direito à propriedade etc. A cidadania política é constituída pelo direito de participar do poder político, ou seja, direta ou indiretamente, respectivamente, pelo governo ou através do voto. A última dimensão refere-se à cidadania social como uma perspectiva de promoção do acesso a uma vida civilizada, de acordo com os padrões reinantes na sociedade, permitindo que as pessoas usufruam da herança social, compartilhando-a.

Bendix (1996), por sua vez, – ao expor o que ele conceitua como a formulação de uma tipologia de direitos tripartite de T. H. Marshall, exposta em linhas gerais acima – retoma deste um grupo de instituições públicas correspondentes aos direitos civis, políticos e sociais, respectivamente: os tribunais, os corpos representativos locais e nacionais, os serviços sociais e as escolas.

No que diz respeito ao aspecto tratado acima, Souki (2006) evidencia que aqueles direitos tanto se especializavam, quanto fortaleciam o arcabouço institucional em torno de cada uma daquelas instâncias de cidadania. Nesta perspectiva, se dirigiam para a unificação, tendo em vista o princípio de corroborar a idéia de nação. Esta ambiência estimulou um efeito de integração e, ainda, um sentimento de ser leal a uma civilização, assimilada como um patrimônio comum. (MARSHALL *apud* SOUKI, 2006).

Bendix (1996) também explica que, diferentemente do Estado medieval, no Estado-nação cada cidadão pode ser percebido em uma relação direta com a autoridade soberana do

país a que pertence. Esta perspectiva, no Estado medieval, é um privilégio de alguns homens de destaque. Neste sentido, para o autor mencionado, a codificação de direitos e deveres de cidadania inscreve-se como um elemento essencial da construção nacional. Ademais, aprende-se com Reis (1996) que Reinhard Bendix, ao divisar a interdependência e a simultaneidade de movimentos entre a burocratização da autoridade pública e a extensão da cidadania, nos descortina a possibilidade de entender a novidade, a modernidade do Estado nacional, pois é exatamente esta simbiose erigida entre o Estado e a nação que torna ímpar o processo de organização da comunidade política na modernidade.

Além disso, Vieira (2001; 2002) explica que o Estado-nação democrático clássico, calcado nos princípios das revoluções americana e francesa do século XVIII, tem sua legitimidade fundada sobre a concepção de cidadania. Ademais, o princípio das nacionalidades enfatiza que a nação precede a cidadania, compreendendo que é no âmbito da comunidade nacional que o exercício dos direitos cívicos se efetua. A soberania é, pois, atributo do povo, da nação, não se constituindo em um atributo do príncipe ou monarca.

Na relação entre cidadania e nacionalidade confrontam-se os pensamentos conservador e progressista. O primeiro entende a cidadania limitada ao espaço territorial específico de uma nação e, tradicionalmente, somente são reconhecidos como cidadãos os nacionais de um país específico. Vê-se, assim, a cidadania como relação de sangue, de filiação, agregando os membros de uma mesma nação. A visão oposta, embasada na doutrina tradicional da República, defende que a cidadania está fundada no contrato e não na filiação. Neste sentido, juridicamente, verifica-se a existência de dois pólos diferenciados de definição de nacionalidade que estipulam a acessibilidade à cidadania: o *jus soli* e o *jus sanguinis*. Na primeira concepção é considerado nacional de um país quem nasce nele. Tal direito, assim, é mais aberto, facilitando tanto a imigração quanto a aquisição da cidadania. Na segunda concepção, ou seja, o *jus sanguinis*, considera-se que a cidadania é exclusiva dos nacionais e de seus descendentes, inclusive os nascidos no exterior. Por outro lado, o filho de um estrangeiro nascido no país continuará a ser sempre estrangeiro. Neste caso, o direito é mais fechado e a aquisição da cidadania é dificultada. (VIEIRA, 2001; 2002).

As concepções hodiernas, mais democráticas, buscam desassociar integralmente a cidadania da nacionalidade. Nesta perspectiva, a cidadania seria somente atribuída a uma dimensão política e jurídica, apartando-se, assim, da dimensão cultural que existe em cada nacionalidade. Desta forma, tanto quanto os direitos humanos, a cidadania teria uma proteção transnacional. Seria possível, nesta ótica, independentemente de ser ou não nacional, o

pertencimento a uma comunidade política, bem como a participação nesta instância. (VIEIRA, 2001; 2002).

O autor em tela assinala ainda que, na contemporaneidade, o elo entre cidadania e Estado-nação começa a se enfraquecer, principalmente no que tange à sua função de decidir e elaborar políticas e, também, no que diz respeito à sua autonomia na elaboração de projetos de cunho nacional. O seu enfraquecimento, além disso, pode ser atribuído ao avanço da globalização. Vê-se então que o Estado não é mais o único detentor das regras, considerando a existência de regras internacionais que este necessita compartilhar com a comunidade internacional. “O Estado-nação não é mais o lar da cidadania” (VIEIRA, 2001, p. 237). Não obstante, o Estado-nação configura-se, ainda, como o ator político principal no cenário internacional e como a principal arena política. Nesta ambiência, o edifício da cidadania clássica ou nacional vem sendo abalado pelas instituições supranacionais que começam a se desenvolver celeremente e, ao mesmo tempo, pela irrupção de identidades infranacionais que se corporificam como movimentos reivindicatórios ou até mesmo separatistas. (VIEIRA, 2001).

## **2.2 Iguais, mas diferentes: os direitos humanos e a cidadania das mulheres e do público LGBT**

Conjugou-se ao processo de universalização dos direitos humanos, como visto anteriormente, o processo de multiplicação desses direitos. De tal maneira, como enuncia Piovesan (2007), no âmbito do complexo sistema internacional de proteção dos direitos humanos estão abrigados, de maneira complementar, tanto o sistema geral quanto o sistema especial de proteção dos mesmos.

Nessa perspectiva, se por um lado no sistema geral “[...] o sujeito de direito é visto em sua abstração e generalidade” (PIOVESAN, 2007, p.185), sendo os direitos dirigidos a toda, a cada uma e a qualquer pessoa genericamente concebida, por outro lado, o sistema especial de proteção volta-se, sobremaneira, à prevenção da discriminação ou à proteção de pessoas ou grupos potencialmente vulneráveis e merecedores de tutela especial. Neste contexto, o indivíduo não é considerado em uma ótica abstrata e genérica. Ele é visto como indivíduo “especificado”, atentando-se às categorias relativas à idade, etnia, gênero, entre outras. Desta forma, o sistema internacional dos direitos humanos paulatinamente reconheceu direitos

voltados às vítimas de discriminação racial e de tortura, às mulheres, às crianças etc., por meio da adoção de instrumentos específicos, tais como: a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1965), a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes (1984), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), entre outros. (PIOVESAN, 2007).

Nesse sentido, paralelamente à esfera do sistema geral de proteção, na qual se integra a Carta Internacional dos Direitos Humanos (*International Bill of Rights*) – composta pela Declaração Universal de 1948 e pelos dois pactos internacionais de 1966 – é organizado o sistema especial de proteção que elege como sujeito de direito “concreto” o indivíduo historicamente localizado, peculiar e particularmente, no âmbito das suas relações sociais, afirmando-se, assim, o reconhecimento de sua identidade. Assim, ao lado do direito à igualdade surge o direito à diferença. Assevera-se, pois, que a diferença utilizada na Era Hitler como justificativa para o extermínio ganha relevo no momento histórico seguinte no que concerne ao campo da proteção e promoção de direitos. (PIOVESAN, 2007). Entretanto, frisa-se que a *diferença*, no contexto da Segunda Guerra Mundial, justificou a barbárie, sendo tal aspecto assim discutido:

Ao que se sabe, e a historiografia recente sobre os totalitarismos europeus do século XX tem ido nesta direção, os judeus não foram tratados daquela inconcebível forma pelo fato de serem considerados *iguais* a todos os seres humanos, abstraídos de “todas as outras qualidades e relações específicas”. Ao contrário. Foi precisamente pelo ódio à sua especificidade de “judeus” – *à sua diferença*. (PIERUCCI, 1999, p.21).

Por seu turno, Matos (2006), ao tratar do contexto e da história dos direitos humanos, salienta que na era Hitler dezoito milhões de pessoas foram enviadas a campos de concentração, atingindo o total de onze milhões de mortes, destes seis milhões eram judeus e os demais eram homossexuais, ciganos, comunistas, entre outros.

Bobbio (1992, p. 67), demarcando veementemente que “[...] teoria e a prática percorrem duas estradas diversas e a velocidades muito desiguais”, sublinha que sob o prisma do desenvolvimento dos *direitos do homem* (mais em termos teóricos do que práticos), a partir da Segunda Guerra Mundial percebe-se a tomada de duas direções, ou seja, uma em direção à universalização e a outra rumo à multiplicação de tais direitos. O autor em tela, elegendo neste âmbito uma discussão sobre a multiplicação por “proliferação” destes direitos, assinala que este processo ocorreu de três modos, conforme a descrição seguinte.

Primeiramente, o processo de multiplicação dos direitos decorre do aumento da quantidade de bens tidos como merecedores de tutela. Em segundo lugar, devido à extensão da “[...] titularidade de alguns direitos típicos a sujeitos diversos do homem” (BOBBIO, 1992, p. 68). E, por fim, em função do alargamento da concepção do homem, antes um ente abstrato e genérico e agora, sob o ângulo da especificidade, percebido na concreticidade dos seus mais diversos modos de ser socialmente, isto é, idoso, doente, criança etc. (BOBBIO, 1992). Tais considerações podem ser assim resumidas:

Em substância: mais bens, mais sujeitos, mais *status* do indivíduo. É supérfluo notar que, entre esses três processos, existem relações de interdependência: o reconhecimento de novos direitos *de* (onde “de” indica o sujeito) implica quase sempre o aumento de direitos *a* (onde “a” indica o objeto). Ainda mais supérfluo é observar, o que importa para nossos fins, que todas as três causas dessa multiplicação cada vez mais acelerada dos direitos do homem revelam, de modo cada vez mais evidente e explícito, a necessidade de fazer referência a um contexto social determinado. (BOBBIO, 1992, p. 68).

Os três processos anteriores, resumidamente descritos, podem ser evidenciados a partir da breve explicação que se segue. O primeiro processo decorre da transição dos direitos de liberdade para os direitos políticos e sociais que requisitam do Estado uma intervenção direta.

No que diz respeito ao segundo processo, verificou-se a transição do entendimento do indivíduo humano *uti singulus*, ao qual foram atribuídos os direitos naturais, para sujeitos que se diferenciam da esfera individual, isto é, a família, as minorias religiosas e étnicas e, ainda, a humanidade no que concerne ao seu conjunto. Além disso, inserem-se neste rol os direitos dos “sujeitos” (na expressão de Norberto Bobbio) que se diferenciam dos seres humanos, ou seja, os animais e mais amplamente o meio ambiente. Vê-se, assim, emergir no contexto dos movimentos ecológicos um direito que suscita o respeito da natureza, prevalecendo este à sua exploração. Deste modo, os termos “respeito” e “exploração” são empregados na mesma perspectiva em que se definem e se justificam os *direitos do homem*. (BOBBIO, 1992).

Ademais, o terceiro processo demarca a transição do homem genérico para o homem específico, considerado em termos de diversidade e especificidade. Neste sentido, como pondera o autor, a mulher difere-se do homem, a criança do adulto e este último do idoso; o saudável do doente, sendo que a doença pode ter diferentes aspectos, como, por exemplo, ser temporária ou crônica. As pessoas com deficiência diferindo-se das pessoas fisicamente normais etc. Verifica-se tal perspectiva, no seio do direito internacional a partir das cartas dos direitos surgidas no final do século XX, tais como a Convenção sobre os Direitos Políticos da

Mulher (1952); a Declaração dos Direitos da Criança (1959); a Declaração dos Direitos dos Deficientes Físicos (1975), entre outras. (BOBBIO, 1992).

Vê-se, como expõe Rios (2006), que a conquista de instrumentos internacionais e nacionais referentes à proteção e ao reconhecimento dos direitos humanos (propiciados pela Declaração Universal de 1948, pelo processo de afirmação dos direitos econômicos, sociais e culturais e, ainda, pelo foco nos direitos de segmentos específicos) denota, cada vez mais, o entendimento do ser humano como sujeito de direitos, em uma perspectiva que contribui para ampliar o conceito de cidadania para além do mero pertencimento a uma nação.

Vieira (2001), por seu turno, assevera que o ideário de igualdade e individualidade, assentado na Revolução Francesa, impossibilitou, a princípio, a aceitação das diferenças. Na atualidade, em especial a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, consagrou-se relevância à noção de dignidade da pessoa humana ou do cidadão, em detrimento da noção de honra. À noção moderna de dignidade soma-se outra significativa mudança, qual seja, a noção moderna de identidade, ensejando uma política da diferença, cujo principal foco volta-se para o reconhecimento da identidade singular, seja do indivíduo ou do grupo.

Vieira (2001, p. 235) acentua, pois, que: “Tradicionalmente, as minorias começam lutando por igualdade [...]”. Desta forma, entende-se que a cidadania não pode prescindir da igualdade e a concepção republicana assinala que no âmbito da nação todos os habitantes têm direito à cidadania, compreendida como uma demanda democrática. Contudo, verifica-se *a posteriori* uma mudança paradigmática da igualdade para a diferença e, em seguida, a reivindicação de um tratamento preferencial. De tal maneira, pode-se perceber que:

A política da diferença desenvolve-se organicamente a partir da política de dignidade universal mediante um desses deslocamentos, que de há muito nos são familiares, em que uma nova compreensão da condição social humana atribui um sentido radicalmente novo a um velho princípio. (TAYLOR, apud VIEIRA, 2001, p. 235).

Assim, hodiernamente, mais do que tratamento igual, calcado nos direitos à igualdade e à liberdade, busca-se, no campo das diferenças, o direito de *ser tratado como igual*. Neste sentido, visa-se a aceitação e o reconhecimento das particularidades. Vê-se, desta forma, que em um primeiro plano há uma identificação dos indivíduos como integrantes de um mesmo grupo, sendo este determinado por alguma especificidade. No segundo plano, a diferença alcança a representação pública em torno de dois elementos que se interagem: como fonte de identidade e como relevância moral. (VIEIRA, 2001).

Destarte, segmentos sociais que se caracterizam por uma propriedade particular – orientação sexual, gênero, raça, etnia, entre outras – transformam sua fraqueza em força, por meio da atuação em movimentos sociais correspondentes (mulheres, negros, gays etc.) e, neste sentido, as questões privadas que dizem respeito àqueles grupos ganham a arena pública e, do mesmo modo, se tornam questões públicas. Ademais, no que se refere à relevância moral vê-se que esta pode ser traduzida em uma identificação positiva e inclusive levar à representação pública, como visto na eleição de alguns parlamentares vinculados aos segmentos de mulheres, gays e negros etc. (VIEIRA, 2001).

No que se refere à concepção de igualdade, Piovesan (2007, p.185) assinala a existência de três vertentes. A primeira relativa à igualdade formal expressa na premissa “todos são iguais perante a lei”, imprescindível para a abolição de privilégios. A segunda vertente voltada à igualdade material, orientada pelo critério socioeconômico, ou seja, correspondendo ao ideal de justiça social e distributiva e, em terceiro lugar, a vertente da igualdade material como reconhecimento de identidades – a igualdade baseada nos critérios idade, etnia, raça, gênero, orientação sexual etc. – dirigida, assim, ao ideal de justiça. Neste sentido, a autora acima, citando Nancy Fraser e Boaventura de Sousa Santos, respectivamente, afirma que:

O reconhecimento não pode se reduzir à distribuição, porque o *status* na sociedade não decorre simplesmente em função da classe. (...) Reciprocamente, a distribuição não pode se reduzir ao reconhecimento, porque o acesso aos recursos não decorre simplesmente em função do *status*. Há, assim, o caráter bidimensional da justiça: redistribuição somada ao reconhecimento. No mesmo sentido, Boaventura de Sousa Santos afirma que apenas a exigência do reconhecimento e da redistribuição permite a realização da igualdade. (PIOVESAN, 2007, p.186).

No tocante ao tema do reconhecimento, Fraser (2006) afirma que, desde o final do século XX, a “luta por reconhecimento” inscreve-se como uma forma paradigmática de conflito político, ou seja, como conflitos “pós-socialistas” nos quais a identidade de grupo é o principal meio de mobilização política, sobrepujando o interesse de classe. Demandas por “reconhecimento da diferença” acabam por fomentar as lutas dos mais diversos grupos em torno dos temas: gênero, “raça”, sexualidade, nacionalidade e etnicidade.

A autora em questão, na perspectiva apontada, segue argumentando que o ideário da dominação cultural acaba por suplantado aquele da exploração como a injustiça preponderante. Desse modo, a demanda por redistribuição socioeconômica, como mecanismo para mitigar a injustiça, fica eclipsada pela busca de reconhecimento cultural. Contudo, a justiça exige, em igual medida, redistribuição e reconhecimento. Entende-se, dessa maneira, que há

concretamente a possibilidade de combinação entre uma política cultural da diferença com uma política social da igualdade, por meio da oferta de remédios que sejam, concomitantemente, afirmativos e transformativos. (FRASER, 2006).

Destarte, de acordo com Souza (2000), a teórica Nancy Fraser tem se esforçado para tornar o tema do reconhecimento operacional para a elucidação dos conflitos políticos presentes na modernidade tardia. Nesta perspectiva, a autora, no campo da elaboração de uma “teoria crítica do reconhecimento”, afirma a necessidade de se contemplar, duplamente, neste âmbito, os aspectos simbólico-culturais e os aspectos redistributivos econômicos.

Vê-se então que nos conflitos pós-socialistas a questão da identidade grupal sobrepõe-se à esfera do interesse de classe, sendo o motor primário da mobilização política. Assim, na arena política, os vários movimentos sociais de novo tipo vêm apresentando demandas pelo reconhecimento à diferença cujo fundamento volta-se para o campo da identidade cultural. De tal modo, a dominação cultural, hodiernamente, estaria sendo colocada acima da exploração econômica como injustiça preponderante. Todavia, não se verifica, na atualidade, uma superação da desigualdade econômica, pelo contrário, na maioria dos países os padrões de desigualdade são ascendentes. (SOUZA, 2000).

Atento às considerações de Nancy Fraser, Souza (2000), assinala a inter-relação entre o reconhecimento e a redistribuição, sublinhando, contudo, que para o enfrentamento de tais injustiças os remédios são diferentes. Assim, para a supressão da injustiça econômica requere-se a indiferenciação de um determinado grupo e, por outro lado, para a remoção das injustiças de cunho simbólico, necessita-se de delimitar a diferenciação de um grupo específico.

Esclarece-se, pois, que a pobreza, a marginalização e a exploração são os traços mais freqüentes da injustiça econômica, sendo esta entranhada na divisão social do trabalho e, na esfera social, atrelada às estruturas política e econômica. Por sua vez, são conseqüências da injustiça simbólica a invisibilidade social, o desrespeito e a hostilidade, aspectos reproduzidos na esfera cotidiana e institucional a partir da associação de estereótipos ou interpretações sociais. Ademais, tal injustiça advém dos padrões sociais de auto-representação, interpretação e comunicação. (SOUZA, 2000).

Dessa maneira, o autor acima citado, recorrendo à elaboração de Nancy Fraser no tocante ao que a autora intitula como dilemática pós-socialista, aponta que os movimentos sociais que enfeixam os dois tipos de injustiça mencionados – sofrendo concomitantemente discriminações econômicas e culturais –, como paradigmaticamente os movimentos de mulheres e dos negros, acabam por apresentar, ao mesmo tempo e de forma contraditória, uma afirmação e uma negação de suas especificidades. (SOUZA, 2000).

De maneira a aprofundar os pontos anteriormente mencionados, é possível extrair de Pinto (2000) o entendimento de que, no decorrer no século passado, podem ser identificados, de um lado, dois extremos opostos de luta de matriz libertária que se colocaram frente a frente com a democracia liberal: o socialismo de extração marxista e o multiculturalismo de extração pós-moderna. O primeiro ensejou uma sociedade que, sob a égide de “uma grande narrativa”, estaria apta a apagar totalmente qualquer diferença. Por seu turno, na outra extremidade, o multiculturalismo, gestado nas décadas finais do século XX, faz a defesa incontestada de um amplo direito ao reconhecimento das identidades culturais, “[...] tantas [...] quantas forem as existentes e/ou propostas” (PINTO, 2000, p.136), propiciando, assim, um obscurecimento das questões atinentes à justiça social.

A autora referida argumenta que, na perspectiva supramencionada, os dois pólos repartem entre si uma “[...] espécie de perverso essencialismo” (PINTO, 2000, p. 136). Neste sentido, os dois extremos descritos rendem-se, respectivamente, aos essencialismos universalizantes ou fragmentadores. Assim, anteriormente, por meio de um discurso universal e unitário, advogava-se que, em cada situação, cada sujeito deveria ser o artífice de seu “papel” na história, um exemplo emblemático seria o caso do proletariado no marxismo. Em uma perspectiva diametralmente oposta, a condição pós-moderna essencializa a fragmentação. Nesta são negadas às posições ideológicas e aos sujeitos fragmentados as possibilidades de articulação. Como fortes aliados desta fragmentação têm-se a defesa e a prática de políticas multiculturais no que se refere à persistente manutenção de uma oposição entre os interesses gerais e particulares. Nesta ótica, o multiculturalismo, ao demarcar com veemência o foco nos interesses particulares e irredutíveis, contribui para deixar os antigos e excludentes interesses gerais intactos. (PINTO, 2000).

De acordo com a mesma autora, a falta de crédito dos essencialismos, seja dos universalizantes, seja dos fragmentadores, instaura no campo teórico um profícuo debate sobre a democracia, no qual se pode pontuar a incapacidade do pacto democrático hodierno para garantir o direito de todos os cidadãos participarem e serem incluídos. Neste sentido, é possível perceber que a democracia liberal, ao priorizar o reconhecimento da igualdade em termos de cidadania, propiciou uma supressão das diferenças, deixando de aceitar uma diversidade de situações que dificultam aos grupos que vivenciam opressões nos aspectos sociais, econômicas e/ou culturais uma participação igualitária na esfera política, cotejando-os com os grupos que não vivenciam tais opressões. Nesta ótica, o reconhecimento da situação de diferença permite uma frutífera análise sobre a democracia, possibilitando, assim, a procura de modelos que possam permitir, concomitantemente, a manutenção do princípio de

igualdade entre os cidadãos e o reconhecimento de suas especificidades e diferenças. (PINTO, 2000).

Conforme a mesma autora, o debate sobre tal problemática, no âmbito da teoria social, tem ocupado um lugar de destaque no mundo anglo-saxônico. Neste sentido, podem-se incluir as contribuições teóricas das cientistas políticas Nancy Fraser, Iris Young, Anne Philips, entre outras. Ademais, tal discussão pela sua relevância e transposição à esfera na qual foi gerada, torna-se uma questão também de suma importância nos países periféricos do capitalismo globalizado, considerando que nestes se verifica entre grandes grupos populacionais uma crescente exclusão, inclusive no domínio do direito ao trabalho. Assim, torna-se praticamente emergencial a busca de formas alternativas que garantam a inclusão e o acesso aos direitos. (PINTO, 2000).

O apanhado de análises anteriormente exposto, mesmo que tratado de maneira geral, oferece subsídios para uma discussão mais específica atinente aos direitos humanos e à cidadania das mulheres e, do mesmo modo, das lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Assim, será discutida primeiramente a temática das mulheres e, em seguida, a LGBT.

Nesse sentido, foi possível ver que paralelamente ao processo de universalização dos direitos humanos ocorreu o processo de especificação dos sujeitos de direito, voltando-se para as especificidades atinentes às mulheres. Todavia, no que tange ao sistema geral de proteção dos direitos humanos, como salienta Barsted (2001), embora a Declaração Universal dos Direitos Humanos acentue a igualdade de direitos entre mulheres e homens, por muito tempo os direitos humanos das mulheres não receberam uma avaliação, tanto no que se referia às violações quanto ao cumprimento destes direitos. Deste modo, pode-se observar que somente na década de 1960 as Nações Unidas, por meio de um conjunto de Convenções Internacionais, adotaram as categorias “homens“ e “mulheres” nos textos do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos de 1966, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica de 1969.

Por outro lado, no que diz respeito ao sistema especial de proteção dos direitos humanos podem ser destacados, entre outros, os seguintes documentos de alcance internacional e regional acerca da proteção dos direitos humanos das mulheres: Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher (1952); Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (1967); Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres - CEDAW (1979); Convenção Interamericana para

Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará" (1994); Declaração de Pequim adotada pela Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres: Ação para Igualdade, Desenvolvimento e Paz (1995).

Ademais, torna-se necessário ressaltar a realização, até o momento, de quatro conferências mundiais relativas aos direitos das mulheres, ou seja, I Conferência Mundial da Mulher, 1975, cidade do México, México em 1975; II Conferência Mundial da Mulher, 1980, Copenhagen, Dinamarca; III Conferência Mundial da Mulher, 1985, Nairóbi, Quênia e IV Conferência Mundial da Mulher, 1995, Beijing, China. Ressalta-se que a primeira conferência aludida coincidiu com a instituição do Ano Internacional da Mulher pela ONU e que por meio desta foi proclamado o Decênio das Nações Unidas para a Mulher, no período de 1976 a 1985. (RIOS, 2006).

De acordo com Pitanguy e Miranda (2006, p. 17), a II Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, no ano de 1993, “[...] foi o marco da configuração dos direitos humanos das mulheres”. Tais direitos, na perspectiva de gênero, se afirmaram como direitos humanos calcados nas dimensões de indivisibilidade, interdependência e inter-relação. Tal afirmação é também confirmada pela consideração abaixo:

[...] ao afirmar que os direitos humanos das mulheres são direitos humanos, a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos humanos, realizada em Viena, em 1993, pela Organização das Nações Unidas, deram alento à introdução da perspectiva de gênero em todas as demais Conferências da ONU da década de 1990. Em Viena, as Nações Unidas reconheceram que a promoção e a proteção dos direitos humanos das mulheres devem ser questões prioritárias para a comunidade internacional. Consolidou-se, dessa forma, um longo caminho iniciado em 1948 quando da Declaração Universal dos Direitos Humanos. (BARSTED, 2001, p. 3).

Se as legislações internacionais e regionais referentes aos direitos humanos e à cidadania das mulheres passaram a adquirir corpo principalmente a partir da segunda metade do século passado, na perspectiva de se tornarem “sujeitos de direitos”, e se a igualdade de gênero foi incorporada no rol dos direitos humanos, por outro lado, como evidencia Gohn (2008), a luta das mulheres, no sentido da sua constituição como sujeitos históricos, remonta a tempos imemoriais. Contudo, foi com o feminismo que as questões relativas às mulheres ganharam visibilidade pública, sendo tomadas por uma dimensão coletiva. De maneira a contextualizar o exposto afirma-se que:

O feminismo faz parte daquele grupo de “novos movimentos sociais”, que emergiram durante os anos sessenta (o grande marco da modernidade tardia), juntamente com as revoltas estudantis, os movimentos juvenis contraculturais e antibelicistas, as lutas pelos direitos civis, os movimentos revolucionários do “Terceiro Mundo”, os movimentos pela paz e tudo aquilo que está associado com “1968”. (HALL, 2001, p. 44).

Gohn (2008) salienta que o feminismo no mundo ocidental é discutido, teoricamente, por meio da classificação de três grandes ondas ou fases. Neste sentido, de maneira sintética, pode-se afirmar que a primeira diz respeito à luta por reconhecimento da igualdade de direitos na perspectiva legal, ou seja, ao longo dos séculos XVIII, XIX e no alvorecer do século XX as mulheres reivindicaram direitos relativos ao voto e ao trabalho. Na segunda fase, entre 1960 e 1980, as feministas voltaram a sua atenção para a igualdade estendida às leis e costumes. Sobretudo, as temáticas mais enfocadas no período centraram-se na sexualidade, mercado de trabalho, violência etc. Ademais, a incorporação da categoria gênero pelas feministas é também oriunda deste período (esta discussão será retomada na seção 1.3). Localiza-se na década de 1990 o início da terceira onda. Trata-se de um momento em que foram revistas as estratégias do feminismo, ganhando “ênfase a crítica à construção da imagem feminina pelos meios de comunicação de massa” (KNIBIEHLER *apud* GOHN, 2008, p. 136). Além disso, nesta última fase também “[...] as mulheres falam em nome de uma libertação da sexualidade e não somente de sua sexualidade.” (ALVAREZ *apud* GOHN, 2008, p. 136). As mulheres conduzem e sustentam as transformações culturais atuais (TOURAINÉ *apud* GOHN, 2008).

De maneira a esclarecer alguns aspectos e acontecimentos das fases acima expostas é possível assinalar que a primeira onda do feminismo no ocidente remonta, grosso modo, a Mary Wollstonecraft, que publicou, no ano de 1792 a obra *Vindicação dos direitos das mulheres*. No século XIX, especificamente no ano de 1848, foi realizado o primeiro congresso nacional das mulheres nos Estados Unidos, no qual aproximadamente 100 mulheres assinaram a *Declaration of Sentiments*, que tratava a questão da diferença entre homens e mulheres. Ademais, no dia 08 de março de 1857, em Nova York, 129 mulheres que reivindicavam o direito à licença-maternidade e à redução da jornada de trabalho diária de 14 para 10 horas morreram queimadas em um fábrica, a partir de uma violenta ação policial. (Ressalta-se que em 1921, nesta emblemática data, promulgou-se o Dia Internacional da Mulher). Advém do final da década de 1880 a emergência do movimento das sufragistas, nos Estados Unidos e na Europa. Nesta ambiência pôde-se ver não somente a luta pelo direito feminino ao voto, mas também o protesto contra a hegemonia masculina na família, na igreja, no Estado etc., contrariando a igualdade entre os seres humanos pregada pelos princípios

republicanos. Por outro lado, o feminismo nutriu-se dos ideais socialistas. Neste sentido, nos Estados Unidos verifica-se que na esfera do movimento comunitarista do século XIX, como, por exemplo, no movimento Temperance ou no movimento dos Quakers – inspirados em Fourier, Robert Owen e Saint-Simon – a formação de ativistas feministas que lutavam pelos direitos das mulheres no que tange ao casamento, ao emprego, à educação e, além disso, pelas causas abolicionistas. Vê-se, a partir dos exemplos citados, que durante a primeira onda do feminismo as mulheres buscaram exercitar o princípio democrático da igualdade, lutando, especialmente, na seara dos direitos civis e políticos calcados na democracia liberal. (GOHN, 2008).

A segunda fase do feminismo, ocorrida a partir dos anos 1960, foi marcada pela eclosão da luta organizada das mulheres em torno da problemática das diferenças, ao lado de outros segmentos, tais como estudantes e negros. Geograficamente, o palco de tais lutas centrou-se, principalmente, na França e nos Estados Unidos. (GOHN, 2008).

Na década de 1970, o feminismo radical (europeu e norte-americano) adentrou nova fase. Demandou-se, assim, a separação das questões relativas à mulher das estruturas de trabalho e poder. Nesta ambiência, foi reivindicado o direito da mulher ter espaços próprios para tratar de suas questões, surgindo daí periódicos produzidos por coletivos feministas. Buscou-se, nesta fase, resgatar a presença das mulheres na literatura, nas artes e demais esferas públicas. Ademais, fermentou-se o processo de desconstrução da suposta unidade da mulher, por meio do foco nas diferentes orientações sexuais (lésbicas, bissexuais, transexuais, entre outros). (GOHN, 2008).

Destaca-se, ainda nesta segunda onda, mais especificamente na década de 1980, a elaboração da categoria “gênero” como categoria analítica passível de estudo, gradativamente substituindo o termo mulher como uma categoria empírica/descritiva. Além disso, cognitivamente, tal mudança propiciou a recusa do determinismo biológico subentendido no emprego das expressões sexo ou diferença sexual, ressaltando, na esfera da construção social do feminino e do masculino, os aspectos relacionais e culturais. (HEILBORN; SORJ *apud* GOHN, 2008).

De acordo com Gohn (2008), ao longo das décadas de 1980 e 1990 foram produzidas duas representações no tocante ao feminismo, ou seja, o feminismo da igualdade e o feminismo da diferença. O primeiro ressalta a semelhança entre mulheres e homens, dando ênfase às lutas que se voltam contra as variadas formas de opressão. Neste sentido, tal vertente “[...] propõe políticas de ação positiva, de integração e acesso aos recursos” (GOHN, 2008, p.143). Por outro lado, o feminismo da diferença sustenta que entre os sexos há uma

diferença fundamental, levando a diferentes práxis. Nesta esfera defende-se que há uma cultura particular feminina a partir do entendimento que as mulheres devem pensar em si, nos seus valores, centralmente, mais do que propriamente nas desigualdades. Como salienta a autora em tela:

O papel do Estado na construção das políticas da igualdade, por meio de leis que coíbem a discriminação, a promoção de políticas que incentivem mudanças culturais e políticas que incorporem dimensões de etnia e gênero e outras condições de vida às mulheres não são tão consideradas no feminismo da diferença e multiculturalidade. (GOHN, 2008, p. 143-144).

Por seu turno, Fraser (2007) advoga que a história da segunda onda do feminismo pode ser dividida em três fases. No primeiro momento o feminismo esteve vinculado aos “novos movimentos sociais” surgidos na efervescente década de 1960, desestabilizando as estruturas normatizadoras da social-democracia no contexto posterior à Segunda Guerra Mundial. A fase seguinte demarca a gravitação deste movimento no âmbito da política de identidades. Na terceira fase, por sua vez, o feminismo é ascendentemente praticado como política transnacional e passa a ocupar os emergentes espaços transnacionais.

Assim, como salienta Fraser (2007), verificou-se na primeira fase uma ampliação do imaginário feminista, por meio da exposição pública de um considerável espectro de dominação masculina, dando visibilidade ao “pessoal”. Neste sentido, Hall (2001, p.45) relembra que o slogan do feminismo, no período discutido, era “o pessoal é político”, questionando a tradicional distinção entre os seguintes domínios: “dentro” e “fora”, o “privado” e o “público”. Contudo, com o arrefecimento do vigor utópico da Nova Esquerda, os *insights* anti-economicistas sofreram uma ressignificação, sendo incorporados por um imaginário político novo, que priorizou as questões culturais. De tal maneira, o feminismo, detido neste imaginário culturalista, foi reinventado como política de reconhecimento e, preocupado com a cultura, voltou-se para a esfera da política de identidade. A terceira fase do feminismo, ainda muito recente, aponta para a apropriação dos espaços transnacionais como instâncias de articulação política no contexto da globalização. Ademais, no tocante à geografia do feminismo, a autora adverte que a primeira fase foi desenvolvida, principalmente, pelos feminismos da América do Norte e da Europa Ocidental, a segunda fase foi, sobremaneira, expressiva nos Estados Unidos, embora tenha alcançado outras regiões, e, no terceiro momento, associa-se, paradigmaticamente, à Europa. (FRASER, 2007).

No que se refere ao campo de produção teórica feminista, Gohn (2008, p. 144) aponta que: “[...] sempre houve um debate teórico que dava suporte às bandeiras de lutas [...]”. Em

torno desta discussão, por sua vez, o autor inframencionado apresenta uma síntese da história da produção teórica feminista, a qual citamos abaixo:

[...] eis a *sinopse do enredo*: (1) da igualdade acima das diferenças passa-se à diferença de gênero; (2) da diferença de gênero, que representa a diferença feminina no singular em relação ao mundo masculino também no singular, (3) chega-se a uma nova descoberta empírica, a da diferença “entre as mulheres”, as diferenças “dentro”. O momento atual é de tentativas, as mais diversas tentativas de elaborar, modificar ou combinar estruturas conceptuais que possam dar conta da “multiplicidade das diferenças “dentro”. Trata-se de desenhar novas cartografias, não tanto para permitir novas viagens, mas para garantir a continuidade da viagem apenas começada diferença adentro. (PIERUCCI, 1999, p.149).

O mesmo autor citado, ainda no que tange ao percurso do feminismo, conjectura a existência de uma *produtividade social da diferença*. Assim, ele argumenta que este movimento social, apurado intelectualmente, pronuncia e realiza desde o princípio, no século XIX, e no desenrolar de suas fases ou “ondas”, a *tríplice de teses* seguinte:

[...] – da **igualdade** (1) à **diferença** (2) e desta às **diferenças** (3) –, três momentos (históricos e teóricos) que representam não apenas a redefinição consecutiva de suas bandeiras de luta, mas também a diferenciação interna de suas correntes ideológicas, a contemporaneidade portanto de suas diferenças políticas, também elas cada vez mais veementes e difíceis de conciliar. (PIERUCCI, 1999, p. 149).

No tocante aos direitos humanos e à cidadania LGBT, é possível apontar que, diferentemente do desenvolvimento dos direitos das mulheres e de outros segmentos específicos, a partir da segunda metade do século XX, ou seja, no desenrolar do sistema especial de proteção dos direitos humanos, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais não receberam, inicialmente, um tratamento específico como “sujeitos de direito”.

A publicação intitulada *Legislação e jurisprudência LGBTTT: lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros* (2007) apresenta um conjunto de leis e jurisprudências em prol dos direitos de tal segmento, pesquisadas até o mês de setembro de 2006 no Brasil. Esta obra divide-se em duas partes. Na primeira são apresentados os instrumentos internacionais de proteção aos Direitos Humanos assinados pelo Brasil e a legislação brasileira em prol dos direitos LGBT. Na segunda parte, são feitas referências às jurisprudências pesquisadas em âmbito nacional voltadas para este público.

Kotlinski (2007), ao discutir na obra aludida relevantes instrumentos internacionais, afirma a ausência de qualquer menção explícita a tal segmento. Entre os documentos pesquisados podem ser elencados os seguintes: a Carta das Nações Unidas (1945), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional dos Direitos Civis

e Políticos (1966), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais (1966), a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW (1979), o Protocolo Facultativo à CEDAW (1999), a Declaração e Plataforma de Ação da III Conferência Mundial sobre Direitos Humanos - Viena (1993), a Declaração e Plataforma de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento - Cairo (1994), a Conferência Mundial da Mulher - Beijing, 1995, a Declaração do Milênio das Nações Unidas - Cúpula do Milênio (2000), a Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância correlata - Durban (2001). De tal maneira, a mesma afirma:

Os instrumentos internacionais que foram incluídos [os acima citados] representam os marcos dos Direitos Humanos de forma global, em especial com relação às mulheres. Em nenhum dos instrumentos internacionais pesquisados foram encontrados, de forma explícita, a afirmação da não discriminação contra LGBTTT. Entretanto, para que os Direitos Humanos alcancem todas as pessoas humanas, devem ser considerados universais, indivisíveis e interdependentes pois estão essencialmente inter-relacionados e remetem à própria natureza humana. Portanto, todo e qualquer indivíduo, independente de seu sexo, orientação sexual, idade, classe social, raça, etnia, religião, cultura, filosofia, pensamento ou quaisquer outras qualificações, não pode ser excluído de sua tutela. (KOTLINSKI, 2007, p. 27).

Percebe-se então, a partir do exposto e comparativamente aos direitos das mulheres, uma lacuna na elaboração de instrumentos internacionais específicos de proteção aos direitos humanos e cidadania LGBT, além da ausência de citação deste segmento nos documentos arrolados nos sistemas geral e especial de proteção dos direitos humanos. Verifica-se, também, a inexistência de uma simples menção à categoria “orientação sexual” entre as tradicionais categorizações elencadas nos documentos da ONU. Ademais, vê-se, frente tal ausência, a afirmação de que os direitos do público LGBT encontram-se intrinsecamente abrigados no rol do sistema geral de proteção dos direitos humanos. Considere-se, todavia, a seguinte ressalva:

Mesmo que nenhum programa de ação ou tratado internacional tenha, ainda, incluído explicitamente os termos direitos sexuais ou orientação sexual, a Convenção da União Européia e o Relatório sobre Desenvolvimento Humano de 2000 reconhecem a orientação sexual como uma razão injustificável de discriminação. (CORRÊA *apud* CHACHAM, 2007, p.145).

Faz-se necessário enfatizar, contudo, a existência de outros dois documentos de alcance internacional no terreno dos direitos LGBT, produzidos no período posterior à publicação da obra acima referida, isto é, após setembro de 2006. Eles são assim intitulados:

*Princípios de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero* e a Resolução AG/RES. 2435 (XXXVIII-O/08) sobre “Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero”. Abaixo serão feitas algumas considerações sobre os mesmos.

Nesse sentido, o primeiro documento foi elaborado e aprovado unanimemente por especialistas em legislação internacional de direitos humanos advindos de 25 países, reunidos na Indonésia entre os dias 06 e 09 de novembro de 2006. Afirmam-se, por intermédio deste instrumento, 29 princípios que se voltam a uma plêiade de normas de direitos humanos, bem como para a sua aplicação, na perspectiva da orientação sexual e da identidade de gênero. Tratam-se dos direitos à vida, igualdade, não discriminação, trabalho, saúde, educação, entre outros. Os *Princípios de Yogyakarta* instam os Estados à implementação dos direitos humanos, acrescentando recomendações a outras instâncias, tais como: a ONU, por meio do sistema de direitos humanos, as organizações não governamentais, a mídia, as entidades nacionais de direitos humanos etc.

O segundo documento, tratando das temáticas direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero, foi lido na Assembleia Geral da ONU, em Nova York, em 18 de dezembro de 2008, seguido de uma contra resolução da Síria, e assinado por 66 países. O informe de 20 de dezembro de 2008 da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (ILGA) denominado *Delegação da ILGA reúne apoios para a declaração*, destaca:

Numa estrondosa vitória para os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 66 nações com assento na Assembleia Geral da ONU apoiaram hoje uma declaração pioneira corroborando que a proteção dos direitos humanos inclui a orientação sexual e a identidade de gênero. É a primeira vez que uma declaração condenando a discriminação de lésbicas, gays, bissexuais e pessoas transgênero é apresentada na Assembleia Geral. (GOMES, 2009, p. 01).

Diante da dificuldade de materialização de instrumentos de proteção especial dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, cada vez mais, o movimento LGBT, nos âmbitos mundial, nacional e local, busca a conquista da aprovação de instrumentos legais e legislações específicas, assim como o desenvolvimento de políticas públicas que, sob a ótica das “diferenças”, lhe assegure uma equiparação histórica dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, no que concerne ao acesso e à fruição destes.

Pode-se afirmar que, em termos de reconhecimento social, tanto a luta das mulheres remete a tempos remotos, como abordado anteriormente, quanto aquela dos sujeitos que, historicamente, vivenciaram experiências não-heterossexuais. Prado e Machado (2008) elucidam que existem inúmeras linhas do tempo e cronologias voltadas à reconstrução de tais experiências. Contudo, é uma tarefa difícil tratar da precisão histórica das mesmas. Sobre tal aspecto, os autores discutem:

[...] identificar precisamente o histórico da resistência [...] não é uma tarefa simples, pois estando presente em quase todas as sociedades, e em cada uma delas ocupando posições sociais distintas, a homossexualidade e as hierarquias sociais se envolvem na trama histórica entre diferentes culturas humanas. Além disto, o lugar de subalternidade dos homossexuais foi construído a partir de um silenciamento, muitas vezes violento, das vozes contrárias, [...] o que em muito contribuiu para a invisibilidade dos padrões de comportamento não-heterossexuais. (PRADO; MACHADO, 2008, p. 89).

Destarte, dando ênfase aos acontecimentos produzidos no cenário de secularização do mundo ocidental e priorizando a discussão da sexualidade como questão colocada pela modernidade, os mesmos autores acentuam que, por volta da metade do século XVIII, surgiram manifestações desfavoráveis à punição ou recriminação de comportamentos não-heterossexuais no âmbito dos Estados. (PRADO; MACHADO, 2008).

Ademais, os autores argumentam que correntes do pensamento secular humanista, pilares do ideário da Revolução Francesa de 1789, foram significativos para a fundamentação atos de resistência. Não sem motivo a França foi o primeiro país a promover a descriminalização da homossexualidade no ano de 1791. Tal iniciativa foi demandada por “cidadãos sodomitas”, organizados em grupos, que pressionaram a corpo administrativo da referida revolução ao reconhecimento de seus direitos atinentes à igualdade e liberdade. (PRADO; MACHADO, 2008).

Ressalta-se, com o objetivo de estabelecer uma comparação entre as reivindicações históricas em prol dos direitos humanos e da cidadania dos homossexuais e das mulheres que, no mesmo período analisado, Olympe de Gouges, escritora e pioneira do feminismo, produziu entre outras obras relevantes a sua *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*, no ano de 1791, considerando que o conjunto de direitos dos homens, elencados pelos revolucionários franceses, eram, do mesmo modo, atinentes às mulheres. (SCOTT, 2005).

No tocante à temática LGBT, Machado e Prado (2008) discutem a existência de três momentos que ensejaram a organização e a emergência do movimento homossexual, como discutido abaixo.

O primeiro momento compreende a metade do século XIX até o limiar do século XX, em países da Europa, remetendo ao aparecimento de várias organizações e personalidades, como o alemão Karl Heinrich Ulrichs, pioneiro do movimento LGBT, autor de várias obras, a partir de 1869, cujas teorias discutiam a vinculação da sexualidade aos princípios biológicos a ela ligados. Ademais, na história da “contra-hegemonia sexual” o escritor Karl Maria Kertbeny foi um importante reformador sexual, tendo em vista a tipificação, por ele elaborada, dos comportamentos sexuais e pela divulgação, inédita, do termo homossexual, utilizado atualmente. Em tal período, vultos como Oscar Wilde adquirem importância pela possibilidade de divulgarem extensivamente idéias e comportamentos desafiadores da “moral burguesa”. Possivelmente, um dos nomes mais significativos deste contexto seja o de Magnus Hirschfeld, criador do Comitê Científico Humanitário, em 1898, que, entre outras iniciativas, desenvolveu uma pesquisa para mensurar a incidência da homossexualidade. Ademais foi responsável pela campanha pública que coletou assinaturas endereçadas ao Parlamento contra o artigo 175 do Código Penal alemão, de 1871, que estipulava a morte por enforcamento pela prática da sodomia. Destacam-se, entre outras ações desenvolvidas por Hirschfeld, as seguintes: publicação, em 1899, de uma revista anual intitulada *Anuário de Intermediários Sexuais*, consagrada à luta em prol dos direitos civis; criação, em 1919, do Instituto de Investigações Sexuais; instituição, em 1921, da Liga para a Reforma Sexual, entidade que agregou mais de 130 mil membros.

A segunda fase, denominada “movimento homófilo”, teve início na década de 1940, na Dinamarca e nos Países Baixos, correspondendo à formação de grupos e à produção de publicações dirigidas à descriminalização da homossexualidade. Nas duas décadas subsequentes tais iniciativas se estenderam para Suécia, Noruega, Estados Unidos, França, Inglaterra, entre outros países. O emprego do termo homófilo, em detrimento do uso da palavra homossexual, advinha da tentativa de salientar menos os comportamentos sexuais e, sobremaneira, o amor entre as pessoas do mesmo sexo. Destaca-se que algumas organizações deste período são ainda atuantes hodiernamente. Entre outros aspectos, os grupos organizados nesta fase cimentaram o terreno para a elaboração de novas identidades homossexuais e exerceram, por intermédio de suas estratégias, uma forte influência no que tange à terceira fase do movimento homossexual. (PRADO; MACHADO, 2008).

Conhecido como *Gay Liberation* ou, ainda, como Liberação Gay, o terceiro momento do movimento LGBT, iniciado no final da década de 1960, imbrica-se a um contexto mais amplo de transformações societárias, no qual vários movimentos de contracultura envidaram esforços no sentido de alterar valores tradicionais que permeavam o cotidiano, a família, a

sociedade etc. Assinala-se que, em tal período, os homossexuais e as comunidades *gays* ganharam visibilidade e, cada vez mais, foram se apropriando do espaço público, por meio, especialmente, “[...] da construção do orgulho sobre a própria identidade sexual”. (PRADO; MACHADO, 2008, p. 99). Nesta fase eclodiu o evento do dia 28 de junho de 1969, no qual a polícia invadiu o bar Stonewall, em Nova York, freqüentado por homossexuais, e estes promoveram, nas semanas seguintes ao acontecimento, um levante coletivo contra a repressão policial. A partir daí, por meio da mobilização de alguns homossexuais, formou-se uma aliança que constituiu posteriormente o *Gay Liberation Front* (GLF), uma relevante entidade que exerceu, nos Estados Unidos e no mundo, uma grande influência na prática política de militantes e ativistas homossexuais. (PRADO; MACHADO, 2008).

Como enfatizam os mesmos autores, na perspectiva de relembrar a insurreição do dia 28 de junho, mencionada acima, e protestar contra o preconceito, os homossexuais, no ano de 1970, realizaram em Nova York (e outros lugares do planeta) as primeiras marchas *gays*. As Stonewall Riots são precursoras das paradas LGBT atuais, um fenômeno cada vez mais frequente em diversos países e cidades do mundo. Neste sentido, pesquisadores e militantes concebem as Stonewall Riots como o berço do movimento *gay* contemporâneo. Prado e Machado (2008, p. 100) elucidam que: “É importante termos em vista que esses conflitos inspiraram um movimento, com novas estratégias e concepções políticas, relacionado com a apropriação do mundo público.” Lembra-se, também, que o dia 28 de junho é comemorado até hoje, em diversas partes do mundo, sendo o Dia Internacional do Orgulho LGBT.

Ademais, ressalta-se que o movimento em torno dos direitos homossexuais, no período em tela, agregou ao seu discurso as reivindicações de outros grupos vulneráveis como, por exemplo, as demandas oriundas dos movimentos negros e das feministas. Trata-se, como já exposto, de um contexto sociopolítico cujos “novos movimentos sociais” inauguram discussões concernentes à “[...] distinção entre processos de exclusão estruturais e processos de exclusão simbólicos [...]” (MACHADO; PRADO, 2008, p.102).

Contudo, entre o fim da década de 1970 e os primeiros anos da década seguinte, percebeu-se um arrefecimento do movimento homossexual norte-americano frente, principalmente, aos contramovimentos conservadores e às fraturas internas no primeiro, sobretudo, no que tange às diferenças de gênero entre lésbicas e *gays*. (ENGEL *apud* MACHADO; PRADO, 2008, p.103). Por outro lado, tal movimento, paulatinamente, distanciou-se do radicalismo característico de suas lutas iniciais, no que se refere à conquista dos direitos civis e, do mesmo modo, no que tange ao projeto societário transformador. Assim, tornou-se amplamente institucionalizado e formalista, afastando-se, cada vez mais, de

suas bases e reduzindo, em conseqüência, o seu potencial de mobilização social. (BERNSTEIN *apud* MACHADO; PRADO, 2008, p.102).

Nos anos 1980, frente à epidemia da AIDS, tanto a visibilidade deste segmento cresceu quanto foi possível gerar recursos estruturais para a manutenção do movimento homossexual. Um aspecto positivo, neste contexto, foi a paulatina desconstrução desta doença como uma peste *gay* (denominação recebida pela AIDS nos seus primórdios), considerando que a contaminação pela mesma não era restrita aos homossexuais. (MACHADO; PRADO, 2008). Chamava-se a AIDS, no mesmo período, também, de “câncer *gay*” (TRINDADE, 2004; UZIEL *et.al.*, 2006). Ressalta-se, ainda, que antes da sigla AIDS (*Acquired Immune Deficiency Syndrome*) ter sido cunhada, a sigla GRID (*Gay-Related Immune Deficiency*) foi proposta, considerando que o estudo referente a tal enfermidade foi desenvolvido, primeiramente, entre os homens que tinham envolvimento sexual com outros homens. (TRINDADE, 2004). Neste cenário, tal epidemia foi utilizada para imprimir preconceito à homossexualidade, pela via dos contramovimentos. Ademais, as divisões no seio deste movimento abriram flancos que propiciaram um deslocamento do ideário original de liberação sexual para outro atinente à não-discriminação. (MACHADO; PRADO, 2008).

Por outro lado, Mattar (2008) elucida que no final da década de 1980, ainda no contexto da epidemia da AIDS, os direitos sexuais começaram a ser discutidos no âmbito do movimento gay e lésbico e por alguns setores do movimento feminista. Considera-se, portanto, necessário fazer, a seguir, uma breve discussão sobre o tema dos direitos sexuais, assim como dos direitos reprodutivos, no âmbito das análises sobre os direitos humanos e a cidadania do público LGBT e do segmento de mulheres, tendo em vista a sua relevância e atualidade, especialmente, no que tange às controvérsias implicadas nos processos de definição, vivência e efetivação destes direitos.

### **2.2.1 Direitos reprodutivos e sexuais: interfaces com os direitos humanos e a cidadania das mulheres e da comunidade LGBT**

De acordo com Chacham (2007) o processo de luta pela incorporação dos direitos sexuais na esfera dos direitos humanos remonta a não mais de duas décadas. Neste sentido, os direitos sexuais são conceitos relativamente novos e permanecem, ainda, controversos. Por outro lado, o reconhecimento dos direitos reprodutivos como parte dos direitos humanos

alcança, atualmente, legitimidade, sendo incorporados em dois documentos internacionais, quais sejam, as plataformas do Cairo (1994) e de Beijing (1995), decorrentes respectivamente da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento (CIPD), realizada no Cairo, Egito, em 1994, e da IV Conferência da Mulher, realizada em Beijing, no ano de 1995, na China. (Aludida na seção 1.2).

Rios (2006), por sua vez, aponta que as questões atinentes à sexualidade, no âmbito dos direitos humanos, procedem dos direitos reprodutivos para então se dirigirem para o terreno dos direitos sexuais, sendo, contudo, primeiramente vinculada à esfera da saúde sexual.

Barsted (2005) discute, no âmbito de suas análises sobre novas legalidades e novos sujeitos de direitos, o processo de constituição dos direitos reprodutivos e sexuais, os denominados “direitos tardios”, na esfera dos direitos humanos. Conforme a mesma, tais direitos partem da ação política de movimentos sociais contemporâneos, protagonizados, principalmente, pelo movimento de mulheres, mas também de negros e homossexuais, em torno da introdução de novas legalidades. De acordo com a autora “[...] a constituição desses novos sujeitos coletivos alarga o campo democrático e constrói redes capazes de advogar pelo acesso e pela inovação na constituição de direitos expressos não apenas nas leis, como também nas práticas e nas mentalidades.” (BARSTED, 2005, p. 35).

Compreende-se, assim, que tais legalidades se caracterizam pela ampliação da cidadania e do terreno democrático e laico, construídos por meio de diversas correlações de força, ou seja, através de processos perpassados por exclusões e inclusões, lutas e desafios. Em tal perspectiva, os direitos sexuais e reprodutivos, mesmo que na esfera dos direitos tardios (embora entre estes os direitos sexuais sejam os que encontram as mais fortes oposições) colocam-se, lado a lado, aos demais direitos fundamentais da pessoa, ou seja, os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Neste contexto, “[...] não basta que os direitos sexuais estejam apenas referidos ao campo da violência ou ao campo da doença.” (BARSTED, 2005, p.36).

Destarte, a mesma autora sublinha a necessidade de articulação entre a luta das mulheres e a luta dos homossexuais no campo da sexualidade, depreendendo que estes movimentos ocupam o mesmo campo democrático e também o mesmo campo de reivindicações pela extensão de novas legalidades. Assim, o estabelecimento de consensos em estratégias visaria não somente uma ampliação destes terrenos, mas também poderia contribuir para tolher os retrocessos que ameaçam reverter as acanhadas conquistas já realizadas no âmbito da sexualidade. (BARSTED, 2005).

Mattar (2008) aponta que a expressão “direitos reprodutivos” foi publicizada ineditamente no I Encontro Internacional de Saúde da Mulher ocorrido em Amsterdã, Holanda, no ano de 1984. Neste sentido, “[...] Houve um consenso global de que esta denominação traduzia um conceito mais completo e adequado do que “saúde da mulher” para a ampla pauta de autodeterminação reprodutiva das mulheres”. (CORRÊA; ÁVILA *apud* MATTAR, 2008, p. 63). Sobretudo, a formulação do conteúdo dos direitos reprodutivos advém de um processo não-institucional de desconstrução da maternidade como uma obrigação precípua das mulheres e, no seu corolário, à luta pelo direito à anticoncepção e ao aborto em países desenvolvidos.

Conforme Mattar (2008), a conceituação dos direitos reprodutivos foi refinada por estudiosos do direito que imputaram à escolha reprodutiva o caráter de direito humano universal, como Lynn Freedman e Stephen Isaacs. Por seu turno, Rebecca Cook enfatizou que a negação, obstrução ou limitação do acesso aos serviços de saúde reprodutiva poderia inserir-se no rol das violações aos direitos humanos e, ainda, que o direito internacional dos direitos humanos estava apto a exigir dos Estados a tomada de medidas preventivas e paliativas no tocante à saúde reprodutiva das mulheres, possibilitando-lhes o exercício da sua autodeterminação reprodutiva. Contudo, a consagração da nomenclatura “direitos reprodutivos” decorreu da CIPD e a sua reafirmação adveio, no ano seguinte, no âmbito da IV Conferência Mundial da Mulher.

Mattar (2008) aponta que a inclusão dos direitos sexuais, juntamente aos direitos reprodutivos, foi barganhada no texto final da Declaração e do Programa de Ação do Cairo, ou seja, na CIPD. Assim, buscando manter a integralidade dos direitos reprodutivos naquele documento, aceitou-se a retirada dos direitos sexuais do mesmo. No que se refere aos direitos reprodutivos, o parágrafo 7.3 do Programa de Ação do Cairo aponta que:

Os direitos reprodutivos abrangem certos direitos humanos já reconhecidos em leis nacionais, em documentos internacionais sobre direitos humanos e em outros documentos consensuais. Esses direitos se ancoram no reconhecimento do direito básico do casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsavelmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva. Inclui também seu direito de tomar decisões sobre a reprodução livre de discriminação, coerção ou violência, conforme expresso em documentos sobre direitos humanos. (MATTAR, 2008, p. 63-64).

A discussão sobre os direitos sexuais foi recobrada posteriormente no mencionado evento de Beijing, não sendo, contudo, aprovada ali uma definição explícita deste termo,

impossibilitando a sua inclusão no Programa e Plataforma de Ação de Pequim. Sobre tais questões explica-se que:

Nenhum termo referente aos direitos sexuais foi aceito no documento da Conferência Internacional de População, realizada no Cairo em 1994 (apesar de o direito à “saúde sexual” ter sido afirmado), nem mesmo na Quarta Conferência Internacional da Mulher, realizada em Beijing em 1995: o último trecho do texto, ainda não negociado ao final da conferência, fazia referência à orientação sexual como um dos motivos injustificáveis de discriminação contra as mulheres. A menção foi retirada sob pressão do Vaticano, de países islâmicos e de alguns países da América Latina. (CORRÊA *apud* CHACHAM, 2007, p. 143).

Ademais, Chacham (2007), citando Corrêa e Parker, salienta que o debate supramencionado foi retomado, ainda, no período de 1999 a 2001, no âmbito das revisões realizadas nos documentos do Cairo e de Pequim, decorridos cinco anos da elaboração de ambos (Cairo e Beijing + 5). Além disso, a discussão sobre os direitos sexuais foi novamente aventada na 13ª Conferência Internacional sobre AIDS, em Durban, e, também, na Sessão Especial da Assembléia Geral da ONU sobre HIV/AIDS, realizada em 2001.

Nesse sentido, ressalta-se que no último evento mencionado, a delegação governamental dos Estados Unidos (representante à época do governo Bush) impediu que as denominações profissionais do sexo, usuários de drogas e homens que têm sexo com homens (expressão também conhecida como “homens que fazem sexo com homens – HSH”), referentes aos grupos mais vulneráveis à AIDS/HIV, fossem explicitamente incluídas no texto final daquela sessão. Por outro lado, tal delegação envidou esforços no sentido de impossibilitar a participação de um membro da International Gay and Lesbian Human Rights Commission (IGLHRC), sendo este também representante da Health GAP (Global Access Project) em uma mesa redonda, organizada pela UNAIDS, atinente aos direitos humanos. Tal situação foi revertida por meio de uma votação que promoveu a participação da IGLHRC no debate. (GARCIA; PARKER, 2006; FREITAS *apud* CORRÊA, 2006; CORRÊA; PARKER *apud* CHACHAM, 2007). Deste modo, de maneira inédita, os conflitos referentes à sexualidade, descortinados ainda no âmbito do Cairo e de Beijing e, além disso, nas Conferências do Cairo e de Beijing + 5, foram disseminados em escala mundial pela mídia, deixando de ser assim um terreno exclusivo à diplomacia. (CHACHAM, 2007).

Corrêa (2006, p. 104) observa que: “A ‘homofobia’ que se constata nos debates das Nações Unidas contrasta com processos em curso nas sociedades nacionais”. De tal maneira, ela aponta que desde a década de 1990 a Comissão Européia de Direitos Humanos vem julgando casos atinentes à esfera dos direitos sexuais, sendo mais de dez casos julgados, que envolvem situações as mais diversas: adoção, casamento, discriminação, troca de sexo e

identidade de gênero e direito à privacidade de grupos sadomasoquistas. Ademais, a autora discute que no âmbito dos países em desenvolvimento, desde o mesmo período, vem ocorrendo uma série de debates e conquistas referentes ao campo da diversidade sexual, algumas ainda em curso, como o direito à união estável ou sociedade civil de pessoas do mesmo sexo (Brasil, Argentina, México e Colômbia), incorporação do princípio da não discriminação por orientação sexual no texto constitucional (Equador, 1991; África do Sul, 1994). E, ainda, nos países asiáticos e africanos, a reformulação de códigos penais que incluem a ‘sodomia’ como crime, em especial, aqueles oriundos do período colonial.

Embora existam barreiras e descontentamentos, a temática da sexualidade vem, pouco a pouco, sendo adotada nos documentos da ONU. (CHACHAM, 2007). Neste sentido, Ventura (2003) ressalta que na Plataforma da IV Conferência Mundial da Mulher (1995) o exercício da sexualidade foi tratado como um direito em si, pela primeira vez, no âmbito de um documento internacional atinente aos direitos humanos. Sobre tal questão, Chacham (2007) argumenta que a inserção da atividade sexual como um dos direitos humanos, mesmo que de modo limitado, foi um avanço incontestável exatamente pela sua emergência como um consenso internacional. Por outro lado, Corrêa (2006) argumenta que em Pequim ocorreu o primeiro consenso “normativo” em escala global dos direitos sexuais, por intermédio das feministas e de alguns segmentos lésbicos, excluindo-se deste, contudo, demais atores políticos que faziam parte desta conversação. Destarte, como enfatiza Corrêa (2006, p. 103), “[...] no contexto das Nações Unidas, a legitimação dos ‘direitos sexuais’ das mulheres não foi acompanhada por avanços equivalentes no que se refere aos direitos da diversidade sexual [...]”. O parágrafo 96 do referido documento expõe o seguinte texto:

Os direitos humanos das mulheres incluem seu direito a ter controle e decidir livre e responsabilmente sobre questões relacionadas à sua sexualidade, incluindo a saúde sexual e reprodutiva, livre de coação, discriminação e violência. Relacionamentos igualitários entre homens e mulheres nas questões referentes às relações sexuais e à reprodução, inclusive o pleno respeito pela integridade da pessoa, requerem respeito mútuo, consentimento e divisão de responsabilidades sobre o comportamento sexual e suas conseqüências. (CHACHAM, 2007, p.144).

Petchesky, citada por Chacham (2007), assinala que o parágrafo exposto acima se referia originalmente aos direitos sexuais e não aos direitos humanos, como descritos ali. Ademais, na sua versão final, além do desaparecimento da expressão “direitos sexuais”, não se considerou – sequer no rascunho – o emprego do termo orientação sexual. Contudo, de maneira inédita, um documento da ONU apresentou, pela primeira vez, as mulheres como seres sexuais e não somente como seres reprodutivos, além de depositárias do direito de

decidir, de maneira livre, sobre a sua sexualidade. Além disso, sobre o parágrafo 96 do documento em tela, pontua-se que:

O conteúdo do parágrafo 96 é não só específico dos direitos humanos das mulheres na esfera da sexualidade como comporta dois blocos cujos conteúdos são radicalmente diversos. A primeira parte do parágrafo é “aberta”, afirmando os “direitos sexuais” das mulheres como ausência de e proteção contra coerção, discriminação e violência, uma formulação que poderia ser facilmente alterada no sentido de definir os direitos de todas as pessoas na esfera da sexualidade. Entretanto, a segunda parte do parágrafo – que resultou de uma exigência dos países islâmicos – tem franca conotação heterossexual. Não sem razão, as condições em que se produziu esse primeiro consenso global sobre os direitos sexuais, assim como seu resultado, têm sido objeto de críticas severas por parte de intelectuais e ativistas do campo homossexual. (CORRÊA, 2006, p.116).

Observa-se, também, que os direitos sexuais, constituídos no documento em tela, são construídos como direitos “negativos”, ou seja, colocam-se em destaque os direitos das mulheres a não serem vítimas das mais variadas formas de violência no terreno sexual (abuso, estupro, tráfico, exploração, mutilação etc.), em detrimento de estas serem ali consideradas como agentes da própria sexualidade. (PETCHESKY *apud* CHACHAM, 2007; PETCHESKY *apud* MATTAR, 2008). Neste sentido, evidencia-se que: “Em nenhum lugar da Plataforma de Beijing aparecem menções aos corpos femininos sexualizados e aos corpos não-heterossexuais, reclamando o direito ao prazer ao invés de rechaçar abusos.” (PETCHESKY *apud* CHACHAM, 2007, p.144-145).

Como aponta Chacham (2007), diante do cenário incipiente no tocante aos direitos sexuais até aqui apresentado, é possível perceber de maneira mais clara a importância da campanha pela instituição da Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, iniciada no ano de 1999 e proposta por uma aliança regional de redes e organizações da América Latina e Caribe.

Atualmente, tal debate, além de ocupar as esferas locais, está sendo realizado em espaços regionais e transnacionais, por exemplo, no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), do MERCOSUL e do Fórum Social Mundial. Ao mesmo tempo, deflagrou-se uma campanha pela referida convenção, na qual os movimentos sociais, englobando o movimento de mulheres e feministas, o movimento de mulheres negras e o movimento LGBT e outros movimentos do continente latino-americano e caribenho, estão sendo conclamados a enviarem sugestões, a partir de suas experiências e perspectivas, para integrarem o texto de tal documento. (BARCELLOS, 2008).

Mormente, em tal convenção os direitos sexuais são explicitamente descritos de maneira positiva. Neste sentido podem ser destacados os seguintes aspectos:

[...] a liberdade de finalidade do exercício da sexualidade (recreativa, comunicativa, reprodutiva); o respeito às decisões pessoais em torno da preferência sexual; a expressão e o livre exercício da orientação sexual; a liberdade de escolha de companheira/o sexual; a escolha de atividades sexuais de sua preferência. (CAMPANA *apud* CHACHAM, 2007, p.145)

Além disso, propõe-se nesta convenção que os direitos sexuais e os direitos reprodutivos sejam diferenciados, ocupando, independentemente, as esferas relativas à sexualidade e à reprodução. Neste sentido, “[...] é crucial que os direitos sexuais e reprodutivos sejam construídos como dois corpos separados de direito, que devem ser independentemente protegidos e promovidos, apesar de estarem interligados de muitas maneiras.” (SEN; BATLAWALA *apud* CHACHAM, 2007, p.145-146). Tal distinção, deste modo, é relevante, pois desafia tanto o controle vigente quanto a falta de reconhecimento da sexualidade da mulher além do atributo reprodutivo, ou seja, a sexualidade é desvinculada da dimensão restrita à reprodução e compreendida como um direito a ser desfrutado por mulheres e homens. Nesta perspectiva, as vivências sexuais podem ser reconhecidas antes, durante e posteriormente à fase reprodutiva e também legitimadas no terreno diverso das orientações sexuais. (CHACHAM, 2007).

Rios (2006), por seu turno, aponta a necessidade de uma ampliação do espectro dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos que os estenda à perspectiva de um direito democrático da sexualidade. Para tanto, estas duas categorias jurídicas de direitos não deveriam ser focalizadas com exclusividade nas mulheres, localizando-as somente como vítimas de discriminação ou de violência ou como seres humanos prioritariamente implicados com a reprodução. Em que pese o quadro de violações aos direitos humanos das mulheres, o qual não pode ser subestimado, as questões atinentes aos direitos sexuais e reprodutivos se voltam também aos homens e, concomitantemente, não podem ser furtadas no âmbito das discussões sobre expressão e orientação sexual. Neste sentido, o autor mencionado advoga:

[...] avançar na compreensão dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos no quadro maior dos direitos humanos implica um alargamento de perspectiva. Isso porque direitos sexuais e direitos reprodutivos são categorias jurídicas vocacionadas a problematizar fenômenos e relações sociais entabuladas não só por mulheres, mas também por homens. Tais direitos se fazem necessários, de modo proeminente, nas discussões a respeito da expressão sexual, aqui entendida na sua forma mais ampla, abarcando orientação sexual homossexual, heterossexual, bissexual, transexualidade e travestismo. (RIOS, 2006, p.79).

O autor acima referido acentua, ainda, no que diz respeito ao direito à sexualidade a necessidade deste se estender para além do terreno circunscrito à identidade, abarcando,

também, a proteção jurídica de preferências e condutas sexuais como o sadomasoquismo e demais formas de erotismo “não convencional” (TAYLOR *apud* RIOS, 2006). Ademais, no vasto campo do direito democrático da sexualidade, entre outros aspectos tratados pelo autor, não se pode deixar à deriva situações que encerram o exercício da sexualidade em uma dimensão social e econômica, como verificado com os profissionais do sexo. Visa-se, pois, segundo o autor:

[...] propiciar proteção jurídica e promoção da liberdade e da diversidade sem fixar-se em identidades ou condutas meramente toleradas ou limitar-se às situações de vulnerabilidade social feminina e suas manifestações sexuais. É necessário invocar princípios que, velando pelo maior âmbito de liberdade possível e igual dignidade, criem um espaço livre de rótulos ou menosprezos a questões relacionadas à homossexualidade, bissexualidade, transgêneros, profissionais do sexo. (RIOS, 2006, p. 82).

Assim, são propostos como princípios básicos dos direitos sexuais o respeito à diversidade, o respeito à integridade física e à autonomia da pessoa, a igualdade de todos perante a lei. (CORRÊA; PETCHESKY *apud* CHACHAM, 2007). No contexto de tais análises destaca-se que:

Não importa aí o que os seres humanos são, que tipo de anatomia apresentam ou que tipo de práticas sexuais preferem: todos devem receber tratamento igual em casa, no trabalho e das instituições sociais em geral. O princípio de igualdade sustenta o respeito pela diversidade em termos de opções sexuais, expressões da sexualidade e mesmo transformações da anatomia. (CORRÊA *apud* CHACHAM, 2007, p. 146).

A adoção de tais preceitos no rol dos princípios orientadores dos direitos sexuais, contudo, solicita um trabalho mais aprofundado no que se refere à reflexão e elaboração teórica sobre os mesmos, pois verifica-se a existência de certas áreas cinzentas em tal esfera. (CORRÊA *apud* CHACHAM, 2007). Neste sentido, entre outras, são apresentadas as seguintes indagações pela autora:

[...] o que significa ser igual na sexualidade? Significa que tudo é permitido entre adultos, ou deveríamos falar sempre de adultos que consentem? Como discutir consentimento entre adultos com posições de poder diferenciadas? Pode a idade adulta constituir o domínio exclusivo da sexualidade e ser definida exclusivamente em termos civis e legais através da idade? Ou deve incluir aspectos relatados ao poder diferenciado entre indivíduos? Será que o princípio da igualdade, concebido apenas como possível entre adultos que consentem, excluirá experiências sexuais entre adolescentes e crianças? Como conciliar o princípio da integridade corporal automática com práticas sadomasoquistas entre adultos que consentem? (CORRÊA *apud* CHACHAM, 2007, p. 146-147).

Vê-se, pois, como enuncia Carrara (2004, p. 154), que atualmente é feito um grande esforço no sentido de sistematizar e de formular conceitualmente os direitos sexuais. Todavia, “[...] ainda há muito a discutir em relação ao potencial desse conceito e não é necessário ter pressa em fechá-lo.”

Com o objetivo de concluir o presente capítulo será apresentada, ainda, na próxima seção uma discussão específica sobre o campo de estudos de gênero, buscando discutir a questão LGBT nele implicada, além dos direitos das mulheres.

### **2.3 O campo de estudos de gênero além dos direitos das mulheres (ou: seria possível pensar a questão LGBT como problema de gênero?)**

Faz-se necessário salientar, primeiramente, que o termo “campo”, empregado no título desta seção para se referir aos estudos de gênero, encontra ressonância nas considerações de Matos (2008a) no tocante a ser este, na atualidade, um campo legítimo e legitimado de saber científico, tanto nas ciências humanas e sociais quanto em outras áreas disciplinares. Nesta perspectiva, gênero, hoje, pode ser apreendido, epistemologicamente, para além de um “[...] conceito, ferramenta ou construto analítico.” (MATOS, 2008a, p. 333). Benedetti (2005), do mesmo modo, afirma que, hodiernamente, há um campo científico formado em torno desta questão, existindo um número significativo de estudos sobre esta temática. Neste sentido, a primeira autora explica:

Parece-me bastante razoável supor que, enquanto instrumento de construção teórico-analítica, gênero já se encontra, nos dias atuais, em situação bastante privilegiada. Acredito ser esse o caso também para nós aqui no Brasil, em que a temática, nas discussões acadêmicas (mas não apenas nelas), se encontra suficientemente reconhecida e destacada. Ainda que sejam perceptíveis usos diferenciados do conceito e entradas teórico-metodológicas múltiplas, teorias que se intitulam efetivamente “de” gênero e teorias que flertam ou apenas se aproximam dessas discussões (teorias “e” gênero), [...], conformam volume substantivo de estudos numa condição crítico-reflexiva madura. (MATOS, 2008a, p. 340).

Pretende-se então compor aqui um panorama introdutório, certamente permeado por muitas lacunas, que trate dos aspectos centrais que perpassam algumas análises teóricas sobre gênero(s). Sobretudo, no cerne desta discussão, buscar-se-á abarcar, além da sua arraigada interface com os direitos das mulheres, uma problematização sobre a questão LGBT nela implicada.

Inicialmente, considera-se que, durante séculos, as mulheres ficaram à margem do universo científico, apartadas “[...] da possibilidade de fazer ciência e de contribuir para a produção de conhecimento científico e/ou filosófico. As religiões, e depois as próprias organizações científicas, se incumbiram dessa opressão.” (MATOS, 2008a, p. 335). Por seu turno, Louro (2008, p. 17) enfatiza que: “A segregação social e política a que as mulheres foram historicamente conduzidas tivera como consequência a sua ampla invisibilidade como sujeito – inclusive como sujeito da Ciência.”

De acordo com Matos (2008a), no decorrer dos séculos XVIII e XIX, as mulheres embrenharam-se no terreno acadêmico e universitário e, no século seguinte, em especial entre os anos 1930 a 1970, verifica-se o surgimento de grupos de acadêmicas que, por meio de uma abordagem crítica, problematizaram a perspectiva androcêntrica que, peremptoriamente, demarcou o processo de produção do conhecimento. Originam-se, assim, os estudos feministas (*feminist studies*) ou estudos de mulheres (*women studies*) e a partir destes despontam os estudos de gênero. Salienta-se, sobre tais estudos, que:

Após consolidarem arenas consistentes de debate científico, tendo realizado toda sorte de inflexões em vários campos disciplinares, partindo das críticas aos vieses androcêntricos encontrados nesses campos, os questionando fortemente, assim como também, algumas delas, voltando-se para a crítica consistente ao “fetichismo da objetividade”, as mulheres feministas no campo acadêmico visaram ampliar, nas ciências humanas e sociais, o escopo das reflexões para adotar uma nova proposta teórico-conceitual: os estudos de gênero. (MATOS, 2008a, p. 336).

Louro (2008) explica, pois, que os primeiros estudos feministas voltaram-se, sobremaneira, para o detalhamento das condições de vida e de trabalho das mulheres nos mais diversificados espaços e instâncias. Neste sentido, áreas de conhecimento, tais como a Educação, a Literatura, a Sociologia, a Antropologia, entre outras, desenvolveram estudos que buscavam salientar as desigualdades nos âmbitos econômicos, sociais, jurídicos e políticos, denunciando, assim, o submetimento e a opressão feminina.

Louro (2008) destaca, também, que os estudos referentes às mulheres merecem ser reconhecidos, principalmente, pelo fato de, pela primeira vez, terem dado um lugar central às temáticas femininas na esfera do saber acadêmico. Ademais, o foco em questões atinentes ao universo cotidiano, doméstico, familiar, sexual etc. e a “paixão” envolvida na realização destes estudos, nada neutros, golpearam o terreno científico tradicional, mormente pela transgressão, problematização e subversão da objetividade, do distanciamento, da isenção e da neutralidade, seus elementos mais convencionais. Sobre este aspecto, Matos (2008a, p.346) pondera: “[...] a epistemologia feminista parece ter sido uma das primeiras formas de

produção de conhecimento científico que colocaram em xeque a posição hegemônica do conhecimento produzido na chave burguesa e ocidental.” Ressalta-se, ainda, que uma das marcas mais expressivas dos estudos feministas é o seu caráter assumidamente político. (LOURO, 2008).

Viu-se então que tais estudos, ancorados em diferentes referenciais teóricos, foram, paulatinamente, arrefecendo as descrições meticolosas e ensaiando explicações sobre as desigualdades entre homens e mulheres, as quais remetiam, em geral, ao terreno das características biológicas. Neste sentido, o argumento central era que homens e mulheres eram biologicamente distintos. Assim, “[...] a distinção biológica, ou melhor, a distinção sexual, serve para compreender – e justificar – a desigualdade social.” (LOURO, 2008, p. 21). A partir daí, tal argumentação passa a ser questionada, considerando-se, pois, que, entre os sexos, mais importante do que as diferentes características biológicas são as diferentes construções sociais e históricas elaboradas sobre o que é ser feminino e masculino. Nesta perspectiva, gênero passa a ser um conceito fundamental. (LOURO, 2008).

Louro (2008) contextualiza que a expressão *gender* foi utilizada pelas feministas anglo-saxãs, visando o estabelecimento de uma distinção do termo *sex*. Buscava-se, pois, “rejeitar um determinismo biológico implícito no uso de termos como sexo ou diferença sexual”. E, assim, por meio da linguagem, estas feministas buscavam acentuar “o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo.” (SCOTT *apud* LOURO, 2008, p. 21).

Matos (2008a) assinala que o surgimento deste conceito remete à metade dos anos 1970 e a sua disseminação nas ciências ocorre na década de 1980. Pierucci (1999, p.124), por seu turno, argumenta que na obra de Simone de Beauvoir, *O segundo sexo* (1949), está contida a emblemática frase: “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher”. Pode-se perceber, pois, que a distinção sexo/gênero (o primeiro como dado biológico e o segundo como fato cultural), tornou-se o “[...] grande e perturbador achado em torno do qual giraria todo o esforço de elaboração teórica despendido pelas intelectuais feministas no decorrer das três últimas décadas do século XX [...]”, sendo, contudo, pioneiramente antevisto pela escritora francesa, ao menos vinte anos antes.

Farah (2004), por outro lado, observa que o conceito de gênero foi proposto pelo “feminismo da diferença” em oposição aos pressupostos do “feminismo da igualdade”. O último apontava que as únicas diferenças entre homens e mulheres eram, fundamentalmente, aquelas biológicas-sexuais. As demais diferenças entre os sexos eram culturais e provindas de relações de opressão. Buscava-se, assim, eliminá-las para o estabelecimento de relações entre

seres “iguais”. O “feminismo da diferença”, por sua vez, apontava que o conceito de gênero remetia à construção social, sobre uma base biológica, dos traços femininos ou masculinos. Neste sentido, concebia-se a diferença como uma categoria de análise central, por meio da polarização binária entre homens e mulheres, público e privado, produção e reprodução. Para esta corrente do feminismo o poder estava concentrado na esfera pública, localizando-se, pois, nesta instância, a fonte da subordinação que acometia as mulheres.

No âmbito das discussões apresentadas na seção 1.2 do presente capítulo, por meio das reflexões de Pierucci (1999), Fraser (2007) e Gohn (2008), foram descritos os principais aspectos que marcaram as três fases do feminismo. Recordar-se, principalmente, que no decorrer das suas “ondas” o movimento feminista – nas suas dimensões políticas, históricas e teóricas – percorreu três momentos significativos, partindo, assim, da igualdade à diferença e desta para as diferenças. Ademais, rememora-se que a temática gênero tornou-se, na segunda onda de tal movimento, um objeto de análise fundamental no seio das reflexões teórico-conceituais feministas.

Matos (2008a) assevera que o “conceito” de gênero é, teoricamente, o divisor de águas que propicia a passagem para uma segunda onda do feminismo, na qual a afirmação política da diferença e o “diferencialismo” foram significativamente mais valorizados do que a igualdade e o igualitarismo. Assinala-se, também, que esta segunda fase “[...] representou para o feminismo um verdadeiro (re)nascimento teórico.” (PIERUCCI, 1999, p. 124).

De acordo com Matos (2008a), os estudos de gênero buscaram estabelecer uma distinção e uma separação entre a categoria analítica *sexo*, fortemente vinculada ao terreno da biologia e marcada por um viés essencializante da natureza calcado no biológico, da dimensão de *gênero*, que se voltava, sobremaneira, à ênfase na construção dos aspectos sociais, históricos e, especialmente, políticos, buscando estabelecer, assim, uma análise relacional. Elucida-se, pois, que: “O conceito passa a ser usado, então, com um forte apelo relacional – já que é no âmbito das relações sociais que se constroem os gêneros.” (LOURO, 2008, p.22).

No entanto, se por um lado este conceito inaugurava a possibilidade de questionamentos sobre um amplo espectro de desigualdades – sociais, políticas, econômicas, culturais, biológicas, históricas etc. – por outro lado, desde o princípio, e ainda hoje, parte significativa do feminismo – inclusive no cenário brasileiro – critica(va) o “potencial politicamente desmobilizador do conceito”, atentando para um possível risco do mesmo provocar a fragmentação e desempoderamento feminino. (MATOS, 2008a, p. 337).

A mesma autora acentua que a questão acima exposta era uma das expressões do feminismo diferencialista há pouco retomado. Assim sendo, no âmbito das “diferenças dentro

da diferença” que permeiam o feminismo verificou-se também, entre as décadas de 1980 e 1990, a emergência de correntes pós-feministas e, inclusive, antifeministas, exibindo um novo cenário político-institucional que pode ser caracterizado da seguinte maneira: “[...] 1) forte dissociação entre pensamento feminista e movimento; 2) ‘profissionalização’ do(s) movimento(s), com o surgimento e proliferação das ONGs voltadas para mulheres e também a formação de ‘redes’ feministas ou não.” (MATOS, 2008a, p. 338). Desta forma, concomitantemente, observa-se uma generalização do pensamento feminista e uma especialização do movimento, por intermédio das ONGs. (PINTO *apud* MATOS, 2008a).

Matos (2008a) elucida ainda que, por um lado, o possível desempoderamento institucional do movimento feminista, esperado por parte deste, frente à ampliação dos “estudos de gênero”, não se verificou nos anos posteriores – considerando que a ‘onguização’ foi também seguida por vários outros setores inseridos no campo dos “novos movimentos sociais”. Por outro, a extensão e ampla divulgação destes novos “estudos” ultrapassou os limites das disciplinas de forma espantosa, configurando-se, pois, em um modelo de “feminismo difuso”, o qual pode ser assim compreendido:

[...] esse feminismo difuso não tem militantes nem organizações e muitas vezes é defendido por homens e mulheres que não se identificam como feministas. Também não se apresenta como um rol articulado de demandas e posturas em relação à vida privada e pública. Por ser fragmentado e não supor uma ‘doutrina’, é um discurso que transita nas mais diferentes arenas e aparece tanto quanto silencia o contador de anedota sexista como quando o programa de um candidato à Presidência da República se preocupa com políticas públicas de proteção aos direitos das mulheres. (PINTO *apud* MATOS, 2008a, p.339).

Diante de tal perspectiva, foi possível fazer com que houvesse a incorporação de demandas feministas por amplas parcelas dos discursos e propostas políticas, sociais e econômicas hodiernamente, na esfera do Estado e da sociedade civil. (Os aspectos tratados acima serão posteriormente retomados no capítulo 3 deste trabalho, no qual será discutida a política pública para mulheres na Prefeitura de Belo Horizonte, buscando abranger, também, as relações entre os movimentos de mulheres e o poder público local).

Retoma-se, por hora, a problematização de Louro (2008) no tocante aos estudos feministas. Neste sentido, ela explica que desde o princípio eles enfatizaram centralmente as relações de poder. Como discutido acima, tais estudos, inicialmente, colocaram em primeiro plano o desnudamento das formas de submissão, opressão e silenciamento vivenciadas pelas mulheres. Todavia, a exposição destes importantes aspectos propiciou, em certa medida e por um lado, a cristalização do feminino como vítima e, de outro, promoveu, até certo ponto, o

endereçamento da culpa pela condição social hierarquicamente inferiorizada deste segmento às próprias mulheres. Atenta-se, pois, que o ideário do homem dominador contrapondo-se à mulher dominada, reinante em uma parte significativa destes estudos – compreensão que parece ainda hoje não totalmente esgotada – contribuiu para que esta concepção parecesse, ao mesmo tempo, fixa, permanente e única.

Comumente, classifica-se a “categoria” gênero de maneira binária (excepcionalmente de forma tripartite) para se reportar à lógica das diferenças que envolvem homens e mulheres, feminino e masculino e, ainda, homo e heterossexualidade, adentrando o terreno da sexualidade. (MATOS, 2008a). Por outro lado, Prado e Machado (2008, p.52) acentuam que “[...] a maior parte dos modelos de gênero que temos à mão são embasados, em maior ou menor grau, pelas posições dualistas, tipicamente iluministas, entre cultura e natureza, indivíduo e sociedade etc. [...]”

Os autores mencionados acima destacam que concomitantemente ao aparecimento dos *Women Studies* surgiram, nos Estados Unidos, na década de 1960, os estudos sobre masculinidades, estabelecendo, assim, uma interlocução com os estudos de gênero. Além disso, eles esclarecem que na França tais estudos constituíram-se por meio de dois pólos. Deste modo, havia grupos anti-sexistas voltados centralmente para a heterossexualidade e grupos que discutiam as homossexualidades masculinas em um cenário em que tais práticas ainda eram proibidas. Remonta à década de 1990 o surgimento destes estudos na América Latina. (TONELI; ADRIÃO *apud* PRADO; MACHADO, 2008).

Esses autores esclarecem que entre o campo de estudo sobre masculinidades e os estudos de gênero muitas semelhanças são verificadas. Dentre elas podem ser mencionados “[...] os binarismos essencialistas e o forte destaque para a cultura na construção dos papéis.” (TONELI; ADRIÃO *apud* PRADO; MACHADO, 2008, p. 49). Ademais, eles afirmam que em tais estudos, frequentemente, são discutidas as violências simbólicas e concretas que perpassam a regulação dos papéis de inferiorização das mulheres, homossexuais e demais homens (recorre-se aqui à estruturação das hierarquias masculinas, considerando que os homens estão sujeitos à inferiorização pelos seus pares). Destaca-se, também, que vários autores deste campo de estudos atentam que, a constituição das masculinidades é centralmente marcada pela procura de uma afirmação da sexualidade que se afaste dos elementos considerados tipicamente femininos, rechaçando-se, além disso, de maneira homofóbica, aproximações em torno de padrões homossexuais. (TONELI; ADRIÃO *apud* PRADO; MACHADO, 2008).

Welzer-Lang (2004, p. 120), adentrando, também, a seara dos estudos sobre masculinidades, argumenta, entre outros aspectos, que os homens que desejam vivenciar “[...] sexualidades não-heterocentradas são estigmatizados como não sendo homens normais, suspeitos de ser ‘passivos’ e ameaçados de ser assimilados e tratados como mulheres. Pois é exatamente isto: ser homem corresponde a ser ativo.” Deste modo, o heterocentrismo também possui suas categorizações, ou seja, há distinções entre os homens ativos, penetradores, dominantes e os outros, englobando-se aqui os dominados/as, isto é, os/as que são penetrados/as. Sobremaneira, a homofobia se volta a estes últimos/as, sejam eles/elas homossexuais, bissexuais, transexuais etc., estes/estas são depreciados por não aplicarem (ou supostamente não adotarem) as configurações sexuais caracterizadas como “naturais”.

O mesmo autor discute a existência de um duplo paradigma naturalista. Assim, por um lado, em relação às mulheres é demarcada a superioridade masculina e, por outro lado, tal paradigma prescreve o que deve ser a sexualidade masculina. Conseqüentemente é produzida uma norma política – andro-heterocentrada e homofóbica – que pretende ditar o que é o homem normal, o homem *de verdade*. Ademais, explica-se que:

Este homem viril no modo de se apresentar e em suas práticas – portanto não efeminado –, ativo, dominante, pode aspirar aos privilégios de gênero. Os outros, os que se distinguem por uma razão ou outra, por causa de sua aparência ou de seus gostos sexuais “pelos” homens, representam uma forma de insubmissão ao gênero, à opinião de sexo, e são simbolicamente excluídos do grupo dos homens por pertencer aos “outros”, o grupo dos dominados/as, formado pelas mulheres, crianças e por todas as pessoas que não são os homens normais. (WELZER-LANG, 2004, p.121).

Desse modo, torna-se importante salientar que os esquemas classificatórios, além de apresentarem a oposição masculino/feminino, equivalem e se relacionam com demais oposições, quais sejam: grande/pequeno; acima/abaixo; forte/fraco; dominante e dominado. (BOURDIEU *apud* ANJOS, 2000). Nesta perspectiva, tais hierarquizações consagram ao pólo masculino (e também aos seus homólogos) a superioridade, tornando-se, pois, aquele que recebe a valorização superior, positiva. Considera-se que: “[...] essas oposições/hierarquizações são arbitrárias e historicamente construídas.” (ANJOS, 2005, p. 275). Acrescenta-se, ainda, que: “Entender as relações de gênero como fundadas em categorizações presentes em toda a ordem social permite compreender não somente a posição das mulheres, em particular, como subordinada, mas também a relação entre sexualidade e poder. [...]”. (ANJOS, 2005, p. 275).

Louro (2008) elucida que gênero e sexualidade, assim como identidades sexuais e identidades de gênero, embora sejam dimensões articuladas, possuem distinções. Desta forma,

ela explica que a sexualidade pode ser exercida de diferentes modos pelos sujeitos. Assim, as *identidades sexuais* se constituiriam por meio das maneiras que estes encontram para vivenciá-la, ou seja, com parceiros/as do sexo oposto, do mesmo sexo, de ambos os sexos e inclusive sem parceiros/as. Além disso, social e historicamente, os sujeitos se identificam, também, com femininos e masculinos, construindo suas *identidades de gênero*. Nesta perspectiva, estes sujeitos podem ser homossexuais, bissexuais, heterossexuais. Sobremaneira, importa ressaltar que as identidades são um *constructo*, seja na dinâmica da sexualidade ou na dinâmica do gênero. Elas estão, portanto, em constante processo de constituição, sendo, pois, instáveis e, ao mesmo tempo, passíveis de transformação.

Vê-se, pois, que “[...] a noção de identidade de gênero trata do senso interior que o indivíduo tem do seu próprio sexo, de como essa pessoa responde à pergunta: sou um homem, uma mulher, ou algo inteiramente diferente? (CABRAL *apud* CHACHAM, 2007, p. 151). Deste modo, as identidades que são conhecidas como “transgêneros” remetem às pessoas que exprimem seu gênero de formas distintas daquelas que tradicionalmente se associam ao seu sexo anatômico, atreladas ou não às terapias de redesignação sexual, por meio hormonal ou cirúrgico. Neste rol de identidades encontram-se “[...] os e as transexuais (feminino para masculino e masculino para feminino), ‘transgêneros’, travestis (pessoas que se vestem com roupas do ‘sexo oposto’) e *drag-kings* ou *drag-queens*.” (CABRAL *apud* CHACHAM, 2007, p. 151). Explica-se, ainda, que:

O “transgenderismo” tem uma grande e heterogênea abrangência de identidades, baseada em diversas práticas na construção do corpo, em orientações sexuais diversificadas (existem transexuais que são heterossexuais, bissexuais, homossexuais, pansexuais e celibatários) e em diferentes ideologias políticas. (CABRAL *apud* CHACHAM, 2007, p. 151).

A partir do exposto é possível perceber que a concepção de gênero, atada a uma lógica dicotômica, ou seja, sustentada pelo ideário *singular* de masculinidade ou feminilidade, implicando a contraposição de dois diferentes pólos, acaba por desconsiderar todos os sujeitos sociais que não se “encaixam” no formato pré-estabelecido. O rompimento desta dicotomia afeta o arraigado caráter heterossexual que se manifesta no conceito “gênero”. (LOURO, 2008).

Matos (2008a) esclarece, pois, que na modernidade tardia a tradição do pensamento feminista, inserida em um *novo* campo de gênero, vem sofrendo desestabilizações, entre estas a autora considera a mais proeminente o desmonte das concepções binárias. De acordo com a mesma:

[...] Entre essas destabilizações está aquela que me parece a mais relevante: a desconstrução de binarismos estéreis que facultam lugares fixos e naturalizados para os gêneros. Através de significados e re-significações produzidos e compartilhados na nova perspectiva analítica e que transversalizam dimensões de classe, etárias, raciais e sexuais, gênero tem tido o papel fundamental nas ciências humanas de denunciar e desmascarar ainda as estruturas modernas de muita apreensão colonial, econômica, geracional, racista e sexista, que operam há séculos em espacialidades (espaço) e temporalidades (tempo) distintas de realidade e condições humanas. (MATOS, 2008a, p. 336).

Destarte, ela afirma que as formas de dualismos e binarismos arcaicas e modernas foram eficazes no sentido de justificar e, inclusive, reproduzir relações de exploração, opressão e dominação não somente em termos de gênero, mas também outras. Deste modo, “[...] O que se coloca de novo pela pauta desse campo recentemente forjado pelos estudos de gênero e feministas é a questão da diversidade e do pluralismo “[...] por imediata oposição aos binarismos de todas as ordens.” (MATOS, 2008a, p. 344).

Ressalta-se, necessariamente, que no sentido de “desinquiatar” as fronteiras de gênero e sexuais tradicionalmente estabelecidas, surge um movimento, no início dos anos 1990, composto em sua maioria por teóricas feministas, que passou a propor uma definição de gênero em termos de *performance*. Neste âmbito, o nome de Judith Butler é o mais conhecido. Tal movimento se opôs, principalmente, a todos os tipos de essencialismo que tratavam a diferença sexual como uma “[...] verdade natural ou pré-discursiva e, finalmente, contra quaisquer imposições normativas de formas determinadas de masculinidade e feminilidade.” (PRADO; MACHADO, 2008, p. 54). Nessa ótica, tanto o movimento denominado *queer* quanto a teoria *queer*, colocam-se contrários à normalização, “[...] Seu alvo mais imediato de oposição é, certamente, a heteronormatividade compulsória da sociedade; [...]” (LOURO, 2001, p. 546). A mesma autora explica que se pode traduzir *queer* por estranho, excêntrico, raro, extraordinário, ridículo. Ressalta-se também que:

Os/as teóricos/as *queer* constituem um agrupamento diverso que mostra importantes desacordos e divergências. Não obstante, eles/elas compartilham alguns compromissos amplos – em particular, apóiam-se fortemente na teoria pós-estruturalista francesa e na desconstrução como um método de crítica literária e social; põem-se em ação, de forma decisiva, categorias e perspectivas psicanalíticas; são favoráveis a uma estratégia descentrada ou desconstrutiva que escapa das proposições sociais e políticas programáticas positivas; imaginam o social como um texto a ser interpretado e criticado com o propósito de contestar os conhecimentos e as hierarquias sociais dominantes. (SEIDMAN *apud* LOURO, 2001, p. 547).

Nesse sentido, a teoria *queer* inaugura novos formatos de pensamento sobre o conhecimento, o poder, a cultura etc., permitindo, ainda, refletir sobre as identidades sexuais e de gênero, com toda sua carga de multiplicidade, ambiguidade e fluidez. Deste modo, ela “[...]”

não se restringe à identidade e ao conhecimento sexuais, [...] se estende para o conhecimento e a identidade de modo geral. Pensar *queer* significa questionar, problematizar, contestar, todas as formas bem-comportadas de conhecimento e de identidade.” (SILVA apud LOURO, 2001, p. 550).

Ademais, a autora elucida que, de maneira contestatória, uma vertente dos movimentos homossexuais incorporou o termo *queer* “com toda a sua carga de estranheza e de deboche” (LOURO, 2008, p. 546), visando estabelecer uma crítica ao caráter normalizador e à estabilidade pronunciada pela política de identidade advinda do movimento homossexual dominante, em uma perspectiva pós-identitária. Contudo, torna-se necessário enfatizar-se que: “As condições que possibilitaram a emergência do movimento *queer* ultrapassam, pois, questões pontuais da política e da teorização *gay* e lésbica e precisam ser compreendidas dentro do quadro mais amplo do pós-estruturalismo.” (LOURO, 2001, p. 547).

Louro (2008) discute, pois, que atualmente uma parte expressiva das elaborações desenvolvidas pelas/os feministas possui articulações com algumas teorizações advindas do pós-estruturalismo. Constatam-se, assim, a existência de pontos de contato, bem como certas zonas de discordância e divergência entre as produções teóricas de pós-estruturalistas e feministas. Vê-se que estas esferas se exprimem de maneiras diversas, por vezes aparentam ser independentes. Porém, tanto feministas quanto pós-estruturalistas:

[...] compartilham das críticas aos sistemas explicativos globais da sociedade; apontam limitações ou incompletudes nas formas de organização e de compreensão do social abraçadas pelas esquerdas; problematizam os modos convencionais de produção e divulgação do que é admitido como ciência; questionam a concepção de um poder central e unificado regendo o todo social, etc. (LOURO, 2008, p. 29).

Matos (2008a) considera, pois, que, no âmbito das discussões de gênero e feministas, se têm já solidificadas algumas alternativas teóricas que, consistentemente, contribuíram para um salto qualitativo, no que se refere a abalar o conhecimento moldado por abordagens científicas tradicionais. Ressaltam-se as contribuições advindas das teorias psicanalíticas, do historicismo marxista, das teorias desconstrucionistas, das discussões sobre o tema da performance, entre outras. A autora atenta-nos para o fato de que o campo de gênero e feminista, como um dos campos da modernidade tardia e radicalizada, realizou muito bem a sua missão de destradicionalizar incessantemente. Neste sentido, ela problematiza que:

[...] Esse ir além, contudo, precisa ser prudente e conseqüente: não pode se referir ao campo do relativismo pós-moderno ou pós-estruturalista – campo do ‘vale tudo’ (ainda que muitas autoras importantes da crítica aqui representada se originem e

autodeterminem nessa rubrica) –, mas, ao campo de uma modernidade radicalizada na busca da emancipação social responsável que, inclusive, deve ser vista como um objetivo científico fundamental. (MATOS, 2008a, p.350).

Em que pesem as discordâncias e convergências que, ao longo do tempo, se deram no interior do campo feminista e de gênero e, também, aquelas vivenciadas, externamente, com outras ancoragens teóricas, seria precipitado supor que o “campo de estudos de gênero” estivesse buscando engendrar, com exclusividade, somente os direitos das mulheres.

Prado e Machado (2008) consideram que, atualmente, se amplia a discussão do tema LGBT em diversos estudos sobre gênero. Além disso, os autores afirmam que os estudos sobre as temáticas LGBT se configuram como um campo consolidado de pesquisa que, cada vez mais, alcança legitimidade na esfera acadêmica e entre os movimentos sociais. Por seu turno, Góis (2003, p. 295), no tocante aos estudos de gênero e LGBT postula: “uma aproximação mais construtiva, contudo, dar-se-á quando ambos os campos perceberem o quão produtiva pode ser uma relação de maior proximidade entre eles.” Observa-se, assim, que as interfaces temáticas entre os campos de gênero e homossexualidades, na esfera da academia, começam a ser estabelecidas com mais frequência, embora não sem conflitos e tensões.

### **3 AS AGENDAS FEMINISTAS E LGBT E A SUA TRADUÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**

Neste capítulo serão tratadas, primeiramente, questões centrais que perpassam a trajetória do feminismo e do movimento de mulheres no Brasil, bem como o percurso do movimento homossexual brasileiro, atualmente designado movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). Baseando-nos em periodizações propostas para a compreensão teórico-conceitual de tais movimentos, serão discutidos alguns dos principais aspectos que caracterizam sua trajetória, principalmente, a partir da década de 1970. Buscar-se-á, deste modo, delinear o processo de inserção das demandas feministas e LGBT na agenda pública, instando o Estado à elaboração e à implementação de políticas específicas para tais segmentos sociais. Por fim, serão apresentados, em linhas gerais, os principais programas do executivo federal brasileiro concernentes à defesa e à promoção dos direitos de cidadania das mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no país, com o objetivo de subsidiar a análise das políticas para mulheres e LGBT na Prefeitura de Belo Horizonte.

#### **3.1 Os movimentos transnacionais e as agendas feministas e LGBT no Brasil**

##### **3.1.1 Feminismo no Brasil e incorporação das demandas feministas na agenda pública e institucional <sup>2</sup> brasileira**

No Brasil, a primeira fase do feminismo remonta ao final do século XIX e estende-se até o ano de 1932, caracterizando-se, centralmente, pela luta feminina em torno da conquista de direitos políticos e civis. Tal perspectiva é decorrente, como já discutido no capítulo anterior, do movimento sufragista que se disseminou em vários países europeus e nos Estados Unidos, constituindo-se como uma tônica da primeira onda do feminismo organizado no mundo. (PINTO, 2003). Toscano e Goldenberg (1992, p. 25) salientam que o feminismo

---

<sup>2</sup> De acordo com Guzmán (2001, p. 11) “[...] as agendas públicas estão integradas por todos os assuntos que os membros de uma comunidade política percebem como assuntos de legítima preocupação e merecedores da atenção pública. A agenda institucional, por sua vez, está constituída pelo conjunto de problemas, demandas e assuntos, explicitamente aceitos, ordenados e selecionados pelos encarregados de tomar decisões, como objeto de sua ação.

surgido no Brasil não foi uma mera reprodução dos modelos internacionais. Desta forma, “[...] suas especificidades só podem ser entendidas no contexto de nossa formação histórica e de nossa situação de dependência em relação aos centros hegemônicos a que estivemos atrelados, desde o início da colonização.” Do mesmo modo, Pinto (2003) esclarece que o feminismo no Brasil não foi simplesmente uma importação dos modelos europeus e norte-americanos, convivendo com as especificidades do cenário político, cultural e social brasileiro. Além disso, observa-se que:

Embora o feminismo comporte uma pluralidade de manifestações, ressaltar a particularidade da articulação da experiência feminista brasileira com o momento histórico e político no qual se desenvolveu é uma das formas de pensar o legado desse movimento social, que marcou uma época, diferenciou gerações de mulheres e modificou formas de pensar e viver. Causou impacto tanto no plano das instituições sociais e políticas, como nos costumes e hábitos cotidianos, ao ampliar definitivamente o espaço de atuação pública da mulher, com repercussões em toda a sociedade brasileira. (SARTI, 2004, p.36).

No que diz respeito ao feminismo brasileiro, nas décadas iniciais do século XX, Pinto (2003) identifica três vertentes explícitas do mesmo. Liderada por Bertha Lutz, a vertente mais forte e organizada, de alcance nacional, voltou-se, mormente, para incorporar a mulher como cidadã, portadora de direitos, em especial os direitos políticos. Nesta perspectiva, é fundado no país, em 1910, o Partido Republicano Feminino e a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, em 1918. Todavia, nesta vertente, não estava em jogo a posição subordinada das mulheres nas relações de gênero. Neste sentido, a mesma autora aponta ser esta uma frente do feminismo “bem-comportado”.

O feminismo difuso seria, assim, a segunda vertente do movimento brasileiro do período, impulsionado pela imprensa feminista alternativa, em suas múltiplas expressões. Diferentemente da primeira vertente apresentada, nesta os direitos políticos não são tratados em primeiro plano. Há a defesa da educação das mulheres, surgem escritos sobre temáticas como sexualidade e divórcio e acende-se a discussão da exclusão das mulheres do universo público, decorrente da dominação masculina. As principais protagonistas desta vertente são professoras, jornalistas e escritoras. Esta é, nos dizeres de Pinto (2003), a face “mal comportada” do feminismo brasileiro do alvorecer do século XX.

A terceira vertente surge no âmbito do movimento anarquista e, depois, revela-se no Partido Comunista. Nesta vertente é feita a defesa da liberação feminina de maneira radical, sendo composta por mulheres trabalhadoras e intelectuais. Volta-se, assim, para questões centradas na exploração do trabalho, por meio da interlocução entre as elaborações feministas

e os ideários pertinentes ao anarquismo e ao comunismo. Despontam-se Maria Lacerda de Moura pela atuação do menos comportado dos feminismos desta época. (PINTO, 2003).

A autora aludida explica que o período de vai de 1932 – ano em que as mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar – até o início da década de 1970, caracterizou-se por um refluxo do movimento feminista brasileiro. Destarte, no governo provisório pós-1930 e na curta vigência constitucional cessada com o golpe de 1937, o movimento protagonizado por Bertha Lutz buscou prosseguir com suas intervenções, arrefecendo-se desde então. Verifica-se ainda que desde a redemocratização em 1946 e, em especial, a partir da década de 1950 até o momento do golpe militar de 1964, as lutas sociais, em âmbito nacional e internacional, estavam fortemente marcadas pelo ideário socialista e pela utopia em torno do comunismo, eclipsando demais questões até ali consideradas como particularidades, incluindo neste terreno a luta das mulheres. Contudo, não se afirma que as mulheres neste contexto estiveram afastadas do mundo público, um exemplo significativo sendo assim, o movimento contra a elevação do custo de vida na década de 1950, que contou com um número significativo de mulheres, embora o mesmo não possa ser compreendido como uma luta feminista, voltada para transformar a condição feminina socialmente. (PINTO, 2003).

O movimento de mulheres, na perspectiva acima tratada, estendeu-se até a década de 1970, ampliando, porém, o seu raio de ação, em especial nos bairros pobres, por meio da luta pelo acesso e/ou melhoria das escolas, postos de saúde, creches, entre outros serviços públicos. Novamente, não se pode nomear este movimento como estritamente feminista, pois o que se enfocava como motor de mobilização não era propriamente a condição hierarquicamente subordinada da mulher em termos de gênero. (PINTO, 2003; FARAH, 2004; SARTI, 2004).

Na primeira metade dos anos 1970 no Brasil – período denominado Anos de Chumbo – foi tingido um quadro desolador, composto por prisões arbitrárias, assassinatos, torturas, desaparecimentos e perseguições perpetradas pelos agentes dos órgãos de repressão política e manejadas pela cúpula do Estado totalitário. A partir do governo do general Emílio Garrastazu Médici, em 1969, instalou-se um regime de terror, acentuado, entre outros aspectos, pela promulgação, no ano anterior, do Ato Institucional nº 5 (AI-5), e, ainda, pelo fechamento do Congresso Nacional, pela cassação de inúmeros mandatos, suspensão dos direitos constitucionais e censura. “Aos oponentes do regime restaram a clandestinidade, o exílio, a luta armada ou simplesmente o silêncio.” (PINTO, 2003, p. 43).

Verificou-se, concomitantemente à instalação do regime militar no país, uma paulatina emergência de uma consciência relativa à condição da mulher na sociedade brasileira. De tal

modo, as mulheres mais politizadas buscavam empreender algum tipo de resistência à ordem autoritária. Estas militantes eram oriundas de diferentes segmentos sociais, algumas de partidos clandestinos, outras advindas de movimentos populares apoiados pelos setores mais progressistas da Igreja Católica. Nesta perspectiva, despontou-se uma militância ativa que agregava trabalhadoras sindicalizadas, artistas, intelectuais, profissionais liberais e estudantes de diferentes gerações e de origens sociais, políticas e religiosas diversas, quando eclodiu o AI-5 no país. (TOSCANO; GOLDENBERG, 1992, p. 34).

Em 1972, nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro surgiram os primeiros grupos feministas brasileiros nos moldes do feminismo que emergira no hemisfério norte, em especial, pelo contato de algumas das suas fundadoras com a ambiência internacional deste movimento. De caráter bastante privado, tais grupos eram pequenos, informais, voltados à reflexão e reuniam mulheres que se conheciam e possuíam afinidades intelectuais e mesmo políticas. Nestas esferas, a entrada se dava por meio de convites e as reuniões eram realizadas nas residências das participantes. Não é possível estabelecer quantos grupos com tais características se formaram no Brasil no decorrer dos anos 1970 e 1980, nem mesmo é possível saber a sua localização pelo país. Sabe-se, contudo, que os grupos formados no eixo São Paulo - Rio de Janeiro emergiram em um período marcado por grande repressão política, como exposto acima, e por um vácuo político, pois a esquerda havia sido derrotada nas suas mais diferenciadas frentes, até mesmo na luta armada. Além disso, muitas mulheres que participaram destes grupos tornaram-se, posteriormente, políticas e também acadêmicas conhecidas no país inteiro. (PINTO, 2003).

Destaca-se, também, que desde 1964, ano da instalação do regime militar no Brasil, mas, em especial, após 1968, um número significativo de brasileiros, frente à perseguição política acentuada, partiu para o exílio, entre os quais muitas mulheres que eram militantes ou companheiras de homens que possuíam atuação em organizações de esquerda. Verifica-se, assim, que várias exiladas contataram o ideário feminista internacional, sendo este percebido com muita desconfiança por seus parceiros brasileiros. Neste sentido, enfatiza-se que o feminismo foi visto como uma ameaça em dobro pela esquerda masculina marxista exilada, pela compreensão de que ele contrariava a unidade da luta do proletariado e, também, por atingir o poder masculino dentro das organizações e na esfera privada. Do mesmo modo, o feminismo não era bem visto pelo regime militar brasileiro. Assim, este movimento foi rejeitado tanto pela extrema esquerda quanto pelos setores ultradireitistas. (PINTO, 2003). Ademais, acrescenta-se que:

O feminismo brasileiro definia-se em relação e/ou contraste com: a esquerda (tanto a revolucionária como a teórico-acadêmica, que insistiam em relegar a opressão de gênero ao estatuto de “contradição secundária”); as mulheres não-feministas participantes também da oposição, conhecidas como as “políticas”, que insistiam em priorizar a “luta geral” e se proclamavam “femininas e não-feministas”; as centenas de grupos de mulheres de base – muitas vezes vinculados à Igreja católica (antifeminista mesmo quando progressista) – que proliferavam então no país, organizados em torno da sobrevivência da família e da comunidade e que constituíam um público privilegiado para as intervenções culturais-políticas das feministas; e a imagem distorcida pelos meios de comunicação dos movimentos feministas “burgueses, imperialistas, de ódio contra o homem” da América do Norte e da Europa. (ALVAREZ, 2000, p. 389).

No exílio, surgiram organizações de mulheres brasileiras como, por exemplo, o Grupo Latino-Americano de Mulheres, fundado em 1972 por Danda Prado, ex-militante comunista auto-exilada na França. O grupo mencionado reunia-se em um bar, agregando mulheres de vários países da América Latina em torno de questões atinentes à situação da mulher. O mesmo publicou até 1976 o boletim intitulado *Nosotras* chegou a reunir uma centena de mulheres, estabelecendo contatos em vários países, inclusive o Brasil. A relação do referido grupo com os exilados brasileiros do sexo masculino foi tensa, havendo pressão dos homens para que as mulheres deixassem de atuar ali e ocorrendo a saída de algumas integrantes. Inclusive, a Frente de Brasileiros no Exílio ameaçou cessar o apoio financeiro às famílias que tivessem mulheres frequentadoras das reuniões, motivando, assim, os homens a pressionarem o afastamento de suas parceiras daquele coletivo. Além disso, a maior acusação ao grupo advinha de um entendimento de que o mesmo era apolítico e de maneira nenhuma contribuía para lutar contra a ditadura brasileira. Possivelmente, o maior problema encontrado por tais homens fosse a politização da vida doméstica. (PINTO, 2003).

A mesma autora afirma que se formou, também, o Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris, robusto e ativo entre os anos de 1975 a 1979. As mulheres que integravam o Círculo, concomitantemente, faziam a defesa da autonomia feminina e estavam empenhadas com o ideário marxista que, por sua vez, limitava a condição da mulher às formas de dominação intrínsecas ao modo de produção capitalista. O Círculo propunha a criação de espaços públicos de reflexão, esta a diferença mais substantiva entre as exiladas e as feministas que se reuniam em pequenos e reservados grupos no Brasil, devido ao contexto já sublinhado. Torna-se importante ressaltar, ainda, que:

O êxito da organização do círculo não impediu que a questão fundamental que acompanha o feminismo brasileiro na época tenha se manifestado, a saber: a tensão entre aquelas que pensavam que o feminismo tinha que estar associado à luta de classes e aquelas que associavam o feminismo a um movimento libertário que dava ênfase ao corpo, à sexualidade e ao prazer. Em que pese o aspecto mais lúdico desta

segunda vertente, parece ter sido ela a grande propulsora de um feminismo mais vigoroso e mais capaz de pôr em xeque as estruturas de dominação. (PINTO, 2003, p.55).

Por outro lado, no Brasil, tendo como pano de fundo a ditadura militar, contracenaram o movimento de mulheres e o movimento feminista, entre tantos outros. O primeiro emergiu, principalmente, dos movimentos populares e de classe média, organizados em torno do movimento contra a carestia, dos clubes de mães etc., sendo, pois, anterior à década de 1970. (PINTO, 2003). O segundo, por sua vez, reapareceu no país em meados da década supramencionada, apresentando alguma similaridade com os movimentos surgidos na Europa e nos Estados Unidos nos anos 1960. Entretanto, no Brasil, não se viu emergir um movimento de liberação radical como naquelas sociedades, devido à coexistência do surgimento do feminismo com o regime militar. (SOARES, 1998).

Farah (2004) elucida que os movimentos de mulheres – ou as mulheres nos movimentos – ao fazerem constantemente a denúncia das desigualdades de classe, suscitaram o levantamento de temas como saúde, contracepção, sexualidade e violência contra a mulher, convergindo, assim, com o movimento feminista. A autora, assim, explica:

Nessa discriminação de temas ligados à problemática da mulher, houve uma convergência com o movimento feminista. O feminismo, diferentemente dos ‘movimentos sociais com participação de mulheres’, tinha como objetivo central a transformação da situação da mulher na sociedade, de forma a superar a desigualdade presente nas relações entre homens e mulheres. O movimento feminista – assim como a discriminação nos movimentos sociais urbanos de temas específicos à vivência das mulheres – contribuiu para a inclusão da questão de gênero na agenda pública, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático. (FARAH, 2004, p. 51).

Soares (1998) aponta que os primeiros grupos feministas surgidos no Brasil, na década de 1970, comprometeram-se com a luta pela igualdade das mulheres, pela anistia política e pela abertura democrática. Faz-se necessário esclarecer também que o movimento feminista brasileiro não se abstraiu das questões relativas à profunda desigualdade social verificada no país. Ao mesmo tempo, voltou-se para o entendimento de que a transformação das relações de gênero é um campo de luta específico. De tal maneira, entende-se que este movimento “[...] luta por autonomia em um espaço profundamente marcado pelo político; defende a especificidade em que a condição de dominação é comum a grandes parcelas da população; no qual há diferentes mulheres enfrentando uma gama de problemas diferenciados.” (PINTO, 2003, p. 46).

De acordo com Soares (1998), na segunda metade da década de 1970 processou-se, no Brasil, uma abertura lenta e gradual do regime militar, a partir do governo Geisel, acompanhada pela proliferação de movimentos populares, da expansão do trabalho das pastorais vinculadas à Igreja Católica, da rearticulação de uma política de oposição à ditadura e da reorganização dos partidos de esquerda. Segundo Sarti (2004), em tal conjuntura, as questões concernentes à identidade de gênero ganharam terreno, um número expressivo de grupos declarou-se explicitamente feminista, possibilitando, ao mesmo tempo, a abertura de um campo para a reivindicação de políticas públicas e o adensamento da reflexão referente ao lugar socialmente ocupado pela mulher, desnaturalizando-o a partir daí com a elaboração da noção de gênero como referencial analítico, como discutido na seção 1.3 do capítulo 1.

O ano de 1975 foi profícuo para o movimento feminista, em âmbito nacional e internacional, sendo considerado o momento inaugural do movimento feminista no país. (PINTO, 2003). Como visto no capítulo anterior, oportunamente este é também o Ano Internacional da Mulher, o primeiro ano da década da mulher, decretados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e no qual ocorreu a I Conferência Mundial da Mulher, no México. (TOSCANO; GOLDENBERG, 1992; SOARES, 1998; PINTO, 2003; SARTI, 2004). Realizaram-se, neste influxo, no Brasil, vários eventos que assinalaram definitivamente a entrada das mulheres e de suas respectivas questões na esfera pública, com será visto a seguir.

Dois grupos feministas cariocas, entre aqueles de caráter privado que se reuniam no período mais duro da ditadura militar brasileira, tratados acima, buscaram, por intermédio da ONU, patrocínio para a realização de um evento comemorativo ao Ano Internacional da Mulher. Efetuou-se, assim, em 1975, no Rio de Janeiro, o Seminário intitulado *O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira* e, no âmbito deste, foi criado o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira. A formalização deste centro demonstra uma virada radical no percurso do movimento feminista no país que, além de se tornar público, almejava a institucionalização. (PINTO, 2003).

Destaca-se que o mencionado centro convivia, por um lado, com a desconfiança do regime militar, considerando que muitas de suas fundadoras tinham, direta ou indiretamente, alguma relação com a oposição ao regime. Neste sentido, buscava-se, com a fundação de uma instituição possuidora de estatuto legal e público, evitar suspeitas. Por outro lado, o centro referido vivenciava também o patrulhamento das organizações de esquerda e daqueles que, de uma maneira geral, lutavam contra a ditadura militar. Como já discutido, tais segmentos defendiam respectivamente a supremacia da luta de classes ou a luta por uma ordem democrática, vendo o feminismo como uma ameaça à unidade da luta do proletariado contra a

burguesia ou, ainda, como uma luta de menor importância. Por seu turno, o movimento feminista posicionou-se contrário ao regime militar, por todo o período em que esteve em vigência a ditadura. No tocante aos grupos de esquerda, havia internamente no movimento feminista setores que consideravam a questão das mulheres um elemento de unificação das mesmas e, também, aquelas que percebiam que a questão de classe não poderia ser o móvel central do movimento, contudo, compreendiam que a questão feminina era sobredeterminada pela questão de classe. O centro supramencionado funcionou até o ano de 1979, sendo muito significativo para o movimento de mulheres fluminenses. (PINTO, 2003). A partir do rol de questões acima apresentadas, e tomando o cenário latino americano como parâmetro, pode-se analisar que:

Dentro do movimento de mulheres latino-americanas mais amplo, a fronteira entre feministas e não-feministas veio a ser identificada com ênfase dupla no “geral” e no “específico”, no “político” e no “cultural”, com a recusa feminista de privilegiar uma luta em relação à outra. A cultura política hierárquica, militarista então dominante na esquerda veio a ser identificada como machista e, portanto, como parte do problema, e as feministas declararam a necessidade de inventar “novas maneiras de fazer política”. A luta feminista, asseveravam elas, devia ser travada também no nível da vida cotidiana, das relações interpessoais e sociais, da “consciência” - e não apenas no nível das estruturas e instituições de dominação (de classe). Assim, as estratégias voltadas para a “conscientização” – intervenções culturais-políticas tais como a realização de oficinas e cursos sobre relações de poder entre os gêneros, o enfrentamento da discriminação sexual no trabalho, o ensino de saúde reprodutiva e a assessoria às participantes de organizações populares de mulheres que defrontavam com a violência doméstica – foram também consideradas cruciais para a luta contra a opressão das mulheres. (ALVAREZ, 2000, p. 388).

Em 1975, no cenário do feminismo brasileiro marcado pela conjuntura internacional, realizou-se, por intermédio de um dos grupos paulistas de mulheres que se reuniam reservadamente desde o início da década, a abertura de um espaço para a manifestação deste grupo composto, em sua maioria, por acadêmicas feministas de meia-idade, na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), sediada em Belo Horizonte. Esta instância constitua-se em um *lócus*, cuja legitimidade científica conseguia burlar a severa rigidez do regime militar, possibilitando uma ambiência na qual era possível manifestar-se contra a ditadura vigente. Ressalta-se que, até o ano de 1985, esta sociedade abrigou os encontros nacionais do movimento feminista em suas reuniões anuais, realizando um tipo específico de feminismo no país, que poderia ser nomeado como “feminismo acadêmico”. A reunião das mulheres no evento belo horizontino principiou uma modalidade de atuação feminista que foi de fundamental importância nas décadas posteriores: a pesquisa científica voltada para a condição da mulher no contexto brasileiro. (PINTO, 2003). Por seu turno,

Soares (1998) elucida que, a partir de 1986, foi aberto no Encontro Nacional Feminista um espaço significativo para a discussão do lesbianismo, questão que sempre permeou o referido movimento e que, contudo, não havia sido até aquele período tratada pelo conjunto de feministas e pelo movimento de mulheres. Do mesmo modo, as mulheres negras foram se organizando e, no âmbito dos encontros mencionados, uma interlocução entre as categorias classe, gênero e raça foi cada vez mais possibilitada, contribuindo para dar mais concretude ao tema da exclusão das mulheres. Verifica-se, assim, que as “diferenças dentro da diferença” (PIERUCCI, 1999) também fizeram parte do feminismo brasileiro.

Ademais, retomando a discussão mais específica sobre os acontecimentos da metade da década de 1970, faz-se relevante destacar que o Movimento Feminino pela Anistia, fundado por Terezinha Zerbini, cujo esposo era general e havia sofrido repressão com o golpe de 1964, foi organizado no ano de 1975, estendendo-se para todo o Brasil e reunindo familiares de pessoas desaparecidas e exiladas. Ressalta-se que a atuação deste movimento foi significativamente relevante para a campanha pela anistia política e, posteriormente, para a redemocratização do país. (TOSCANO; GOLDENBERG, 1992; PINTO, 2003).

Ainda como um desdobramento do Ano Internacional da Mulher, Toscano e Goldenberg (1992, p. 37) explicam que, no ano de 1977, foi proposta a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no Congresso Nacional, com o objetivo de “examinar a situação da mulher em todos os tipos de atividade”. Esta CPI foi um instrumento profundamente válido para lançar um olhar mais detido sobre as diversificadas esferas da vida feminina e para averiguar a que níveis chegava a discriminação contra a mulher, desnudando, assim, a violência, o preconceito, enfim, a inferiorização a que as mulheres brasileiras estavam submetidas. De acordo com estas autoras: “[...] essa CPI preparou o terreno para muitas das medidas concretas que, a partir dos anos 80, iriam ser tomadas com o fim de corrigir distorções que mais de quatro séculos de discriminações haviam imposto às mulheres no Brasil [...]”. (TOSCANO; GOLDENBERG, 1992, p. 37).

Ressalta-se, ainda, que a partir do ano de 1977 as questões feministas adentraram os sindicatos, atingindo as organizações operárias. Naquele período, as especificidades concernentes às mulheres como trabalhadoras começaram a ser discutidas. Verifica-se, assim, a ocorrência do I e II Encontro da Mulher que Trabalha no Rio de Janeiro, em 1977 e 1978. Realizou-se, também em 1978, em São Paulo, o I Congresso da Mulher Metalúrgica de São Bernardo e Diadema. (PINTO, 2003). Por sua vez, Soares (1998) afirma que a aproximação entre sindicalistas e feministas possibilitou ganhos significativos no que tange à relação do sindicalismo com as trabalhadoras, por meio da militância feminista.

Pinto (2003) assinala que dois acontecimentos no ano de 1979 exerceram forte influência no desenvolvimento do movimento feminista na década de 1980. O primeiro foi a anistia aos presos e exilados políticos, possibilitando a volta ao Brasil de muitos militantes que compuseram, nos anos 1960, a vanguarda da esquerda brasileira. O segundo evento foi a reforma partidária que colocou fim ao bipartidarismo que a partir de 1965, em decorrência da decretação do Ato Institucional nº 2 (AI-2), passou a vigorar no país, reconhecendo somente duas organizações políticas: a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). De tal maneira, Sarti (2004) argumenta que a volta das exiladas políticas ao Brasil e o contato destas com as mulheres que construíram o feminismo local propiciou um novo panorama ao movimento, alastrando-se a organização de grupos feministas no país. Por outro lado, no que se refere à reorganização partidária, com o término do bipartidarismo, Soares (1998) aponta que, entre as feministas e outros segmentos sociais, formou-se uma polarização entre dois blocos: o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e o Partido dos Trabalhadores (PT). Pinto (2003) explica que algumas feministas que, anteriormente, se identificavam com o MDB dividiram-se entre o PMDB – sucedâneo do MDB – e o PT. Nesta perspectiva, foi aberta uma modalidade de militância feminista nos partidos políticos, cuja atuação provocou uma incorporação paulatina do tema “mulher” nos debates e nas plataformas eleitorais e programáticas dos partidos progressistas. (SOARES, 1998).

Desse modo, o movimento feminista, ancorado pelo avanço da redemocratização, vivenciou outra divisão significativa, no transcurso da década de 1980, caracterizada pela separação entre as feministas que buscavam lutar pela institucionalização do movimento e outras que rechaçavam a aproximação com a esfera estatal, antevendo a possibilidade de cooptação. De tal maneira, percebe-se que setores feministas do PMDB que haviam lutado pela redemocratização e viam este partido assumir governos estaduais defendiam a proposição nestes governos da causa por eles abraçada. Por outro lado, grupos feministas vinculados ao PT, naquele momento, tendiam a opor-se à institucionalização, principalmente pelos seguintes motivos: “[...] tanto porque ela [a institucionalização] decretava no momento sua própria exclusão como por uma visão mais radical e autonomista do movimento.” (PINTO, 2003, p. 69).

Toscano e Goldenberg (1992) apontam que em 1983 foi criado no país, ineditamente, o Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo, cuja primeira presidenta foi Eva Blay. A partir de então foram criados outros conselhos, estaduais e municipais, no Brasil que delinearão políticas e programas voltados para a defesa e a promoção da cidadania da mulher.

Em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, sendo Ruth Escobar sua primeira presidenta. Neste sentido, ainda no que se refere à institucionalização, Pinto (2003) comenta que esta não tardou a acontecer, inicialmente por meio da criação de conselhos da condição da mulher, acima mencionados. Contudo, esta não foi a única forma de institucionalização e é possível afirmar que esta não foi a maneira mais bem sucedida. O Conselho Estadual da Condição Feminina, em São Paulo, foi composto por mulheres do partido vencedor, o PMDB. Esta instância tinha caráter consultivo e deliberativo, não sendo detentora de orçamento próprio. O referido conselho, desde a sua criação, vivenciou uma forte oposição de feministas inseridas no PT e de grupos vinculados às camadas populares que reivindicavam creches etc. A nosso ver, a autora supramencionada faz uma análise magistral do contexto ora apresentado, conjugando-o às questões contemporâneas que permeiam, particularmente, o movimento de mulheres feministas. Sobretudo, pela densidade da reflexão, torna-se uma ferramenta analítica que poderia contribuir para analisar demais movimentos sociais brasileiros e suas relações com (e dentro) o Estado, hodiernamente. Vejamos, então:

Esse primeiro encontro de fato das feministas com o Estado foi particularmente rico e nos oferece pistas importantes para compreender a relação entre movimentos sociais e o Estado no Brasil, nesse período, e seus efeitos, que chegam até nós 20 anos depois. O movimento encontrava-se em uma encruzilhada que parece marcá-lo até hoje. Havia por parte das feministas do PMDB um senso de oportunidade, ou seja, a real possibilidade de criação do conselho; mas, se houve força por parte dessas mulheres para criá-lo, isso não implicou disponibilidade do aparato do Estado como um todo de aceitar essa presença. Esse é um dos grandes problemas que a institucionalização tem encontrado na história recente: os grupos são suficientemente fortes para romper a impermeabilidade estatal, mas não o bastante para ocupar um espaço nas instâncias decisórias. (PINTO, 2003, p.70).

Ademais, a autora em tela argumenta que a confluência entre o movimento feminista e o campo político fez emergir, nos anos 1980, uma problemática fundamental que provém da própria natureza do movimento social, postando-o frente duas possibilidades. Deste modo, se o mesmo vincular-se a um partido incorre na possibilidade de ameaçar sua unidade e também sua autonomia, limitando à esfera da pressão a sua participação política. Se esta opção for tomada surgem novamente duas alternativas. Uma delas seria tomar o caminho da representação, isto é, candidatar-se a cargos políticos no âmbito dos parlamentos; o outro trajeto possível seria ocupar, no aparelho estatal, tanto cargos políticos e/ou burocráticos ou, por intermédio da instituição de novos espaços, ocupar funções nos conselhos e demais instâncias.

Na linha de raciocínio exposta, depara-se com uma questão central na história da institucionalização do movimento feminista que é o recrutamento para a ocupação de posições

em conselhos e órgãos estatais, sendo definidora da relação do movimento social com o Estado e, ao mesmo tempo, da independência da primeira esfera em relação à segunda. Neste sentido, verifica-se que:

Se o recrutamento ocorre a partir do Estado, a tendência é que partido e movimento venham a se confundir, resultando daí que, por mais feministas que sejam as mulheres recrutadas, elas acabarão ficando de alguma forma comprometidas com as propostas de governo. De outra sorte, se o recrutamento realiza-se a partir dos movimentos, há em princípio a possibilidade de se construir um espaço mais independente. Ora, se a última alternativa parece ser a mais democrática, é também a mais difícil de ser concretizada. A alternativa do recrutamento de correligionárias de partido tem sido a regra e acarreta problemas de perda de autonomia e independência. (PINTO, 2003, p.71).

Outro aspecto relevante diz respeito à articulação em torno do enfrentamento à violência e discriminação contra a mulher. Uma das maiores campanhas públicas iniciais da segunda onda do feminismo no Brasil tomou como referência o emblemático caso de absolvição de Doca Street, assassino de sua esposa Ângela Diniz em 1976, sob a alegação de tê-la matado em legítima defesa da honra. Tal mobilização, em grande medida, levou-o à condenação em um segundo julgamento e propiciou a emergência da referida temática na esfera pública brasileira. Remonta, pois, à década em questão, o surgimento de um número significativo de organizações de apoio à mulher vítima de violência, entre as quais a primeira foi o SOS Mulher, inaugurado no Rio de Janeiro em 1981. (PINTO, 2003). De acordo com Toscano e Goldenberg (1992), no início da década de 1980, o governo brasileiro ratificou a Convenção sobre o Fim da Discriminação contra a Mulher (CEDAW -1979) da ONU, comprometendo-se a tomar medidas concretas neste terreno. A partir de então foram criados no país os conselhos da condição da mulher, como já exposto. Além disso, atendendo às reivindicações do movimento feminista, o poder público criou a partir de 1985, delegacias policiais especializadas no atendimento à mulher. Ademais, Pinto (2003) e Farah (2004) salientam que, por meio da reivindicação das mulheres foi instituído pelo Ministério da Saúde o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) em 1983. Destaca-se, assim, que os temas do enfrentamento à violência e da saúde tornaram-se centrais no movimento feminista a partir de 1980.

Sobre o exposto, tomando por referência as análises de Gusmán (2001) sobre a institucionalidade de gênero no Estado, especialmente na região andina e nos países do Cone Sul, considera-se que nestas esferas a legitimação dos problemas de gênero foi mais habilitada pelos discursos da vulnerabilidade e da reparação do que pelos discursos apoiados no campo do reconhecimento e do exercício dos direitos das mulheres. Neste sentido, a problemática de

gênero no Estado, em muitos países da região em tela, constituiu-se, a princípio, levando em maior consideração as situações de vulnerabilidade, às quais distintos segmentos de mulheres se viam expostas. Do mesmo modo, a autora observa que: “[...] a violência doméstica tem sido um problema aceito nas agendas públicas, parlamentares e de governo, não ocorrendo o mesmo com os temas relacionados com os direitos sexuais e reprodutivos.” (GUSMÁN, 2001, p. 12). Tal situação, vista sob o ângulo atual do movimento feminista brasileiro, poderia, a nosso ver, ser exemplificada, por um lado, por meio da recente aprovação no país da Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha, voltada para a criação de mecanismos que coíbem a violência doméstica e familiar contra a mulher – e, por outro, pela renitente negativa à proposição de políticas públicas relativas ao aborto no Brasil.

Voltando aos aspectos que permearam o feminismo brasileiro na década de 1980, Farah (2004) explica que a Constituição Federal promulgada em 1988 apresenta, também, reflexos da mobilização das mulheres que, articuladas em torno do lema *Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher*, elaboraram propostas para compô-la, apresentadas por meio da *Carta das Mulheres Brasileiras*, ao Congresso Constituinte. Este emblemático documento reuniu diversas propostas dos grupos de mulheres que foram inseridas na Carta Magna. As temáticas centrais giravam em torno de questões relativas à saúde, trabalho, família, cultura, violência, discriminação e propriedade da terra.

Toscano e Goldenberg (1992) explicam que a campanha voltada para uma Constituinte livre e soberana sacudiu o Brasil em 1985, irrompendo uma atividade intensa entre as feministas. De tal maneira, elas buscaram sensibilizar as eleitoras para as questões atinentes às mulheres. Além disso, promoveram debates com candidatos e realizaram entrevistas nos meios de comunicação, passeatas, panfletagens etc., no período eleitoral. Neste contexto, o Conselho Nacional da Mulher, cuja presidente à época era a socióloga Jacqueline Pitanguy, fez o lançamento de uma campanha nacional, levantando a discussão sobre as reivindicações principais da mulher brasileira de diferentes extratos sociais e regiões do país. Ademais, o conselho pontuou a baixa representatividade feminina nas mais variadas instâncias do poder político. Mulheres de diferentes partidos políticos uniram forças, articuladas às lutas mais gerais. O saldo desta empreitada foi positivo: elegeram-se vinte e seis deputadas constituintes, de regiões e partidos diversos, sendo esta a maior bancada feminina já eleita. O trabalho constituinte de quase um biênio, permeado por um potente *lobby* feminista junto aos congressistas, possibilitou a eliminação de discriminações que ainda recaíam sobre as mulheres, no que tange ao trabalho remunerado. Ademais, o prazo de licença maternidade foi dilatado para 120 dias e as trabalhadoras rurais e as empregadas domésticas

tiveram uma série de direitos equiparados aos dos demais trabalhadores assalariados. No terreno da família, foram dados passos significativos no que se refere à igualdade de direitos e obrigações do casal, como, por exemplo, a ampliação do divórcio, a garantia de título de propriedade às mulheres, inclusive na esfera rural, entre outros. Todavia, se houve a definição de responsabilidades no planejamento familiar entre família e Estado, no que diz respeito ao aborto, antiga reivindicação feminista, não se processou nenhum avanço.

Por seu turno, Sarti (2004) explica que a partir dos anos 1980 é perceptível uma atuação mais especializada do movimento feminista, adquirindo uma perspectiva mais técnica e profissional. Vê-se, deste modo, muitos grupos tomarem a feição de organizações não governamentais (ONGs) e buscarem, por meio da utilização dos canais institucionais, influenciarem as políticas públicas em terrenos específicos. Entre outros aspectos, a institucionalização do movimento feminista direcionou-o para o atendimento dos propósitos das agências financiadoras, sendo a saúde da mulher, um exemplo. Outra tendência verificada, no que se refere à especialização do movimento feminista, foi o desenvolvimento do campo de pesquisa acadêmica sobre a mulher, além da eclosão deste tema no mercado editorial. No tocante às formas de institucionalização dos movimentos feministas, pontua-se que estas podem originar novas hierarquias entre as mulheres no âmbito do movimento. Deste modo, percebe-se que: “[...] Se por um lado [a institucionalização] amplia a geração de conhecimentos e a inserção do feminismo, constitui um desafio para manter laços e estratégias comuns ao amplo movimento das mulheres.” (BORBA apud SOARES, 1998, p. 46).

Alvarez (2000, p. 403) esclarece que no cenário latino americano “[...] o termo ‘ONG feminista’ veio a designar determinados tipos de grupos com orientações e práticas distintas daquelas dos grupos feministas históricos dos anos 70 e início dos 80”. De acordo com a mesma autora, nos anos 1990, a partir da incorporação das temáticas mais aceitáveis culturalmente da agenda feminista, processou-se a especialização e profissionalização progressiva de um número cada vez mais abundante de ONGs voltadas à intervenção nos processos das políticas em âmbito nacional e internacional. Sobretudo, como visto no capítulo anterior, não se pode olvidar que as décadas de 1980 e 1990 foram palco de um número significativo de conferências mundiais. Neste sentido, pode-se computar a realização de quatro Conferências Mundiais da Mulher entre os anos de 1975 a 1995; a II Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, a Conferência Internacional de População e Desenvolvimento sediada no Cairo em 1994 etc. Sobre tais questões assinala-se, ainda, que:

Na década de 1990, as feministas brasileiras começam a participar mais ativamente dos fóruns políticos internacionais, a partir do ciclo de Conferências Mundiais das Nações Unidas, que se iniciou em 1992 com a Conferência do Rio de Janeiro sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente (ECO-92). Uma rede feminista das ONGs de mulheres foi organizada para introduzir a questão de gênero nas discussões preparatórias da Eco-92. Um número crescente de organizações de mulheres trabalhou na preparação da Conferência de Viena sobre Direitos Humanos. Em 1994 os preparativos da Conferência do Cairo sobre Desenvolvimento e População articularam um grande número de mulheres por meio da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos [...] o início dos preparativos para a IV Conferência Mundial das Mulheres, em 1995, proporcionou excelente oportunidade para o fortalecimento dos movimentos feminista e de mulheres, inúmeros grupos feministas e centenas de grupos de mulheres construíram uma diversa e complexa rede de cooperação para a preparação da Conferência, de proporções realmente nacionais. (SOARES, 1998, p. 47).

Destarte, a criação de organismos governamentais e intergovernamentais específicos relacionados à temática “mulher”, bem como a multiplicação da legislação voltada às questões deste segmento e demais formas de institucionalização da agenda feminista ao longo da década de 1980, produziram uma demanda progressiva pela produção de informações especializadas sobre a situação das mulheres, no sentido de nutrir, com presteza e eficiência, o processo de políticas públicas. Ademais, a progressiva “desenvolvimentalização” das mulheres como nova clientela de Estados e regimes internacionais concorreu para ampliar substancialmente a “ONGuização”, por meio do investimento de recursos materiais expressivos nas instâncias mais profissionalizadas do terreno feminista. (ESCOBAR *apud* ALVAREZ, 2000). No que se refere ao exposto, a autora argumenta que:

Embora muitos avanços na política de gênero possam ser atribuídos à eficiência de organização e ao pragmatismo político dessas novas protagonistas do movimento, as críticas observam que ao assumir atividades encomendadas pelo Estado e por agências internacionais, as ONGs feministas atuam às vezes como organizações “neo” em vez de não-governamentais. Em outras palavras, algumas ONGs parecem prover serviços públicos que eram (e deveriam continuar a ser) de responsabilidade dos governos. (ALVAREZ, 2000, p.403).

Pinto (2003) afirma que, se comparados às décadas de 1970 e 1980, o movimento e o pensamento feminista tomaram novas formas. Neste sentido, dois cenários são relevantes: o primeiro é referente à dissociação entre o movimento e pensamento feminista e o segundo remete à profissionalização do movimento por intermédio do aparecimento de um expressivo número de ONGs dirigidas para a questão das mulheres. Considerando que estas são movimentações que se complementam e, concomitantemente, tomam direções diversas, a autora em tela discute que houve, assim, uma especialização do movimento, por meio das ONGs, e uma generalização do pensamento feminista.

As principais organizações não governamentais que veem atuando no país, principalmente nas duas últimas décadas, segundo Pinto (2003), são: no campo da política o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), com sede em Brasília; a ONG Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE), formada na mesma cidade mencionada, como uma dissidência do CFEMEA, atuando em ações de *advocacy stricto sensu*; a Articulação Brasileira de Mulheres (ABM), formada para elaborar a participação das mulheres do país na Conferência da Mulher em Pequim, no ano de 1995; a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, com representação em todo o território nacional, atuando no campo da saúde e demais políticas públicas com o enfoque de gênero; a ONG Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA); a Themis Assessoria Jurídica (Themis); a Geledés, uma ONG voltada para a temática das mulheres negras, entre outras que atuam no âmbito dos estados da Federação.

Além disso, uma tendência inegável deste movimento, a partir dos anos 1990, nos dizeres de Soares (1998, p. 46), foi que: “[...] o feminismo multiplicou os espaços e lugares em que atua e, conseqüentemente, onde circula o discurso feminista”. Acentua-se, pois, que mundialmente o feminismo “[...] é cada vez mais praticado como política transnacional, em espaços transnacionais emergentes”, seguindo a compreensão de Fraser (2007) tratada no antecedente capítulo. Por seu turno, Alvarez (2003, p. 533) afirma que: “Os anos 1990 são apontados como a década em que os movimentos feministas no Brasil, assim como na América Latina e em outras regiões do mundo, se ‘globalizaram’ ou ‘transnacionalizaram’”. Observa-se, assim, que o movimento feminista, por meio de redes locais, nacionais e transnacionais, vem extrapolando as fronteiras tradicionais dos Estados-nação e ensejando a construção de “[...] espaços públicos alternativos e contra-hegemônicos, em nível regional e global, nos quais novos sentidos, identidades, práticas transgressivas, rebeldias e resistências são forjadas e retroalimentadas.” (ALVAREZ, 2003, p. 534). Um exemplo paradigmático desta nova conformação é o Fórum Social Mundial (FSM), expressão mais nítida do denominado ‘movimento mundial antiglobalização’. Por sua vez, De Mond (2003, p. 639) argumenta que: “A Marcha Mundial das Mulheres foi uma das componentes que deram vida ao Fórum Social Mundial, fazendo com que desde o início o feminismo fosse percebido como um dos elementos indispensáveis de ‘um outro mundo possível’”.

Obviamente, os espaços de participação, articulação e (re)elaboração do movimento feminista brasileiro não se esgotam nos exemplos emblemáticos acima mencionados. Em que pese a indiscutível importância da atuação do referido movimento, tanto em arenas nacionais

como internacionais, paira, contudo, uma questão que é compartilhada por várias feministas: e o foco na base da sociedade? De tal maneira, os trechos abaixo são ilustrativos:

Se por um lado o feminismo deve criar de forma crescente suas formas de organização e locais de novas práticas e conhecimentos, como as ONGS, por outro não se pode esquecer ou menosprezar as atividades mais amplas, de mobilização, que são parte integrante do projeto de transformação político-cultural do feminismo. Sem essa capacidade de mobilização, de conscientização e de ação com a base da sociedade – até hoje as interlocutoras privilegiadas – o feminismo não tem efetivo poder de pressão perante instituições e autoridades. Sem estes dois lados, não é possível assegurar a implantação e implementação dos novos direitos que o feminismo reclama. (SOARES, 1998, p. 51).

Ademais, Alvarez (2000, p. 416-417) conclui: “A sociedade civil é, com certeza, crucial para a democratização dos públicos dominantes nacionais e internacionais, mas ela deve continuar a ser um ‘alvo’ central dos esforços da democratização das feministas e de outros ativistas progressistas de todo o mundo”.

Expostos até aqui alguns aspectos centrais do feminismo brasileiro, bem como sucintamente descrito o processo de inserção da agenda feminista no país, parte-se, em seguida, para o tratamento das mesmas questões, agora voltadas para as especificidades do movimento LGBT brasileiro.

### **3.1.2 Do movimento homossexual ao LGBT no Brasil: visibilidade e ingresso de demandas na agenda pública e institucional**

Machado e Prado (2008) argumentam que a trajetória de politização da homossexualidade no Brasil encontra-se inerentemente imbricada aos processos de globalização, considerando que as influências e as trocas de informações foram constantes entre o movimento LGBT de diversos países do globo. Verifica-se, pois, em contextos culturais distintos e geograficamente distantes, a existência de movimentos análogos. O surgimento de grupos LGBTs no Brasil (e em outros países da América Latina) foi sobremaneira influenciado pelas experiências organizativas dos movimentos norte-americanos e europeus. Vários militantes do inicial movimento homossexual brasileiro conheceram, ao longo dos anos 1970, experiências internacionais de organização no terreno das homossexualidades. Entretanto, faz-se necessário afirmar que, no cenário nacional, tais

experiências foram reinterpretadas, contextualizadas e apresentaram especificidades e, ainda, que tal movimento somente se formou no país no final da referida década.

Simões e Facchini (2009) apontam que a década de 1970 no Brasil foi um período de grande ebulição artística e de contestação no campo cultural, no entanto, paradoxalmente, ela é iniciada sob o signo de uma ditadura escancarada (conforme o título da obra do jornalista Elio Gaspari<sup>3</sup>). No que se refere à interseção entre a ditadura militar e o movimento homossexual brasileiro, Green (2000a) defende que no início da década de 1960 já eram propícias as condições para o surgimento de uma militância homossexual politizada no país. Contudo, para este autor, a repressão instaurada pelo regime autoritário abafou um possível êxito desta iniciativa. Por outro lado, discordando desta argumentação, Facchini (2005) considera, em certa medida, a análise de James Green evolucionista, assinalando que o mesmo desconsidera as dinâmicas internas e o caráter acentuadamente antiautoritário do movimento homossexual brasileiro como uma anteposição à ditadura militar no Brasil.

De acordo com Green (2000a), o fim dos anos 1960 e o início da década de 1970 caracterizaram-se como um período de ebulição política, cultural e social no cenário brasileiro, cujo ideário da contracultura penetrara no país, exercendo sua influência especialmente em alguns setores da juventude de classe média urbana. Insurgia-se, assim, contra os valores sociais hegemônicos, por meio do uso de drogas, do rechaço à sociedade de consumo – estimulada pela política oficial – e desestabilizaram-se os códigos sexuais dominantes, principalmente no que concerne às questões voltadas à virgindade feminina e à heterossexualidade normativa. De tal maneira, alguns grupos teatrais (como o Teatro de Oficina), driblando a rígida censura daquele momento, exibiam ao público algumas cenas de sexo explícito. Os tropicalistas, tais como Gilberto Gil, Caetano Veloso, Maria Betânia e Gal Costa, mostravam certo despudor sensual e não se afligiam com as constantes especulações em torno de suas possíveis relações homossexuais. Sobretudo, tais mudanças contribuíram para favorecer uma ambiência favorável ao questionamento dos tradicionais conceitos de sexualidade e gênero.

Conforme Louro (2001), a temática da homossexualidade começou a aparecer no Brasil dos anos 1970 nas artes, no teatro e na publicidade, inserindo-se, assim, na esfera pública. Neste contexto, são paradigmáticas as performances artísticas, embaralhando de propósito as referências femininas e masculinas, do cantor Ney Matogrosso (vocalista do conjunto musical Secos & Molhados) e do grupo teatral Dzi Croquettes, formado pelo

---

<sup>3</sup> GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada: as ilusões armadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, 505 p.

dançarino americano da Broadway, radicado no Brasil, Lennie Dale. Com o uso de maquiagem cênica e vestuário exótico, apresentava-se uma imagem andrógina. Neste sentido, Green (2000a) aponta que em meio aos pelos, barbas e bigodes viris dos artistas acrescentava-se um figurino delirante, agregando, entre outros elementos, cocares, chapéus extravagantes, malhas coladas e minúsculas tangas tecidas com lamê, lantejoulas, franjas, purpurinas. Os dançarinos do Dzi Croquettes, em especial, faziam uso de sutiãs sobre o peito masculino, usavam meiões de futebol presos com ligas e apresentavam concomitantemente um pé desnudo e o outro com salto alto ou botas pesadas calçadas com polainas de balé, etc. De acordo com Green (2000a, p. 410), “o humor *camp* do grupo invertia todos os padrões de papéis sexuais normativos, abalando as marcas e representações de gênero tradicionais de masculinidade [...]”. O Dzi Croquettes trouxe para o Brasil “[...] o que de mais contemporâneo e questionador havia no movimento homossexual internacional, sobretudo americano”. (TREVISAN *apud* LOURO, 2001, p.543). No que se refere ao cantor e ao grupo mencionados, pondera-se, ainda, que:

O sucesso das produções da trupe pode ser atribuído à sua habilidade de expressar abertura em relação à sexualidade e a sua crítica às categorias de gênero rígidas. Assim como os *shows* de travestis da década de 1960 representavam uma afirmação do “bicha”, os espetáculos do Dzi Croquettes no começo dos anos 70 capturavam uma nova identidade em formação. Uma das mensagens subliminares dos *shows* do grupo era a de que um homem podia desejar sexualmente outro homem, independentemente de ele assumir uma identidade sexual efeminada ou masculina. Na ausência de um movimento gay e com poucos outros veículos para expressar esse ponto de vista, o impacto do Dzi Croquettes tornou-se de fato crucialmente importante. [...] Ney Matogrosso teve uma influência similar na mudança de conceitos sobre o comportamento masculino apropriado no Brasil no começo dos anos 70. (GREEN, 2000a, p. 411-412).

Ademais, Simões e Facchini (2009) apontam que, ao seu modo, os artistas brasileiros Ney Matogrosso, Caetano Veloso e o grupo teatral Dzi Croquettes exprimiam, tanto na composição do visual quanto na postura cênica, o estilo *genderfucker*, assim denominado nos Estados Unidos.

Facchini (2005), por sua vez, também ressalta a importância do contato de alguns brasileiros com o movimento *gay* internacional, especialmente o norte-americano, por meio do auto-exílio, das relações com pessoas estrangeiras ou do acesso às publicações externas, além do papel da contracultura e a ambiência do período derradeiro da ditadura militar brasileira, com a volta dos exilados, no final da década de 1970, para compor o contexto de surgimento do movimento homossexual no país, conforme discussão posterior. Além disto, a proliferação dos locais de sociabilidade homoerótica nos grandes centros brasileiros e

algumas iniciativas no campo da mídia, voltadas para a discussão das homossexualidades, contribuíram para o surgimento de tal movimento no Brasil. (SILVA *apud* FACCHINI, 2005). Todavia, os autores inframencionados advertem que:

[...] a história das associações de pessoas que têm a homossexualidade como um aspecto compartilhado em suas vivências é, contudo, muito mais antiga e diversificada no Brasil. Nem sempre essas associações assumiram caráter político; muitas vezes, nem mesmo tiveram a homossexualidade como foco aglutinador, embora tenham sido veículos importantes para a sua expressão social – como é o caso, por exemplo, dos fãs-clubes de famosas cantoras de música popular, desde a Era do Rádio até hoje. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p.13).

Prado e Machado (2008) esclarecem que após a abertura política no Brasil multiplicaram-se os espaços urbanos frequentados por homossexuais, possibilitando a ampliação da sociabilidade deste público. Ademais, surgiram veículos de imprensa alternativos destinados ao tema das homossexualidades, propiciando uma maior troca de informações e o incentivo à fruição de uma cultura homossexual no país. Segundo os autores, estes veículos surgiram ainda na década de 1960, todavia, no seu nascedouro, eles atinavam, em menor grau, para os aspectos políticos da homossexualidade. Destacam-se, mormente, o jornal *O Snob* (1963-1969) – uma das primeiras publicações dedicadas aos homossexuais masculinos no país – e a Associação Brasileira de Imprensa Gay (1967-1968) que estimularam, no mínimo, a formação de mais trinta jornais análogos no Rio de Janeiro e em outras cidades do Brasil, como *O Centro*, *Darling*, *Gay Society*, *Baby*, *Le Sofistique* e *Entender*, conforme enunciam Green e Polito (2006). Dada a longevidade do jornal *O Snob*, paulatinamente o mesmo passou a atentar-se para as temáticas políticas referentes à homossexualidade masculina. No tocante ao referido jornal pondera-se que:

Para a realidade brasileira, pode-se dizer que o jornal teve vida longa: com 99 números regulares e uma edição “retrospectiva”, foi publicado de julho de 1963 a junho de 1969, ano em que o endurecimento do regime militar levou à sua extinção. Inicialmente modesto, com poucas páginas, mimeografado e com desenhos de modelos femininos, o jornal foi se sofisticando, chegou a atingir de 30 a 40 páginas, divulgou ilustrações mais elaboradas, colunas de fofocas, concursos de contos e entrevistas com os travestis mais famosos do período. E se nos primeiros números as matérias eram leves, brincadeiras trocadas pelos gays, aos poucos o jornal foi se politizando e passou a discutir problemas relativos à realidade brasileira. Mas principalmente abordou uma pauta importante de questões referentes à homossexualidade masculina no Brasil em seus aspectos internos e em suas interações com a sociedade mais ampla. (GREEN; POLITO, 2006, p.155).

Por sua vez, Louro (2001) assinala que, no final dos anos 1970, no Brasil, surgem jornais ligados aos grupos organizados do movimento homossexual, são realizadas reuniões

de discussão e de ativismo “[...] ao estilo do *gay conscious raising group* americano, buscando tomar consciência de seu próprio corpo/sexualidade e construir uma identidade enquanto grupo social.” (TREVISAN *apud* LOURO, 2001, p.544).

Green (2000a) argumenta que a partir de 1978 multiplicaram-se no país os movimentos sociais de base, bem como aumentou o número de jornais alternativos que criticavam o regime militar em declínio. Neste período também emergiu o movimento feminista no Brasil e os movimentos de consciência negra passaram a ser organizados em várias cidades brasileiras. Ressalta-se, pois, que: “O desafio das feministas ao patriarcado, à rigidez dos papéis de gênero e aos costumes sexuais tradicionais desencadeou uma discussão na sociedade brasileira que convergiu com as questões levantadas pelo movimento gay a partir de 1978. (GREEN, 2000a, p. 394).

Ressalta-se, pois, que a trajetória da organização do movimento político no terreno das homossexualidades no Brasil foi periodicizada pelo historiador James Naylor Green e pela antropóloga Regina Facchini por meio de “[...] diferentes fases relacionadas às mudanças sociais e políticas que moldaram suas formas de organização e atuação.” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 14). Assim, a segunda autora, em outro trabalho, descreve precisamente três fases ou “ondas”, por intermédio das quais é possível percorrer a trajetória do movimento homossexual ao movimento LGBT brasileiro, como este é conhecido atualmente. Em suma, a “primeira onda” do movimento é inaugurada, no final dos anos 1970, a partir da formação de grupos de homens e mulheres homossexuais, cujo Grupo Somos de Afirmação Homossexual é um marco significativo e pela criação do jornal *Lampião da Esquina*, ambos de 1978 e oriundos da cidade de São Paulo. Tratam-se, ambos, de um importante marco definidor de um projeto de politização da homossexualidade, correspondendo ao final do regime militar brasileiro (1964-1985), no contexto de “abertura política” instalada no país no término de tal década. A “segunda onda” do movimento, na década de 1980, coincide com a redemocratização brasileira e com a articulação em torno da Assembléia Constituinte. Este período é também profundamente marcado pela identificação da AIDS como uma “peste gay” (como visto na seção 1.2 do capítulo 1). Nesta fase, desenham-se os primeiros traços de institucionalização do referido movimento e as experiências de ativismo homossexual voltam-se fortemente para as políticas de saúde e para a prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs). A “terceira onda”, denominada pela mesma autora como o período de “Reflorescimento do Movimento Homossexual Brasileiro”, em meados da década de 1990, é marcada não somente pelo aumento do número de organizações do movimento, quanto pela diversificação de suas propostas de atuação e de formatos institucionais. Amplia-se, assim, a

rede de relações do movimento e percebe-se a presença de novos atores no seu âmbito. (FACCHINI, 2005; SIMÕES; FACCHINI, 2009). Além disso, no que concerne à “terceira onda”, enfatiza-se que:

[...] a parceria com o Estado, gestada no período anterior, se consolida e dá impulso à multiplicação de grupos ativistas, promovendo a diversificação dos vários sujeitos do movimento na atual designação LGBT, a formação das atuais Paradas do Orgulho LGBT, paralelamente ao crescimento do mercado segmentado voltado à homossexualidade. [...]. (FACCHINI, 2005; SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 14).

No tocante às fases acima descritas alguns aspectos podem ser ainda destacados. Como exposto anteriormente, os ícones da “primeira onda” do movimento homossexual brasileiro foram o jornal *Lampião da Esquina* e o Grupo Somos, conforme vários autores pesquisados (MACRAE, 1990; TREVISAN, 2000; GREEN, 2000a; GREEN, 2000b; FACCHINI, 2005; GREEN; POLITO, 2006; SIMÕES; FACCHINI, 2009). Entre os seus articuladores destacam-se João Silvério Trevisan e João Antônio Mascarenhas. O primeiro, em auto-exílio por três anos seguidos, desde 1973, morou no México e nos Estados Unidos, aproximando-se, neste período, do movimento homossexual e do ambiente de contracultura norte-americanos. O segundo, por sua vez, acessou informações referentes ao *Gay Liberation* (descrito no capítulo anterior), por intermédio da imprensa e da literatura norte-americana e inglesa. Assim, em 1972, Mascarenhas conheceu o jornal *Gay Sunshine*, passando a assiná-lo no ano seguinte. Em 1976, por meio do contato com o editor do mesmo, Winston Leyland, reuniu um grupo de escritores, jornalistas e intelectuais, fundando no Brasil, após dois anos, o *Lampião da Esquina*. O número zero deste jornal foi publicado em abril de 1978. (FACCHINI, 2005).

Green e Polito (2006) assinalam que o *Lampião* era um jornal mensal que circulou amplamente no final da década de 1970 no país, sendo desenvolvido por um grupo de jornalistas e intelectuais. O seu nome remetia ao conhecido cangaceiro nordestino e fazia referência à “vida gay de rua”. No Conselho Editorial figuravam nomes como o do cineasta Jean-Claude Bernardet e do antropólogo Peter Fry. O jornal contava com Aguinaldo Silva como coordenador editorial e, ainda, com sete redatores: Gasparino Damata, Francisco Bittencourt, Darcy Penteadó, Clóvis Marques, Adão Costa, João Silvério Trevisan e João Antônio Mascarenhas. No mesmo eram publicadas notícias do movimento internacional gay e lésbico, ensaios, contos e demais informações sobre cultura e lazer na perspectiva homoerótica.

Simões e Facchini (2009, p. 13) apontam a interface das temáticas veiculadas por este jornal com questões atinentes ao feminismo e ao movimento negro: “[...] o *Lampião*, jornal em formato tablóide que se voltava para um enfoque acentuadamente social e político da homossexualidade, assim como de outros temas políticos afins e até então considerados “minoritários”, como o feminismo e o movimento negro”. Por sua vez, Green (2000a) explica que o referido jornal foi, nos seus primórdios, pensado como um veículo de informação que uniria, ao mesmo tempo, mulheres, ecologistas, negros, homossexuais. Contudo, por mais que o *Lampião* tenha se voltado marcadamente para o segmento homossexual masculino, ele oferecia espaço para entrevistas e artigos atinentes ao lesbianismo, ao movimento feminista, à consciência negra, entre outros temas.

O jornal *Lampião da Esquina* também enfrentou a truculência do Estado autoritário brasileiro. De tal modo, a partir de 1978 os seus idealizadores passaram a ser investigados por agentes estatais. No ano seguinte, os militares incriminaram o jornal de atentar contra “a moral e os bons costumes”, sendo tal acusação retirada somente a partir da mobilização de artistas, intelectuais e da Associação Brasileira de Imprensa (ABI). (GREEN, 2000a; FACCHINI, 2005; GREEN; POLITO; 2006; SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Fachinni (2005) explica que, em abril de 1978, a revista *Versus*, vinculada à Convergência Socialista, realizou uma semana de discussão sobre imprensa alternativa. Neste sentido, o jornal *O Lampião da Esquina* sofreu um “boicote” por não ser convidado a comparecer neste evento. Este episódio estimulou a formação do Grupo Somos, pois, no último dia deste debate, no qual estiveram presentes Trevisan e um grupo de homossexuais, foi proposta a criação de um grupo de reflexão que, no mês seguinte, contava com aproximadamente vinte pessoas reunindo semanalmente.

Ressalta-se que o nome Somos, como o grupo brasileiro foi batizado, era uma homenagem ao jornal publicado pela extinta Frente de Libertação Homossexual da Argentina, a primeira organização voltada aos direitos homossexuais da América do Sul, surgida em Buenos Aires no ano de 1971 e aniquilada pela ditadura militar em 1976. (GREEN 2000b; SIMÕES; FACCHINI, 2009). A primeira aparição pública de tal grupo adveio de uma carta endereçada ao Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, adotando o nome provisório de Núcleo de Ação pelos Direitos Homossexuais. Protestava-se, assim, contra o tratamento preconceituoso da grande mídia, em especial dos jornais populares, no tocante à homossexualidade. Em dezembro de 1978, o grupo foi denominado Somos – Grupo de Afirmação Homossexual, a partir de um convite para a sua participação em uma semana de debates promovida pelo Centro Acadêmico do curso de Ciências Sociais da Universidade de

São Paulo (USP), ocorrida em 06 de fevereiro de 1979, abordando os movimentos de emancipação de grupos discriminados, tais como povos indígenas, mulheres, homossexuais e negros. Inicialmente, tal grupo era formado somente por homens. Após o debate mencionado, progressivamente algumas mulheres foram incorporadas e dois novos grupos se formaram: o Eros e o Libertos. (GREEN 2000b; FACCHINI, 2005; SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Ademais, foi realizado no Rio de Janeiro, em dezembro de 1979, o I Encontro de Homossexuais Militantes, reunindo grupos e militantes de vários estados brasileiros, inclusive um representante da capital de Minas Gerais, futuro fundador do Grupo Terceiro Ato. O encontro reuniu 61 pessoas, sendo onze lésbicas e cinquenta gays. No ano de 1980, ocorreu em São Paulo o I Encontro de Grupos Homossexuais Organizados (EGHO) e o I Encontro Brasileiro de Homossexuais (EBHO), nos quais compareceram o grupo beloizorizontino Terceiro Ato. O primeiro evento era restrito aos grupos homossexuais brasileiros e reuniu aproximadamente duzentos participantes. O segundo evento, aberto ao público, contou com cerca de seiscentas pessoas. Durante a década de 1980, a cada quatro anos, foram realizados os encontros nacionais do movimento homossexual brasileiro. (FACCHINI, 1995).

Green (2000b) aponta que no Dia Internacional do Trabalho, 1º de maio de 1980, aproximadamente cinquenta ativistas homossexuais, vinculados ao Somos, marcharam pela cidade de São Bernardo do Campo, em São Paulo, junto aos milhares de participantes de uma greve geral. De tal maneira, o grupo de homossexuais adentrou o estádio de futebol da Vila Euclides, sendo ovacionado por milhares de participantes. Simões e Facchini (2009) explicam que a participação do Somos, em apoio aos trabalhadores em greve do ABC paulista, gerou uma cisão no mencionado grupo. Os dissidentes, no mesmo dia, realizaram um piquenique no Parque do Ibirapuera.

A partir das dissidências do próprio Somos, outros grupos começaram a se formar, diversificando as experiências de militância homossexual no Brasil. Assim, no discutido terreno das “diferenças dentro da diferença” (PIERUCCI, 1999), ocorreu a formação do Grupo Lésbico Feminista, denominado posteriormente como Grupo de Ação Lésbico Feminista (GALF), defendendo a especificidade das lésbicas no âmbito do movimento homossexual e, ainda, foi criado o Grupo Adé Dudu, voltado para a transversalidade entre as demandas de afro descendentes e a questão da homossexualidade. Ademais, formou-se o Grupo de Ação Homossexualista, rebatizado, em seguida, como Outra Coisa. Este grupo aliou-se ao *Eros e Libertos*, formando o “Movimento Homossexual Autônomo”. (FACCHINI, 2005; MACRAE *apud* PRADO; MACHADO, 2008).

Destaca-se, ainda, que o GALF foi o primeiro grupo organizado de lésbicas a se formar no Brasil, no início da década de 1980, sendo estudado e discutido por vários autores. Ademais, como apontam Simões e Facchini (2005), no terreno feminista este grupo participou do notável Encontro Feminista de Valinhos, ocorrido em junho de 1980, no Estado de São Paulo. A partir do evento mencionado foram criados centros de defesa com o intuito de coibir a violência contra as mulheres, como, por exemplo, o SOS-Mulher. O GALF assumiu, posteriormente, o formato institucional de ONG, passando a ser denominado como Rede de Informação Um Outro Olhar, existindo até hoje. (FACCHINI, 2005; PRADO; MACHADO, 2008).

De acordo com Simões e Facchini (2009), ocorreu, logo após o “racha” no grupo Somos, a primeira manifestação de rua do movimento homossexual no Brasil, a campanha contra a “Operação Limpeza”, comandada pelo delegado José Wilson Richetti, da polícia civil de São Paulo, perpetrada contra os freqüentadores noturnos de pontos de sociabilidade homossexual, em especial aqueles da Rua Vieira de Carvalho e do Largo do Arouche. Realizou-se, assim, no final da tarde do dia 13 de junho de 1980, um ato público defronte ao Teatro Municipal de São Paulo, com aproximadamente mil manifestantes que prosseguiram em passeata pelo centro da capital paulista. Sobre tal ato, Green (2000b, p. 275) argumenta: “[...] cerca de mil gays, lésbicas, travestis e prostitutas marcharam pelo centro de São Paulo em protesto à violência policial [...]. Um movimento político tinha nascido.” Ademais, Santos (2007) afirma que grupos feministas participaram deste ato em apoio aos homossexuais.

Enfatiza-se, ainda, no tocante ao grupo Somos, que além deste ter sido o primeiro grupo homossexual a se constituir no país, ele ganhou visibilidade e notoriedade, por intermédio dos detalhados estudos sobre o mesmo, realizados na década de 1980 por Edward MacRae e João Silvério Trevisan. O estilo de militância do Somos – disseminado para outras cidades do país – tornou-se um modelo para demais organizações e, do mesmo modo, uma referência histórica inaugural do movimento homossexual brasileiro. (FACCHINI, 2005).

Nesse sentido, podem-se encontrar referências de tal grupo no livro *O negócio do Michê* (1987), de Néstor Perlongher, e na obra de Pedro de Souza *Confidências da carne* (1997). Ademais, o trabalho acadêmico de Cristina Luci Câmara da Silva, *Triângulo Rosa: a busca pela cidadania dos “homossexuais”* (1993), toma como referência central o Grupo Somos. No terreno das pesquisas históricas, o estudo de Cláudio Roberto da Silva (1998), intitulado *Reinventando o sonho: história de vida política e homossexualidade no Brasil contemporâneo*, e as produções do historiador norte-americano James Naylor Green “*More love and more desire”: the building of a brasilian movement* (1998) e *Além do carnaval: a*

*homossexualidade masculina no Brasil do século XX* (2000) apresentam, embora não centralmente, análises sobre o grupo em questão. (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Salienta-se, contudo, o seguinte aspecto:

Isso tudo implica um risco, a meu ver bastante sério, de produzir um efeito, a partir do qual o modo de militância e as questões específicas do período em que existiu o Somos acabem se tornando sinônimos de movimento homossexual no Brasil, impedindo a percepção da diversidade de questões e estilos de militância que passaram por esses mais de vinte anos de movimento brasileiro. (FACCHINI, 2005, p. 94).

De acordo com Facchini (2005), o jornal *Lampião da Esquina* encerrou as suas atividades em junho de 1981, tendo publicado trinta e oito números. Aponta-se como explicação para a finalização das atividades deste veículo de informação ser este uma publicação da “imprensa nanica”, a perda do seu caráter contestatório e por ele não ter conseguido assumir um formato direcionado para o consumo. Ademais, o grupo Somos foi extinto em 1983. Verifica-se, pois, que antes de 1985 a quantidade de grupos diminuiu drasticamente, o que não representou, contudo, o declínio do movimento homossexual. Ressalta-se, pois, que:

Esse primeiro momento do movimento brasileiro se encerra antes dos meados da década de 1980 com uma drástica redução na quantidade de entidades e mudanças na distribuição geográfica dos grupos mais influentes e na postura política dos mesmos. Entre os fatores implicados nessa redução quantitativa, podemos lembrar a eclosão da epidemia do HIV-Aids, levando muitas lideranças a se voltarem para o seu combate, e o novo contexto da democratização, que não oferecia o “inimigo” externo que unificava todas(os) contra “o poder” e acenava com a abertura de canais de comunicação com o Estado. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, P. 61).

Além de alguns aspectos expostos anteriormente sobre a “segunda onda” do movimento de politização da homossexualidade no Brasil, ressalta-se que nesta fase formaram-se o Grupo Gay da Bahia (GGB) e o Triângulo Rosa no Rio de Janeiro. O GGB formou-se em 1980 e encontra-se em funcionamento até hoje, tendo Luiz Mott como o seu principal fundador. João Antônio Mascarenhas, articulador do jornal *Lampião da Esquina*, fundou o grupo Triangulo Rosa, que esteve ativo entre 1985 e 1988. Em 1986, no Rio de Janeiro, formou-se também o Grupo Atobá. (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Observa-se, pois, que:

Essa nova geração de ativistas tinha pouco ou nenhum envolvimento em posições ideológicas de esquerda ou anarquistas e se mostrava muito menos refratária à ação no campo institucional. Essas características, já presentes no período anterior, embora menos influentes, tornam-se predominantes na nova configuração do movimento, mais voltada a estabelecer organizações de caráter mais formal e mais focada em assegurar o direito à diferença. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 117).

Os autores acima citados afirmam que o GGB, como agremiação de homossexuais, obteve pioneiramente o registro como sociedade civil sem fins lucrativos, em janeiro de 1983. Valendo-se deste precedente, o Triângulo Rosa foi oficializado na capital fluminense, em 1985, no Registro Civil de Pessoa Jurídica, ano em que também se filiou à Internacional Lesbian and Gay Association (ILGA). Por seu turno, o GGB preocupou-se muito cedo com a conquista de uma sede para o funcionamento do grupo. Do mesmo modo, foi o primeiro grupo a desenvolver a campanha pela retirada da homossexualidade do código de Classificação de Doenças do Instituto Nacional de Previdência Social (INAMPS), sendo esta mudança sancionada em 1985 pelo Conselho Federal de Medicina. Os dois grupos mencionados dirigiram outra importante campanha na década em questão, na arena da Assembléia Constituinte, no que concerne à inclusão da proibição de discriminação devido à “opção sexual”, renomeada *a posteriori* como “orientação sexual”, no âmbito da Constituição Federal (1988). Tal ação, embora sem êxito, contribuiu para, ineditamente, aproximar lideranças dos grupos pelos direitos homossexuais à época e representantes do legislativo vinculados ao Congresso Nacional. No que diz respeito à luta contra a Aids, o GGB e o Atobá combinaram-na com a busca de legitimidade da homossexualidade. Entretanto, o Triângulo Rosa não interveio nesta seara, atuando fortemente no cenário legislativo. Considerava-se, pois, conflitante conciliar o ativismo em torno da legitimidade da homossexualidade com a negatividade da epidemia associada ao universo homossexual imposta naquele período. O GGB e o Atobá, além de outros, também participaram ativamente dos quatro encontros nacionais realizados por grupos homossexuais entre o ano de 1984 a 1991 no país.

No contexto acima delineado, a Aids, de maneira inusitada, propiciou uma aproximação entre os militantes homossexuais e as autoridades médicas, contribuindo para deslocar a associação entre homossexualidade e doença, hegemônica desde então. Em 1985 surgiu a primeira ONG/Aids do país, O Grupo de Apoio e Prevenção à Aids (GAPA), na cidade de São Paulo, contando com a participação de ex-participantes do Somos e demais grupos paulistanos. De maneira semelhante, militantes antigos do Somos-RJ e de outros grupos cariocas formaram a Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (ABIA) e o Grupo pela VIDDA (Valorização, Integração e Dignidade do Doente de Aids), composto em sua maioria por soropositivos. Observa-se, pois, que a primeira resposta governamental brasileira à epidemia em questão adveio, em 1985, com o programa estadual de São Paulo. Tal iniciativa constituiu-se em uma referência significativa em torno da não discriminação e defesa do público beneficiário desta política. Verifica-se que outros Estados da Federação foram paulatinamente criando programas baseados naquele executado na capital paulista,

contando com a importante participação de grupos organizados. Destarte, os Estados brasileiros antecederam o Governo Federal na esfera da prevenção e do controle da Aids e o Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis foi somente consolidado no país no ano de 1988. (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Assim, os anos de 1985 a 1989 foram intitulados como os “anos heróicos” de luta contra a Aids. (GALVÃO *apud* SIMÕES; FACCHINI, 2009). As iniciativas ali desenvolvidas para enfrentar a Aids estavam calcadas, principalmente, em atuações de cunho mais pessoal que institucional, como por exemplo o trabalho de Herbert de Souza (Betinho), do seu irmão Henrique de Sousa Filho (Henfil) e de Herbert Eustáquio de Carvalho, o ex-guerrilheiro, também natural de Minas Gerais, conhecido como Herbert Daniel. Em tal período as ações eram, na sua grande maioria, de cunho voluntário e as entidades não contavam ainda com recursos financeiros internacionais ou nacionais, bem como não estava em vigor, neste momento, a noção de “projeto de intervenção”. No ano de 1989 ocorreu o primeiro encontro internacional de ONGs/Aids em Montreal, no Canadá, sendo instituído o *Internacional Council of Aids Services Organizations* (ICASO), assim como foram realizados encontros no país, cada vez maiores e mais complexos, com o objetivo de criar uma rede brasileira de ONGs-Aids a partir do referido ano. (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

A partir da década seguinte ampliaram-se as notificações de casos de Aids no Brasil, estimulando o ativismo de outros movimentos sociais, como de profissionais do sexo, de mulheres e até mesmo do setor privado que, daí em diante, estabeleceram parcerias com as ONGs, visando o enfrentamento daquela epidemia. Assim, o governo brasileiro firmou com o Banco Mundial o Projeto de Controle da Aids e DST, conhecido como Aids I, que vigorou entre 1994 a 1998. Neste contexto, as organizações da sociedade civil são requisitadas para atuar na implementação das atividades. A cooperação entre ONGs e o Programa Nacional de Aids altera expressivamente tanto o perfil do referido programa quanto o campo de atuação das primeiras. (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Afirma-se, de acordo com Prado e Machado (2008, p. 114), que: “Essa perspectiva mais institucional passou então a vigorar dentro do movimento homossexual, servindo de modelo para as subseqüentes formas de agremiação [...]”.

Nesta perspectiva, os anos 1990 são considerados a década das ONGs/Aids (PARKER *apud* PRADO; MACHADO, 2008) e, como dito anteriormente, Facchini (2005) destaca que neste período ocorre o “reflorescimento” do ativismo em torno do movimento homossexual brasileiro, caracterizando, assim, o início da “terceira onda” deste movimento social. Verifica-se, pois, no decorrer da década de 1990 um aumento substancial do números de grupos, bem

como é ampliada a periodicidade dos encontros nacionais. Efetua-se, pois, a formação de redes de grupos e, do mesmo modo, de associações.

A partir de 1992, nos encontros nacionais do movimento, houve um aumento na participação de grupos especificamente lésbicos. Na segunda metade da década em tela são promovidos eventos exclusivos de lésbicas que, passam a ter mais autonomia e a se reunir com maior regularidade. Neste sentido, ocorre o I Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE), no dia 29 de agosto de 1996, realizado na capital fluminense, por meio da iniciativa do Coletivo de Lésbicas do Rio de Janeiro (COLERJ). Foram realizadas, até o momento, seis edições do evento em destaque e a data do primeiro encontro demarca, desde então, o Dia Nacional de Visibilidade Lésbica no país. Nesta perspectiva, torna-se necessário enfatizar ainda que:

A articulação com a Coordenadoria Nacional de DST e Aids foi fundamental também para a ampliação da visibilidade e da organização das lésbicas. O primeiro Senale resultou da aproximação de lideranças lésbicas – até então dispersas, em sua maioria, em grupos mistos (formados por gays e lésbicas ou por feministas e lésbicas) – da Coordenadoria Nacional, com vistas a obter maior visibilidade política a partir do reconhecimento da vulnerabilidade lésbica perante a DST e Aids. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 143).

Por outro lado, começaram a surgir organizações independentes de travestis ao longo dos anos 1990. Relacionados com as atividades da Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL), do Rio de Janeiro, foram promovidos dois encontros desta entidade nos anos de 1993 e 1994 naquela cidade. Contudo, outras associações de travestis passaram a atuar no país e diversificaram-se as cidades que sediavam o Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que Atuam na Luta contra a Aids (ENTLAIDS), sendo o referido encontro realizado desde 1993. Desta forma, travestis e, em seguida, transexuais passam a compor o movimento em questão. Neste sentido, salienta-se que: “A incorporação das travestis foi também alvo desse investimento dos programas estatais de DST e Aids.” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 142).

Os autores supramencionados discutem, assim, que houve, por parte do Programa Nacional de DST e Aids, um investimento especial no que diz respeito ao movimento homossexual no desenrolar da década de 1990. Além do chamado Aids I, mencionado anteriormente, o Programa Nacional de DST e Aids firmou o segundo acordo com o Banco Mundial para o desenvolvimento do denominado Aids II: Desafios e Propostas, que foi executado entre 1998 e 2002. Posteriormente, passou a vigorar o Aids III, efetivado até o ano de 2006. Diante de tais acordos, o programa mencionado passou a financiar projetos endereçados aos “homens que fazem sexo com homens” (HSH), conforme a exposição feita

na seção 1.2 do capítulo 1. Não sem críticas, esta categoria foi incorporada nas práticas de prevenção à Aids realizadas pelos militantes do movimento LGBT. De tal maneira, Simões e Facchini (2009, p. 140-141) acentuam que: “[...] Seja como for, os projetos financiados para HSH representam, talvez, a principal fonte de recursos para o movimento no período recente.”

Verifica-se, pois, que muitas ONGs se constituíram, desenvolvendo formas pragmáticas de atuação e a tendência à institucionalização, associadas, em maior ou menor grau, àquelas políticas de prevenção, com as quais muitos grupos militantes mantêm algum vínculo, até hoje. A relação dos grupos LGBT com o Estado e com outros atores sociais decorre desta penetração no domínio das políticas de saúde. (FONSECA; NASCIMENTO; MACHADO, 2007). No que tange aos aspectos aqui tratados, vale considerar que:

Um movimento social só possui existência relevante quando socialmente reconhecido, ou tem significativa importância na medida em que for identificado e codificado pelo sistema institucional [...] Tanto assim que o contato com a esfera institucional influencia no sentido de operar mudanças nos movimentos para se aproximar da visualização institucional. Aí encontramos um dilema, de um lado a proximidade com a institucionalidade pode implicar debilidades ao movimento, no sentido de arrefecer e amainar a sua radicalidade; de outro, trata-se da condição de possibilidade do desenvolvimento do movimento, pois, sem influência institucional, não significará nada em termos de mudança social. (RUSCHEINSKY, 1999, p.54).

Ramos e Carrara (2006), ao fazerem uma análise do movimento LGBT brasileiro, esclarecem que uma característica marcante deste, diante da epidemia de AIDs, foi a crescente estruturação de grupos no formato de organizações não governamentais (ONGs) como um novo modelo de organização política. Esta *onguização*, como intitula os autores referidos, não é uma característica exclusiva daquele movimento, sendo, como visto antes, igualmente muito acentuada no movimento feminista latino-americano, podendo ser assim definida:

[...] valorização da competência técnica (em oposição à idéia de ‘representatividade’); a profissionalização e a especialização da militância; a tendência à diversificação e à multiplicação; o diálogo com experiências internacionais; a busca de autonomia em relação ao Estado, combinada com a disputa por recursos para a manutenção de estruturas que tendem a incluir sedes, equipamentos e funcionários. (RAMOS e CARRARA, 2006, p. 187).

Ademais, Simões e Facchini (2009) elucidam, no que tange à predominância quase maciça do modelo das ONGs no seio do movimento LGBT, que este formato organizacional caracteriza-se pelos seguintes aspectos:

[...] contenção do número de membros efetivos; criação de estruturas formais de organização interna; elaboração de projetos de trabalho em busca de financiamentos; necessidade de apresentação de resultados; necessidade de expressar claramente objetivos e objetos de intervenção ou reivindicação de direitos; profissionalização de militantes; maior capacidade e necessidade de comunicação e dependência de estruturas, como sede, telefone, endereço eletrônico, computador; necessidade de integrar os militantes num discurso pragmático; adoção de técnicas de dinâmica de grupo em reuniões e atividades; preocupação em ter quadros preparados para estabelecer relações com a mídia, parlamentares, técnicos de agências governamentais e associações internacionais. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p.138-139).

Verifica-se, pois, que à medida que aquelas políticas demonstraram sua eficácia e eficiência na prevenção e no controle da Aids e das DSTs, o debate público sobre homossexualidades deslocou-se das estatísticas sobre contágio para dados sobre a violência homofóbica e para as diferentes formas de opressão e discriminação vivenciadas cotidianamente pelo público LGBT, entre outros. A visibilidade deste quadro de violações contribuiu para a aproximação com a área dos direitos humanos e cidadania. (FONSECA; NASCIMENTO; MACHADO, 2007).

Nesse sentido, percebe-se que as políticas públicas brasileiras direcionadas ao segmento LGBT, no decorrer da década de 1990, foram, em grande medida, concernentes à prevenção e ao enfrentamento da Aids e das DSTs. Em seguida, conforme evidencia Ramos (2005), foram desenvolvidas, pioneiramente no país, políticas de segurança pública com a criação, em 1999, do Programa Disque Defesa Homossexual (DDH), no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, na gestão do antropólogo e professor Luiz Eduardo Soares (1999-2000). Por intermédio de tal programa buscou-se firmar parcerias diretas entre o sistema policial e a comunidade homossexual, com o intuito de prevenir possíveis crimes contra o segmento LGBT e também atender às vítimas dos crimes já realizados. Destarte, observa-se que:

Estávamos convencidos de que a luta contra a homofobia seria uma espécie de síntese do nosso programa de reforma das polícias e até mesmo, em sentido mais amplo, da nossa política de segurança – sem desmerecer a centralidade do combate ao racismo, que para nós também deveria receber atenção prioritária. Por isso, seria preciso agir com rapidez, convocando para as primeiras semanas de nossa gestão, ainda em janeiro de 1999, um grande encontro, na Secretaria de Segurança, com entidades representativas das minorias sexuais – sem exclusões, tabus, vetos ou limitações. Todos seriam bem-vindos e teriam direito à palavra: gays, lésbicas e travestis. (SOARES, 2000, p. 155).

Um aspecto substancial do referido programa era a novidade da própria vítima relatar o fato ocorrido, pois, até então, a imprensa era quem relatava as agressões perpetradas contra

o público em questão. Vê-se, assim, que, até a criação do DDH, as informações relativas à vitimização de homossexuais, bem como a caracterização da violência homofóbica no país, advinham prioritariamente da mídia. Ressalta-se que o Grupo Gay da Bahia e o seu fundador Luiz Mott realizam, desde a década de 1980, um trabalho de coleta, análise e disseminação de arquivos jornalísticos concernentes aos crimes contra homossexuais no Brasil, contribuindo para a divulgação e para a denúncia dos mesmos.

Posteriormente, adentrando a esfera das políticas públicas de direitos humanos e cidadania, foi lançado em 2004 o Programa *Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual*, elaborado pelo governo federal, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. A discussão sobre tal iniciativa será retomada com maior detalhamento na próxima seção deste capítulo.

Faz-se necessário sublinhar, ainda, que o termo “movimento homossexual brasileiro” foi usado até o ano de 1992, assim como os congressos de militância eram denominados de “encontros de homossexuais”. A expressão “lésbicas” foi incorporada no Encontro ocorrido em 1993 e a denominação “gays e lésbicas” passou a ser usada no Encontro de 1995. Neste mesmo ano foi criada a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT). Posteriormente, a referida entidade passou a ser denominada Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, permanecendo, contudo, com a mesma sigla. O termo “travestis” foi acrescido a “gays e lésbicas” no Encontro realizado em 1997. Além disso, as expressões “bissexuais” e “transexuais” são decorrentes do Encontro de 2005, a partir do qual foram criadas as redes de associações nacionais de tais segmentos. (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

No que diz respeito à proliferação no uso de siglas identificatórias do sujeito político, termos como GLS, GLT, GLBT, GLBTT, GLBTTT e LGBT demonstram as divergências e, por conseguinte, o debate sempre presente sobre as especificidades internas deste movimento. (FACCHINI, 2005). O mesmo sucede com o termo *transgêneros*, utilizado para designar concomitantemente travestis e transexuais, rechaçado, mormente, pelas primeiras. De tal maneira, no XII Encontro deste movimento, em 2005, junto às lésbicas (L) e os gays (G), decidiu-se pela inclusão dos bissexuais (B) e pelo “T” como referência às travestis e transexuais. Desde então, reconhecido como Movimento de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. (RAMOS e CARRARA, 2006). Ressalta-se que a atual denominação LGBT (também adotada nesta pesquisa) foi recentemente aprovada pela I Conferência Nacional GLBT, realizada em Brasília entre os dias 05 e 08 de junho de 2008, e faz referência

às Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Todavia, por mais que a sigla LGBT seja predominante, há eventuais variações na mesma que alteram e/ou adicionam novas letras que fazem referência a outras identidades. Verifica-se, assim, uma inversão na “[...] ordem das letras (colocando o ‘T’ à frente do ‘B’), duplicam o ‘T’ (para distinguir entre travestis e transexuais, por exemplo) ou acrescentam novas letras que remetem a outras identidades (como ‘I’ de ‘intersexual’ ou ‘Q’ de ‘queer’).” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p.15).

Outro traço marcante do movimento em destaque diz respeito à realização das Paradas do Orgulho GLBT, ancoradas numa política de visibilidade maciça deste movimento social. Estes eventos, surgidos em meados da década de 1990, reúnem milhares de pessoas em diversas cidades do Brasil. Várias delas contam hoje com o apoio financeiro do Ministério da Saúde e algumas contam, também, com o apoio do Ministério da Cultura, além do apoio advindo de instâncias vinculadas ao executivo estadual e municipal. (RAMOS e CARRARA, 2006). Santos (2007) aponta que tais manifestações são influenciadas pelas *Gay Pride Parades* norte-americanas. Tais eventos atraíram a atenção dos meios de comunicação de massa, contribuindo para inserir a questão dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais na pauta de discussão política brasileira. Neste sentido, o autor explica que os “beijaços”, muito frequentes nas paradas e demais atos políticos do referido movimento, são também inspirados nos *Kiss-in* norte-americanos. No cenário nacional, eles correspondem a uma inovação no que concerne à mobilização homossexual. Além disso, Simões e Facchini (2009) explicam que as paradas podem ser um campo privilegiado para a apreciação das múltiplas conexões do movimento LGBT com o Estado e o mercado. No que se refere ao mercado, por exemplo, foram incorporados nas principais Paradas LGBT do país os trios elétricos de casas noturnas, sendo também costumeira a presença de *go-go boys* e *drag queens*.

Destaca-se que o movimento LGBT brasileiro, com os seus trinta anos já completos, possui atualmente as seguintes características:

[...] presença marcante da mídia; ampla participação em movimentos de direitos humanos e de resposta à epidemia da Aids; vinculação a redes e associações internacionais de defesa de direitos humanos e direitos de *gays* e lésbicas; ação junto a parlamentares com proposição de projetos de lei nos níveis federal, estadual e municipal; atuação junto a agências estatais ligadas a prevenção de DST e Aids e promoção de direitos humanos; formulação de diversas respostas diante da exclusão das organizações religiosas; criação de redes de grupos ou associações em âmbito nacional e local; e organização de eventos de rua, como as grandes manifestações realizadas por ocasião do dia do Orgulho LGBT. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 138).

Além disso, de acordo com os autores supramencionados, o movimento LGBT possui sete redes nacionais de organizações no país: a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), instituída em 1995; a Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (ANTRA), criada em 2000; a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), fundada em 2003; a Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL), criada em 2004; o Coletivo Nacional de Transexuais (CNT); a Rede Afro-LGBT e o Coletivo de Bissexuais, criados em 2005. Dentre estas, a ABGLT é a maior rede de organizações de grupos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais da América Latina, contando com 220 organizações afiliadas, de acordo com as informações apresentadas em seu portal no princípio de 2010.

Simões e Facchini (2009) salientam que existem hoje no país, em âmbito municipal e estadual, leis contrárias à discriminação ao segmento LGBT. Contudo, verifica-se que importantes demandas legais concernentes a este público encontram barreiras grandiosas na esfera legislativa, como, por exemplo, o Projeto de Lei nº 1.151/95, de autoria da ex-deputada federal Marta Suplicy (PT-SP), referente à união civil entre pessoas do mesmo sexo. Do mesmo modo, alguns grupos religiosos combatem, veementemente, a aprovação do PLC nº 122/06 (Anexo II), que define crimes de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, tramitando na Câmara Federal a partir do Projeto de Lei nº 5.003/2001, de autoria da ex-deputada federal Iara Bernardi (PT-SP). Neste sentido, a ABGLT promove, desde então, uma campanha em apoio à aprovação do mesmo.

Por outro lado, os autores supramencionados assinalam que em 2003 foi criada a Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual, hodiernamente intitulada Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT, de caráter suprapartidário, em âmbito nacional e estadual. Percebe-se, assim, que as conquistas no terreno Legislativo são ainda incipientes. No entanto, verifica-se que o Judiciário tem demonstrado ser uma seara mais receptiva à defesa dos direitos LGBT. Neste campo, foram realizadas conquistas significativas no que tange ao reconhecimento legal de relações homoafetivas concernentes à herança, direitos previdenciários, adoção e guarda e cuidado de filhos. Possibilita-se, assim, a criação de jurisprudências para futuras demandas judiciais referentes a tais aspectos. Pretende-se, a seguir, apresentar um breve panorama das políticas LGBT e, também, das políticas para mulheres, oriundas do Executivo Federal, visando alicerçar a análise de tais políticas no município de Belo Horizonte.

### 3.2 O Executivo Federal e a conformação da política para mulheres e da política LGBT no Brasil

As interpretações de Guzmán (2001) são uma referência inicial para apresentar a conformação da política para mulheres e da política LGBT no Brasil na esfera do governo federal. Tratando da institucionalidade de gênero no Estado, principalmente no tocante à problemática da discriminação de gênero, a autora afirma que a partir dos anos 1990, em grande medida, a sua incorporação foi influenciada pelas recomendações advindas das Conferências das Nações Unidas sobre a Mulher e, do mesmo modo, pelos debates voltados para a modernização do Estado e pela redefinição da relação deste com a sociedade.

Ademais, a autora elucida que nem todos os problemas considerados como assuntos de interesse público adentram as agendas. Neste sentido, a sua incorporação é condicionada pela maneira como são interpretados tais assuntos, carecendo, assim, de poder, recursos e das estratégias assumidas pelo conjunto de atores em torno de sua mobilização. Além disso, depende ainda das características do âmbito institucional ao qual se pretende conduzir a introdução de determinado tema. Sobremaneira, a “elaboração das agendas está condicionada pela abertura da vida pública e cultural de uma sociedade e da transparência e funcionamento democrático de suas instituições.” (LUIS AGUILLAR *apud* GUZMÁN, 2001, p. 11).

Como exposto anteriormente, foi criado na metade da década de 1980 o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), por meio da Lei 7.353/85, “com a finalidade de promover, em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País” (art. 1º). Tal instância vinculava-se ao Ministério da Justiça e possuía autonomia financeira e administrativa. (BRASIL, 2006).

Pinto (2003) afirma que o CNDM era composto por 17 conselheiras e, também, por um Conselho Técnico e uma Secretaria Executiva. No tocante ao cargo de presidente, este tinha *status* de ministro. Contudo, o seu caráter de órgão articulador das reivindicações feministas e de mulheres foi brevíssimo, ocorrendo apenas entre 1985 a 1989. Observa-se que a partir do governo de Fernando Collor de Melo o CNDM sofreu grande impacto pela perda de seu orçamento, bem como pela indicação de mulheres com pouca tradição nos movimentos sociais correspondentes para ocupar a direção do referido Conselho e a atribuição de conselheiras. Posteriormente, em 1994, no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), o

CNDM não conseguiu reativar o vigor atingido na década de 1980, mesmo com a presença de feministas brasileiras históricas, pertencentes ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), no governo. A análise que se segue ilustra o contexto acima exposto nos seguintes termos:

A realidade atual é totalmente diferente da situação que vivemos no final dos anos 80, quando o CNDM foi criado e dele participavam e trabalhavam lideranças feministas. Uma das dificuldades dos governos é ter ou incorporar em seus quadros pessoas capacitadas para implementar as propostas dos movimentos feministas e de mulheres nos processos e instâncias governamentais, pois os gestores governamentais, em sua maioria, ainda não estão sensibilizados e capacitados para transversalizar gênero e raça nos programas, projetos e ações governamentais. (CABRAL, 2002, p. 5).

No último ano do governo de Fernando Henrique Cardoso, por intermédio da lei 10.539/02, foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDM) junto à estrutura do Ministério da Justiça. No ano seguinte, já na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em substituição à SEDM foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), como órgão de assessoramento à Presidência da República. No tocante à sua competência destacam-se a formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres no âmbito do Executivo Federal, a partir da Medida Provisória nº 103, convertida na Lei nº 10.683/03, listada no Anexo III. Com a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi submetido à primeira instância, sendo este presidido desde então pelo titular da secretaria referida. (BRASIL, 2003).

Por meio da Lei 10.745/04 foi instituído o “Ano da Mulher” no Brasil, em 2004, sendo o poder público responsável pela sua divulgação e comemoração. Assim, desencadeou-se no país o processo de instalação da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, convocada pelo Governo Federal. Tal conferência, aglutinando mais de duas mil delegadas de todas as regiões do país, foi precedida por Conferências Estaduais e por aproximadamente o mesmo número (duas mil) Plenárias Municipais. Estima-se que nas esferas municipais este processo envolveu um montante de mais de cem mil mulheres. (BRASIL, 2006).

Conforme o Relatório de Implementação 2005, a SPM lançou no ano de 2004 o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, elaborado por um Grupo de Trabalho Interministerial, contando com o envolvimento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e de organismos governamentais de diversos estados e municípios brasileiros. O referido documento, produto da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004, possui cinco capítulos que tratam dos seguintes temas: 1) *Autonomia, igualdade no*

*mundo do trabalho e cidadania; 2) Educação inclusiva e não-sexista; 3) Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; 4) Enfrentamento da violência contra as mulheres e 5) Gestão e monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, apresentando 199 ações a serem executadas de maneira concertada/cooperativa entre distintas esferas do governo federal (11 ministérios e secretarias especiais), governos estaduais e municipais, incluindo a participação da sociedade civil organizada e prevendo a realização de uma nova conferência no ano de 2007, na qual seja avaliada a implementação das ações do PNPM. (BRASIL, 2006; 2007).*

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - II PNPM, de 2008, é orientado pelos princípios aprovados nas respectivas conferências nacionais, sendo os seguintes: *Igualdade e Respeito à Diversidade; Equidade; Autonomia das Mulheres; Laicidade do Estado; Universalidade das Políticas; Justiça Social; Transparência dos Atos Públicos e Participação e Controle Social.* Este documento está organizado em 11 capítulos/eixos, sendo cinco deles oriundos da I Conferência e seis novos eixos, que foram acrescentados no processo de revisão do PNPM, ocorrido na conferência posterior. Em cada um dos eixos são apresentados objetivos (gerais e específicos), prioridades e metas a serem efetivadas por meio de 394 ações ali propostas. Tais eixos são assim descritos: 1) *Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social; 2) Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica; 3) Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; 4) Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; 5) Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; 6) Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; 7) Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; 8) Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias; 9) Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; 10) Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas e 11) Gestão e monitoramento do Plano.* Percebe-se, assim, o intuito de transversalizar a temática mulher, na perspectiva de gênero, com diversas áreas e com outras políticas setoriais, bem como é perceptível a tentativa de atuar intersetorialmente, articulando a política para mulheres nas distintas esferas do governo e, ainda, em parceria com a sociedade civil. Torna-se necessário, entretanto, a partir da descrição acima, considerar que:

A transversalidade compreende mais do que a simples possibilidade de que a SPM crie programas e ações comuns juntamente com outros ministérios, como o da saúde, o do trabalho e o da educação. Significa, também, que a “transversalidade de gênero” pode ser conquistada, na medida em que não apenas passa a ser nomeada nos documentos, mas, sobretudo, em lograr que as mulheres – organizadas da sociedade civil – tomem parte das definições e proposições das políticas públicas. (BANDEIRA; BITTENCOURT, 2005, p. 172).

De maneira breve é possível elencar, entre outras ações da SPM, o desenvolvimento dos seguintes programas: Programa de Enfrentamento à Feminização das DST e AIDS, por meio do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST; o Programa Pró-Equidade de Gênero, voltado para a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em organizações públicas e privadas, no tocante às diferenças salariais e ao acesso desigual no mundo do trabalho; O Programa Mulher e Ciência que, em sua 5ª edição, em 2009, promove concursos de redações e artigos científicos no campo das relações de gênero, mulheres e feminismos e, por fim, o Programa Gênero e Diversidade na Escola, destinado à formação de profissionais de educação da rede pública, especificamente do ensino fundamental. A SPM também apóia e financia, por meio de convênios em diversos Estados e municípios do país, projetos com o enfoque de gênero e com a especificidade no segmento das mulheres.

Outra ação relevante diz respeito ao lançamento, em 2007, do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Neste sentido, o mesmo pode ser definido como uma iniciativa do Executivo Federal, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SPM), visando a prevenção e o enfrentamento as diversas formas de violência contra as mulheres, a partir de um conjunto de ações a serem executadas entre os anos de 2008 a 2011. Neste sentido, serão desenvolvidas políticas públicas voltadas, especialmente, para as mulheres rurais, indígenas e negras em situação de violência, considerando a dupla ou tripla discriminação que estas mulheres, devido à sua maior vulnerabilidade, se veem submetidas. (BRASIL, 2007). Explica-se que esta perspectiva interpretativa vem ganhando, cada vez mais, espaço no campo das formulações teórico-conceituais do feminismo acadêmico. Trata-se da interseccionalidade. De tal maneira, elucida-se que:

A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como as

ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002).

No que tange às políticas LGBT, torna-se necessário salientar que o Executivo Federal criou, em 1996, o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH I), no terreno das políticas de direitos humanos. Este é o primeiro documento oficial brasileiro a fazer o reconhecimento público de homossexuais. Verifica-se, assim, que a partir da criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCDD) no ano de 2001 e, em seguida, com a elaboração do Plano Nacional de Direitos Humanos II (PNDH II), no ano subsequente, o governo federal apresentou algumas ações dirigidas à comunidade LGBT. (DANILIAUSKAS *apud* FACCHINI, 2009).

No ano de 2003, a partir da Medida Provisória nº 103, convertida na Lei nº 10.683/03, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, criada no ano e no governo anterior, foi extinta e, assim, instituiu-se a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), órgão de assessoramento à Presidência da República, com o objetivo de formular políticas e diretrizes voltadas à promoção e proteção dos direitos de cidadania do idoso, da pessoa com deficiência, da criança, do adolescente e das **minorias**, entre outras atribuições. (BRASIL, 2003, grifo nosso). De tal maneira, como explica a autora acima mencionada, a SEDH incorpora o CNCDD, como uma esfera de participação e controle social, sendo tal instância presidida pelo Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Sobre os aspectos expostos, os autores inframencionados analisam que:

Se pensarmos na posição estratégica da Secretaria Especial de Direitos Humanos, percebemos que esta abriga discussões complexas, tais como as de gênero, raça, sexualidade e outras, que encontrariam grande resistência ao serem inseridas como plano de governo em outros ministérios, tais como educação, planejamento etc. Isto pode ser compreendido como uma forma do governo abrir espaço para debates internacionais, dando resposta a demandas contemporâneas, sem ter que bater de frente com os grupos conservadores que se organizam nos poderes legislativo, executivo e judiciário. (PRADO; MACHADO; CARMONA, 2009, p. 158).

No ano de 2004, foi apresentado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos o Programa *Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual*, elaborado pelo governo federal (a partir de uma ação interministerial) e por representantes do movimento LGBT de várias localidades do país. Este programa apresenta 11 eixos assim descritos: 1) *Articulação da Política de Promoção dos Direitos de Homossexuais*; 2) *Legislação e Justiça*; 3) *Cooperação Internacional*; 4) *Direito à Segurança: combate à violência e à impunidade*; 5) *Direito à*

*Educação: promovendo valores de respeito à paz e à não-discriminação por orientação sexual; 6) Direito à Saúde: Consolidando um atendimento e tratamentos igualitários; 7) Direito ao Trabalho: garantindo uma política de acesso e de promoção da não-discriminação por orientação sexual; 8) Direito à Cultura: construindo uma política de cultura de paz e valores de promoção da diversidade humana; 9) Política para a Juventude; 10) Política para as Mulheres e 11) Política contra o Racismo e a Homofobia.* No total são 53 ações, distribuídas nos referidos eixos, destinadas à implementação de novos parâmetros para a proposição de políticas públicas de enfrentamento da violência, discriminação homofóbica e promoção dos direitos humanos e da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. (BRASIL, 2004). Neste sentido, afirma-se que:

[...] o programa se apresenta como uma agenda comum do governo e do movimento, prevendo ações a serem executadas pelas diversas instâncias estatais gestoras de educação, saúde, justiça e segurança, destinadas a apoiar projetos de fortalecimentos de organizações não-governamentais de caráter público que atuam no combate à homofobia e na promoção da cidadania LGBT; capacitar profissionais e representantes do movimento LGBT que atuam na defesa dos direitos humanos; disseminar informações sobre direitos e promoção da autoestima; e incentivar a denúncia de violação dos direitos humanos contra LGBT. O programa preconiza a participação de ativistas LGBT nos conselhos articulados junto aos diversos ministérios. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 21).

Vê-se, por conseguinte, que o referido programa busca, sob o enfoque dos direitos humanos e cidadania, a transversalidade da temática LGBT com demais áreas temáticas e políticas públicas, envolvendo setores governamentais e não governamentais. Sobre o último aspecto tratado faz-se, ainda, uma consideração:

Entretanto, na criação do Programa Brasil Sem Homofobia, assim como na da Secretaria Especial de políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), revela-se um paradoxo: as noções de intersetorialidade e transversalidade coexistem com definições um tanto quanto essencializadas acerca dos *grupos* ou *segmentos populacionais* beneficiados. Contudo, assim como a categoria *mulheres* tem que ser conjugada frente as várias *especificidades*, nota-se que ações realizadas no âmbito do Programa Brasil Sem Homofobia procuram flexibilizar a perspectiva essencializante e universalizante de um segmento. (FACCHINI, 2009, p.137).

Como uma ação prevista no referido programa foram criados Centros de Referência em Direitos Humanos no país, voltados para o segmento LGBT, mediante parcerias com organismos não governamentais ou prefeituras municipais em diversas cidades brasileiras, inclusive Belo Horizonte, aspecto que trataremos mais detidamente no capítulo 4. Os Centros de Referência visam implementar as ações previstas no Programa Brasil Sem Homofobia e

possuem três eixos prioritários de atuação: atendimento, formação/capacitação e articulação de políticas, constituindo-se em uma ferramenta para a prevenção e o enfrentamento da homofobia. Deste modo, foram criados quarenta e quatro Centros de Referência em Direitos Humanos no Brasil, voltados para a prevenção e combate à homofobia, envolvendo todos os estados da federação. Além disso, a SEDH firmou convênios para a implantação de nove Núcleos de Pesquisa sobre a população GLBT em universidades federais do país, inclusive Minas Gerais. (BRASIL, 2008).

Destacam-se, ainda, entre outras ações daquele programa, o financiamento de pesquisas e publicações e o financiamento de eventos como seminários, congressos, cursos de capacitação etc. que têm como objetivo central a articulação e o fortalecimento da rede de parcerias no campo LGBT no país e, também, o Projeto *Direitos Humanos GLBT no MERCOSUL*, visando o mesmo objetivo em âmbito regional. (BRASIL, 2006).

De acordo com Simões e Facchini (2009), a I Conferência Nacional GLBT, intitulada “DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: o caminho para garantir a cidadania GLBT”, foi convocada a partir de decreto assinado pelo Presidente da República em 28 de novembro de 2007 e realizada em Brasília no período de 05 a 08 de junho de 2008. Coube à SEDH a coordenação e a elaboração do evento que envolveu etapas municipais e estaduais e a articulação entre governos e sociedade civil em todo o país. Entre os meses de março e maio de 2008 ocorreu a etapa estadual, agregando cerca de 10 mil participantes e sendo consolidadas 510 propostas que receberam avaliação e complementação na etapa nacional. Compareceram ao referido evento nacional 569 delegados, além de 441 observadores e 108 convidados. Destaca-se que o Brasil foi o primeiro país do mundo a convocar uma conferência nacional voltada para a temática LGBT. (BRASIL, 2008). Ao término dos trabalhos foram aprovadas 559 propostas, inseridas em dez eixos, em torno dos seguintes temas: Direitos Humanos; Saúde; Educação; Justiça e Segurança Pública; Cultura; Trabalho e Emprego; Previdência Social; Turismo; Cidades e Comunicação. Neste sentido, os autores inframencionados avaliam que: “Essas ações são ainda passos iniciais na estrada acidentada rumo à cidadania LGBT. Evidenciam, de todo modo, que questões de política e direitos relacionados à sexualidade acham-se hoje firmemente inseridas na ordem do dia do debate público.” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 22). Ressalta-se, também, que no referido evento foi aprovada pelos delegados/as do país a Carta de Brasília, a qual apresenta, sumariamente, anseios e demandas do movimento LGBT endereçadas ao governo brasileiro. (BRASIL, 2008).

A SEDH lançou, no ano de 2009, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT (PNCDH-LGBT), a partir das propostas aprovadas na conferência supramencionada e buscando fortalecer o Programa Brasil sem Homofobia, já citado. O objetivo geral deste plano volta-se para: “Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersectorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.” (BRASIL, 2009). No Plano foram também definidos princípios, diretrizes e dois grandes eixos estratégicos. O primeiro é intitulado “Promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT” e o segundo denomina-se “Implantação sistêmica das ações de promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT”. Visando o monitoramento e a avaliação do PNCDH-LGBT será constituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GT), o qual será composto pelos órgãos federais do Poder Executivo e coordenado pela SEDH. Em tal instância a sociedade civil será representada por membros das entidades LGBT e contará também com membros da Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT. Além disso, será constituído um Comitê Técnico para dar suporte ao referido GT, sendo este integrado pela Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil, pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento e pela SEDH. De tal maneira, caberá ao GT a produção semestral de um relatório de gestão, informando o governo e a sociedade o desenvolvimento das ações governamentais e subsidiando a tomada de decisões pelos gestores públicos. (BRASIL, 2009).

Ponderam-se dois aspectos que, a nosso ver, são relevantes para uma análise das políticas LGBT no país. Como apontam Simões e Facchini (2009, p. 158) “[...] ainda mais crucial é a urgência de encontrar caminhos produtivos na relação com o Estado e com as instituições políticas, que permitam avançar além da vitimização defensiva.” Por outro lado, não se pode deixar de reconsiderar que a localização das políticas LGBT, no âmbito das políticas de direitos humanos, tem contribuído para torná-las distanciadas das esferas centrais de poder e de decisão política.

A lógica do Governo Federal de inclusão da política LGBT no âmbito da política nacional de direitos humanos tem sido reproduzida em outros Estados [...]. Entretanto, questionamos até que ponto essa estratégia política representaria o reconhecimento dos direitos LGBT como direitos humanos ou apontaria mais uma vez para uma lógica de inclusão perversa – ou exclusão – de um grupo ainda bastante invisibilizado entre os órgãos públicos de maior legitimidade política e conseqüente prioridade orçamentária. (PRADO; MACHADO; CARMONA, 2009, p. 141).

De tal maneira, levando em consideração tais análises e trazendo para esta discussão a questão discutida por Facchini (2009, p. 136) de que “No Brasil, a relação entre sexualidade e direitos tem sido conjugada principalmente a partir da atuação de dois movimentos sociais: o movimento feminista e o LGBT”, pergunta-se: em que medida as políticas para mulheres e as políticas para o segmento LGBT avançam na incorporação das demandas dos respectivos movimentos referentes às duas temáticas (sexualidade e direitos), além da proposição de políticas de prevenção e enfrentamento à violência? A vinculação das políticas para mulheres e, principalmente, das políticas LGBT na esfera das políticas de direitos humanos e cidadania, ainda incipientes no país, contribuem para ampliar as reivindicações históricas destes movimentos sociais, no que tange ao acesso e à fruição do conjunto de direitos humanos civis, políticos, sociais, culturais, econômicos, sexuais e reprodutivos? Além disso, até que ponto as esferas governamentais às quais estão vinculadas tais políticas têm acesso às instâncias decisórias e aos recursos indispensáveis para a execução dos planos e programas formulados pelo Executivo Federal?

À guisa de conclusão, não se pode deixar de considerar que o lançamento do Plano Nacional de Direitos Humanos - 3 (PNDH-3) pelo governo federal, no final de dezembro de 2009, causou inúmeras polêmicas, advindas de diversos setores conservadores da sociedade (igrejas, partidos políticos e por militares, empresários da comunicação, latifundiários etc.), provocando uma série de manifestações dos diversos movimentos sociais do país.

O referido plano foi constituído a partir de uma revisão e uma atualização do plano anterior, elaborado em 2002, ainda na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso, citado anteriormente. O processo de elaboração deste documento ocorreu na ambiência das comemorações dos 60 anos de promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos e ao longo das etapas municipais e estaduais realizadas no ano de 2008 que anteciparam a realização da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos denominada *Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: superando as desigualdades*. Neste sentido, o PNDH 3 foi produzido por vários segmentos da sociedade civil, por meio de ONGs, grupos e entidades inseridas em movimentos sociais diversos atuantes no país. (BRASIL, 2009).

O PNDH-3 foi estruturado em cinco grandes eixos orientadores, quais sejam: Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil; Desenvolvimento e Direitos Humanos; Universalizar Direitos num Contexto de Desigualdades; Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; Educação e Cultura em direitos Humanos; e Direito à Memória e à Verdade. (BRASIL, 2009).

A partir do seu lançamento o referido programa será implementado com os recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual atual (PPA 2008-2011) e, concomitantemente, na Lei Orçamentária Anual. De tal maneira, o mesmo servirá de parâmetro e orientação para a definição das políticas públicas brasileiras no campo dos direitos humanos até o ano de 2014, ano em que se pretende revisar o PNDH-3, tendo em vista incorporá-lo ao próximo PPA 2012-2015. De tal maneira, o Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Sr. Paulo Vannuchi considera que: “O PNDH-3 apresenta as bases de uma Política de Estado para os Direitos Humanos.” (BRASIL, 2009).

Sobremaneira, o PNDH-3 toca mais uma vez, além do anterior, em questões necessárias ao avanço dos direitos humanos, da cidadania e da democracia no país, trazendo para as arenas públicas, institucional e política temas ainda não palatáveis para os setores conservadores da sociedade, embora alguns temas ali tratados sejam antigos na agenda dos movimentos sociais brasileiros, remontando, pois, ao início da redemocratização dos anos 1980. Neste sentido, o PNDH-3 retoma duas emblemáticas reivindicações no campo dos direitos e da sexualidade que calam fundo aos movimentos sociais tratadas neste capítulo: “apoiar a aprovação do Projeto de Lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos” e “apoiar o Projeto de Lei que dispõe sobre a união estável entre pessoas do mesmo sexo, assegurando os reflexos jurídicos deste ato”. (BRASIL, 2009).

Considera-se que as questões até aqui realizadas contribuirão para embasar o terreno analítico das políticas para mulheres e LGBT na Prefeitura de Belo Horizonte, as quais virão a seguir.

## **4 A POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES NA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE**

Este capítulo volta-se, inicialmente, para uma exposição do processo constitutivo de uma agenda de gênero em Belo Horizonte, pautada na esfera pública pelo movimento feminista e de mulheres, por meio da qual foi demandado ao Executivo Municipal o desenvolvimento de políticas públicas específicas para este segmento social na capital de Minas Gerais. Busca-se, a partir daí, discutir as relações estabelecidas entre tais movimentos e o poder público local, em especial a partir da década de 1980. Ademais, busca-se discutir o processo constitutivo de instâncias governamentais com a participação dos movimentos em tela e dos equipamentos públicos de atendimento à mulher, bem como a criação da Coordenadoria dos Direitos da Mulher, um órgão específico voltado para a elaboração e a implementação de políticas públicas para mulheres na esfera governamental local. Por fim, visa-se introduzir uma discussão sobre a capilaridade da política para mulheres nas áreas de atuação setoriais tradicionais da Prefeitura de Belo Horizonte, perpassada pela perspectiva intersetorial e pela transversalidade de gênero nas políticas municipais. Faz-se necessário também esclarecer que neste capítulo serão introduzidos alguns excertos das entrevistas semi-estruturadas realizadas com lideranças dos movimentos em questão e com gestores e agentes públicos da esfera municipal.

### **4.1 Formação da agenda e institucionalização da política para mulheres na Prefeitura de Belo Horizonte**

Remonta ao final da década de 1970 a consolidação do campo de estudos de gênero e o concomitante fortalecimento do movimento feminista no Brasil, como já visto. Na década seguinte verificou-se a implantação, no país, das primeiras políticas públicas com recorte de gênero, ou seja, políticas públicas calcadas no reconhecimento da diferença de gênero e, nesta perspectiva, voltadas à implementação de ações específicas para mulheres. (FARAH, 2004). Na capital de Minas Gerais, o debate sobre as questões de gênero adquiriu força na década de 1980, paralelamente à organização de grupos feministas brasileiros em torno da luta pelos

direitos das mulheres. (BELO HORIZONTE, 2000; OLIVEIRA; LOTTA, 2003; ROSA, 2007).

Salienta-se que em Belo Horizonte, no ano de 1975, formou-se o *Centro Mineiro da Mulher*, liderado pelas jornalistas Mirian Chrystus de Mello e Silva, Elizabete Cataldo, Elizabeth Maria Fleury Teixeira, pela advogada Elizabete Almeida Assunção, pela Bacharela em Letras e editora da revista *Silêncio* Maria Lúcia Afonso, por Cátia Gallauer, suíça residente na cidade, e, ainda, por Márcia Flausina, poeta e economista. Este grupo tornou-se uma referência na politização do debate das questões atinentes aos direitos das mulheres, por meio de saraus (regados pela leitura e discussão de obras de Simone de Beauvoir, Helleieth Saffiotti, Heloneida Studart, entre outras), de publicações e entrevistas diversas, entre outras ações voltadas, àquela época, para a discussão de temas ainda hoje presentes na pauta das reivindicações feministas, tais como: trabalho, saúde e sexualidade. (CARMO, 2008a).

Ademais, o mencionado grupo participou da celebração mineira do Ano Internacional da Mulher, em 1975, e realizou o Seminário *Mulheres em Debate* (com duração de três dias), em outubro do mesmo ano, no Diretório Central de Estudantes (DCE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), cujos participantes eram oriundos de vários segmentos sociais (partidos políticos, acadêmicos, intelectuais, agentes culturais, entre outros). Reuniram-se, neste evento, mulheres de renome nacional como, por exemplo, Rose Marie Muraro, Branca Moreira Alves e Theresinha Zerbini (criadora do Movimento Feminino de Anistia). (CARMO, 2008a).

Ressalta-se, ainda, que no final da década de 1970, agregando a luta feminina/feminista à luta contra a ditadura, Helena Greco funda em Minas Gerais o Movimento Feminino pela Anistia (1977) e, no ano seguinte, o Comitê Brasileiro de Anistia. No dia 08 de março de 1978, sob a sua direção, foi comemorado em Belo Horizonte o Dia Internacional da Mulher. (GRECO, 2008).

Por outro lado, no ano de 1978, o grupo de jovens pioneiras responsáveis pela formação do *Centro Mineiro da Mulher* foi desfeito. Contudo, em 1980, em decorrência da repercussão nacional dos assassinatos de Eloísa Ballesteros Stancioli e Maria Regina Santos de Souza Rocha, por seus respectivos maridos, reata-se o referido grupo (agregando muitos setores da sociedade e muitas outras mulheres atuantes ou identificadas com as causas feministas), em torno da mobilização e da realização do emblemático ato de repúdio denominado *Quem Ama Não Mata*, realizado no adro da Igreja São José, no dia 18 de agosto do mesmo ano, e liderado pela jornalista Mirian Chrystus de Mello e Silva. (CARMO, 2008a, 2008b).

Explica-se, de acordo com Carmo (2008b), que tal manifestação foi cuidadosamente pensada para causar um fato. Para tanto ela ocorreu na avenida principal de Belo Horizonte, foi iniciada propositalmente no final da tarde, visando atrair a atenção dos transeuntes para aglomerar um maior público e, assim, provocou uma grande cobertura pela mídia. Instalou-se uma mesa no referido adro, presidida por Ana Lúcia de Almeida Gazzola, então professora do curso de Letras da UFMG. Recupera-se, aqui, um pequeno fragmento do seu discurso naquele evento: “Quem ama não mata. O silêncio é cúmplice da violência. Querem que esperemos em silêncio, até o próximo tiro. Companheiras, estamos aqui para quebrar este silêncio. Está aberto o ato público em defesa dos direitos da mulher.” (GAZZOLA *apud* CARMO, 2008b, p. 70).

O mencionado ato reuniu cerca de 500 pessoas, em sua maioria mulheres, levando nas mãos flores e velas. Estrategicamente, foi prestada homenagem póstuma a todas as mulheres vítimas da violência de gênero. Nesta manifestação, entre outras participantes, Adélia Prado, Elizabeth Fleury e Suzana Nunes de Moraes recitaram poesias atinentes ao tema central do evento. Celina Albano trouxe a sua experiência de participação no grupo inglês de reflexão feminista *SOS WOMAN*, reiterando a necessidade de criação, na cidade, de um Centro dos Direitos da Mulher. O grupo das precursoras do *Centro da Mulher Mineira* fez a leitura do *Manifesto das Mineiras*, fazendo um contraponto ao Manifesto dos Mineiros, de 1943. Helena Greco, representante política feminina do recém criado Partido dos Trabalhadores, chamou a atenção do público para as diversas violências sofridas pelas mulheres das periferias. Além dos partidos políticos ali representados, estiveram presentes muitas entidades de classe, tais como a Associação de Professores Universitários (APUBH), a União Metropolitana de Estudantes Secundários (UMES), a União dos Trabalhadores de Ensino (UTE), entre outras. (CARMO, 2008b). Nos dizeres de Mello e Silva, citada por Carmo (2008b, p.77), “Aquele Ato Público também clamava, veementemente, às autoridades governamentais pela implementação de políticas públicas em defesa da mulher.” A partir daí, é criado o Centro de Defesa dos Direitos da Mulher (1980-1982) e o Conselho Estadual da Mulher (CEM), pelo governador Tancredo Neves, em 1983. Nesse contexto é inaugurada na cidade, no ano de 1985, a Delegacia Especializada em Repressão a Crimes contra a Mulher. (CARMO, 2008b; CARDOSO DE MELO, 2008). Sobre este contexto uma militante assinala que:

Então nesse processo a discussão sobre a mulher ganha significado. Então grupos estavam começando a se articular e aqueles grupos Pró-Anistia se juntaram em Minas. As mulheres de partidos também se juntaram a isso aí, é feito um grande movimento nacional que acaba derrubando esse argumento da legítima defesa da honra e o Doca Street é preso, fica muitos anos preso e o Eduardo Stanciolli, que era

marido da Eloísa Stancioli, também foi condenado, parece que a pena dele foi menor, teve menos repercussão. Isso teve um significado muito grande! (Entrevista 08).

Incorpora-se à discussão da trajetória belo-horizontina rumo às políticas públicas para mulheres a aprovação, no ano de 1990, da Lei Orgânica do Município pela Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, cujo artigo 180 dispõe sobre a implantação de serviços e equipamentos dirigidos às mulheres vítimas de violência. Ressalta-se, também, no ano de 1992, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na esfera desta Câmara Municipal, para a apuração de assassinatos e da violência contra as mulheres em Belo Horizonte. (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2000; ROSA, 2007).

Nesse contexto, como resultado da referida CPI, foi recomendada a criação da Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência e, quando necessário, a inclusão de crianças e a implantação de centros de apoio e atendimento aos mesmos segmentos, conforme disposto no artigo 180, incisos III e IV, da mencionada Lei Orgânica do Município. Destaca-se, do mesmo modo, como resultado da CPI, uma recomendação para a ampliação dos recursos humanos e a melhoria dos recursos materiais da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher, visando à instalação de plantões noturnos e nos finais de semana e, ao mesmo tempo, sugerindo a criação e a estruturação de Delegacias Regionais. Ademais, aquela CPI apontou a necessidade de ser instituído um Centro de Referência da Mulher em Belo Horizonte, com o objetivo de atender, especificamente, as vítimas da violência. E, por fim, a necessária criação de um órgão público municipal com a competência de elaborar e implementar políticas de enfrentamento à discriminação e violência contra o público feminino. (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2000; ROSA, 2007).

Em abril de 1993, representantes do movimento de mulheres, do legislativo e do executivo municipal elaboraram e desenvolveram o Seminário *Políticas Públicas de Combate à Discriminação de Gênero*, realizado na Escola Sindical 7 de Outubro. Tal evento, centralmente, vivificava o conteúdo daquela mencionada CPI da Câmara Municipal de Belo Horizonte e, sobretudo, buscava aprofundar o debate em torno da implementação de políticas públicas previstas na Lei Orgânica do Município. (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2000; ROSA, 2007).

Por iniciativa de Helena Greco, gestora da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania entre 1993-1996, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Belo Horizonte, foi criada a Comissão Paritária de Mulheres. Sua instalação oficial ocorreu no dia 10 de dezembro de 1993, Dia Internacional dos Direitos Humanos. A referida comissão

foi composta por seis representantes das seguintes instâncias do executivo municipal: Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC), Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Saúde, Governo e Desenvolvimento Social e por representantes do movimento de mulheres da cidade, quais sejam: MUSA – Mulher e Saúde, Coletivo de Mulheres Negras, Movimento do GRAAL, Movimento Popular da Mulher (MPM), Pastoral da Mulher Marginalizada e, ainda, por uma representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM), vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais. Tal comissão foi alocada na esfera da CDHC, sendo coordenada por Helena Greco. A Comissão Paritária de Mulheres tinha como objetivo criar as condições para a implementação de políticas públicas para mulheres e buscar a integração entre os órgãos da Prefeitura e destes com as entidades femininas e feministas. (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 1994). Não obstante, priorizava-se, no âmbito da referida comissão, o encaminhamento para a construção de um abrigo destinado às mulheres em situação de violência, tendo em vista tratar-se de um serviço historicamente demandado pelos movimentos sociais específicos frente à maior visibilidade da violência de gênero em Belo Horizonte. (GRECO, 2008). Tal contexto é assim relatado por uma militante:

No ano de 1992 o Patrus se elege em Belo Horizonte como prefeito, toma posse no início de 93, então ele cria a Coordenadoria de Direitos Humanos e nessa Coordenadoria de Direitos Humanos é criada a Comissão Paritária de Mulheres que vai discutir políticas públicas para as mulheres. Essa Comissão Paritária propõe a criação de equipamentos de defesa dos direitos da mulher. Como nasce na Coordenadoria de Direitos Humanos, no momento a questão da violência estava muito intensa. (Entrevista 08).

Constituiu-se também, no ano de 1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Belo Horizonte, o *Programa Cidadania da Mulher* e, em 1995, foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Tais instâncias também empreenderam esforços para a implementação de equipamentos públicos para o atendimento às vítimas da violência de gênero na capital mineira, por meio de uma estreita interlocução com o movimento de mulheres local. (ROSA, 2007; OLIVEIRA; LOTTA, 2003). Reitera-se que as propostas de ação do referido programa municipal foram extraídas das resoluções aprovadas naquele Seminário da Escola Sindical. O *Programa Cidadania da Mulher* visava, no seu nascedouro, resgatar o papel da mulher na cidade e identificar as demandas específicas deste segmento na capital de Minas Gerais. (ROSA, 2007).

O Conselho Municipal da Mulher, criado por meio da Lei 6.948, aprovada em 14 de setembro de 1995 e regulamentado pelo decreto municipal 8.544, de 08 de janeiro de 1996, listados no Anexo IV e V, resultou do conjunto dos trabalhos anteriores da Câmara Municipal de Belo Horizonte e da Comissão Paritária de Mulheres da PBH, através de reuniões, seminários, cursos etc. O CMDM foi institucionalizado com o objetivo de coordenar e elaborar as políticas públicas sob o enfoque de gênero em âmbito municipal. Tal instância foi, inicialmente, vinculada à Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Belo Horizonte e composta pelo total de 46 conselheiras, sendo 23 titulares e 23 suplentes. As representações não governamentais somavam 12 representantes e as governamentais 11. Buscava-se, assim, garantir a hegemonia dos movimentos sociais na esfera do CMDM. (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2000; ROSA, 2007).

Os seguintes órgãos municipais estavam representados no CMDM: Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretarias Municipais de Abastecimento, de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Social, de Educação, de Governo, de Meio Ambiente, de Planejamento, de Saúde e, por fim, Superintendência de Limpeza Urbana. Conforme o artigo 8º, incisos I a XIII, do decreto acima mencionado, são competências do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I - formular políticas públicas e coordenar as ações de governo voltadas para a eliminação da discriminação de gênero e promoção da igualdade;

II - estimular, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e debates sobre a identidade de gênero;

III - receber, examinar e encaminhar para providências dos órgãos competentes denúncias relativas à discriminação de gênero em todos os setores da sociedade;

IV - manter canais permanentes de relacionamentos com o movimento social de mulheres, apoiando suas atividades;

V - promover intercâmbios e firmar convênios com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados;

VI - orientar os órgãos governamentais sobre as ações referentes à questão de gênero nas suas respectivas áreas;

VII - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência física, sexual e psicológica praticadas contra a mulher, oferecendo apoio para a preservação de sua integridade enquanto cidadã;

VIII - promover campanhas, através dos meios de comunicação, de combate a todo tipo de discriminação de gênero, visando a construção da plena cidadania da mulher;

IX - promover ações que identifiquem e corrijam as desigualdades de gênero nas relações de trabalho, de forma a assegurar a igualdade de oportunidades e tratamento ao conjunto de seus servidores;

X - promover a formação e capacitação do(a) servidor(a) público municipal, no planejamento e execução de políticas públicas que incorporem as relações de gênero;

XI - garantir a implementação, no município, de todas as Convenções Internacionais que dizem respeito à mulher, das quais o Brasil é signatário;

XII - organizar um banco de dados sobre a luta das mulheres no município de Belo Horizonte, preservando a sua memória histórica e cultural;

XIII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.” (BELO HORIZONTE, 1996, p. 32).

No tocante ao contexto até aqui sumariado destaca-se, ainda, que:

Em Minas Gerais, de forma pioneira e original, já em 1983 foi criado, por pressão do movimento de mulheres mineiras, o primeiro Conselho Estadual da Mulher. Já em 1995 a Prefeitura de Belo Horizonte também efetivou esta nova institucionalidade, por força da lei 6.948 de setembro de 1995. Desde então, considerando-se que as gestões do governo de Belo Horizonte, a partir de 1993, vêm se auto-definindo como “gestões de governo democrático populares”, as mulheres e as políticas públicas pela igualdade de gênero foram sendo abordadas como um elemento a mais no processo de gestão da cidade, por meio do fundamento de algumas políticas inclusivas para esse setor. (MATOS, 2008b, p. 16).

Rosa (2007) recorda-nos que a criação do CMDM, em 1995, ocorreu concomitantemente ao ano de realização, em Pequim, da IV Conferência Mundial da Mulher. Neste contexto, o tema gênero tornava-se um ponto de pauta e/ou passava a fazer parte da agenda de municípios e Estados brasileiros. Ademais, a mesma autora salienta que, em Belo Horizonte, a implementação do Benvinda – Centro de Apoio à Mulher e da Casa Abrigo Sempre Viva (CASV), como equipamentos públicos, é atribuída ao trabalho realizado pelo CMDM. Uma descrição mais detalhada do Benvinda e da CASV será feita posteriormente.

Sobremaneira, torna-se necessário ressaltar que o processo de implementação dos serviços acima descritos – por mais que representasse uma resposta governamental à agenda de gênero, no que se refere ao enfrentamento à violência e às violações cotidianas aos direitos humanos das mulheres – não se deu de maneira linear, tendo exigido a conjugação de esforços entre o movimento organizado de mulheres e os setores do executivo e do legislativo municipal aderentes ao referido campo. Por meio da citação abaixo é possível recuperar algumas minúcias do processo inicial de institucionalização do Benvinda - Centro de Apoio à Mulher:

Em maio de 1996, começou a funcionar experimentalmente em duas salas do Centro de Apoio Comunitário Gameleira, na Regional Oeste de Belo Horizonte, o Benvinda – Centro de Apoio à Mulher, oferecendo atendimento jurídico, social e

psicológico às mulheres vítimas de violência. Em 20 de agosto desse mesmo ano – último da gestão municipal de Patrus Ananias, do Partido dos Trabalhadores – inaugurou-se a sede do Projeto. Também em 1996 foi inaugurada a Casa Abrigo Sempre Viva (CASV), mas suas atividades se iniciaram somente em junho do ano seguinte. (OLIVEIRA; LOTTA, 2003, p.72).

Enfatiza-se que os equipamentos Benvinda e Casa Abrigo Sempre Viva foram inaugurados sem os devidos recursos humanos e materiais, antes do término previsto da gestão 1993-1996, como uma estratégia construída pelo movimento de mulheres frente a uma possível mudança de governo na Prefeitura de Belo Horizonte. Explica-se, pois, que tal medida foi tomada considerando a necessidade de deixar um *constructo* institucional na esfera governamental da política pública para mulheres, materializada em serviços de atendimento a este segmento. Neste sentido, considerando tratar-se de políticas de governo, temia-se, devido ao período eleitoral que se aproximava, a descontinuidade dos programas e ações de gênero que, naquele período, emergiam em Belo Horizonte.

Diante das incertezas e da ameaça de retrocessos no processo de implementação dos serviços públicos destinados às mulheres vítimas de violência, foi constituída, em 1996, uma rede de solidariedade, integrando entidades filantrópicas, famílias, entre outros, para abrigar e acolher as mulheres que procuravam os serviços do Benvinda, principalmente pela ausência de uma equipe de profissionais que respondesse à especificidade do abrigo. De fato, o ano de 1997 foi marcado por uma mudança de gestão no governo municipal belo-horizontino, sendo eleito o prefeito Célio de Castro (PSB). Todavia, esta mudança na gestão da PBH não trouxe uma perda para as políticas para mulheres, como se temia. Entende-se que a estratégia, acima referida, foi exitosa, pois, a partir daí foi possível adequar o serviço, em termos de recursos humanos e materiais, para efetuar os atendimentos às mulheres. No que diz respeito aos recursos humanos, formou-se uma equipe técnica constituída por servidores públicos da Prefeitura de Belo Horizonte. Assim, em agosto de 1997, a CASV já funcionava normalmente. Há um relato de uma gestora pública que explica este contexto:

A casa [CASV] recebeu a primeira família no dia 30 de junho de 1996 [...]. A casa a gente inaugura dia 31 de outubro e num momento muito difícil que era época eleitoral [...]. A gente acha que a Prefeitura vai chamar a equipe para trabalhar, já que tava garantido, mas a equipe só vai chegar o ano que vem, depois [1997]. Em 1996 tem a eleição [...]. O Virgílio perde e, no segundo turno, a gente vai apoiar o Dr. Célio aí, só em janeiro de 97, fevereiro que retoma... Que abre o orçamento. Aí que vai acabar de discutir a questão da contratação, de aprovar na Câmara e isso faz com que o pessoal da Casa Abrigo só chegue a partir de agosto. [...]. A equipe? Ela veio por meio de concurso público. Veio uma equipe muito nova, sem vício, o que foi muito legal, porque chegou a fim de trabalhar, construir junto [...]. (Entrevista 14).

Rememora-se, também, que o artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, de 1990, já dispunha sobre a implantação de serviços e equipamentos dirigidos às mulheres vítimas de violência que este trunfo foi utilizado nas negociações com o novo prefeito da capital mineira, como explicou uma militante histórica na sua entrevista.

Oliveira e Lotta (2003, p. 73) discutem que: “A atuação do Conselho dos Direitos da Mulher e o amadurecimento trazido pela oferta dos serviços prestados pela Casa Abrigo e pelo Benvinda colocaram a necessidade de se criar um órgão executivo para a articulação e coordenação de uma política de gênero no município.” Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por intermédio do Prefeito Célio de Castro, sancionou a Lei 7.552, listada no Anexo VI, criando no dia 16 de julho de 1998 a Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), vinculada naquela época à Secretaria Municipal de Governo, com a finalidade de elaborar, executar e coordenar políticas públicas voltadas às especificidades da mulher e ao combate das diferentes formas de discriminação e de violência sofridas pelas mesmas. No tocante ao processo inicial de estruturação da COMDIM, da inserção deste órgão na estrutura da Prefeitura de Belo Horizonte e de seu financiamento aponta-se que:

Foi um processo complicado porque a coordenadoria existia, mas não existia o cargo de coordenadora. Então ficou uns nove meses a um ano, não lembro bem, nesse processo de aprovação de cargo, aí que criou a possibilidade da coordenação ser implantada. A Coordenadoria da Mulher ela foi implantada, nesse período, vinculada à Secretaria de Governo e num status político de Secretaria, um status político com certa autonomia... A coordenadoria não estava vinculada, como hoje, na Secretaria de Direitos Humanos, onde as coordenadorias funcionam como gerências. A coordenadoria, na Secretaria de Governo, ela tinha uma certa autonomia que dava condição para que a gente se movimentasse um pouco mais na estrutura da Prefeitura, mas não tinha autonomia financeira, como não tem agora. (Entrevista 08).

Ademais, como ressaltam Rosa (2007) e Oliveira e Lotta (2003), tanto o Benvinda quanto a Casa Abrigo não foram imediatamente vinculados à COMDIM, permanecendo na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social até 2005. Ademais, o Benvinda sofreu uma ameaça de ser extinto. Nesse sentido é possível destacar que:

Houve inclusive uma tentativa de encerrar o funcionamento do “Benvinda Centro de Apoio à Mulher”, com a argumentação de que o novo formato das políticas públicas sociais na cidade, ou seja, com a descentralização para as nove regionais administrativas de serviços ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social – os Plantões Sociais – não seria mais necessário a existência de um serviço específico de atendimento à mulher. (Rosa, 2007, p. 85).

Salienta-se que, novamente, frente a uma possível ameaça de destituição das conquistas no campo das políticas públicas para mulheres em Belo Horizonte, foi estabelecida

uma articulação entre os movimentos sociais organizados e os setores governamentais vinculados ao CMDM, instaurando, assim, uma ampla discussão com as Secretarias Municipais de Governo e de Planejamento no sentido de defender a permanência do Benvinda, como também a incorporação deste equipamento e da Casa Abrigo Sempre Viva à estrutura da COMDIM. (ROSA, 2007).

Rosa (2007) assinala, ainda, que a constituição destes equipamentos não foi regulamentada via decreto municipal. De acordo com uma militante entrevistada, que vivenciou este período, os equipamentos Benvinda e CASV foram vinculados à política municipal de assistência social, principalmente pela lógica de que o atendimento às mulheres vítimas de violência era um serviço de caráter assistencial. Além disso, ela explica que não era comum a vinculação de equipamentos públicos na esfera da Secretaria Municipal de Governo. Por sua vez, foi atribuída à Secretaria Municipal de Governo a função de “encaixar” na sua própria estrutura os órgãos criados para tratar dos novos temas que adentravam a agenda institucional do governo local, como, por exemplo, direitos humanos, direitos das mulheres, juventude, entre outros. Este aspecto, pela sua relevância, será retomado adiante.

Com a Reforma Político- Administrativa da Prefeitura de Belo Horizonte, ocorrida em dezembro de 2000, por meio da Lei Municipal nº 8.146/00, complementada pelo Decreto 10.554/01, a COMDIM passou a integrar a recém-criada Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania (SMDC). Esta Secretaria foi constituída com o objetivo precípua de aglutinar, em uma estrutura única, vários órgãos governamentais, assim como conselhos e programas, relativamente autônomos e com trajetórias anteriores no governo. Assim, a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, a Coordenadoria de Direitos Humanos e a Coordenadoria dos Direitos da Mulher, oriundas da Secretaria Municipal de Governo, passaram a compor a SMDC. Lembra-se, também, que a Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra passou a integrar a SMDC no bojo da citada Reforma Administrativa, com o encerramento da breve Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra, criada por meio da Lei n. 7.535 de 19 de junho de 1998. Por outro lado, as políticas voltadas para as pessoas idosas e para as pessoas com deficiência, implantadas na esfera dos direitos de cidadania, vieram de um campo histórico de intervenção assistencialista do Estado e maturadas, primeiramente, no âmbito da política municipal de assistência social.

Compreende-se que o poder público municipal buscou, com a SMDC, constituir um *locus* específico para abrigar política e administrativamente este feixe de antigas e novas políticas que perpassavam o campo dos direitos humanos e da cidadania que, por sua vez, estavam pulverizadas na vasta estrutura governamental. Por sua vez, esta Secretaria foi

vinculada à Secretaria Municipal de Coordenação da Política Social (SCOMPS). Tal órgão coordenava, ainda, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Esportes e Cultura. Visava-se, assim, criar mecanismos mais eficientes e eficazes de coordenação das políticas.

De acordo com Rosa (2007), com o advento da segunda Reforma Administrativa, em 1º de janeiro de 2005, a Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Lei 9.011, regulamentada pelo Decreto 11.917, dispôs sobre a alocação, denominação e atribuições de órgãos do terceiro grau hierárquico e respectivos subníveis da estrutura organizacional da administração direta. Desta maneira, nos dizeres de uma gestora pública entrevistada, até ali os equipamentos Casa Abrigo Sempre Viva e Bemvinda - Centro de Apoio à Mulher que ficaram dispersos na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem um gerenciamento imediato, foram finalmente incorporados à estrutura da COMDIM, no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Direitos de Cidadania<sup>4</sup> (SMATDC), sendo tal Secretaria Adjunta submetida à Secretaria Municipal de Políticas Sociais (SMPS). As competências da Coordenadoria dos Direitos da Mulher e de seus respectivos equipamentos estão enunciadas, respectivamente, nos artigos 88, 89 e 90 da seção III do capítulo VI do mencionado decreto.

“À Coordenadoria dos Direitos da Mulher compete:

- I – elaborar, propor e coordenar as políticas públicas municipais dos direitos da mulher;
- II – propor e implementar programas, serviços e ações afirmativas que visem a promoção e defesa dos direitos da mulher, a superação das desigualdades, a eliminação da discriminação e a plena inserção na vida econômica, política, cultural e social do Município;
- III- desenvolver diretrizes relativas às políticas públicas de geração de emprego, trabalho e renda;
- IV – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;
- V – desenvolver coleta de dados, estudos e pesquisas relacionadas à situação da mulher, sistematizando informações que orientem
- VI – a formulação da política municipal de direitos de cidadania;
- VII – colaborar com os demais órgãos da administração municipal na definição de políticas públicas e no planejamento e execução de programas e ações voltadas para a mulher;
- VIII – criar instrumentos que promovam a organização, a mobilização e a participação popular das mulheres e oferecer apoio aos movimentos organizados no âmbito municipal;
- IX – promover programas e ações que desenvolvam a conscientização social em torno das questões de gênero;

---

<sup>4</sup> A partir da Lei Municipal nº 9.155, de 12 de janeiro de 2006, a SMATDC é denominada Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania (SMADC).

- X – coordenar e implementar campanhas institucionais relativas às questões de gênero, voltadas para a população do município;
- XI – promover ações de apoio e orientação sobre os direitos da mulher e sobre os procedimentos para a defesa e reparação dos mesmos;
- XII – coordenar a gestão dos equipamentos públicos municipais de atenção às mulheres vítimas de violência;
- XIII – promover a articulação de redes de entidades parceiras, objetivando o aprimoramento das ações de atenção à mulher;
- XIV – colaborar com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, assegurando-lhe participação na formulação de propostas que orientem a política municipal dos direitos da mulher;
- XV – elaborar e submeter periodicamente à apreciação e análise superior, relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas.

À Gerência de Atendimento Jurídico e Psicossocial de 2º nível:

- I – receber representação que contenha denúncia de violação dos direitos da mulher, apurar sua veracidade e procedência e notificar autoridades competentes sobre a coação, no sentido de fazerem cessar os abusos praticados por particulares ou por servidor público;
- II – representar à autoridade policial ou ao Ministério Público no sentido de instaurar sindicância, processo administrativo ou inquérito policial, visando a imposição de pena disciplinar ou ação penal respectiva, contra agente que praticar ato de violação dos direitos da mulher;
- III – atender e orientar o cidadão, informar sobre os seus direitos e sobre os procedimentos a serem observados para sua defesa e garantia;
- IV – prestar atendimento psicológico às mulheres vítimas de violência.

À Gerência do Bem-vinda – Centro de Apoio à Mulher compete:

- I – coordenar as atividades desenvolvidas pelo Bem-vinda – Centro de Apoio à Mulher;
- II – receber, acompanhar e encaminhar mulheres, orientando sobre seus direitos e visando a promoção da cidadania;
- III – assegurar o atendimento psicossocial, terapêutico e jurídico;
- IV – encaminhar mulheres e crianças em situação de violência doméstica para abrigo, após entrevista social;
- V – assegurar assistência às mulheres, após o desligamento do abrigo;
- VI – promover atividades de prevenção à violência contra a mulher;
- VII – estabelecer parcerias com entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades de prevenção à violência contra a mulher;
- VIII – elaborar e submeter, periodicamente, à apreciação e análise superior relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas.

À Gerência da Casa Abrigo Sempre Viva compete:

- I – coordenar as atividades na Casa Abrigo Sempre Viva;
- II – acolher e abrigar temporariamente mulheres e suas crianças em situação de violência doméstica;
- III – estabelecer e comunicar as normas de permanência no Abrigo;
- IV – acompanhar as mulheres abrigadas em órgãos públicos;
- V – assegurar o atendimento clínico, psicossocial e jurídico;
- VI – promover a capacitação profissional para a plena inserção social da mulher abrigada;
- VII – elaborar e submeter, periodicamente, à apreciação e análise superior relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas.” (BELO HORIZONTE, 2005, p. 22-23).

Cabe ressaltar que no contexto desta segunda Reforma Administrativa, em 2005, a SCOMPS é transformada em Secretaria Municipal de Políticas Sociais (SMPS) e a SMDC é transformada na Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Direitos de Cidadania. Ademais, as Secretarias de Assistência Social, Esportes e Abastecimento tornam-se também Secretarias Adjuntas, permanecendo hierarquicamente subordinadas à SMPS. Observa-se, desta maneira, que as políticas municipais de saúde e educação recobram com este novo desenho maior autonomia político-administrativa e financeira. Por outro lado, observa-se que o mesmo não acontece com as Secretarias Adjuntas citadas, que permaneceram atreladas hierarquicamente à SMPS. Em que pesem os esforços de estabelecer maior coordenação/cooperação intragovernamental, por meio de uma secretaria específica, percebe-se que, neste formato, os fluxos político-administrativos e financeiros indispensáveis ao dinamismo da gestão das políticas tornam-se, geralmente, mais vagarosos e, até mesmo, centralizados.

Além disso, no que tange à SMADC (que irá completar no ano de 2010 quase uma década de funcionamento), verifica-se que a mesma encontra ainda certa dificuldade de firmar-se como um vetor político de coordenação das várias políticas ali reunidas. Deste modo, a nosso ver, as coordenadorias, muitas vezes, buscam atuar como se fossem “mini” secretarias, embora estejam submetidas a uma instância municipal hierarquicamente superior (a SMADC) que, por sua vez, encontra-se vinculada a outra secretaria, isto é, à SMPS.

A exposição acima suscita, pois, uma discussão sobre a localização da política municipal dos direitos da mulher na estrutura da Prefeitura de Belo Horizonte, desde a sua criação. Como veremos, a seguir, a localização de uma política traz direta ou indiretamente implicações sobre a sua eficácia e eficiência.

Entende-se, a partir de Alvarez (2004), que a localização ou o lugar dos organismos institucionais, comumente designados pelos organismos da ONU como “maquinária estatal para ou das mulheres”, é essencialmente importante na definição da sua eficácia política, como constatado por um estudo comparativo da socióloga Anne Marie Goetz sobre as “maquinárias nacionais” em diversos países. De tal forma, essa teórica atenta para a existência de dois tipos de localização dessas “maquinárias”. Uma localização vertical, isto é, próxima da direção central do Estado e das instâncias de poder, e uma localização horizontal, ou seja, uma posição temática ou setorial neste âmbito. O estudo aponta, assim, que a grande maioria desses organismos encontra-se distanciada do poder central. Mesmo quando estão situados no cerne das instâncias governamentais decisórias ocupam quase invariavelmente lugares marginalizados ou subordinados a tal poder, mesmo quando atingem *status* de ministério. Na perspectiva setorial, há uma inclinação para que eles sejam posicionados ou agrupados com

demais temáticas secundariamente priorizadas pelo Estado, principalmente os Estados neoliberais, inseridas no campo da assistência social ou com temáticas consideradas “excepcionais”, como idosos, jovens, entre outros. (GOETZ *apud* ALVAREZ, 2004, p. 105). Além disso, explica-se que, de modo geral, essas “maquinárias” estatais compartilham e padecem de problemas similares, como limitação ou inadequação de recursos humanos e financeiros e, ainda, de canais insuficientes para dialogar e estabelecer interlocução com a sociedade civil de modo mais amplo e, particularmente, com o movimento de mulheres.

Do mesmo modo, Godinho (2004) afirma que as Coordenadorias/Assessorias da Mulher, ao ficarem abrigados sob um suposto guarda chuva como direitos humanos, cidadania e outros temas, bem como dentro de secretarias que possuem programas delimitados (assistência social seria exemplar), acabam por tornar ainda mais tortuosa a articulação com as outras secretarias. Ademais, esta alocação pode comprometer, comumente, sua amplitude de atuação política.

Apesar disso, como enunciado por Farah (2004), verificou-se nos últimos anos uma ampliação das atribuições dos governos subnacionais no tocante à formulação e implementação de políticas públicas. Simultaneamente ocorreu a inserção de novos temas na esfera de atuação dos governos estaduais e locais, entre os quais a questão de gênero.

Faria, Rocha e Filgueiras (2006), citando Peters, aprofundam tal discussão afirmando que o Estado foi compelido nas últimas décadas a alargar, amplamente, o seu espectro de atribuições. Do mesmo modo, ampliou-se a complexidade e o caráter técnico de grande parte das questões e dos temas a serem ali tratados, o que parece ter contribuído para uma fragmentação do Estado. Percebe-se, também, que mais desafios e problemas endereçados às esferas estatais são “transversais”, apresentando dificuldades para se encaixarem nos organogramas de suas agências correspondentes. Incluem-se aqui, por um lado, as questões mais “atuais”, tais como: direitos humanos, novas tecnologias e meio ambiente e, por outro, a necessidade de considerar como “novos” beneficiários: mulheres, migrantes, minorias, demandando a provisão de diversos serviços públicos de diferentes instâncias governamentais.

Por meio dos referenciais analíticos dos autores citados, pode-se dizer que a COMDIM está hoje localizada horizontalmente na estrutura do governo municipal belo-horizontino, ou seja, neste âmbito ela ocupa uma posição temática ou setorial, distante, pois, das esferas de decisão de poder. Somado a isso, tal instância não possui autonomia político-administrativa e financeira, estando subordinada à SMADC que, por sua vez, está vinculada à SMPS, o que acarreta um refreamento da sua capacidade de articulação na complexa e rígida

estrutura estatal. Ademais, se a COMDIM possui, por um lado, uma adequação em termos de recursos humanos, por outro carece em demasia dos recursos federais. Assim, a COMDIM executa no plano municipal, principalmente a partir de 2003, majoritariamente políticas financiadas pelo Governo Federal. A possibilidade de criação de canais de interação com a sociedade civil e com os movimentos sociais específicos são, em grande medida, possibilitados por meio do CMDM e das conferências municipais que, por sua vez, são também emanadas do plano federal. O que buscamos dizer com isso é que a referida política se fortalece por meio da coordenação/cooperação intergovernamental, contudo, em âmbito municipal, apresenta uma frágil perspectiva de sustentabilidade. Dito de outro modo, a sua localização no âmbito de uma política menos expressiva, em termos de poder e recursos orçamentários, não vem possibilitando a ampliação de seus programas, projetos e ações, muito menos propiciando a sua sustentabilidade. Como visto anteriormente, a localização da “maquinária para ou das mulheres” incide diretamente na sua eficácia política. Com o objetivo de encerrar as discussões propostas nesta sessão será exposto, a seguir, um breve panorama da referida política.

No artigo *1998 a 2008 Dez anos de políticas para as mulheres em BH – a Coordenadoria dos Direitos da Mulher e seus eixos de atuação*, há a seguinte descrição sobre a COMDIM: “O trabalho da Coordenadoria visa alcançar as diversas dimensões que fortalecem a autonomia das mulheres e elege o diálogo social e a garantia dos Direitos Humanos como fator a ser alcançado, prioritariamente [...]”. (GOMES, RIBEIRO, 2008). O trabalho deste órgão governamental vem sendo realizado a partir de quatro eixos: atendimento e orientação jurídica e psicossocial às mulheres vítimas de violência de gênero; formação para a cidadania; promoção de ações afirmativas e inclusão produtiva e social. (COELHO; CALDAS; GOMES, 2008).

Por seu turno, Rosa (2007) explica que o trabalho da COMDIM estrutura-se por meio de três frentes de atuação: o Núcleo Central, o Benvinda – Centro de Apoio à Mulher e a Casa Abrigo Sempre Viva.

De acordo com a explicação acima mencionada, o Núcleo Central é a parte executiva da referida Coordenadoria, respondendo pela articulação de políticas com outras secretarias municipais da Prefeitura de Belo Horizonte, instâncias governamentais de outras prefeituras da Região Metropolitana, setores governamentais estaduais e da esfera nacional, no âmbito das políticas para as mulheres, na perspectiva intersetorial. Como salienta Rosa (2007), o Núcleo Central coordena os seguintes programas: *Disque Cidadã*, serviço telefônico destinado à orientação e encaminhamento de casos, e o programa *Fala Mulher*, o qual é um

fórum que integra representantes governamentais e não governamentais em torno do debate, troca de experiências e divulgação de trabalhos com o enfoque específico nas questões femininas e na igualdade de gênero.

Ademais, as duas outras frentes de atuação da COMDIM (o Benvinda – Centro de Apoio à Mulher, e a Casa Abrigo Sempre Viva) respondem pelas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres em Belo Horizonte. Sendo assim, o primeiro, o Benvinda, é destinado às mulheres em situação de violência de gênero, por meio da oferta de um serviço de atendimento psicológico, social e jurídico. E o segundo, a CASV, com uma equipe interdisciplinar, tem a competência de abrigar, temporária e provisoriamente, mulheres sob risco iminente de morte motivado pela violência de gênero no domínio conjugal, acompanhadas dos filhos com idade inferior a 18 anos. (COELHO; CALDAS; GOMES, 2008).

Ressalta-se que o Benvinda realizou, no período de 1996 a 2008, mais de onze mil atendimentos, sendo em média cem (100) atendimentos por mês. Os atendimentos, na sua maioria, são agendados, podendo ser marcados tanto pelas potenciais usuárias do serviço quanto por técnicos da rede de atendimento responsáveis pela discussão de casos que envolvam mulheres em situação de violência de gênero. Primeiramente, o atendimento é realizado por uma dupla de profissionais, na perspectiva interdisciplinar que se volta à escuta prioritária da demandante, além da escuta de outros profissionais que atuam no caso ou de familiares da mesma, guardando o devido sigilo profissional. São avaliadas as estruturas familiar, social e econômica das mulheres atendidas, a história dos relacionamentos, a detecção da espiral da violência, ou seja, seu início, dinâmica e gravidade. Procede-se, ainda, ao preenchimento de uma ficha de anamnese psicossocial e jurídica. Os atendimentos podem não ser concluídos na primeira abordagem; contudo, procura-se, em todos os atendimentos, intervir no sentido de permitir às mulheres uma elaboração e, se possível, uma ressignificação de suas histórias de vida e uma desnaturalização da violência. Os encaminhamentos dos casos e estratégias de proteção às mulheres são discutidos com as mesmas. Os encaminhamentos podem ser internos, isto é, voltados para os demais serviços prestados pelo equipamento, tais como atendimento psicológico individual, participação em grupos de mulheres, acompanhamentos psicossociais e jurídicos, triagem para a Casa Abrigo Sempre Viva. Por outro lado, os atendimentos externos são aqueles dirigidos para os demais órgãos da rede de atendimento às mulheres em situação de violência de gênero, ou seja, Promotoria da Mulher, Delegacia de Mulheres, Núcleo de Atendimento à Mulher da Defensoria Pública, entre outros.

Ademais, os encaminhamentos podem ser voltados aos demais serviços públicos (proteção às crianças e adolescentes, educação, saúde etc.). (COELHO; CALDAS; GOMES, 2008).

Oliveira e Lotta (2003) elucidam que o atendimento jurídico no Benvinda volta-se não somente à violência de gênero, incorporando também orientações no campo dos direitos trabalhistas, por exemplo. Além disso, as mulheres atendidas são acompanhadas, nas audiências, por um profissional da área jurídica do Benvinda. Realiza-se, também, a mediação de conflitos, sendo este procedimento definido no estudo do caso e realizado somente com a anuência da mulher atendida. Por outro lado, diante de um potencial risco de vida à mulher há o encaminhamento para a Casa Abrigo Sempre Viva. Após o período de abrigamento, a assistente social do Benvinda retoma as atividades com as mulheres pós-abrigadas, por meio de encontros quinzenais em grupo, nos quais se retoma a experiência vivida no abrigo e as perspectivas futuras de cada uma das mulheres atendidas.

A Casa Abrigo Sempre Viva oferece às mulheres a oportunidade de se retirar, temporariamente, do contexto imediato de violência. Proporciona-se a elas um espaço que conjuga proteção e reflexão. Para tanto, neste equipamento são oferecidos acompanhamentos sociais, psicológicos e jurídicos e encaminhamentos para cursos de qualificação profissional, na perspectiva da geração de trabalho e renda, objetivando a reinserção social das usuárias. O abrigo mencionado possui endereço sigiloso na cidade e tem capacidade para acolher dez (10) mulheres, acompanhadas ou não de filhos. Os critérios principais para o atendimento de mulheres neste serviço são: concordar com o abrigamento e com as normas de funcionamento da casa, correr risco iminente de morte devido à violência de gênero, vivenciar situação de violência de gênero no âmbito conjugal, oficializar denúncia na Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher, residir no município de Belo Horizonte. Em casos excepcionais, avaliados pela equipe gestora, a CASV atende casos oriundos da Região Metropolitana, considerando a inexistência de outros serviços com tais especificidades nos municípios do entorno. (COELHO; CALDAS; GOMES, 2008).

Ao chegar à Casa Abrigo a mulher e seus filhos são recebidos por um membro da equipe. Os novatos são apresentados aos demais usuários e funcionários e convidados a conhecer o espaço físico do equipamento. A permanência no abrigo é condicionada à concordância da potencial usuária em assinar um termo de compromisso, por meio do qual ela assegura o compromisso de não revelar o endereço do serviço e a se empenhar na conservação do imóvel. Em caso afirmativo, são entregues os materiais de limpeza, higiene pessoal, roupas de cama e banho e roupas de uso pessoal, pois muitas vezes a mulher e os filhos deixam a própria casa apenas com as roupas do corpo. No dia posterior à entrada é feita uma escuta

minuciosa da usuária. Retoma-se, desse modo, a sua história de vida desde a infância até a situação que causou o seu abrigo. Definem-se, assim, com a participação da mulher, os encaminhamentos a serem providenciados seja na área de saúde, assistência social, educação e aqueles pertinentes ao campo jurídico e psicossocial. As crianças e adolescentes são inseridas em escolas, creches e projetos sociais complementares à rotina escolar. (COELHO; CALDAS; GOMES, 2008).

Ademais, no âmbito da COMDIM, há o Projeto Arte Solidária, inserido no eixo Inclusão Produtiva e Social, esta ação iniciou-se em 2004, visando o atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão socioeconômica e, concomitantemente, aquelas encaminhadas pelo Benvinda e CASV. Neste projeto as mulheres desenvolvem empreendimentos econômicos solidários e participam de redes e eventos diversos referentes à economia solidária, tais como: fóruns, conferências, seminários, entre outros. (SILVEIRA; RODRIGUES, 2008).

Destaca-se, também, a participação da COMDIM entre as instituições que compõem o Projeto Piloto de Incubadora Tecnológica Solidária, proposto pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome em convênio com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, a Prefeitura de Belo Horizonte e a Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia, direcionado para beneficiários do Programa Bolsa Família e estruturado em torno dos eixos: economia solidária, gênero, desenvolvimento local e tecnologia social, segurança alimentar e nutricional. (SILVEIRA, 2008).

Gomes e Araújo (2008), ao discutirem o eixo Formação para a Cidadania, por elas intitulado Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania, apontam que o seu objetivo é propiciar o empoderamento das mulheres, com vista à garantia de seus direitos em variadas esferas da vida social, através dos seguintes aspectos: buscar uma modificação efetiva dos padrões culturais e fortalecer a democracia com equidade de gênero, raça e etnia. Tal eixo possui uma sub-ação denominada Oficina de Gênero. Este trabalho, realizado em grupos, visa constituir-se em um espaço de discussão e análise que estimule uma ressignificação sobre os papéis e as relações de gênero. Tais oficinas agregam, assim, lideranças comunitárias, funcionários públicos e diversos grupos sociais e estão articuladas ao eixo anterior.

A COMDIM, além disso, atua junto à Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência de Gênero, formalizada pelo governo federal no ano de 2006, sendo um projeto promovido pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), por intermédio da entidade denominada Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento – AGENDE. Inicialmente, o projeto foi desenvolvido em Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro e Tocantins,

estimulando a articulação e o fortalecimento de uma rede de parcerias em torno da melhoria da qualidade e da eficácia dos atendimentos prestados às mulheres em situação de violência de gênero. A referida rede busca, também, promover a formação de seus participantes, na perspectiva de gênero e de direitos humanos; o monitoramento e a avaliação da rede de atendimento, gerando informações sobre os casos atendidos; a elaboração e a implantação de protocolos de atendimento para facilitar os encaminhamentos dos casos; a garantia da aplicação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), entre outras. Em Minas Gerais, esta rede é composta por várias instituições governamentais e não governamentais, envolvendo setores do governo estadual (executivo e judiciário) e outros municípios da região metropolitana de Belo Horizonte. (COELHO; SILVA; FIGUEIREDO, 2008).

Entre outras ações intersetoriais da política para mulheres há a sua interface com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, a partir da atuação junto à Comissão Perinatal, no movimento designado “BH pelo parto normal”, no processo de implantação da Ficha de Notificação Compulsória da Violência, e no Programa “BH de mãos dadas contra a AIDS”. (TROTTA, 2008).

Pode-se, por fim, apresentar, na esfera da COMDIM, o consórcio “Mulheres das Gerais”, que tem o objetivo de planejar e implementar programas e ações no campo da prevenção e do enfrentamento à violência contra as mulheres. Esta iniciativa é parte dos *Novos Consórcios Públicos para Governança Metropolitana*, sendo desenvolvida por meio da colaboração entre a Universidade da Columbia Britânica, do Canadá, e o Ministério das Cidades, sendo co-coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Educação, Sub-chefia de Assuntos Federativos e, ainda, pela Universidade de São Paulo e Pontifícia Universidade Católica de Campinas. São parceiras do supramencionado consórcio, em Minas Gerais, as cidades de Belo Horizonte, Sabará, Betim e Contagem, sobretudo devido a três aspectos: a existência de compartilhamento de ações da COMDIM com as políticas para mulheres destes municípios, o fato destas cidades possuírem órgãos específicos nesta área e de terem elas assinado o Pacto Nacional de Políticas para as Mulheres. (CHELLES, 2008). Uma gestora pública do campo dos direitos da mulher explica, ainda, que:

O Consórcio é uma experiência a partir da Lei dos Consórcios públicos. É uma lei muito nova no Brasil. Essa lei prevê a criação de articulações horizontais, intramunicipais, intermunicipal ou articulação entre entes federativos que possibilita trabalhar com alguns temas de vulnerabilidade social [...] De uma política mais ampla entre setores de municípios. Entre Estado e município, entre Estado,

município e federação. E essa lei do consórcio ela propõe uma nova perspectiva de governança metropolitana. Então ela permite você trabalhar o Executivo Municipal não só em separado, mas, em conjunto, criar uma espécie de autarquia pública de administração indireta, uma empresa que vai prestar serviços para os municípios [...]. Os municípios pagam por aquele serviço um determinado valor e essa empresa autarquia devolve o serviço. Então é isso o consórcio. O Consórcio Mulheres das Gerais ele tem o tema de promoção da cidadania, enfrentamento à violência é um dos temas. Então, pro consórcio num primeiro momento a gente vai estar levando a Casa Abrigo Sempre Viva, a Casa deixa de ser municipal, passa a ser dessa autarquia. Enquanto existir o consórcio ele vai gestar a casa. Acabou o consórcio, essa casa ou equipamento volta pro município, ta? É o primeiro com o tema gênero, no Brasil e no mundo. É o primeiro consórcio público que tem essa perspectiva, então é uma coisa muito diferente e, ao mesmo tempo, como é o primeiro a gente teve que construir ele todo. (Entrevista 14).

Na próxima sessão realizaremos uma discussão sobre as relações estabelecidas entre o poder público e os movimentos de mulheres e feminista na capital de Minas Gerais.

## **4.2 Relações entre o movimento de mulheres e feminista e o poder público em Belo**

### **Horizonte**

Percebe-se que, de maneira geral, a atuação do movimento de mulheres e feminista em Belo Horizonte correspondeu, ao seu modo, às principais características apresentadas por estes movimentos em âmbito nacional, principalmente a partir da década de 1970, como visto no capítulo 2.

Em Belo Horizonte, o movimento de mulheres ou “as mulheres nos movimentos” (FARAH, 2004) articularam-se, inicialmente, por meio de duas entidades, o Movimento do Graal no Brasil e o Movimento Popular da Mulher (MPM). Destaca-se que estes são os grupos mais antigos da cidade e que ambos continuam ativos hodiernamente. De acordo com uma integrante do Movimento do Graal no Brasil entrevistada, este faz parte de uma organização internacional de mulheres, presente em dezoito países do mundo. Ele foi criado na Holanda, em 1921, e chegou no Brasil no ano de 1948, criando os primeiros grupos em Minas Gerais e São Paulo. O mesmo foi reconhecido legalmente como instituição jurídica em Belo Horizonte em 1953, passando a ser denominado a partir daí Movimento do Graal no Brasil, antes o mesmo era conhecido como “As Senhoras de Nazaré”. Deste modo, ele iniciou a sua atuação na cidade, ainda na década de 1950, voltada para o segmento de mulheres, contudo, sem apresentar um foco nas questões feministas. Posteriormente, este grupo de mulheres, pela sua identificação e atuação baseada no ideário da Teologia da Libertação e por

uma posição contrária ao regime militar, teve a sua sede (própria) fechada e os seus trabalhos interrompidos até os anos 1980, por determinação do Estado.

Muitas mulheres que atuaram no Graal foram presas, acusadas de comunistas e tiveram que voltar para os seus países de origem. Muitas passaram por este período de repressão aqui [...]. A casa, neste período, ficou desativada. Na década de 80 que nós recuperamos de novo o trabalho. O trabalho nosso era no campo da saúde comunitária, meio ambiente, apoio à economia popular solidária, que nessa época não era chamado assim, eram grupos de costura, culinária, bordado [...]. Nós ajudamos a formar a biblioteca da PUC, Coração Eucarístico, apesar de ser um grupo leigo, mas tinha uma ligação muito próxima com a Diocese [...]. Inclusive esse posto de saúde aqui, este anexo do lado, foi o Graal que construiu... (Entrevista 21).

O segundo (MPM) foi criado no início dos anos 1980, no período derradeiro da ditadura militar e, nesta ambiência, reuniu participantes em torno da politização da condição das mulheres, calcada pelo ideário socialista:

[...] Aqui em Belo Horizonte naquele início dos anos 80 tinha duas entidades [...]. Tinha o Graal, que o Graal está instalado aqui em Belo Horizonte desde 1950 e ele é parte de uma ONG internacional. Na época da ditadura as mulheres do Graal se aproximaram muito desse grupo de Teologia da Libertação e tal e essa sede foi fechada pela ditadura militar, sob acusação de atividade subversiva e só depois do início dos anos 80 ela reabriu, mas já existia nessa época [1950] nesse trabalho de mulheres. [...]. O único grupo de mulheres articulado, assim, era o Movimento Popular da Mulher, que é vinculado ao PCdoB, que era um movimento ativista [...]. Era um espaço que existia prá articulação e para sentar para discutir. (Entrevista 08).

Sobre o surgimento, a atuação e a concepção do Movimento Popular da Mulher (MPM) em Belo Horizonte, uma antiga integrante do mesmo afirma que:

O MPM ele surgiu em conseqüência da necessidade de um movimento organizado para canalizar a luta das mulheres aqui em Belo Horizonte [...]. Ele surgiu há vinte sete anos e nessa tentativa de agremiar mulheres que estavam insatisfeitas com a situação [...]. O Movimento da Mulher, MPM, ele tem uma marca aqui em Belo Horizonte. Nós já participamos de muitas lutas. Simultaneamente, alguns anos depois foi criada a União Brasileira da Mulher, que segue também a mesma linha emancipacionista. (Entrevista 10).

Ressalta-e, ainda, no cenário do movimento feminista belo-horizontino, a criação do grupo MUSA – Mulher e Saúde. Contudo, tal grupo encontra-se hoje desfeito, desarticulado. Como pode ser observado nos seguintes relatos: “[...] parece que o MUSA não existe mais. Porque eles tinham uma sede e a gente não consegue contactar com ninguém.” (Entrevista 12). Por outro lado, lamenta-se a ausência do grupo no âmbito do movimento feminista de Belo Horizonte:

O MUSA está desarticulado, ele fechou, não tem mais presença no movimento. Era uma entidade importante que discutia, que fazia a discussão da mulher em Belo Horizonte que, no nível que elas discutiam, era uma entidade que faz falta no nosso espaço de atuação [...]. (Entrevista 08).

Em Belo Horizonte há uma coordenação regional da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. A rede, criada em 1991, está presente nos 27 Estados brasileiros. De acordo com uma militante entrevistada:

Participam da Rede: ONGs, feministas individuais, grupos de mulheres que não se colocam como ONGs, mulheres acadêmicas de vários locais, mas que se colocam como feministas, ativistas de um modo geral que se colocam como feministas e ela atua nessa perspectiva de controle social das políticas públicas, de intervenção nos governos (Executivo e Legislativo), em busca de leis e políticas públicas e no combate à violência e, principalmente, na defesa da legalização do aborto que são temas que são importantes na saúde da mulher de uma forma geral e que a Rede atua e busca intervir no Brasil. (Entrevista 08).

O grupo Mulheres em União é uma ONG, criada a partir da Associação do Bairro União, no ano de 2000, e não possui um enfoque feminista. O grupo centra a sua atuação especialmente no atendimento de mulheres negras, em especial na área de saúde, no trabalho com mulheres vivendo com Aids e, em menor medida, com outras doenças como anemia falciforme, cânceres etc. Além disso, o grupo atua no campo da economia solidária, participando do Espaço da Cidadania, um projeto de geração de trabalho e renda desenvolvido pela Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania. O grupo desenvolve também trabalhos de formação em comunidades e alguns equipamentos públicos da Prefeitura de Belo Horizonte, como será discutido posteriormente.

Como exposto na sessão anterior, em Belo Horizonte foi na década de 1980 que feministas, grupos de mulheres, bem como as mulheres recém chegadas aos partidos políticos progressistas, passaram a denunciar de maneira coletiva e publicamente a violência cotidiana e até mesmo letal, perpetrada contra as mulheres na esfera doméstica e privada, na perspectiva de desnaturalizá-la e torná-la pública, como um eco do slogan “o pessoal é político”, reiteradamente propalado pelos feminismos europeu e norte americano nos anos anteriores. E, nesta perspectiva, passaram a reivindicar, principalmente, a criação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento à violência contra a mulher. De tal maneira, pode-se afirmar que:

Em relação às políticas públicas, as pressões dos movimentos se dirigiram a diferentes níveis de governo, dependendo da distribuição de competências em cada campo de política pública. Assim, por exemplo, as reivindicações na área de

combate à violência contra a mulher se dirigiram prioritariamente aos níveis estadual e municipal. (FARAH, 2004, p. 52).

Percebe-se, pois, que em Belo Horizonte, ao mesmo tempo em que era pautada uma agenda feminista em torno dos direitos da mulher, em grande medida voltada ao enfrentamento à violência contra a mulher pela via estatal, por outro, realizava-se o atendimento de casos de mulheres vítimas de violência na cidade, antes da constituição dos equipamentos públicos específicos, criados somente no final da década posterior, como já assinalado.

E teve a Campanha *Quem Ama não Mata* [...]. E aqui em Minas Gerais também teve... Que se articulou nesse processo de luta contra a violência e foi criado, aqui em Belo Horizonte, um dos primeiros grupos de defesa, de combate à violência e tinham mulheres que faziam esse atendimento que inclusive recebiam mulheres e fazia esse atendimento. (Entrevista 08).

Ressalta-se, como já visto anteriormente, que ainda na década de 1980, no Brasil, algumas mulheres com trajetória de participação nos movimentos de mulheres e feministas adentraram os partidos políticos e o governo, levando para tais instâncias a discussão sobre os direitos das mulheres, fenômeno também ocorrido no governo do Estado de Minas Gerais. Advém deste contexto a conquista dos Conselhos de Direitos das Mulheres e das Delegacias das Mulheres no Brasil.

Como exposto acima e discutido no capítulo anterior, a inserção das mulheres nas instâncias de governo e, também, nos conselhos – no período que compreende o final da ditadura militar e o início do período de redemocratização do país – foi um processo que causou muitos questionamentos no âmbito do movimento feminista. Temia-se, especialmente, a cooptação do movimento social pelo Estado e, assim, um arrefecimento da radicalidade e do potencial de ação dos movimentos. Diante de tal impasse, a partir de 1982, o feminismo em nível nacional adotou duas estratégias, ao mesmo tempo contraditórias e complementares: “continuar independente do Estado e atuar nas instâncias governamentais.” (SOARES, 1998, p.44). Neste sentido, uma entrevistada expõe:

No início da década de 80 algumas feministas começam a participar do governo, discutindo questões ligadas à saúde da mulher e em 1982 que é eleito Tancredo Neves em Belo Horizonte, que o primeiro governador eleito no pós-ditadura e que era um governador que vinha de um partido de esquerda, na época o partido de oposição à ditadura. Então ele cria aqui em Belo Horizonte o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher [1983]. O Montoro, na mesma lógica, cria em São Paulo. São os dois primeiros conselhos que são criados e que vão desenvolver essa discussão, a partir do Estado, da questão da política da mulher, da importância de leis e de

política pública. Ai a gente começa a entrar no Brasil numa coisa chamada da segunda onda do feminismo, que é um feminismo que se institucionaliza, ele cria espaços de interlocução com o Estado, mas isso não foi uma coisa muito fácil no feminismo. Muita gente achava que participar de conselhos não tinha sentido, que tinha era que estar no movimento, mas muitas achavam que tinha que participar por ser um espaço de construir políticas, de intervir nas leis, essa coisa toda. E essa visão acabou vencendo. O movimento feminista hoje no Brasil inteiro ele faz essa discussão da importância de controle social e da participação, tanto em espaços de governo quanto nos conselhos. Então a gente chama essa experiência de segunda onda. Em Minas Gerais os movimentos começam a se articular nos governos, começam a ser criadas as Delegacias de Mulheres, a partir dessa discussão toda sobre a questão da violência. (Entrevista 08).

Pode-se, por meio das entrevistas realizadas, coletar algumas impressões que fazem referência a um tipo de militância, de um ativismo político que se modificou com a existência das ONGs, das redes e com a profissionalização dos grupos de mulheres, como já visto no capítulo 2. Ao tratar da formação das mulheres hodiernamente, a depoente faz um paralelo com as décadas anteriores: “Mas elas ficam muito sem aquela questão do militante forjado na luta e prá quem foi é difícil ver as pessoas nascerem meio à força! A gente ia tornando militante meio que sem perguntar, ia vendo, ia aprendendo.” (Entrevista 10).

Há também uma posição sobre a necessidade de cessar a representação do movimento social à medida que há uma ocupação dos espaços governamentais.

E tinha uma coisa... A forma de militância naquela época era mais voluntária sabe? Daquela coisa de disposição, de militância que os movimentos de uma forma geral tinham e que hoje em dia perderam isso. Ainda existem pessoas que se dispõem a isso, mas o movimento, de modo geral, está muito, vamos dizer... Está muito profissionalizado. Ele teve um processo de institucionalização no surgimento das organizações não governamentais que aí deu um caráter mais institucional prá entidades e aí as pessoas... As pessoas começaram a se profissionalizar nos movimentos, o que tira um pouco dessa questão de voluntarismo, aquela disposição de rua, aquela coisa toda... Muitas assumiram espaços em governos e aí também muda a lógica de intervenção [...]. O movimento feminista foi muito feliz nesse processo de definição de quem é governo e quem não é. É desejável que tenham feministas em governos, porque há possibilidade de intervir nas políticas e tal, mas quando uma feminista vai pro governo ela deixa de representar o movimento prá garantir a autonomia do movimento. Então essa é uma lógica importante que faz com que o movimento mantenha a sua característica, a sua independência e a sua autonomia, mas, ao mesmo tempo, tem a capacidade de intervir nos processos de governo. (Entrevista 08).

Por outro lado, há uma defesa da simultaneidade de representação dos movimentos de mulheres por aquelas que assumiram cargos no Executivo Municipal, ou seja, a partir dos anos 1990, na gestão do prefeito Patrus Ananias, como descrito na sessão anterior. Além disso, a seguinte fala também releva um aspecto semelhante no que tange à espontaneidade da militância até os anos iniciais de 1990, como transcrito abaixo:

Eu me lembro de vir pelo caminho pensando o 08 de março. Prá nós naquele momento misturar a sociedade civil e as organizações governamentais não tinha problema nenhum porque eu me sentia representada no governo, eu era governo, né? Porque eu tava trabalhando na assessoria, mas eu não deixei de ser movimento porque eu fui pro governo. Então, qual o problema levar uma proposta do movimento?! [...]. E o nosso 08 de março foi baseado naquela discussão que a gente fez ali com vários movimentos participando e tudo... Depois, aí começa tanta burocracia. Regulamentar tanto as coisas e vai perdendo a espontaneidade dos movimentos. Você não pode porque você é governo! Você não pode porque você é movimento! O negócio vai ficando tão... Formatado! Tão previsível! Que acaba esvaziando os movimentos que é o que a gente vê hoje, né? (Entrevista 10).

Todavia, percebe-se que a simultaneidade de participação no movimento social e no governo não deixa de trazer tensões, conflitos e, de certa maneira, contribuir para amainar e arrefecer o ativismo político, em especial a radicalidade do movimento social em uma perspectiva democrática. Nesta perspectiva, retoma-se a discussão da “onguização”. Esta questão é avaliada por uma gestora pública do campo das políticas para mulheres:

Eu posso falar que sou fruto disso... Eu vim do movimento e trouxe a bagagem do movimento. Eu falo que todas as políticas que existem em Belo Horizonte foram fruto da luta dos movimentos [...]. Mais... Os movimentos sociais eles perderam muito dessa interlocução... Não que eu acho que é ruim algumas militâncias ativistas entrarem na gestão pública, sabe? Elas não podem é perder a verve de abrir mão de princípios... Agora... Eu acho isso muito complicado porque o pouco... Porque a própria gestão faz com que você abra mão de muita coisa que você pensa. Não de princípios, mas, assim, de perder aquela... Aquele processo de sua radicalidade, não enquanto radical de ser, mas a radicalidade da proposta, sabe? Sabe, a gente percebe que há um recuo muito grande quando vira gestor. Então isso dá prá você perceber, dá para você identificar que isso é uma perda e como! E o movimento fica afastado também, porque ele também traduz naquelas pessoas que tão lá nos governos as suas interlocutoras e deixam de fazer esse embate. Hoje você vê que no Brasil inteiro, não é uma especialidade de Belo Horizonte, no Brasil inteiro o movimento social recuou. O movimento... Não é que ele deixou de existir... Eles existem, mas hoje estão pulverizados, são várias frentes, várias coisas. Eu vejo isso no movimento feminista [...]. A questão da onguização também... A quantidade de ONGs deu outra... Outro caráter para o movimento. Então tudo isso mostra que a gente tá num processo de mudança, não sabemos daqui prá frente o que vai ser, não é? (Entrevista 14).

O relato abaixo ilustra o conflito que pode ser estabelecido na simultaneidade de participação das mulheres no movimento social, na gestão pública e, ainda, no partido político:

Em 2000 a Marcha... [Marcha Mundial de Mulheres] A Marcha surge em 95. Em 2000 a gente faz o lançamento da Marcha, eu, Deolinda, um grupo de militantes, a gente faz eventos da Marcha Mundial de mulheres aqui, mas depois eu saio porque também... Duas... Fazer parte... Você tá dentro do governo e sai. Aí tem hora que dá umas crises de identidade, onde você tá, o que é... E, assim, tem hora que a militância fica... Eu ainda sou muito partidária, então eu participo dos eventos do partido [...]. (Entrevista 14).

Na sessão anterior foi possível tratar, em grandes linhas, do processo de formação da Comissão Paritária de Mulheres (1993) e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (1995). Estas instâncias possibilitaram uma maior aproximação entre o poder público local e os movimentos de mulheres. Todavia, não se quer dizer com isso que tal interlocução entre a sociedade civil e o governo municipal não seja permeada por querelas e conflitos. Neste sentido, percebeu-se, por meio de algumas entrevistas, que há por parte dos movimentos de mulheres uma série de questões que permeiam historicamente o referido conselho e que continuam a ser elaboradas ainda hoje. A seguir trataremos de expor três aspectos que foram levantados nas entrevistas. Tais questões podem ser assim sumariadas: 1) o CMDM é apenas consultivo; 2) o horário das reuniões do CMDM segue a lógica do governo e não a dos grupos/ONGs de mulheres; 3) a presidência do CMDM é ocupada por um membro do governo local.

Primeiramente questiona-se o caráter somente consultivo do CMDM:

[...] De um modo geral os conselhos não conseguiram ter significado real nos seus espaços, em Belo Horizonte, Minas Gerais e outros Estados. Isso não é uma característica específica de Belo Horizonte. Tem algumas questões... Em primeiro lugar o Conselho não é deliberativo. Então um Conselho consultivo não tem poder suficiente para intervir. (Entrevista 08).

O segundo aspecto é que parte do movimento discorda do horário das reuniões do CMDM, que dificulta a participação de suas representações, que mínguem cada vez mais:

O movimento feminista está fragilizado nessa coisa de número de pessoas, porque são poucas pessoas que têm disponibilidade. Tem muitas mulheres que são do movimento, mas que não tem condição de acompanhar as reuniões por causa do horário de trabalho. As reuniões são feitas na lógica de governo que é no horário de trabalho, né?! Então muitas que participam elas não têm condição por que têm que acompanhar... Elas não podem faltar. [...]. (Entrevista 08).

Eu participei das discussões do Conselho Municipal, da criação do Conselho e algumas pessoas brigavam para que tivessem cargos remunerados e outras não entendiam isso e não aceitavam de jeito nenhum. Como funciona o conselho hoje? [...] A gente já fez essa discussão lá! Porque a pessoa que trabalha na prefeitura, reclamando, chiando, sai no horário de trabalho e vai, não é descontado. Nós da sociedade civil... Quando a gente vai criar entidades, estatuto tem que pensar no futuro deles, no futuro da entidade, não pensar que tá criando só naquele momento para resolver o problema daquele momento... (Entrevista 10).

No entanto, sobre o horário de funcionamento do CMDM, outra conselheira não governamental pondera que a principal dificuldade volta-se não para este aspecto, mas para o

acúmulo de trabalho executado pelas ONGs, sendo que estas, cada vez mais, contam com um número reduzido de profissionais:

O horário lá do conselho municipal [CMDM] é de 14:30 às 17:00, mas isso sempre é acordado. Houve momentos que foi depois do expediente, mas sempre foi acordado realmente entre as participantes da sociedade civil e do poder público. Sempre é acordado pra maioria... O horário, o dia... Então eu não vejo isso como muita dificuldade não! O que eu vejo é que a gente mesmo dá opinião de ser aquele dia, mas às vezes a agenda... Não consegue, né? Hoje mesmo? Nós já tivemos uma equipe muito grande! Hoje, no quadro fixo, nós temos quatro pessoas aqui, pra dar conta de tudo! É muito trabalho... (Entrevista 21).

O terceiro e último aspecto, não menos relevante, diz respeito ao questionamento quanto à presidência do conselho ser ocupada por representantes governamentais, comprometendo o teor crítico e propositivo do mesmo. Ademais, argumenta-se também sobre a efetividade das representações governamentais indicadas para atuar nesta instância.

Tem uma característica, assim, que eu pessoalmente discordo dos Conselhos de um modo geral. Eu não acho que governo tenha que ser... Que ter o controle, o comando do Conselho. Então a presidência de um conselho, qualquer que seja ele, ela não pode estar na mão do governo, mesmo que seja paritário o conselho e que o governo tenha o mesmo número de representantes porque mistura... Conselho não é um órgão de governo. O conselho é um órgão de articulação entre governo e sociedade civil. E tem um papel principal que é o papel do controle social. Então se eu trabalho no governo, se eu tenho um cargo no governo e eu vou presidir esse conselho eu não vou questionar muito as políticas que esse governo pratica, entendeu? Aí tem uma posição que os governantes não gostam da crítica, né? Eles são muito sensíveis às críticas. [...] Se você está criticando num espaço de conselho não está destruindo, trabalhando para destruir o governo. Você está buscando espaço de negociação para que as questões elas possam ser avaliadas, para que o que não está bom possa ter algum caminho de conserto. Porque muitas vezes você está na condução de uma política e isso é normal, não é nada de errado... Quando você está na condução de uma política você fica tão dentro daquilo, achando que você está fazendo o melhor que pode que você perde a capacidade de avaliar o que está fazendo, né? E aí se você tem interlocução com pessoas que tão, sabe é... Que tão avaliando isso, você ouve coisas que podem muito tranquilamente colaborar para que você reveja, para que você refaça, que você repense a sua prática [...] para melhorar a prática do que você tá fazendo. Então o papel do conselho é fundamental, mas ele não está sendo cumprido hoje. Eu digo hoje porque não é o conselho de Belo Horizonte, são os conselhos de um modo geral. Mesmo os que são deliberativos eles acabam trabalhando muito em função de recursos, mas não faz avaliação do que está sendo feito. (Entrevista 08).

Uma conselheira não governamental coordenadora de uma ONG de mulheres em Belo Horizonte avalia o movimento social de mulheres na cidade e a participação no CMDM. De tal maneira, ela chama a atenção para a necessidade do movimento de mulheres, na atualidade, resgatar o espaço público de manifestação e de reivindicação, indo além das instâncias já formalizadas. A sua fala também aponta uma insatisfação e certo descrédito em

relação aos gestores públicos, bem como sinaliza para uma falta de efetividade e eficácia das políticas estatais.

O Estado deixa muito a desejar... As conversas são longas e complicadas. O movimento social, ele realmente... Nós estamos passando por uma fase delicada. O movimento social não está sendo respeitado. É o que eu sempre falo: se o movimento social tá ali para ajudar a trabalhar e até fiscalizar, o povo tem que ir prá rua, mas se a gente ficar dentro de conselho e dentro de secretaria, discutindo com o gestor, dificilmente a gente vai conseguir, porque gestor ele é assim... Ele te promete, mas ele não cumpre, então é muito difícil você ter aquela credibilidade no gestor. Ultimamente eu tenho visto, assim... Eu vou tirar exemplo pelo Conselho Municipal [CMDM], é um conselho atuante, mas a gente não tá vendo muita coisa mais. Então eu fico preocupada gente, onde nós vamos parar com tanta coisa... Se o movimento social não se mobilizar, não se organizar, nós vamos ter muito problema, principalmente com saúde e educação [...] eu acho que a gente tá muito aquém. O estado e o município estão deixando a desejar. [...] Avanço teve muito, mas a gente tem muita coisa ainda prá avançar. (Entrevista 12).

Ademais, uma conselheira não governamental, ao avaliar o CMDM, desnuda uma postura recente do poder público em relação ao tema do aborto. Tal avaliação é retomada abaixo, na voz de nossa informante. Este aspecto contribui, a nosso ver, para corroborar a nossa compreensão de que o poder público belo-horizontino, no terreno da ampliação da cidadania das mulheres, se esquivava dos temas que possuem uma relação direta com os direitos sexuais e reprodutivos. Neste sentido, as políticas públicas para mulheres ficam confinadas localmente, quase que completamente, ao possível campo de visibilidade do enfrentamento à violência, no qual as mulheres são vistas como vítimas em potencial, carecendo da atuação do Estado. Na outra perspectiva, ou seja, no que concerne aos direitos e à sexualidade, abre-se um campo de reflexão que toca, centralmente, o feminismo, nos seguintes aspectos: gênero, direitos humanos (incluindo aí, necessariamente, os direitos sexuais e reprodutivos), cidadania e políticas públicas. Por sua vez, este campo encontra, ainda, pouca ressonância no que diz respeito ao governo local, embora venha sendo pautado reiteradamente na agenda feminista em âmbito nacional.

Eu considero como um espaço importante... [ O CMDM]. Eu nem sei como dizer... Da gente estar monitorando e acompanhando. Eu acho que o Conselho... Ele já esteve... Eu acho que pela história dos movimentos ele já foi mais forte. Hoje ele tá bem fragilizado! Pela participação, principalmente da sociedade civil, porque os movimentos estão passando por uma situação difícil de sobrevivência, tanto é que o MUSA praticamente já fechou as portas... Os que estão aí estão capengando mesmo, principalmente os que têm atuação só aqui [Belo Horizonte]. Porque nós ainda temos uma atuação mais abrangente, né? Estadual, então a gente tem outras atividades que ainda dá para ter essa sustentação mesmo do trabalho, mas é importante! É importante porque é... Um desafio muito grande, mesmo tendo a política dentro do governo. É difícil as mulheres serem ouvidas, até mesmo dentro do conselho [CMDM]. Eu lembro que ajudamos o ano passado, nós ajudamos o

Conselho a organizar um seminário... O tema era bem desafiador, que era a legalização do aborto e assim... O poder público não fala, mas de uma forma sutil tenta ficar neutro... Por questões mínimas prá não dar o apoio prá realizar... É muito... É desafiante, mas a gente tem que encontrar uma forma de ver como fortalecer realmente a nossa atuação em questões que precisam ser trabalhadas, né? [...]. Esse seminário sobre o aborto... A gente precisava de um espaço grande. Foi uma época que tava um calor enorme, foi em novembro aqui [Belo Horizonte] e a gente pediu com bastante antecedência. Inclusive não precisava nem citar o nome da Prefeitura [PBH] e a gente pediu o auditório aqui da 1212, na Afonso Pena [Auditório dentro da sede da Prefeitura de Belo Horizonte, localizada na Avenida Afonso Pena, nº 1212], mas eles enrolaram, enrolaram até o último minuto, a gente precisava soltar os convites... Para acontecer... E aconteceu lá na Espírito Santo [Auditório da SMPS, localizado na Rua Espírito Santo, nº 505, sede da SMPS e da SMADC]. E o auditório ficou lotado! A gente nem esperava que fossem tantas pessoas, pelo tema, até ficou incômodo porque tava muito calor... Muito abafado! Muitas pessoas saíram pelo desconforto do espaço mesmo, mas seguraram, seguraram até o final e não deram uma justificativa sequer... [a PBH]. Então eu vejo assim... A dificuldade que principalmente o Conselho [CMDM] enfrenta, às vezes com coisas mínimas, de não ter um computador bom... De ficar quase que mendigando as coisas para acontecer. É muito difícil nessa relação, estas questões... Agora, recentemente, do ano passado para cá, que a gente conseguiu ter uma pessoa lá prá pelo menos atender telefone, prá estar passando as demandas... Agora, assim mesmo, é muito difícil... Os movimentos todos sumiram, uns três que são mais frequentes. Até pelas dificuldades que a sociedade civil tem de estar participando às vezes ativamente. Eu mesmo sou uma, mas não por achar que não é importante! É porque a demanda de trabalho é muito grande, né? Acaba que a gente não tem muita ação só aqui. A gente tem que viajar muito, fica muito complicado! [...]. (Entrevista 21).

Torna-se, a nosso ver, também necessário trazer relatos de algumas gestoras da Prefeitura de Belo Horizonte que avaliam o movimento social, as ONGs feministas e de mulheres e a sua participação e representatividade no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Neste sentido, uma gestora inserida no campo das políticas para mulheres, no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, analisa:

Eu acho que antes as ONGs tinham mais autonomia, sabe? Hoje eu acho que elas de alguma forma foram cooptadas por recursos de convênio [...]. Eu vejo na minha época, por exemplo, as ONGs eram militantes e trabalhavam... Hoje eu vejo um recuo, sabe? Que pode ter vários aspectos. Eu não sei, pode ser uma questão de representatividade mesmo?! Alguém da ONG está representando no Conselho, né? Eu não sei dessa representatividade hoje, tá? E quem é componente dessa ONG hoje também! Quem tá lá... Porque hoje eu vejo que muitas ONGs elas têm um dinheiro, elas captam recursos, eu não sei quem faz parte dessa ONG hoje. Quem?... Porque na outra época, tinha essa questão! Era uma militância, era o movimento social. Hoje não é mais assim... Você vê que muitas não são. Então eu não sei se a representatividade no conselho dessa ONG... Por que vias foi essa representatividade. Como essa pessoa chegou lá?! Se ela é realmente representativa, junto com as outras, porque uma ONG não é uma pessoa! Então a ONG tem que andar se ela é formada de outras militantes. Eu vejo que tá meio móvel assim... Não tem uma postura mais incisiva com o município, com a política. É... Eu vejo assim, poderia ser... eu acho que a gente cresce nessa questão que você questiona mesmo as coisas. E eu não vejo assim um questionamento. Eu vejo até... Se de um lado você consegue uma possibilidade de você fazer um trabalho com recurso e tal... De outro também é... Parece que amputa a autonomia desses movimentos, sabe? Eu acho que

fica muito... Eles ficam muito alheios a uma política. E eu penso que eles têm que ter a vida deles própria... (Entrevista 05).

O relato, a seguir, traz a avaliação de uma gestora pública e conselheira municipal que não está inserida diretamente na política de direitos de cidadania. A sua fala chama a atenção para a ausência da sociedade civil do espaço do CMDM.

O Conselho é um espaço muito político. Ele está muito esvaziado dos movimentos sociais, né? Tanto que nas reuniões a gente sempre comenta isso... O governo está sempre presente e deveria ser o contrário, porque é um espaço de luta, de reivindicação [...]. Os movimentos tão muito afastados, então praticamente quem vai é o pessoal do governo [...]. Inclusive a gente vai fazer uma revisão no nosso regimento interno e tudo prá gente ver isso. Tem movimento que está reivindicando participar, eles vem e participam das plenárias e não têm assento no Conselho enquanto outros têm e não comparecem. (Entrevista 13).

Por outro lado, outra servidora da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, também conselheira municipal dos direitos da mulher, pondera sobre a possibilidade de diálogo e articulação entre o poder público e a sociedade civil no espaço do referido conselho.

A participação da gente no Conselho Municipal da Mulher é uma participação principalmente no sentido de colaborar com propostas que possam melhorar a vida das mulheres aqui do município de Belo Horizonte e para escutar as dificuldades que possam contribuir com a melhoria do nosso atendimento em todas as áreas da saúde da mulher, por exemplo, a gente tem lutado muito com o atendimento de mulheres vítimas de violência sexual e doméstica e o conselho tem tido um papel extremamente importante em fazer denúncias com relação ao não-atendimento de vítimas de violência sexual e doméstica, algum problema com o atendimento. Quer dizer... A mulher é atendida, mas o atendimento não é satisfatório. As mudanças nas leis... O conselho está sempre muito atuante nisso e a gente tenta colaborar levando a nossa experiência e escutando os desejos... Porque também nós somos representantes dessas mulheres aqui no município, independente ou não de fazer parte do Conselho Municipal. [...] eu acho que a gente aqui da Saúde tem aprendido demais com esses movimentos sociais. Eles têm levado nuances que a gente até já tinha pensado, mas muitas vezes não tinha tido perna para atuar nessas nuances. Então a gente tem movimentos que fazem o atendimento, por exemplo, de homens vítimas de violência, que é um desejo da gente, de conseguir estruturar um serviço, né? É, mas já existem movimentos sociais, tendo ou não assento... Que é interessante do conselho é isso... Que o conselho é um conselho aberto, que mesmo que você não tenha possibilidade de votar, você pode participar e levar propostas. Então lá a gente tem a oportunidade de conhecer estes movimentos que existem na cidade e que a gente não tem contato. (Entrevista 17).

Faz-se necessário discutir, ainda, que a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (1995) foi anterior à institucionalização da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher (1998). Deste modo, como visto, pode-se sublinhar que primeiramente foram criadas, no ano de 1993, duas instâncias voltadas para a temática dos direitos das mulheres na Prefeitura de Belo Horizonte: a Comissão Paritária de Mulheres, na esfera da Coordenadoria

de Direitos Humanos, órgão da Secretaria Municipal de Governo, e o Programa Cidadania da Mulher, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento social, atual Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Contudo, a criação do Conselho antes da Coordenadoria, no cenário belo-horizontino do início da década de 1990, a partir do governo da “Frente BH Popular”<sup>5</sup>, apresenta uma interessante especificidade local, se analisada por meio da seguinte colocação:

O PT, em 1988, ao conquistar a vitória em algumas prefeituras, propõe uma forma alternativa de órgãos estatais para as questões das mulheres, ligados ao gabinete de prefeitos. Diferentemente dos conselhos, estes organismos são estritamente executivos, sem nenhuma forma de representação do movimento. Na base dessa diferença estava o debate sobre o papel do Poder Executivo na implementação de políticas públicas destinadas ao combate das desigualdades das mulheres e sobre a relação entre Estado e movimentos sociais. (SOARES, 1998, p.44).

Por sua vez, Alvarez (2004, p. 104) acrescenta que foram as limitações dos conselhos do PMDB e, posteriormente, do PSDB que estimularam, inspiraram a formação de coordenadorias e assessorias introduzidas pelos governos do PT. De acordo com a mesma, “As feministas petistas fizeram as críticas mais árduas, mais assíduas, mais contundentes ao desenho, concepção e funcionamento desses primeiros conselhos do PMDB.” Neste sentido, feministas e/ou petistas indicaram a existência de cinco tipos de problemas que atingiam os organismos institucionais para/das mulheres advindos da concepção tanto do PMDB como do PSDB.

Primeiro, uma forte crítica era o caráter “híbrido” dos conselhos, que incluíam Estado e movimento social. Esse caráter gerou certa confusão sobre qual seria o papel apropriado de um organismo propriamente estatal *versus* qual seria o papel de pressão e controle social dos movimentos feministas e de mulheres. Uma outra crítica foi a falta de representatividade desses conselhos, já que em sua grande maioria eram compostos por mulheres filiadas aos partidos no governo. O terceiro ponto de crítica disse respeito à falta de poder deliberativo desses conselhos. O quarto ponto foi a falta de poder executivo, de capacidade de implementação desses conselhos e, por último, a falta de recursos humanos e financeiros. (ALVAREZ, 2004, p. 104-105).

Nesse sentido, verifica-se que, em Belo Horizonte, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é anterior à criação de um órgão estatal “estritamente executivo” e

---

<sup>5</sup> “Nas eleições municipais de 1992, com a vitória da ‘Frente BH Popular’, inaugura-se um novo modelo de gestão na cidade. Autodenominado ‘democrático-popular’, tal modelo optou, naquele momento, por um caminho oposto ao adotado pelo governo federal e definiu como diretriz política de seu governo a inversão de prioridades, pautando-se na participação popular e na inclusão social. A Frente BH Popular era composta pelos seguintes partidos políticos: PT, PSB, PCdoB, PV, PCB e PPS.” (ROSA, 2009, p. 12).

sem uma direta “representação do movimento”, como expôs Soares (1998). Do mesmo modo, pode-se encontrar no conselho de mulheres belo horizontino, em maior ou menor medida, a existência dos cinco pontos tratados como problemas e alvo das críticas endereçadas aos conselhos desenvolvidos pelos dois outros partidos. No processo de entrevistas esta questão não deixou de ser tocada, aparecendo, por exemplo, no relato de uma gestora governamental:

As mulheres do PT já discutiam um organismo de políticas... De execução. Então a gente já queria uma coordenadoria ou secretaria com uma assessoria, como nos moldes dos lugares que já existiam e [...] [uma vereadora do PT] já apresenta a proposta de um conselho. Nós ficamos chateadas porque ela não conversou com ninguém e trouxe essa proposta. Era um momento que a gente tava numa discussão mesmo, sabe? Tanto do PMDB, a esquerda tava fazendo uma avaliação que os conselhos foram apropriados pela gestão pública, perde o lugar de ser... De controle social, de fazer um embate. Então a gente não queria na época. Era criar um órgão que desse conta da política de fazer uma coisa mais consistente e a gente sabia da limitação do conselho. Aí a Comissão Paritária foi o embrião do Conselho porque a gente pega o formato da Comissão Paritária, seis e seis, seis governamentais e seis não governamentais e leva pro conselho. Só aumentando de seis prá onze. [...] O conselho toma posse em janeiro de 96. Então de dezembro de 93 a dezembro de 95 a Comissão Paritária existe, tá? E a partir de janeiro ela não funciona mais. A comissão é transferida para o conselho. Aí janeiro toma posse o conselho já no mandato do Dr. Célio de Castro e aí começa o trabalho do Conselho da Mulher. (Entrevista 14).

Em Belo Horizonte, a Comissão Paritária de Mulheres antecipou as atribuições de um conselho que manteve como uma de suas funções, por muitos anos, a elaboração de diretrizes de políticas públicas na perspectiva de gênero. Com o advento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher passa a ser uma atribuição deste organismo a formulação de políticas públicas para mulheres. Tal questão pode ser constatada a partir do primeiro inciso do decreto municipal 8.544/96, que regulamenta a Lei 6.949/95, de criação do CMDM: “I- formular políticas públicas e coordenar as ações de governo voltadas para a eliminação da discriminação de gênero e promoção da igualdade” (BELO HORIZONTE, 1996). Elucida-se que, posteriormente, por meio do Decreto 10.971/02, a redação passa a ser:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social, tem como objetivo formular diretrizes de políticas públicas relacionadas à promoção da melhoria das condições de vida da mulher, com a eliminação das formas de discriminação e com o asseguramento da plena equidade nos planos político, econômico, social, cultural e jurídico. (BELO HORIZONTE, 2002).

Além disso, o citado Programa Cidadania da Mulher (1993-1996) buscava também articular tais políticas públicas na esfera governamental. Em tempo, pode-se distinguir uma política pública de um programa governamental a partir da seguinte compreensão:

Política pública pode ser entendida como um curso de ação do Estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses. Um programa governamental, por sua vez, consiste em uma ação de menor abrangência em que se desdobra uma política pública. (FARAH, 2004, p. 47).

Segundo o relato de uma gestora entrevistada, na administração do prefeito Célio de Castro (PSB), em 1997, “O programa [Cidadania da Mulher] desapareceu, ficou dois serviços sem o programa. Ficou muito tempo sem...” (Entrevista 14). Assim, há uma tentativa de levar o Programa Cidadania da Mulher para o âmbito da Coordenadoria de Direitos Humanos, pois, com a criação do Benvinda e, em seguida, da Casa Abrigo, o programa ficou sem um gerenciamento direto, tendo em vista que a gestora do mesmo foi coordenar a Casa Abrigo e uma ex-funcionária da Coordenadoria de Direitos Humanos foi fazer a gestão do Benvinda. Conforme assevera a informante, houve um desacordo entre setores governamentais ligados ao Partido dos Trabalhadores quanto à consumação deste novo vínculo e tal iniciativa não foi consolidada, principalmente considerando que a proposta de criação da Coordenadoria dos Direitos da Mulher, neste momento, aguardava a aprovação na Câmara Municipal de Belo Horizonte, o que ocorreu somente em julho de 1998.

Elucida-se que coube, em grande medida, ao Conselho mencionado a articulação para que os equipamentos públicos de atendimento às mulheres no município de Belo Horizonte fossem criados, tanto o Benvinda - Centro de Apoio à Mulher (1996) como a Casa Abrigo Sempre Viva (1997), sendo estes vinculados, no seu nascedouro, à Secretaria de Desenvolvimento Social, no âmbito do Programa Cidadania da Mulher que, por sua vez, estava ligado à Diretoria de Centros de Apoio Comunitário (CACs). O CMDM também atuou ativamente para a criação da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher.

A nosso ver as considerações supramencionadas contribuem para desanuviar alguns trechos nebulosos do processo de constituição e localização na estrutura estatal das primeiras instâncias criadas pela Prefeitura de Belo Horizonte no campo da defesa e promoção dos direitos humanos e da cidadania das mulheres. Ademais, elas contribuem para que algumas peças do intrincado quebra cabeça do seu desenho inicial sejam encaixadas e, consecutivamente, para subsidiar uma análise sobre a subsequente institucionalização de um órgão executivo de políticas públicas para mulheres.

Além disso, retornando ao terreno das discussões sobre a relação entre a sociedade civil e o poder público, em tal cidade, percebe-se que ainda hoje as atribuições específicas do Conselho (CMDM) e da Coordenadoria (COMDIM) são imbricadas e acabam, em certa

medida, sendo confundidas ou embaralhadas tanto pelas instâncias governamentais como não governamentais. Neste sentido, o trecho da fala de uma representante de um grupo feminista é elucidativo:

Porque é essa coisa... Quando a Coordenadoria foi criada o Conselho ele era o órgão que existia. Então as pessoas... Teve um momento de muita tensão e dificuldades porque quando a Coordenadoria é criada o papel do Executivo passa a ser da Coordenadoria. Ele acaba executando coisas quando, na verdade, não tinha que fazer. Era o papel do governo e não do conselho, então houve uma certa aresta aí nesse processo, porque o Conselho queria continuar executando. Foi um momento ainda de tensão. Tinha uma discussão eterna... Todo dia chegava: nós temos que discutir qual é o papel do Conselho, qual é o papel da Coordenadoria. [...] Outro dia, um tempo atrás, começou a discutir essa discussão de novo. Falei: gente, tem dez anos esse trem, já tá na hora de superar essa coisa. Eu acho que tem essa questão... primeiro as pessoas confundem, esquecem que o Conselho é um lugar de controle social, então ele tem que avaliar as políticas que estão sendo feitas no governo, em todas as áreas, não é só mulher. É um espaço de negociação entre a sociedade civil e o governo. Então se você vai lá só prá ouvir informes do que tá acontecendo... Se você vai lá só prá participar de palestras não tem muito sentido, entendeu? (Entrevista 08).

Ademais, percebe-se, por meio da consideração de uma gestora governamental, que em um determinado momento de fragilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, qual seja, no período de preparação de uma Conferência Municipal, a Coordenadoria dos Direitos da Mulher acabou assumindo a função do primeiro: “Quem chama a Conferência? A Coordenadoria chamou enquanto o Conselho não tava funcionando [...]” (Entrevista 14).

Há, na relação entre o Estado e os movimentos sociais, em Belo Horizonte, um aspecto que não pode deixar de ser acentuado. Trata-se da cessão de “espaços” para sediar os grupos pertencentes aos vários movimentos sociais. Nesta sessão trataremos exclusivamente desta iniciativa dos poderes públicos endereçada aos movimentos de mulheres, agrupando aqui necessariamente as esferas municipal e estadual, pois a última, por estar instalada na capital de Minas Gerais, estabelece, ao seu modo, relações de proximidade com os grupos belo-horizontinos. No capítulo seguinte retomaremos esta discussão no tocante ao movimento LGBT.

Assim, foi possível perceber, por intermédio das entrevistas, que anteriormente ao governo da Frente BH Popular foi cedido pela Prefeitura de Belo Horizonte um imóvel, localizado na Rua Hermílio Alves nº 34, Bairro Santa Tereza, para o funcionamento de alguns grupos de mulheres e feministas que atuavam na cidade, além de outros. Contudo, com o passar do tempo o imóvel foi necessitando de reformas que foram, cada vez mais, providenciadas pelos grupos. A falta de condição de funcionamento do imóvel levou a um

paulatino afastamento dos grupos e, conseqüentemente, a Prefeitura de Belo Horizonte acabou reavendo o imóvel, conforme o relato que se segue:

[...] aquele prédio perto do Benvinda sediou durante quatro anos a sede da Rede Feminista de Saúde [...]. O MPM funcionou durante anos lá, aí perdemos aquele espaço [...]. Aquilo foi sedido na época do governo de..., Se não me engano, no governo Ferrara. Foi uma luta! [...]. Eu lembro que no governo Ferrara essa luta já vinha [...]. E aí foi no governo do Pimenta da Veiga que ele cedeu. Então já funcionava muito bem lá. A gente não tem fundos, não são auto suficientes, não consegue se sustentar [...]. Eu fiquei com muita pena quando a gente perdeu o espaço. Porque quando a Rede [Rede Feminista de Saúde] estava lá, tinha um problema de goteira seríssimo que a Rede, quando tinha dinheiro, resolvia [...]. pedimos a Prefeitura para reformar milhões de vezes. Nessa de reformar nós perdemos um tanto de coisa que tinha lá. Armário, mesa, computador, porque chovia literalmente lá dentro [...]. As outras entidades que usavam lá, N'Zinga, o Circo de Todo Mundo, pararam de usar e isso foi suficiente para a Prefeitura nos tirar. Ah! Vocês não estão usando... A gente não usava porque não tinha condição de uso [...]. (Entrevista 10).

No que se refere ao apoio dado pelo governo estadual, a coordenadora de uma ONG de mulheres assim explica:

Temos uma sala de comodato que o Estado deu na época do Anastasia... O Anastasia deu. A gente tem que pagar o condomínio, o telefone e que mais... A luz! A gente está sem pagar estas coisas porque a gente não tem. Tudo o que a gente faz [...] tudo a gente coloca lá [...]. A gente não tá tendo verba prá muita coisa mais. O Estado e o município não estão abertos para essa coisa de verba [...]. (Entrevista 12).

Por outro lado, uma representante do Movimento do Graal do Brasil relatou-nos que para a construção da sua sede em Belo Horizonte, ainda na década de 1950, foram estabelecidas parcerias com o governo federal, estadual e local, além do aporte de recursos captado pela via da cooperação com agências internacionais.

Percebe-se, a partir dos dois primeiros relatos, a dificuldade de manutenção e sustentabilidade dos grupos, o que os empurra, de certa maneira, a aceitar e/ou propor o apoio estatal, o que parece contribuir para facilitar a naturalização das variadas formas de concessão de espaços físicos ofertadas para (as)sediá-los. Além disso, diante da profissionalização dos movimentos, em especial por meio das ONGs, os grupos com maior capital cultural e trânsito nas esferas nacionais e transnacionais, aparentemente, tendem a abrir com mais destreza alguns canais para a conquista de recursos financeiros, indispensáveis para a sua existência e, sobretudo, para a autonomia dos grupos.

Torna-se necessário assinalar que no processo de realização das entrevistas foi menos tortuoso o caminho de buscar extrair, tanto das informantes governamentais quanto não governamentais, uma avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do que uma

avaliação das políticas para mulheres nos três âmbitos da Federação, seara da qual as entrevistadas se esquivaram escorregadias. Infere-se, assim, que nem todos os atores (e principalmente atrizes) locais desta política compreendem os processos de coordenação/cooperação estabelecidas em âmbito intergovernamental, no que se referem às políticas para mulheres. Todavia, duas militantes ponderaram algumas das dificuldades enfrentadas pelas políticas públicas para mulheres.

Sobre a questão das políticas para mulheres eu acho que tem um problema sério que é a falta de estrutura dos equipamentos, dos locais, de... Das Coordenadorias, das Casas Abrigos, dos Centros de Referência, tudo. Falta de estrutura, falta de... E também falta de recursos financeiros, de disponibilidade financeira. Então os governos criam as estruturas, mas, ao mesmo tempo, não investem, nem politicamente, nem financeiramente. Então acaba virando meio de fachada assim... (Entrevista 08).

Das políticas [para mulheres] eu vejo que algumas ainda têm alguns pontos precários. Alguns pontos que ainda precisam ser trabalhados... Eu acho que esse projeto aí do consórcio [Consórcio das Gerais] é legal, né? É importante, nesse sentido de exercitar e trabalhar mais essa questão de um trabalho articulado em rede. Porque a maior dificuldade que eu vejo nesses equipamentos [de atendimento às mulheres] é a desarticulação de rede entre os equipamentos. Por mais que tenha a rede aí, né? Constituída... Têm pontos que precisam ser melhorados [...]. Com relação aos equipamentos precisa ainda melhorar muito, nesse sentido de fluxo de atendimento. Eu acho que o consórcio tem chance de ser mais monitorado, porque tem uma procura muito grande, não só daqui [belo Horizonte], mas da Região Metropolitana. (Entrevista 21).

Avalia-se, também, que tanto o Executivo Municipal como o Estadual não desenvolveram, ainda, um plano de políticas públicas para as mulheres, ponderando que o Executivo Federal avançou substancialmente com a elaboração, implementação e monitoramento do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, constituído em 2008. Diante uma militante acrescenta:

A gente não tem uma avaliação organizada das políticas para mulheres nos vários setores, entendeu? Nós não sabemos o que cada lugar está fazendo em relação à questão da mulher. No município então, menos. Em todos os níveis, nos planos municipal, estadual e federal, a atuação desses órgãos acaba sendo voltada quase que exclusivamente para a violência contra a mulher. A gente perde a amplitude das políticas e a tarefa de um órgão desse é uma tarefa muito mais importante do que executar. Um órgão, uma coordenadoria, uma secretaria de mulheres ela tem que ter a função de articular a política que acontece no Estado, no município, no governo federal como um todo. Tem que ter noção e tem que dar palpite, não tem que executar. [...] Tem que dar palpite no que acontece na política para mulheres na saúde, na educação, no trabalho, nos direitos humanos, na política de habitação. Ela tem que ter esse papel articulador e isso nós não conseguimos fazer. (Entrevista 08).

Por outro lado, uma gestora pública do campo de políticas para mulheres não deixou de discutir a necessidade de elaboração de um plano de políticas públicas em âmbito municipal, o que foi exposto assim:

Falta um Plano Municipal, acho que falta para a gente. [...] esse Plano Municipal prá que a gente tenha ele também. Para que ele sirva de orientação, que é uma coisa que nós não temos ainda, não porque Belo Horizonte não quis. Nós até já mandamos, mas você fica atrelada a um órgão que depois vai te passar... (Entrevista 05).

No que diz respeito ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência, elaborado pelo Executivo Federal a partir das conferências e como um desdobramento do eixo 4 do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, está prevista a elaboração de planos municipais e estaduais em todos os 27 estados da federação. Neste sentido, outra gestora pública de tal política contextualiza:

O pacto foi criado porque no ano anterior [2006] o Lula sancionou a Lei Maria da Penha. Aí em um ano e pouco avaliaram que só com recursos algumas questões previstas na lei seriam implantadas como o juizado, formação de agentes públicos. O pacto era uma forma de você operacionalizar o que tá previsto no eixo 4. (Entrevista 14).

Ao que parece, a chance de se concretizar um plano municipal mais amplo no tocante às políticas de gênero, que articule por meio do órgão específico tal temática e transversalize a mesma nos âmbitos das demais políticas públicas da Prefeitura de Belo Horizonte, em uma perspectiva intersetorial, por meio do estabelecimento de mecanismos de monitoramento, avaliação e efetivo controle social, anuncia-se, a nosso ver, como algo mais remoto. A persistente tônica no campo do enfrentamento à violência está ainda mais fortalecida pelos recursos financeiros do Plano Nacional supramencionado e pelo desenvolvimento do “Consórcio das Gerais”. Neste sentido, é possível que, mais uma vez, o foco no enfrentamento à violência seja a principal prioridade.

Ademais, não se pode deixar de considerar também que, no *Programa BH Metas e Resultados*, da atual gestão da Prefeitura de Belo Horizonte (2009-2012), o enfrentamento à violência contra as mulheres é a única temática que, na perspectiva de gênero, é incorporada como eixo central de atuação do poder público hodiernamente, no que tange ao campo dos direitos das mulheres. Deste modo, o referido Programa aponta como público alvo do mesmo, no âmbito do Projeto Sustentador Direito de Todos, “as mulheres, residentes em Belo Horizonte e região metropolitana, vítimas de violência e violação de direitos”. Neste sentido, foram estabelecidos os seguintes resultados: “Aumentar o atendimento a mulheres em

situação de violência nos serviços da PBH e encaminhá-las para a Rede de Proteção, passando de 611 atendimentos para 1.267, até 2012.” e, ainda, “Reduzir anualmente o número de mulheres internadas vítimas de agressão, de 815 para 400, até 2012.” (BELO HORIZONTE, 2009).

Com o objetivo de concluir esta sessão aponta-se, por fim, no que concerne à relação do poder público local com os movimentos sociais de maneira geral e, particularmente, com o movimento de mulheres, o trabalho desenvolvido por tais instâncias na área de capacitação/formação. Assim, por meio das entrevistas com gestores e agentes públicos e com a militância das ONGs, constatou-se que no campo das políticas municipais de saúde, de educação e de assistência social há o desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas para a prevenção e enfrentamento das DST/AIDS, desenvolvidas através de cursos, organizados em módulos que tratam de temáticas como orientação sexual, gênero, sexualidade etc., que contam com as lideranças dos grupos organizados como monitores remunerados pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação Municipal de DST/AIDS. Esses cursos são realizados em escolas municipais e outros equipamentos públicos, como os Centros de Referência da Assistência Social<sup>6</sup> (CRAS), sendo dirigidos para os seguintes públicos: adolescentes, jovens, mulheres, entre outros. No site oficial da Prefeitura de Belo Horizonte, no que concerne à referida Coordenação, pode ser encontrada a seguinte descrição sobre o mencionado programa:

O Programa BH de Mãos Dadas Contra a Aids estabelece como estratégia a educação continuada, feita pelos pares, ou seja, adolescentes trabalham adolescentes, mulheres trabalham mulheres, homossexuais trabalham homossexuais. Também faz parte do programa a discussão da sexualidade em escolas municipais, para a prevenção precoce das DST/Aids, através do projeto "Saúde e Educação de Mãos Dadas contra a AIDS", que promove o debate em todas as escolas da rede municipal, fazendo a interface com os Centros de Saúde do município. Equipes de pedagogos, psicólogos e ativistas de ONGs discutem com adolescentes de 13 a 19 anos temas como prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), sexualidade, afetividade, direitos humanos, raça/etnia, gravidez na adolescência, drogas, uso de contraceptivos, auto-estima e habilidade de negociação. Os centros de saúde da capital atuam na mobilização da comunidade, por meio da distribuição de folhetos, preservativos e cartilhas para ações de prevenção dentro da área de abrangência de cada unidade, bem como a realização da testagem anti-HIV. (BELO HORIZONTE, 2010).

---

<sup>6</sup> “O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social” (BRASIL, 2005, p.35).

Os Fragmentos de entrevistas abaixo apresentados tratam das parcerias entre a política municipal de saúde, no campo da prevenção e do enfrentamento às DST/Aids, com instâncias não governamentais e, também, das ações intersetoriais no âmbito governamental. Neste sentido, apresentaremos primeiramente a fala não governamental, conforme relato de uma Coordenadora de ONG para mulheres:

O que nós fizemos junto com a educação foi também com a Coordenação de DST/aids. Quem puxa a Educação é a Coordenação, o Programa BH de Mãos Dadas contra a Adis, ela puxa a Educação, a Saúde. A gente vai nessas escolas através da Educação. Há uma parceria da Secretaria de Educação com a DST. Eles selecionam os Núcleos, as escolas e a gente tá indo no Projovem. Eu vou no Dom Bosco, no Pedro Aleixo, que são escolas mesmo, né? Nós estamos fazendo o Projovem, mas já teve essa parceria mais vezes. A prefeitura parece que agora está centralizando as coisas mais nos NAFs, nos CRAS. [...] O nosso papel no CRAS é o seguinte... A mesma coisa que eu faço no Projovem. Eu vou no CRAS, eu falo de Raça/Etnia, converso, esclareço. Algumas vezes, alguém me pede uma informação, alguma coisa, aí eu mando pro Benvinda. [...]. (Entrevista 12).

Em seguida, é apresentado o relato de uma gestora pública do campo dos direitos da mulher:

As Regionais, através da Assistência Social, têm um diálogo bacana. A Saúde, porque a gente tende agora a fazer assim... O que a Coordenadoria [COMDIM] e a Saúde [SMSA], por exemplo, a questão do HIV/Aids e outras doenças... Como trabalhar a questão de gênero com isso? Então a gente trabalha com a formação de mulheres lideranças nas comunidades. A Coordenadoria com a Secretaria de Saúde. Então, se eu falar tá prontinho, tá ali nas mil maravilhas, tal... Não, não tá! Mas a gente tem uma referência lá... Então eu acho que existe uma... Dentro... Na Regional um serviço que contempla essa temática. Essa temática não está, assim, solta. Existe uma referência, na medida que a gente vai lá, reúne com o grupo de 25 a 30 pessoas, né? Não é só a Coordenadoria, são os monitores/as que trabalham. E cada um trabalha um eixo: a questão da orientação sexual, a questão da sexualidade, a questão da auto-estima, são vários módulos. (Entrevista 05).

Além do trabalho de formação realizado pelos ativistas em parceria direta com a Coordenação de DST/Aids, no âmbito de outras estruturas municipais, um dos grupos trata também de outra frente de parceria com a Coordenação referida, voltada ao fortalecimento dos grupos e ONGs e da sua articulação local e nacional no terreno das políticas de prevenção e enfrentamento das DST/Aids:

Parcerias com a Prefeitura [PBH] diretamente só com a Coordenação Municipal de DST/Aids que é aquela que fornece preservativos, fornece... Quando a gente precisa fazer camisa, como a gente fez no final do ano, viagem quando a gente vai prá algum seminário. Eles fornecem a passagem, hospedagem ou um e outro. (Entrevista 12).

Sobre o exposto discute-se que a relação desenvolvida entre atores sociais e o Estado, em especial no campo LGBT, mas também com outros segmentos, como verificado acima, determina não só um estilo de atuação dos diferentes grupos, mas as relações estabelecidas por eles com a esfera estatal. De acordo com Ramos, citada pelos autores inframencionados, “a participação da sociedade civil é a marca diferencial da resposta à epidemia, o divisor de águas da história da AIDS em relação aos modelos tradicionais da saúde”. (RAMOS *apud* FONSECA; NASCIMENTO; MACHADO, 2007, p.5). Contudo, tais parcerias configuraram-se como um “jogo de interesses”, tendo em vista a necessidade do Estado adentrar em “recônditos incompreensíveis para a sua engessada política institucional”, no sentido de conter a expansão da referida epidemia. (FONSECA; NASCIMENTO; MACHADO, 2007, p.5). No entanto, pondera-se que:

A articulação entre o Estado e as organizações da sociedade civil sofreu uma mudança completa. Antes era o Estado que disponibilizava fundos públicos para apoiar projetos dinamizados pela sociedade civil. Hoje, o Estado (tornado uma espécie de sócio capitalista), impelido a cortes drásticos nos seus orçamentos e apostado na política do Estado mínimo, financia os projetos em que há entrecruzamento dos seus interesses [...] com os das organizações da sociedade civil [...]. Deste modo, o Estado se beneficia da utilização de recursos técnicos e humanos especializados e frequentemente mal remunerados, e, sobretudo, alija-se das responsabilidades políticas de intervenção, escapatória procurada sempre que os resultados se apresentam incertos. Em consequência, assistimos a uma despolíticação do Estado e a uma desestatização da regulação social. (SANTOS *apud* FERREIRA, 2004, p. 81).

Observa-se, por intermédio do depoimento de uma liderança do movimento de mulheres e coordenadora de uma ONG que atua no terreno da prevenção das DST/Aids, um questionamento sobre os papéis do poder público e do movimento social neste campo. Delineia-se, ao mesmo tempo, um desabafo referente à sobrecarga de funções designadas aos movimentos sociais, indicando certa transferência de responsabilidades pelos poderes públicos:

Eu acho importante marcar o seguinte. Se nós estamos no movimento social como liderança, nós estamos fazendo nosso papel. Agora, anos que eu tô no movimento, eu quero saber se daqui prá frente o governo e o município vai fazer o papel dele. Porque é muito fácil nós enquanto movimento que somos liderança e estamos precisando de mudança... A gente correr, fazer manifestação, subir morro, ir pros guetos, igual fazer prevenção nos guetos. Mas, o que o governo faz prá gente, o município: nada! Às vezes a gente precisa até de um carro prá levar, um vale transporte, a gente não tem. Fica a minha reflexão... Tá findando um ano [2009] e aí? Será que esses novos políticos, eles vão entender que o movimento social tem um grande papel nessa sociedade e que o movimento social faz o papel que o governo não tá fazendo? (Entrevista 12).

Por outro lado, uma gestora pública da política para mulheres reflete:

Eu acho que os governos têm que ficar muito atentos, porque assim... O processo de democracia é um processo em construção. E democracia não é uma coisa linear, sabe? Ela tem muitos processos que podem colocar em choque muitas concepções, sabe? Então é isso que os próprios movimentos estão revendo mesmo né? Até que ponto eles vão ficar reféns dos governos. Até que ponto os governos apropriaram desse lugar dos movimentos, né? E hoje a mídia ajuda a fazer um (de)serviço do MST, da Reforma Agrária, mas eu acho que são temas que vão voltar agora com o Fórum Social Mundial que é um momento muito estratégico de reaquecer a luta. Pelo menos nos grupos que têm um pensamento mais utópico, do ponto de vista de pensar nossa sociedade, uma sociedade melhor e não achar que tudo tá dado, como o Fukuyama, o fim da história. Não é isso! (Entrevista 14).

Os aspectos tratados acima apontam algumas pistas reveladoras de pontos nodais no que concerne às políticas aqui discutidas, deflagrando certo embaraço na relação do poder público com os movimentos sociais que incide, direta ou indiretamente, no resultado final das políticas públicas e na autonomia dos movimentos. Sobretudo, tais questões não deixam de demonstrar o amadurecimento ainda a se processar nesta relação, no campo de democratização instaurado somente há duas décadas no país. Em que pesem as conquistas no campo das políticas sociais, notabilizadas pelas gestões dos governos democrático-populares em Belo Horizonte, por meio de uma frutífera interação entre o poder público belo-horizontino e a sociedade civil, não se pode afirmar que esta ambiência democrática não careça de ser aprofundada e, principalmente, aprimorada. Compreende-se, assim, que tais processos não são conclusivos. Eles podem ser continuamente maturados para propiciar um adensamento dos processos efetivamente democráticos entre o Estado e a sociedade no país e inclusive na cidade de Belo Horizonte. A análise que se segue aponta que:

Com a intensificação da democracia abrem-se espaços de interlocução entre a sociedade civil e o Estado e, conseqüentemente, ambos precisam passar por reformulações. A sociedade civil se vê compelida a buscar qualificação técnica e cognitiva para existir enquanto ator político. [...] O cotidiano de muitos movimentos sociais passa então a oscilar entre papéis técnico-profissionais e de mobilização social. Muitos militantes passam a compor quadros técnicos e políticos das instituições governamentais ao mesmo tempo em que o financiamento do chamado terceiro setor passa a ser efetuado por editais e orçamentos estatais e não estatais, resultando em relações que muitas vezes são apontadas como cooptação dos movimentos sociais pelo Estado. O Estado, por sua vez, ao mesmo tempo em que tem que repensar seus arranjos democráticos para viabilizar e visibilizar o diálogo público, transfere responsabilidades para a sociedade civil em consonância com o descaço neoliberal para com os direitos sociais. (PRADO; MACHADO; CARMONA, 2009, p. 137-138).

Encerra-se com essa discussão a presente sessão, na qual foi tratada a relação dos movimentos de mulheres e feministas com o poder público local. Adiante, será discutida a

capilaridade das políticas para mulheres nas demais instâncias da Prefeitura de Belo Horizonte.

### **4.3 Capilaridade da política para mulheres nas áreas de atuação setoriais tradicionais da Prefeitura de Belo Horizonte**

O tratamento da capilaridade da política para mulheres nas áreas de atuação setoriais tradicionais da Prefeitura de Belo Horizonte volta-se prioritariamente, neste estudo, para a análise das possíveis interfaces de tal política com as demais áreas ou setores de políticas que compõem a estrutura do governo municipal. Nesta perspectiva, tal discussão adentra o vasto terreno da intersetorialidade. Além disso, busca-se discutir também a transversalidade de gênero nas demais políticas públicas desenvolvidas pelo poder público localmente.

Há, hodiernamente, várias elaborações que buscam definir um conceito de intersetorialidade, contudo, utilizaremos aqui aquele produzido por Faria, Rocha e Filgueiras (2006, p. 5), ou seja, “[...] ação concertada das agências governamentais, rompendo a tradicional perspectiva fragmentada e setorializada do planejamento e da implementação das políticas no país, [...]”

Segundo Bandeira e Bittencourt (2005), a transversalidade de gênero é uma perspectiva que emergiu no cenário internacional dos movimentos de mulheres, principalmente frente à dificuldade de fazer repercutir junto aos Estados Nacionais e instituições governamentais, as reivindicações e as principais demandas destes movimentos, em especial, na Europa Ocidental. Observa-se, assim, que desde a primeira Conferência Mundial da Mulher, ocorrida em 1975, já se elaboram propostas e recomendações no sentido de causar melhorias nas condições de vida das mulheres em âmbito mundial. Contudo, verificou-se com o passar dos anos a pouca dedicação e o diminuto compromisso dos governos com o desenvolvimento de políticas que ampliassem os direitos das mulheres. Assim, no cenário europeu da década de 1980, a questão das políticas públicas para o segmento feminino ganhou centralidade nos debates dos movimentos de mulheres. De tal maneira, na IV Conferência Mundial da Mulher, realizada no ano de 1995 em Beijing, adotou-se nos principais documentos a estratégia denominada “*gender mainstreaming*”, ou seja, a “transversalidade de gênero”. Neste sentido, aponta-se que:

[...] a Plataforma de Ação adotada em Beijing (reiterada em Beijing mais cinco) chamou atenção para o imperativo de que os governos nacionais passassem a “integrar perspectivas de gênero na legislação, nas políticas públicas, nos programas e projetos”, considerando, antes de se adotarem decisões em matéria de política governamental, uma análise de suas repercussões nas mulheres e nos homens. Ademais, foi indicada uma revisão periódica da implementação e dos resultados das políticas, programas e projetos nacionais, para garantir que as mulheres sejam beneficiárias diretas do desenvolvimento e que sua contribuição (remunerada e não-remunerada) seja levada em conta na política e planejamento econômicos. [...] todos os Estados membros (entre eles, o Brasil) comprometeram-se a se empenhar para a implementação da transversalidade de gênero nas políticas públicas. (Beijing 1995/2000). (BANDEIRA; BITTENCOURT, 2005, p. 174-175).

Verifica-se, assim, a partir da breve consideração anterior, que a transversalidade de gênero, como estratégia política, partiu do plano internacional para os cenários políticos nacionais, tomando a feição de um compromisso dos Estados membros, especificamente os países signatários, de criação de mecanismos para a sua efetivação e constante monitoramento. De tal maneira, não se pode deixar de tratar aqui da incipiência que tais medidas alcançam na esfera local, por mais que se percebam os esforços de coordenação/cooperação intragovernamental que partem do plano federal, por meio da SPM.

Por intermédio das entrevistas foi possível mapear alguns focos de intersectorialidade entre a política municipal dos direitos da mulher com demais instâncias da Prefeitura de Belo Horizonte. Porém, nem de longe, eles coincidem com o que conceitualmente é tratado em termos de transversalidade de gênero. As iniciativas alcançam, no plano intragovernamental, principalmente as seguintes áreas: saúde, assistência social, educação, abastecimento e relações internacionais, as quais serão discutidas a seguir.

Como visto anteriormente, a política para mulheres atua no campo da formação voltada para a prevenção da Aids e outras DSTs, frente à constatação da feminilização da Aids, juntamente com demais políticas setoriais da Prefeitura de Belo Horizonte, ou seja, saúde, educação, assistência social e instâncias regionais da administração pública, trazendo uma discussão temática sobre os direitos das mulheres na perspectiva de gênero. Tal frente de atuação é dinamizada na esfera local, notadamente pelo âmbito nacional da política de saúde, considerando tematicamente em seu espectro a saúde da mulher, desde o início da década de 1980, por meio do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) e, também, do Programa Nacional de DST-AIDS, conforme visto no capítulo anterior.

Na esfera local, há um setor denominado Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher, vinculado à SMSA, o qual possui um diálogo estreito com a Coordenadoria dos Direitos da Mulher e, do mesmo modo, com o CMDM, sendo ele responsável pela implementação e

coordenação de programas dirigidos especificamente para o campo da saúde das mulheres no município, o que pode ser demonstrado a partir do relato abaixo:

A Atenção à Saúde da Mulher coordena alguns programas de atenção à saúde da mulher que são programas para prevenção de câncer de colo de útero e rastreamento de câncer de colo de útero, rastreamento de câncer de mama, pré-natal, planejamento familiar, prevenção de violência sexual e doméstica. Esses programas são implementados em todos os distritos igualmente e a gente monitoriza aqui da Coordenação e dando suporte, fazendo o que for preciso para que eles funcionem. (Entrevista 17).

Entende-se, a partir das entrevistas realizadas, que a capilaridade da política municipal dos direitos da mulher, no terreno da política de saúde local, tem sido especialmente conduzida por intermédio da interlocução com as Coordenações Municipais de Atenção à Saúde da Mulher e, também, de DST/AIDS.

Por outro lado, foi possível observar que, embora exista um entendimento da necessidade de maior aproximação entre a política municipal de educação e a política municipal dos direitos da mulher, não se pode verificar nenhuma ação mais concreta entre tais setores, no tocante aos direitos das mulheres. Há um esforço inicial de aproximação entre estas políticas sendo gestado a partir do CMDM, no qual a Secretaria Municipal de Educação se faz representar por meio do Núcleo de Relações Étnico-Raciais e de Gênero. Neste sentido, seguem abaixo os posicionamentos sobre tal questão. O primeiro relato provém de uma gestora das políticas para mulheres, o segundo de uma técnica vinculada à política de educação:

Eu acho que poderia estar mais amadurecida a questão da Educação com a Coordenadoria [COMDIM]. A gente conseguiu com a Saúde [SMSA], pelo menos nesse sentido a gente conseguiu... Com a Assistência Social [SMAAS] também, né? No Conselho [CMDM] tem pessoas lá da Educação [SMED] que são atuantes. Então eu acho que é uma questão de tempo... É uma questão política mesmo... (Entrevista 05).

[...] já existem os diálogos [com a política dos direitos da mulher]. A [coordenadoria] que tem essa interface toda é a COMACOM [Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra]. Eu acho que nesse ponto a gente precisa se organizar mais porque... Dentro da Secretaria [SMED] e nessas secretarias, coordenadorias, a gente precisa se articular. Até mesmo para saber com o que as pessoas tão trabalhando, o que elas tão fazendo, como que a gente pode juntar forças, construir políticas juntas. (Entrevista 06).

No tocante à relação entre a COMDIM e a Secretaria Municipal de Assistência Social verifica-se que esta se dá, em especial, nas instâncias descentralizadas da referida política, por meio dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), de base territorial, dos

plantões sociais e do serviço de orientação e apoio sociofamiliar (SOSF), no âmbito das regionais da Prefeitura de Belo Horizonte, especialmente por meio das gerências regionais de políticas sociais. Explica-se que, no terreno da política de assistência social, os dois últimos serviços compreendem o âmbito da proteção social especial de média complexidade, ou seja, serviços que: “oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.” (BRASIL, 2005, p. 38). Neste sentido, um gestora pública relata que:

Com a Assistência Social [SMAAS] a gente vai muito pelos CRAS, pelo plantão, pelos SOSFs então a gente tem uma interlocução muito grande. [...] A gente é chamado tanto para trabalhar a formação ou para trabalhar... [...]. Muitas vezes via regional e não diretamente da Assistência Social [SMAAS], via regional. Então a gente vê que é assim onde acontece a política, na localidade, lá no espaço territorial. Lá é um lugar interessante, por isso que a gente privilegia a interlocução com a área da política social das regionais e por isso é onde você tem um alcance muito mais amplo do que se você for direto pela Secretaria [SMAAS], né? [...] Nós queremos formar o técnico, a técnica, aquela que, assim, vai fazer o trabalho com a comunidade porque nós somos muito poucas. [...] Então tô tentando fechar isso agora via... Via proposta do próprio local que aí também amplia. Não é só a COMDIM que vai fazer isso, é uma política do município. Vamos captar recurso ano que vem. Já tem dois projetos prontos, escritos, elaborados um para capacitar os CRAS e o outro prá trabalhar com agentes públicos da área de educação, em turmas mistas. [...]. Para isso, a COMDIM traçou as metas que executará até 2012 [...]. (Entrevista 14).

Sobre o trabalho de formação no âmbito dos CRAS, nos quais a política para mulheres está integrada, a gestora da SMAAS entrevistada sublinha que:

A proteção social básica tem os CRAS, eles oferecem oficinas voltadas para a questão da mulher também, mas ainda não como uma política estabelecida que todos vão fazer. São iniciativas pontuais de um ou de outro, sabe? E acontece em muitos sabe... De oferecer esse tipo de oficina, porque o público que frequenta é muito feminino [...]. (Entrevista 13).

Destarte, no que diz respeito aos serviços da política de assistência social no âmbito da proteção social especial de média complexidade, afirma-se que durante o ano de 2009 a SMAAS, no que concerne à implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuou com afinco na discussão interna sobre a implantação local dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social<sup>7</sup> (CREAS), os quais irão incorporar os SOSFs e os

<sup>7</sup> No que se refere aos serviços prestados pelo CREAS, afirma-se que o mesmo: “Oferta atendimento especializado sistemático a indivíduos e/ou famílias que se encontram em situações de violação de direitos em decorrência de maus-tratos, negligência, abandono, discriminações, entre outras, apoiando a construção e/ou reconstrução de projetos pessoais e sociais. Tem a família como foco de suas ações, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção e socialização de seus membros.” (BRASIL, 2005).

Plantões Sociais acima mencionados, além de outros serviços atinentes à proteção social especial de média e alta complexidade. Neste sentido, o último caracteriza-se como: “[...] aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.” (BRASIL, 2005, p. 38).

Por intermédio das entrevistas buscamos esclarecer alguns elementos sobre a interface entre a SMAAS e a SMADC, no tocante à política para mulheres. Ademais, havia um ponto de interrogação no que concernia ao foco das duas secretarias no campo do enfrentamento às violações de direitos, tanto nos CREAS quanto no âmbito das coordenadorias. Assim, pudemos obter de uma gestora da SMAAS entrevistada a seguinte explicação:

[...] O CREAS que atende à média e à alta complexidade, casos tipo de violação de direito, violência e tudo... Ele está sendo implantado em Belo Horizonte nesse momento. Nós temos cerca de 25 CRAS implantados e CREAS eles vão ficar localizados... Nós não temos o CREAS como equipamento em Belo Horizonte não. Ele é muito mais uma instância que a gente vai ter serviços da média complexidade que é o antigo SOSF etc.[...] Então está previsto o atendimento a todos os segmentos. E a assistência social sempre atendeu aqueles mais vulneráveis [...]: crianças, adolescentes, idoso, a pessoa com deficiência e o atendimento ao adulto, à mulher especificamente [...]. A gente está pensando em fazer isso sim. O Conselho da Mulher mesmo já fez essa reivindicação na Secretaria, que ela apresente a proposta de atendimento à mulher. Em Belo Horizonte nós temos o Benvinda que é o Centro de Atendimento à Mulher, vinculado à Coordenadoria [COMDIM] que atende mulheres vítimas de violência, né? Agora em 2010 a Secretaria [SMAAS] vai ter que sentar com a COMDIM, que é a Coordenadoria dos Direitos da Mulher, para dizer o que você atende o que eu atendo. Mas, uma coisa que eu digo é a seguinte: dentro da política de assistência a gente prioriza a matricialidade [...]. Então não tem como atender um segmento sem considerar aquela família como um todo, né? De toda forma as questões são acolhidas e são tratadas, mas não tem nesse momento previsto um atendimento específico para esse segmento, que a gente vai tratar a mulher nessa situação. O foco não é o indivíduo em si, é a família como um todo, né? Mas é claro, havendo violação desse ou daquele membro daquela família ele tem um atendimento diferenciado, né? Porque é assim, a política de assistência social ela acolhe a família como um todo, com foco nas vulnerabilidades e nos riscos em geral, mas é claro... Especialmente no CREAS que vai atender violação de direitos, né? Que vai atender a mulher, no caso vítima dessa situação... agora como vai se dar esse atendimento isso ainda não foi tratado, não foi traçada uma metodologia [...]. (Entrevista 13).

No tocante à proximidade com as Secretarias de Administração Regional Municipal verifica-se que, com a nova gestão administrativa da Prefeitura de Belo Horizonte (2009-2012), ocorreram mudanças de partidos políticos e gestores municipais nas esferas regionais, o que de certa forma contribuiu para provocar a descontinuidade de ações em algumas localidades em que a política municipal dos direitos da mulher encontrava-se anteriormente já inserida.

[...] com as regionais [SARMUs] a nossa interlocução é maior com as regionais... Mais é Pampulha e Barreiro. A gente perdeu a interlocução com a Oeste que era muito boa, talvez a gente retome ano que vem. Com a Leste, também, com essa mudança que teve lá. Centro-Sul... As três que a gente conseguiu manter Centro-Sul, Pampulha e Barreiro. Venda Nova a gente tá retomando... Todas que mudaram também equipe a gente perdeu... Porque a gente perde aquela referência da pessoa técnica que mantinha contato com a gente. (Entrevista 14).

Há uma interface da política municipal dos direitos da mulher com a política municipal de abastecimento, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Abastecimento, no que concerne ao fornecimento de alimentos para a Casa Abrigo Sempre Viva. Tal equipamento vem sendo abastecido no município tanto quanto as escolas e creches da capital, de acordo com o seguinte relato: “Ela [a SMAAB] que abastece todos os legumes, toda feira, toda carne que tem no abrigo [CASV], quem abastece é o abastecimento. É como se fosse uma escola, uma creche, então entra nos equipamentos da PBH.” (Entrevista 14).

Tendo em vista a execução no âmbito municipal de projetos internacionais tematicamente vinculados à Coordenadoria dos Direitos da Mulher, há uma interface estabelecida entre esta instância e a Secretaria Municipal Adjunta de Relações Internacionais, vinculada à Secretaria Municipal de Governo. A COMDIM participa, por exemplo, no âmbito do governo local, desde 1999 – antes da sua inserção na política de direitos de cidadania – da Rede Mercocidades, tratando nesta esfera, a partir de 2000, da questão de “Gênero no Município”, uma das unidades temáticas aí inseridas. Explica-se, a partir do site oficial da PBH, que:

“[...] a Rede Mercocidades busca fortalecer o papel que exercem os municípios no Mercosul, de maneira a garantir o processo de integração exigido pela globalização. Cresce a cada dia em importância, tanto pelo número significativo de adesões, quanto pela extraordinária qualidade do intercâmbio de experiências já ocorridas. A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte aderiu à Rede Mercocidades em 1996 e assumiu a Secretaria Executiva no ano 1999/2000. A PBH assumirá novamente a Secretaria Executiva da Mercocidades no ano 2010/2011 e o início dessa atividade se dará com a realização da XV Cúpula da Mercocidades no segundo semestre de 2010 em Belo Horizonte. (BELO HORIZONTE, 2010).

No tocante ao envolvimento da política dos direitos das mulheres no cenário das redes internacionais, mediadas pelas instâncias de poder decisório da PBH, percebe-se a capilaridade de tal política no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Internacionais, vinculada à Secretaria Municipal de Governo. Contudo, torna-se necessário esclarecer que o relacionamento da referida secretaria adjunta com a Coordenadoria dos Direitos da Mulher passa, em primeiro lugar, pelo gabinete da Secretaria Municipal de

Políticas Sociais e, posteriormente, pelo gabinete da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, devido à sua vinculação institucional e hierárquica a tais órgãos municipais, como poderá ser visto no relato abaixo.

Como a gente tem alguns projetos com o Canadá, com a Itália, as relações internacionais sempre foi próxima da gente e a gente deles e também surgiu o Mercocidades, que é uma articulação de cidades do MERCOSUL que a COMDIM participa desde 99. Este foi o ano que BH sediou a Secretaria Executiva, então foi criada uma unidade temática “ Gênero no Município” a partir de 2000 e a gente participou dessa 1ª reunião e em 2000 nós começamos a participar dessa unidade temática. Então tem 9 anos que a gente já participa dessa unidade temática, eu coordenei no ano de 2007/2008, eu fui a coordenadora e a gente teve até um evento aqui, em setembro de 2008 a gente até recebeu o pessoal da Argentina, do Uruguai, do Paraguai e de algumas cidades do Brasil. Na mesa da unidade temática participam 25 cidades e tem reuniões periódicas, todas com apoio de cooperação internacional, principalmente da UNIFEM e da Fundação Frederick Hebert que apóia os projetos internacionais. Assim é uma rede interessante que quase ninguém participa aqui em BH. Da Prefeitura, a Cultura, Turismo e a Educação já foram muito presentes, depois perderam o contato [...]. Essas viagens internacionais que são pro Cone Sul, quando eu vou para a Argentina, Uruguai e Paraguai eu estou indo pro Mercocidades [...]. (Entrevista 14).

A política municipal dos direitos da mulher encontra-se também representada no Programa *100 Città – 100 Cidades para 100 Projetos Itália-Brasil*. O objetivo central do mesmo é a constituição de uma rede de cidades – entes e administrações locais – na perspectiva de uma cooperação ativa entre os dois países. O site oficial do Projeto ([www.progetto100citta.it](http://www.progetto100citta.it)) enuncia que a sua principal finalidade volta-se para o apoio às políticas focadas na descentralização administrativa e na democracia participativa no que tange à esfera governamental brasileira. Ademais, não há por parte do programa uma linha de financiamento própria. Objetiva-se, com o mesmo, a elaboração de um quadro referencial, tanto institucional como temático, buscando possibilitar as relações, as parcerias, bem como a coordenação de atividades calcadas na cooperação entre os entes locais dos dois países.

Tal projeto possui algumas oficinas temáticas, entre as quais uma específica sobre direitos das mulheres. A mesma volta-se para a discussão de sub-temas, quais sejam: sexualidade e saúde reprodutiva; violência doméstica; mundo do trabalho; desenvolvimento sócio econômico local; inclusão social e níveis da participação política. Realizou-se, até o momento, dois encontros do Fórum de Cooperação Descentralizada Brasil-Itália, nos quais ocorreram duas mesas temáticas sobre os direitos das mulheres. O primeiro foi realizado em Recife, em 2005, e o segundo em Belo Horizonte, no ano seguinte.

[...] e a única que tem mantido um tempo maior é a unidade temática “gênero no município” [é a COMDIM], então a gente encontra muito com as relações internacionais nesse projeto 100 Città, que é cem cidades para cem projetos, que é

do governo de Turim com o governo de Belo Horizonte. Turim e Belo Horizonte são cidades irmãs, têm vários projetos, em 2006 Belo Horizonte sediou o 2º encontro... O 2º fórum descentralizado no Brasil, Itália-Brasil, e aí nós coordenamos a área de direitos das mulheres que foi lá na FIAT e nessa mesa que coordenou Turim-Belo Horizonte é que surgiu a ideia de fazer um projeto de enfrentamento da violência. A Lei Maria da Penha tinha acabado de sair e aí surge a ideia de fazer esse projeto de enfrentamento da violência que a gente tá fechando o primeiro ano do projeto. Então final de novembro início de dezembro teve um encontro aqui, o 2º encontro, o 1º foi em Recife, em maio, fui eu e a Silvia Helena [Secretária Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania], então entra a Direitos de Cidadania com a referência política... O Rodrigo Perpétuo [Secretário Municipal Adjunto de Relações Internacionais] como referência de articulação e eu com a referência técnica, então o projeto... No ano que vem tem uma visita a Turim na Itália [...]. No ano que vem já começa um trabalho em campo, já vai estar fazendo um trabalho de campo, já de ir articulando essa proposta. Então é uma área que eu já tenho que deixar desenhada a onde a gente quer atuar, se é com habitação mesmo se é conjuntos habitacionais que a gente vai desenvolver um projeto, já estão... tem galpão pronto para que elas possam já trabalhar com alguma coisa na comunidade. (Entrevista 14).

No campo de investigação da capilaridade da política para mulheres com as políticas urbanas – especialmente por meio da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas e da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação – não se percebeu nenhuma menção a um diálogo mais estreito. Exceção feita apenas para uma nova iniciativa que se desenha hodiernamente entre tais campos, no que se refere a um projeto que faz a interseção entre as temáticas mulheres e habitação, conforme o relato que se segue. Ao perguntarmos na entrevista a uma gestora pública sobre a interface com as demais secretarias, tal discussão apareceu da seguinte forma:

Habitação [SMAH] e área urbana [SMPU], políticas urbanas é menos. Agora que a gente vai ter com a Habitação, que é um projeto que a gente tem com a Habitação, que a gente quer fazer em alguns conjuntos habitacionais onde tem um número, um cadastro de uma análise que eles têm lá de que as mulheres estão em vulnerabilidade nesses locais de moradia, sem trabalho, sem uma atuação. Então a ideia é fazer isso junto com a Habitação. (Entrevista 14).

Como visto anteriormente, por meio das considerações de Goetz, citada por Alvarez (2004), a política municipal dos direitos da mulher não atinge as esferas de decisão política localizadas verticalmente na estrutura do governo local, isto é, aquelas instâncias próximas da direção central. Deste modo, a COMDIM, estando horizontalmente localizada em tal estrutura, ou seja, ocupando uma posição temática ou setorial parece somente conseguir alcançar as esferas descentralizadas das políticas setoriais tradicionais, ou seja, as coordenações, gerências, entre outros setores que, como ela, ocupam o mesmo nível hierárquico ou que não estão muito distantes da sua própria localização na estrutura da Prefeitura de Belo Horizonte. Ademais, em que pesem os esforços de atuação intersetorial e

transversal com as demais esferas locais de governo, percebe-se uma diminuta institucionalidade de algumas ações realizadas, em especial com as políticas locais de assistência social e educação e uma maior institucionalidade das ações realizadas com as políticas municipais de saúde e abastecimento, como visto antes.

Nesta altura da análise, não se pode deixar de mencionar a constatação, feita pelo estudo de Salej (2008), relativa “ao tímido comparecimento da dimensão de gênero nos programas sociais da Prefeitura de Belo Horizonte [...]”. A pesquisa desta autora abarcou a gestão do Prefeito Fernando Pimentel entre os anos de 2005 a 2008 e no universo de noventa e um programas foram encontrados somente cinco voltados, prioritariamente, para o segmento de mulheres e em apenas três secretarias da PBH. Neste sentido, no âmbito da SMADC havia dois programas: o Benvinda – Centro de Apoio à Mulher e a Casa Abrigo Sempre Viva, coordenados diretamente pela COMDIM. Na esfera da SMAAS um único programa, denominado República Maria Maria, que atende mulheres com trajetória de rua. Verificou-se a existência de apenas dois programas na SMSA, Atenção à Saúde da Mulher e Atenção e Prevenção à Violência Doméstica e de Gênero. Deste modo, a autora conclui que:

O que este quadro parece-nos demonstrar é ainda a incipiência de um modelo de estado social ainda em construção e por isso mesmo inconcluso. Esta consideração aponta a necessidade de intensificação do trabalho interno, junto aos diversos programas sociais, para esclarecer o que significa gênero como campo de intervenção e atuação política e a importância da identificação e incorporação desta variável gênero pelos vários programas sociais. Esta identificação constituiria um primeiro esforço de apuração da presença das mulheres como beneficiárias dos programas sociais e viabilizaria uma melhor compreensão das realidades econômicas, sociais e culturais a que estão sujeitas. (SALEJ, 2008, p. 15-16).

No plano externo, em especial no que tange às redes de cooperação internacional, a política municipal dos direitos da mulher é acionada, pela via intragovernamental para apresentar-se como a face da Prefeitura de Belo Horizonte, no campo das políticas públicas para mulheres, adquirindo certa visibilidade à guisa de vitrine das iniciativas do governo local neste campo.

Considera-se também que, até certo ponto, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher torna-se um interlocutor interno na PBH da própria política para mulheres, por ser esta uma instância com grande presença de alguns dos principais setores governamentais do campo das políticas sociais, quais sejam: educação, saúde, assistência social, esportes, direitos de cidadania e algumas Secretarias de Administração Regional Municipal [SARMUs], como Barreiro, Norte, Nordeste e Pampulha, integradas no referido conselho.

Desse modo, retomamos as análises de Ferreira (2004), que são muito pertinentes, a nosso ver, para uma conclusão das discussões tratadas neste capítulo:

A natureza das questões implicadas pelas relações sociais de sexo é muito complexa e politizada e o entendimento que lhes é dado pelas organizações da sociedade civil, pelos doadores internacionais, pelos governos ou pelas forças políticas pode diferir muito. As elites governamentais e as burocracias estatais mostram-se freqüentemente hostis aos esforços de *mainstreaming*<sup>8</sup>, que são vistos como agendas políticas impostas externamente e que trazem poucos benefícios internamente, especialmente porque as mulheres não se mobilizam suficientemente para exigir o cumprimento das promessas feitas. Isto deve-se também em parte à desconfiança mútua entre governos e sociedade civil. De qualquer modo é inquestionável que a pressão exercida pelos doadores e os grupos internacionais de mulheres é um fator facilitador do *mainstreaming* e do *empowerment*<sup>9</sup>. Há quem veja, no entanto, essa influência como produto de um processo de mudança de cima para baixo que é incapaz de ir além da retórica [...]. Penso que cada situação concreta deve ser avaliada por si mesma. Os compromissos internacionais, em si, não são objetáveis e vimos que podem constituir-se em base de legitimação das reivindicações dos movimentos sociais e das políticas estatais, ao despolitizarem-nas. O problema surge quando a vontade política se fica pela tentativa de ‘não ficar mal visto’. (FERREIRA, 2004, p. 99).

---

<sup>8</sup> *Mainstreaming* pode ser caracterizado como: “a construção da igualdade entre os sexos deve presidir à formulação, implementação e avaliação de todas as políticas” (FERREIRA, 2004, p. 86).

<sup>9</sup> *Empowerment* “pode ser entendido como um processo através do qual as populações e as mulheres em particular, individual ou coletivamente, tomam consciência de como as relações de poder operam nas suas vidas e ganham autoconfiança e capacidade para as desafiar.” (FERREIRA, 2004, p. 86).

## **5 A POLÍTICA PÚBLICA LGBT NA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE**

Inicialmente, este capítulo discute a politização das homossexualidades no contexto belo-horizontino, buscando relacioná-la, de maneira muito breve, com as três fases ou “ondas” do movimento LGBT brasileiro. Neste sentido, verifica-se que os temas voltados à cidadania homossexual perpassaram a agenda dos grupos formados na capital mineira desde o final da década de 1970, adentrando paulatinamente a esfera pública nos anos 1980 e, com maior fôlego, a partir da segunda metade dos anos 1990. Contudo, verifica-se que somente a partir da década de 2000, parte das demandas do movimento LGBT de Belo Horizonte passa a ser incorporada pelo Legislativo municipal e estadual e, posteriormente pelo Executivo, nos mesmos âmbitos, no terreno dos direitos humanos e da cidadania. Busca-se, posteriormente, discutir as relações estabelecidas entre o movimento LGBT e o poder público local, tomando como referências, principalmente, as políticas de saúde, as políticas de direitos humanos e cidadania e o apoio governamental para a realização das Paradas do Orgulho LGBT de Belo Horizonte. Por fim, visa-se introduzir uma discussão sobre a capilaridade da política LGBT nas áreas de atuação setoriais tradicionais da Prefeitura de Belo Horizonte. Neste capítulo, tal como no anterior, são utilizados trechos das entrevistas semi-estruturadas realizadas com lideranças dos movimentos LGBT belo-horizontinos e com gestores e agentes públicos da esfera municipal. Reafirma-se que, diante dos poucos documentos que tratam dos grupos LGBT na cidade, estas entrevistas foram decisivas para embasar este trabalho e reconstruir parte desta memória.

### **5.1 Formação da agenda e institucionalização da política LGBT na Prefeitura de Belo Horizonte**

As primeiras manifestações em torno da luta pelos direitos homossexuais em Belo Horizonte sucederam-se pioneiramente no país, no início da década de 1970, no período mais soturno da ditadura militar brasileira, conduzidas pelo Sr. Edson Batista Nunes, um histórico militante homossexual e precursor do atual movimento LGBT, cidadão de Belo Horizonte reconhecido, em 2007, pela ABGLT pelos seus 35 anos de militância neste segmento. (Anexo VII).

Para felicidade nossa, o movimento homossexual... Não vamos dizer o movimento homossexual em si, organizado, mas as lutas públicas pela cidadania homossexual vamos dizer assim... As lutas públicas pela cidadania homossexual no Brasil começaram em Belo Horizonte no ano de 1972 [...]. Naquele tempo predominava o conceito médico-psicológico de homossexualidade como doença, como desvio. (Entrevista 16).

De tal maneira, na segunda quinzena do mês de julho de 1972 foi realizado em Belo Horizonte o I Simpósio Brasileiro de Estudos sobre Homossexualismo (observa-se que naquela época a expressão homossexualidade ainda não era utilizada). Tal evento reuniu cerca de 200 participantes no auditório da Escola Estadual Governador Milton Campos, instituição de ensino público tradicional da cidade e conhecida pelos belo-horizontinos como “Estadual Central”. Figuraram como palestrantes do simpósio, além do Sr. Edson Nunes, jornalista e espírita, o médico endocrinologista Marcus Ferdinando, o padre José Vicente de Andrade, biógrafo do Pe. Eustáquio e membro da congregação dos Sagrados Corações, e o pastor presbiteriano Márcio Moreira. (NUNES, 2007).

[...] Então isso foi em Belo Horizonte algo que ainda não tem assim uma divulgação e um reconhecimento no próprio movimento homossexual. Há fatores que, resta saber, que mantém ocultos, mas não são passíveis de continuar ocultos porque a própria ABGLT, analisando todo o material que foi enviado para ela, [...] reconheceu que o ativismo pela causa homossexual no Brasil, começou, portanto, em 1972. (Entrevista 16).

De acordo com o próprio Edson Nunes, o simpósio em tela não recebeu um tratamento condizente pelos jornais locais da época e os artigos referentes ao mesmo não trataram de sua essência, ou seja, a desnaturalização da homossexualidade como pecado ou doença e, neste sentido, da intenção subliminar de politizar do tema. Temendo a censura, os textos foram podados e descaracterizados, demonstrando que ainda não era nem um pouco corriqueiro tratar publicamente, na capital do Estado de Minas Gerais, do “amor que não ousa dizer o nome”. Ademais, Ibraim Sued, o conhecido colunista social, noticiou no telejornal noturno da Rede Globo: “Homossexuais reunidos em Belo Horizonte. Cavalo não desce escada. Bola preta. A expressão bola preta, no dialeto do colunista, simbolizava as coisas que ele não gostava, mas que não podiam ser ignoradas.” (NUNES, 2007, p.4).

Decorrido o inédito evento, o seu idealizador Edson Nunes, frente às diversas pressões vivenciadas, buscou novos ares na capital paulista com o seu companheiro e lá, sem o mesmo êxito, foi realizado o segundo simpósio no teatro Ipiranga, noticiado anteriormente pelo jornal *Notícias Populares* com a seguinte manchete: “Bonecas fazem reunião em São Paulo”. O evento contou apenas com três participantes. Ao contrário, o terceiro simpósio, ocorrido

também em São Paulo, no teatro João Caetano, em 1974, retomou o sucesso do primeiro evento realizado em Belo Horizonte, contabilizando cerca de 300 inscritos. A partir daí, Edson Nunes incluiu a temática da homossexualidade nos cursos do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Integração Psíquica (IBIP), por ele fundado em São Paulo. Assim, embrenhou-se pelo terreno da parapsicologia e percorreu o país ministrando cursos, nos quais incluía um módulo em que a homossexualidade era tratada como uma “vivência natural e saudável”. Neste campo, o seu trabalho sobre Bioenergia foi premiado no VIII Congresso Internacional de Ciências Psíquicas, em Gênova, Itália, e os seus processos terapêuticos pesquisados por estudiosos de vários países do mundo. O IBIP foi fechado em 1980 em função de sua militância homossexual. Narra-se, ainda, que o encerramento do IBIP é subsequente à aparição pública de Edson Nunes, em São Paulo, na histórica caminhada, realizada no ano de 1979, contra as truculentas operações policiais, comandadas pelo delegado José Wilson Richetti, nos locais de frequência dos segmentos gay e transgênero, caminhada que Green (2000b) considerou ser o marco da formação do movimento homossexual no Brasil, citada no segundo capítulo desta dissertação. (NUNES, 2007).

Concomitantemente, no ano de 1979 é formado em Belo Horizonte o grupo Terceiro Ato, sendo fundador do mesmo um rapaz de nome José Eduardo (não se sabe o seu sobrenome). Seus integrantes reuniam-se no Parque Municipal Américo René Giannetti, semanalmente, aos sábados à tarde, discutindo temas voltados ao universo homossexual. De acordo com Facchini (2005), há um registro da participação deste grupo no I Encontro Brasileiro de Grupos Homossexuais Organizados (EGHO) e, ainda, no I Encontro Brasileiro de Homossexuais (EBHO), realizados em São Paulo no ano de 1980, como também tratado no capítulo 2. Tal grupo foi assim lembrado:

E, ainda, na década de 70, em Belo Horizonte houve um grupo pioneiro, do qual fazia parte um jornalista chamado José Eduardo... Que criou em Belo Horizonte o chamado Grupo Terceiro Ato, que é também um dos primeiros grupos homossexuais organizados. Aí nós já estamos falando do movimento homossexual organizado! Eu pertencço a uma fase de precursor do movimento organizado. Então, movimento organizado tem início em torno de 1978 em São Paulo, mas teve repercussão em Belo Horizonte com a criação do grupo Terceiro Ato, que não tinha sede! É muito interessante porque ele fazia suas reuniões no Parque Municipal. Não conseguiram um lugar que cedesse para funcionar como sede, então aos sábados à tarde o pessoal do Terceiro Ato se reunia em bancos do Parque Municipal para dialogar e estabelecer procedimentos esclarecimentos, dentro do próprio meio homossexual. (Entrevista 16).

Ressalta-se que são escassas as referências sobre tal grupo e seus integrantes. Neste sentido, com o recurso da oralidade obtivemos a seguinte pista sobre o Sr. José Eduardo e

sobre uma carta do referido grupo, publicada no Jornal Lampião da Esquina, mencionado anteriormente:

Ele era da Rádio Antena 1, jornalista da Rádio Antena 1. A única nota que apareceu do Terceiro Ato foi no Lampião. O único registro que existe da existência do Terceiro Ato é uma nota no jornal Lampião é a única coisa que existe! O único registro em todo o país foi uma carta que um membro do Terceiro Ato mandou pro Lampião e saiu publicado no Lampião. (Entrevista 16).

Na pesquisa de Frederico Viana Machado, intitulada *Muito Além do Arco-Íris. A Constituição de Identidades Coletivas entre a Sociedade Civil e o Estado* (concluída em 2007) pode-se encontrar uma consistente descrição e análise dos grupos pertencentes ao movimento LGBT de Belo Horizonte, desde a década de 1970. O referido trabalho acadêmico traz detalhadamente a trajetória de militância homossexual e partidária do Sr. Edson Nunes desde os seus primórdios e reúne pioneiramente um conjunto de informações sobre o grupo Terceiro Ato de Belo Horizonte. De tal maneira, pudemos encontrar ali a missiva endereçada por este grupo ao jornal Lampião da Esquina em 1980.

“Terceiro Ato

Caros Amigos. Por meio desta comunicamos a formação de mais um grupo Homo, situado em Belo Horizonte – MG. Após um longo período de opressão, de cativo – neofascista – a sociedade brasileira está vivendo o momento de “redemocratização”, não vamos discutir o significado ou realidade desse fato; vamos sim aproveitar o momento, o espaço conquistado, para contestar a ideologia vigente, independente de suas origens e bases sobre as quais se assentam. O sistema é anti-humano, antinatural e queremos contribuir para a mudança. Reivindicamos o direito de crítica sobre toda a estrutura social vigente, seja sobre a problemática econômica relacionada às formas de produção – exploradores x explorados -, seja ao nosso condicionamento comportamental. Nos organizamos para lutar contra todo o tipo de segregação, em particular pelo nosso direito de “ser”, nós que somos chamados de homossexuais, “doentes”, “bichas”, “sapatões”, etc., vítimas das ditaduras da direita ou da esquerda. Não nos colocamos contra as “ideologias progressistas”, nosso movimento faz parte delas, mas contestamos a moral burguesa das esquerdas, assunto que discutiremos posteriormente. Nosso grupo é o TERCEIRO ATO. Está relacionado ao ato do questionamento, enquanto o primeiro ato está relacionado ao ato instintivo e o segundo ao ato condicionado. Somos o Terceiro Ato e é o questionamento dos valores que nos levou a apoiar os movimentos reivindicatórios dos direitos humanos das mulheres, negros, pessoas com problemas físicos, índios, a massa de trabalhadores e outros explorados e marginalizados deste nosso país. Acreditamos que a verdadeira democracia está relacionada com a melhoria das condições de vida do trabalhador, garantindo-lhe o fim da marginalidade. Nos posicionamos contra qualquer forma de machismo, chamamos a atenção dos trabalhadores, sindicatos, intelectuais, estudantes e todos os militantes progressistas para os preconceitos que fazem com que mulheres, negros, homossexuais, índios etc. fiquem alijados ou vistos de forma paternalista pelos “Homens Brancos”. Não basta modificar a ordem econômica de uma sociedade se não é realizado paralelamente um trabalho de questionamento da ordem moral vigente. Se até o momento o homem foi levado a se adaptar a “normas e Leis” preestabelecidas e a situação não melhorou nada, acreditamos que estas “normas e leis” podem ser mudadas e adaptadas às realidades emanentes do homem. Nos posicionamos contra

a separação entre homossexuais masculinos e femininos. Acreditamos que este antagonismo é o resultado de uma sociedade onde predomina o individualismo e, que por sua vez, serve para garantir a desunião e o enfraquecimento dos grupos marginais. Somos uma força, devemos estar unidos e conscientes. Alertas contra o falso liberalismo que nos mantém como doentes ou segregados em guetos. Em Belo Horizonte é grande o número de homo conscientes, é grande o número de heteros que nos estão apoiando e sabemos que os Hitlers ou Stalins terão mais trabalho para nos desunir. Aos nossos amigos do Lâmpião comunicamos que nossa caixa postal é n. 1.720. Gostaríamos que o Jornal transasse uma coluna onde os vários grupos de todo o Brasil pudessem manter uma correspondência. Ainda estamos nos organizando, mas para o futuro pretendemos garantir a representação do “lâmpa” em B.H., por aqui temos muito trabalho, mas também muita gente disposta. Grupo Terceiro Ato BH” (JORNAL LÂMPIÃO DA ESQUINA, Junho de 1980 *apud* MACHADO, 2007, p. 72-73)

A citação deste registro único, a nosso ver, demonstra cabalmente a consonância do grupo de Belo Horizonte com o *ethos* da militância que predominou na primeira onda do movimento homossexual no Brasil.

Por meio do nosso trabalho de entrevistas e da pesquisa de Machado (2007) foi possível saber que no início dos anos 1980 as atividades do grupo Terceiro Ato arrefeceram-se e que a maioria dos seus integrantes passou a compor o Núcleo Gay do recém-criado Partido dos Trabalhadores (PT). Além disso, grande parte dos ex-integrantes do mencionado grupo militou ativamente pela candidatura do Sr. Edson Nunes para deputado federal pelo PT, em 1982, sendo este o principal articulador da criação do mencionado núcleo a partir de 1980. Neste sentido, sublinha-se que:

E esse grupo Terceiro Ato ele acabou caindo em refluxo, mas todos os seus membros se integraram ao PT no ano de 1981, quando eu criei o Núcleo Gay do PT e a partir daí surgiu a minha candidatura a deputado federal, que foi a primeira candidatura assumidamente gay à Câmara Federal no Brasil em 1982 é a minha candidatura... Ao movimento criado no PT juntaram-se todos os antigos membros... Quase todos, em torno de 90% do pessoal que pertenceu ao Terceiro Ato acabou indo para o núcleo gay do PT e que em seguida esteve trabalhando em torno da minha candidatura, pelo movimento. [...] O Terceiro Ato corresponde ao mesmo tempo do grupo SOMOS, foi assim muito quase que simultâneo, mas foi um pouquinho à frente o Terceiro Ato. Ele foi até 79 e depois entrou em refluxo, falta de apoio, a própria questão de sede, no parque que se reunia. [...] Tinha, parece que tinha... Tinha duas mulheres, mas a predominância era masculina no Terceiro Ato. Agora depois, com a junção do Terceiro Ato ao Núcleo Gay do PT então aí então houve muitas mulheres... Muitas é modo de dizer, nós todos éramos em torno de trinta e poucos, mas já havia que participava conosco umas seis, sete mulheres, o que para a época já era um número significativo, né? (Entrevista 16).

A primeira candidatura assumidamente gay do país, advinda de Belo Horizonte, por meio do PT, é narrada abaixo, tomando como análise a ambiência interna de tal partido nos seus primórdios e a relação dos seus correligionários com os membros do Núcleo Gay. E,

também, é descrito o impacto de tal candidatura na cena pública mineira e belo-horizontina dos anos 1980 e as reações por ela provocadas:

[...] Eu já acompanhava a movimentação de formação do PT desde São Paulo, então havia no PT pessoas da Convergência Socialista que eram do movimento homossexual, vindos do recém movimento homossexual organizado. Então, já havia algum vínculo do movimento homossexual PT pela via da Convergência Socialista. Agora... O que realmente me tocou e me despertou foi quando eu tomei conhecimento de que o Estatuto do Partido estava à defesa dos direitos homossexuais, então eu me aproximei do PT e me tornei um dos seus militantes mais atuantes em Belo Horizonte. Não apenas na questão dos direitos homossexuais, mas militante geral do partido com todo o idealismo que inspirou a criação e a construção do PT... E eu tive a sorte de me aproximar do movimento das mulheres que era extraordinário no PT, todo mundo muito simpático à causa gay e também de outras pessoas mais próximas... De algumas tendências do PT que eram simpáticas então houve uma receptividade, uma recepção até calorosa à nossa presença no PT! Aquilo sensibilizou... Claro eu não tinha consciência, só depois vim a saber de que subterraneamente existiam outras forças que nos detestavam! Que queriam ver a gente longe do PT, mas eu tive a sorte de no início não ter consciência disso, então eu me sentia assim e, os outros companheiros, no paraíso dentro do PT. Ah! É aqui mesmo! E isso possibilitou um trabalho intenso, nós fomos uma militância acentuada, não só geral no PT, como pelo próprio movimento homossexual, a candidatura foi uma coisa que abalou socialmente... Porque naquele tempo eram só quatro partidos, o mesmo tempo no programa de televisão. PT tinha tempo à tarde e à noite, todo dia, com o mesmo tempo igual dos outros três partidos. Não tinha candidatos suficientes prá preencher o tempo... Quer dizer... Sobrava tempo, então o PT repetia duas, três vezes cada candidatura de tarde e de noite. Então duas a três vezes o nosso nome saía na TV no Estado de Minas Gerais, onde quer que o programa alcançasse como candidatura pelos direitos homossexuais. Então isso foi uma revolução, né? Porque isso ocasionou cartas de protesto ao TRE [Tribunal Regional Eleitoral], principalmente do interior de Minas Gerais, mas também de Belo Horizonte, que exigiam a retirada da propaganda da televisão, o que o TRE não atendeu porque a candidatura era legal, não havia nenhum aspecto que pudesse ser apontado... Vamos dizer... De ilegalidade. O TRE não atendeu a estas solicitações, que eram muitas! Eu fiquei sabendo inclusive que um dos juízes terminou por deixar um texto que a telefonista lia: “De ordem do Sr. Juiz tal... tal... Comunica-se que a candidatura do fulano tal... tal... Pelo PT não tem nenhum aspecto legal que possa levar esse tribunal a impedir a propaganda...”, quer dizer: o juiz chegou até a fazer um texto para a telefonista ler de tanto telefonema que acontecia, dia e noite, pedindo para retirar a minha candidatura do ar. [...]. (Entrevista 16).

Afirma-se, por intermédio das considerações de Machado (2007), que a referida campanha de Edson Nunes contou, ainda, com uma parceria estabelecida entre os petistas Américo Antunes, liderança estudantil e candidato a deputado estadual, e Helena Greco, candidata a vereadora e expressão paradigmática da luta pelos direitos humanos no Brasil. No que se refere ao contexto da candidatura de Edson Nunes, propiciadora de uma abertura da temática homossexual no cenário político, social e cultural belo-horizontino e mineiro dos anos finais da ditadura militar, relata-se que:

Nós tivemos uma festa nossa com ameaça de atentado terrorista, né? Que o sindicato dos jornalistas até solicitou proteção especial à PM. Nós tivemos uma festa que tinha mais soldados do quê... [risos]. Do lado de fora tinha um desses carros brucutu, do lado de fora... Na AIB [Associação de Imprensa Brasileira], mais dezenas de soldados do lado de fora, no teto da AIB, dentro, cada coluna do salão tinha um PM lá... [risos]. Era a festa da candidatura, da nossa candidatura... Uma festa carregada de soldados, mas era prá dar segurança porque houve ameaça de atentado terrorista, então montaram todo um esquema especial, cães, não sei o quê... Até um desses carros tipo brucutu na entrada da festa [gargalhadas]. A casa onde eu estava morando à época, de madrugada, passou a ser rondada, com ameaças, telefonemas ameaçando que ia jogar bomba na casa, não foi fácil, foi uma fase muito difícil... Não foi simples, não foi fácil. [...] E... Teve também as suas decorrências, porque o preconceito... Quanto mais a gente recua no tempo mais acentuado era o preconceito... Mais acentuado... (Entrevista 16).

Percebe-se, por meio do relato acima, as violentas manifestações de homofobia derivadas da inserção pública da homossexualidade, especialmente sendo esta anunciada como uma perspectiva de representação política de um segmento historicamente invisível e hierarquicamente subordinado em termos de acesso e fruição dos direitos de cidadania.

O resultado eleitoral de 1982 não foi vitorioso para Edson Nunes. Contudo, ele candidatou-se por mais duas vezes, segundo o mesmo, com o objetivo de dar visibilidade à questão homossexual e propiciar o debate público sobre tal temática. Além das iniciativas coletivas ensejadas por Edson Nunes e seus companheiros, não se pode desconhecer a sua intensa militância, em algumas situações até mesmo solitárias ou apoiadas apenas por um pequeno grupo de parceiros, na cena pública homossexual belo-horizontina, pautando de maneira contundente a cidadania homossexual. Neste sentido, ele obstinadamente protagonizou na capital de Minas Gerais, principalmente a partir dos anos 1980, uma série de atos políticos de enfrentamento à subcidadania gay, por meio da demonstração de afeto homossexual em espaços públicos e pela exigência de atendimento em estabelecimentos comerciais não específicos para o segmento gay e lésbico – tais situações são atualmente amparadas em leis municipais e estaduais, como veremos à frente. Reitera-se que alguns dos seus atos eram anteriormente combinados com alguns colegas do jornalismo e do PT, que lhe garantiam alguma salvaguarda imediata e apoio na publicização posterior dos fatos. (MACHADO, 2007). Assinala-se, neste sentido, que:

Edson relata ter vivido várias situações semelhantes a esta [atos de afirmação pública da homossexualidade], em algumas delas solicitou apoio da ativista pelos direitos humanos Helena Greco, como forma de conseguir o respaldo suficiente para suas ações junto à câmara municipal, após 1982, quando já ocupava a cadeira de vereadora. Em algumas situações Edson Nunes não teve tanta sorte, e chegou a sofrer violência física e humilhações da polícia. [...] Esta forma de militância estava relacionada ao restabelecimento de sua carreira de jornalista e tinha como objetivo produzir uma matéria de denúncia contra os estabelecimentos comerciais homofóbicos, contando com o respaldo do “Jornal de Domingo”. Essas aventuras,

por vezes dolorosas, foram registradas pelo jornal, em fotos e textos, ao lado da notícia de que a Câmara Municipal instalaria uma comissão especial para investigar os casos de preconceito contra homossexuais em bares da cidade. (MACHADO, 2007, p. 90).

Ademais, merecem destaque os escritos de Edson Nunes na imprensa mineira que, de maneira profícua, circularam na coluna “Cheguei” do Jornal de Domingo, a partir de 1985, tratando diretamente de tal temática, sendo tal coluna cancelada quando este jornal foi vendido para outro grupo. No Diário de Minas, em 1987, Edson, na sua coluna diária denominada “*Glasnost*” pautava, na medida do possível, a questão da homossexualidade, além da divulgação de eventos internacionais. Ele também se engajou em outros grupos formados posteriormente, como a Associação Gay de Minas. Do mesmo modo, ele apoiou em 2004 a candidatura do militante Danilo Ramos, um dos fundadores do Clube Rainbow de Serviços. Ao longo da década de 2000 ele realizou greves de fome e publicou cartas abertas à sociedade brasileira, sendo uma endereçada ao presidente Lula, reivindicando uma Secretaria Nacional de Políticas para a Diversidade Sexual. Em janeiro de 2007, publicou também a *Carta Aberta às ONGs e Lideranças GLBT do Brasil*. Além disso, no terreno virtual, ele é um membro ativo da Lista GLS desde 2006. (MACHADO, 2007). Reitera-se, veementemente, a consideração abaixo:

Edson Nunes foi sem dúvidas um militante histórico do movimento GLBT nacional e, embora seu estilo de militância seja extremamente diferente, e muitas vezes antagônico aos modelos que se tornaram hegemônicos no movimento GLBT brasileiro, é inegável sua contribuição aos processos de democratização, principalmente, mas não só na cidade de Belo Horizonte. Tratamos aqui de um exemplo vivo de um momento histórico importante na história do Brasil e que por muito tempo foi ignorado. (MACHADO, 2007, p. 91-92).

O mesmo autor reflete ainda sobre a completa ausência de menções à história do referido militante na bibliografia atinente ao movimento LGBT brasileiro, afirmando que tal situação reafirma a ausência de neutralidade no que concerne aos processos de elaboração da história. Estranha-se, assim, que fatos tão emblemáticos como aqueles decorrentes da candidatura inédita de um homossexual assumido, pleiteante de cargo político no Brasil, tenham passado despercebidos para historiadores e antropólogos.

Retomando a discussão sobre a atuação política homossexual em Belo Horizonte, ao longo da década de 1980, torna-se necessário enfatizar, mais uma vez, a escassez de dados e registros escritos. Por meio do relato abaixo, é possível percorrer as suas principais expressões e verificar, também, a sua proximidade ao Partido dos Trabalhadores localmente:

Tirando o Terceiro Ato, ao qual eu não participei que era no Parque Municipal, o Viva o Amor, o Núcleo Gay do PT e o Movimento Mineiro de Defesa dos Direitos Homossexuais funcionaram sempre no PT. Naquela... Primeiramente naquela sede da Santa Catarina, né? Uma casinha assim... Amarela, né? Ali é ali! Depois sumiu dali já não tinha mais... Funcionava na sede do PT. Nós tínhamos reunião... No meio da semana e uma aos domingos que era tradicional. Domingo à tarde a gente tinha uma reunião. E aos dias de semana a gente tinha também uma reunião... Uma vez por semana e aos domingos. Chegamos a ter mais de trinta participantes, né? (Entrevista 16).

Além disso, é possível perceber no trecho seguinte, a tônica da militância de gays e lésbicas belo-horizontinas nos anos 1980, período no qual as travestis e transexuais ainda não estavam efetivamente inseridas nas lutas pelos direitos homossexuais:

O movimento mineiro de defesa de homens e mulheres homossexuais era prá deixar bem clara a bandeira de civilidade, o movimento Viva o Amor... Era para dar uma conotação de Amor mesmo... De sair um tanto quanto da questão da civilidade e mostrar o lado da afetividade... Nós éramos as mesmas pessoas... [...] Como eu disse 90% era do Terceiro Ato. Quando chegou o Movimento Viva o Amor, o Movimento de defesa dos direitos homossexuais aí tinha até mais [lésbicas]. [...] Tivemos uma transexual que não era muito frequente, mas chegou a ter uma transexual, mas não houve uma aproximação nem transexual, nem travestis se aproximaram muito não! (Entrevista 16).

Percebe-se, a partir do relato abaixo, a consonância entre os propósitos da militância homossexual belo-horizontina, na década de 1980, com o ideário da segunda onda do movimento homossexual brasileiro, tratado no capítulo 2, principalmente por meio do Grupo Gay da Bahia e do grupo Triângulo Rosa do Rio de Janeiro.

[...] Por incrível que parece naquele tempo a gente ainda lutava... A grande luta daquele tempo era tirar a homossexualidade do rol de doenças da OMS [Organização Mundial de Saúde], da Previdência Social no Brasil, da saúde no Brasil. A grande luta daquele momento girava muito em torno disso, porque nós ainda éramos classificados como doentes! [...] Daí vinham todas as outras lutas, inserção social, de direitos iguais [...]. Isso só veio a cair definitivamente na década de 90, definitivamente, só na década de 90 que veio a cair... Coisa recente... (Entrevista 16).

Observa-se também que, a partir da metade da década de 1980, momento inaugural de aproximação do movimento LGBT com a questão da Aids, como descreve Facchini (2005), tal perspectiva não foi facilmente assimilada pelos grupos e sujeitos da militância homossexual belo-horizontino daquele período. Lembra-se, pois, que, do mesmo modo, o grupo Triângulo Rosa, acima referido, um ícone da segunda onda de tal movimento, rechaçou a junção entre as lutas pela cidadania homossexual e o enfrentamento à Aids. Este aspecto é exemplar da complexidade do movimento em tela, em âmbito nacional e local, e das lutas internamente travadas por alguns de seus atores contra as correntes hegemônicas aí em

funcionamento. Salienta-se, também, que a partir deste período no país multiplicaram-se os grupos que atuavam no enfrentamento e na prevenção da Aids, adotando o formato de ONGs. Desse modo, o seguinte relato reflete tais questões, sendo ao mesmo tempo ilustrativo de uma posição contra-hegemônica.

[...] No final da década de 80 quando então surgiram novos grupos... Que daí já é uma parte da história da qual eu já não faço parte mais... No movimento organizado... No movimento organizado! Porque... Houve um momento em que... Eu não estava mais satisfeito com o movimento organizado, eu cheguei a participar do movimento organizado, através do movimento mineiro de defesa dos direitos de homens e mulheres homossexuais, do movimento Viva o Amor, mas houve um momento no qual eu não estava mais satisfeito com o movimento organizado no Brasil inteiro, houve um choque entre eu e o movimento porque... Foi quando eclodiu a questão da Aids, foi a partir de 86 com mais força e depois de 88 aí... A maior parte dos grupos de defesa dos direitos homossexuais se transformaram em ONGs de prevenção de Aids, aceitaram o estigma de homossexualidade e Aids, eu não aceitei este estigma, eu não aceitei... Houve crises... Houve crises e eu me afastei do movimento organizado porque eu não me sentia bem naquela questão... A questão virou só a prevenção de Aids, não se falava mais em direitos homossexuais, não se falava... E muita gente que esteve no armário a vida inteira e que nunca havia lutado pela vida, apareceu, de repente, para lutar contra a morte. Então eu não me senti bem nesse ambiente... A minha luta era uma luta pela vida, contra a morte não me sensibilizou... Porque ficou muito caracterizado e colaborando com o estigma de homossexual e Aids, como se fosse tudo a mesma coisa, então eu me afastei, só voltei ao movimento homossexual organizado na década de... Nessa atual década, no início da década de 2000 foi que eu voltei pro movimento homossexual organizado, mas estive bem afastado porque eu não encontrei sintonia nessa intensa junção de homossexualidade com Aids. Acho que uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa! Aids é movimento de saúde pública, organização homossexual é luta pelos direitos homossexuais! [...]. Viraram ONGs também... Interesses financeiros interferiram, né? Porque os governos passaram a dar verba para o movimento homossexual via Aids. Então o movimento ficou dependente de Aids, quer dizer... Outro aspecto que eu até hoje discordo completamente e continuo discordando! Sou uma voz isolada, mas não tem importância. Na minha cabeça é o seguinte: movimento de direitos homossexuais é uma coisa, movimento de prevenção de Aids é outra coisa! É movimento de saúde pública, não é movimento homossexual é movimento de saúde pública, porque Aids tanto faz! Dá em hetero, em homo, em bi, até em quem não faz sexo! (risos). Eu não vejo porque juntar essas duas coisas, mas é o interesse financeiro que leva à junção dessas duas coisas. E é o que leva muita gente no movimento homossexual atual a me detestar. Por quê? Porque eu realmente eu não participo disso. E não é para agradar que eu vou participar desse conceito. Para mim as coisas são bem distintas! Aids é uma coisa de saúde pública, não é questão homossexual... [...]. (Entrevista 16).

De maneira muitíssimo breve, é possível dizer que em Belo Horizonte formaram-se algumas ONGs Aids. Demarca-se, assim, que por meio da organização da sociedade civil e sem vinculações com setores governamentais, formou-se pioneiramente, no ano de 1987, o Grupo de Apoio e Prevenção contra a AIDS (GAPA – MG), sendo este anterior à criação do Programa Estadual de DST e AIDS. Esta é a primeira ONG a trabalhar no Estado de Minas Gerais com a questão do HIV/AIDS. O GAPA-MG não se intitula como um grupo de defesa homossexual, ao contrário, historicamente ele vem desconstruindo a inter-relação entre

homossexualidade e HIV. O grupo não trabalha com o conceito de militante, abrigando um corpo de voluntários na realização de vários projetos e ações voltadas para as pessoas vivendo com Aids. Além disso, atinge no campo da prevenção, ainda, o segmento de homossexuais, profissionais do sexo e adolescentes. Tal ONG articula-se com diversas redes locais, nacionais e transnacionais e com os movimentos sociais que atuam na cidade nos campos feminista, dos direitos humanos, da igualdade racial e LGBT. De tal maneira, enfatiza-se a contribuição deste grupo para a ampliação das discussões públicas sobre a politização da homossexualidade em Belo Horizonte. Elucida-se também que, posteriormente, no ano de 1992, formaram-se na capital o Grupo VHIVER e o extinto Grupo ABC Aids. Ademais, em 1994, teve início o Projeto Horizonte, executado pela Universidade Federal de Minas Gerais e financiado pelo Ministério da Saúde e pela UNESCO. Tal projeto realiza estudos referentes ao comportamento e infecção pelo vírus HIV, visando o desenvolvimento de formas mais eficientes e eficazes de prevenção. Além disso, são realizados por meio deste projeto seminários, debates e ações educativas. (MACHADO, 2007). Cumpre ressaltar, diante do resumido panorama até aqui exposto, que:

[...] desde o final da década de 1980, já existia alguma movimentação social concernente à politização da temática da diversidade sexual. Todavia, essa movimentação era ainda extremamente caudatária das políticas de prevenção, ou não deixaram muitos vestígios claros de sua mobilização política. Será na segunda metade da década de 90 que surgirão em Belo Horizonte os grupos e lideranças que atualmente formam a diversidade do que chamamos de Movimentos Homossexuais. (MACHADO; PRADO *apud* MACHADO, 2007, p. 100).

Como apontado também no capítulo 2, a década de 1990, segundo Facchini (2005) demarca o início da terceira onda do movimento LGBT no Brasil, fase que determina o reflorescimento de tal movimento, tanto pelo aumento como pela diversificação dos grupos de militância, o que foi acentuado na segunda metade desta mesma década. Verifica-se, assim, em consonância com a tendência nacional, o ressurgimento em Belo Horizonte de grupos LGBT, pautando os direitos homossexuais, entre os quais a Associação Lésbica de Minas Gerais (ALEM), o Grupo GURI - Conscientização e Emancipação Homossexual, denominado posteriormente como Associação de Gays de Minas Gerais (AGM) e a Associação de Travestis e Transexuais de Minas Gerais (ASSTRAV). Em 2000, em Belo Horizonte, formaram-se demais grupos, o Clube Rainbow de Serviços (CRS), o Centro pela Livre Orientação Sexual (CELLOS) e o Libertos Comunicação, respectivamente, nos anos 2000, 2002 e 2003. Dentre estes somente o grupo GURI/AGM e o CRS não existem mais, considerando o falecimento de seus principais articuladores. Todos os demais grupos –

resguardadas as suas especificidades, antagonismos, diferenças e contigüidades – compõem o movimento LGBT de Belo Horizonte, sendo todos eles filiados à ABGLT atualmente. (MACHADO, 2007).

Observa-se que o referido autor, ao elaborar uma cronologia do Movimento LGBT em Belo Horizonte, aponta o ano de 1998 como o momento de “explosão” de tal movimento na cidade, termo elaborado por um integrante do referido movimento e utilizado pelo pesquisador. Este ano é marcado, também, pela realização da primeira Parada do Orgulho Homossexual de Belo Horizonte, no dia 26 de junho de 1998. Neste sentido, enfatiza-se que esta é uma das paradas mais antigas do Brasil e a única parada fundada por lésbicas no país, por meio da ALEM, sendo as lideranças desta associação as protagonistas centrais deste evento político por sete anos seguidos na cidade. A relevância destas manifestações contemporâneas, no que concerne à politização das homossexualidades na esfera pública, foi anteriormente discutida, no capítulo 2.

Considera-se, desta maneira, imprescindível destacar que a visibilidade homossexual, exposta literalmente na praça pública, em se tratando do ano de 1998, foi temida pelos aproximadamente cinquenta participantes da primeira Parada LGBT de Belo Horizonte, dos quais alguns eram oriundos do Grupo GURI e da ASSTRAV. Conforme relatos da maioria dos grupos entrevistados, temendo-se a violência homofóbica, alguns participantes gays usaram inusitadas fantasias de personagens de Walt Disney. Retoma-se, abaixo, apenas uma das falas:

[...] eles [do grupo GURI] estiveram na primeira parada, mas devido à invisibilidade deles, que é engraçado, sempre os gays foram mais visíveis do que as lésbicas né, aí eles participaram dessa parada com roupa de Mickey, de Pateta e tal porque naquele momento eles não tinham visibilidade. (Entrevista 03).

Entre as realizações do movimento homossexual local podem-se enumerar, também, o exitoso processo de aprovação da Lei Estadual Nº 14.170/02, regulamentada pelo Decreto Nº 43683/03, listada no Anexo VIII, que determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual. Reitera-se que esta iniciativa foi protagonizada pela ALEM e algumas lideranças do movimento homossexual de Belo Horizonte atuaram na esfera legislativa para a aprovação da mesma, como o CRS e o Libertos Comunicação, por exemplo. Em tal legislação foi prevista a criação de um Centro de Referência Homossexual em âmbito estadual, sendo este denominado Centro de Referência de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros do

Estado de Minas Gerais (CRGLBTTT) e implantado na capital mineira no ano de 2005, como será discutido adiante. No que tange ao governo estadual, esta é, historicamente, a primeira política pública dirigida especificamente para o segmento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, tendo como gestora pública, ineditamente no país, uma transexual, liderança do segmento “T” belo-horizontino, também coordenadora voluntária do Centro de Referência da Diversidade Sexual na esfera municipal anteriormente. No que tange à relevância da realização das Paradas do Orgulho LGBT para a cidadania LGBT, relata-se que:

E na parada, na segunda parada de noventa e nove [1999], nós convidamos o João Batista [João Batista de Oliveira, deputado estadual à época e autor do projeto de lei nº 14.170/02] para vir nessa Parada e nós entregamos esse projeto de lei para ele [...]. E quando nós estávamos fazendo... Esse projeto de lei nós falamos assim: nós temos que colocar um Centro de Referência porque a denúncia vai para onde? Como é que vai ser? O Estado ele é obrigado a colocar profissional para atender a comunidade LGBT. E nós colocamos no projeto e esse projeto ele foi aprovado, você vê?! (Entrevista 03).

Como se pode ler abaixo, a mencionada lei atende, com um déficit temporal de exatos vinte anos (1982-2002), parte das reivindicações pautadas na arena pública de Belo Horizonte pelo precursor militante Edson Nunes, em termos de uma equiparação de direitos civis entre heterossexuais e homossexuais.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se discriminação, coação e atentado contra os direitos da pessoa os seguintes atos, desde que comprovadamente praticados em razão da orientação sexual da vítima: I - constrangimento de ordem física, psicológica ou moral; II - proibição de ingresso ou permanência em logradouro público, estabelecimento público ou estabelecimento aberto ao público, inclusive o de propriedade de ente privado; III - preterição ou tratamento diferenciado em logradouro público, estabelecimento público ou estabelecimento aberto ao público, inclusive o de propriedade de ente privado; IV - coibição da manifestação de afeto em logradouro público, estabelecimento público ou estabelecimento aberto ao público, inclusive o de propriedade de ente privado; V - impedimento, preterição ou tratamento diferenciado em relação que envolva a aquisição, a locação, o arrendamento ou o empréstimo de bem móvel ou imóvel, para qualquer finalidade; VI - demissão, punição, impedimento de acesso, preterição ou tratamento diferenciado em relação que envolva o acesso ao emprego e o exercício da atividade profissional. (MINAS GERAIS, 2002).

A partir da consulta no site oficial da ABGLT ([www.abgl.org.br](http://www.abgl.org.br)) é possível observar que, no Brasil, doze dos vinte e sete Estados da Federação possuem legislações específicas no campo da proibição da discriminação por orientação sexual, sendo tais leis aprovadas a partir de 1999. Ademais, leis municipais correlatas foram aprovadas em diversas cidades brasileiras a partir de 1997. Cumpre destacar que o Estado da Bahia e a sua capital Salvador são pioneiras na aprovação de tais leis no campo estadual e municipal. Infere-se, portanto, que

não sem motivo, pois ativamente encontra-se ali o sólido Grupo Gay da Bahia (fundado em 1980) e o portador do título oficial de decano do movimento LGBT brasileiro, Luiz Mott.

No que se refere à cidade de Belo Horizonte, foi aprovada a Lei Municipal Nº 8.176/2001, listada no Anexo IX, que estabelece penalidades para estabelecimento que discriminar pessoa em virtude de sua orientação sexual e o Decreto 10.681, de 05 de junho de 2001, que dispõe sobre a aplicação de sanções nos casos de discriminação por orientação sexual. Percebe-se que somente após a organização e a complexificação do movimento LGBT, pleitos antigos no terreno da cidadania homossexual adentraram a agenda legislativa e executiva nos âmbitos municipal e estadual. Neste sentido, estas legislações específicas foram decisivas para impulsionar a institucionalização de políticas públicas LGBT, posteriormente, na esfera estatal, inclusive na esfera municipal, como será visto adiante.

Torna-se importante ressaltar que houve uma intensa e produtiva articulação entre os grupos do movimento LGBT local – com a participação do grupo Movimento Gay de Minas (MGM), da cidade de Juiz de Fora – para derrubar a iniciativa do Prefeito Célio de Castro (PSB), no tocante ao veto contrário ao projeto de lei 1.672 (atual lei 8.176). Assim, os grupos ALEM, ASSTRAV, CRS e GURI e o MGM, compuseram o chamado Movimento Homossexual de Minas para pressionar a Prefeitura de Belo Horizonte, visando derrubar aquele veto. Tal iniciativa foi exitosa e o Jornal Estado de Minas do dia 30 de janeiro de 2001, estampando a foto das quatro principais lideranças dos grupos de Belo Horizonte, trouxe a seguinte matéria: “*PBH recua e sanciona lei dos homossexuais: Veto a projeto que pune a discriminação cai sob pressão da comunidade gay*” (apud MACHADO, 2007).

Torna-se importante ressaltar que, anteriormente, o prefeito Célio de Castro, ao candidatar-se à reeleição em 2000, participou de um debate na TV Bandeirantes, no qual foi perguntada a sua posição sobre a homossexualidade. O candidato respondeu tratar-se de um desvio de conduta – lembre-se que esta concepção da homossexualidade, como desvio de conduta, motivou o militante Edson Nunes a realizar em 1972 um simpósio que abordou essa temática. A referida declaração provocou grande abalo e fortes reações no âmbito da comunidade homossexual. Uma das lideranças deste movimento afirmou, no relato transcrito por Machado (2007, p. 159), que: “[...] ele publicamente reconheceu o erro e pediu que nos perdoasse e prometeu nos apoiar.” No ano seguinte, sob a gestão do prefeito Célio de Castro na Prefeitura de Belo Horizonte, este mesmo representante do movimento homossexual acionou o poder público, tendo em vista a cessão de um espaço físico para ativar um Centro de Referência do Homossexual (CRH). Reitera-se que o Art. 7º da lei 8.176/01 enuncia que:

“O Executivo manterá setor especializado para receber denúncias relacionadas às infrações desta lei.” De tal modo, aponta-se que:

As Leis 8.176/01 e 14.170/02 pressupõem a criação de órgãos que garantam que seus princípios sejam cumpridos. Nesse âmbito, surge a possibilidade de se criarem órgãos governamentais que defendam os direitos GLBT, mas que sejam controlados e geridos pelos movimentos sociais. (MACHADO, 2007, p.187).

Assim, no ano de 2001, o poder público municipal, atendendo à solicitação acima descrita, cedeu uma sala na estrutura da recém-criada Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania (SMDC) para o desenvolvimento do CRH, que iniciou as suas atividades, sendo este coordenado voluntariamente por um sócio-fundador do Clube Rainbow de Serviços, o qual foi o principal demandante do apoio municipal.

No ano de 2002 processou-se a saída do primeiro secretário municipal da SMADC. De tal maneira, a partir da gestão seguinte, o coordenador do CRH ofereceu ao novo secretário o seu trabalho voluntário no referido centro, mas colocou o seu cargo (voluntário) à disposição do secretário, para deixá-lo fazer a escolha do novo coordenador livremente. Em seguida, o antigo coordenador do CRH afirmou não mais estar disponível para a execução daquela atividade e retirou-se da SMADC para assumir outras frentes de atuação no movimento LGBT. Explica-se, que tais informações foram coletadas em documentos que compõem a memória institucional da referida secretaria.

A partir daí, o CRH passa a ser denominado Centro de Referência da Diversidade Sexual (CRDS), sendo voluntariamente coordenado por uma liderança da Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Minas Gerais (ASSTRAV). Posteriormente, uma equipe de voluntários do Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual (CELLOS) passa a trabalhar aí, por meio da formação de uma coordenação integrada que envolvia os dois grupos citados e também a Associação Lésbica de Minas Gerais (ALEM). Deste modo, a partir de 2002, o CRDS desenvolveu as seguintes ações voltadas ao segmento de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais: atendimento e encaminhamento dos casos de violência e discriminação homofóbica, organização da Parada do Orgulho GLBT de Belo Horizonte, articulação deste movimento em âmbito local e nacional, *advocacy* (defesa de direitos), entre outras. Há um relato que trata de alguns aspectos do contexto acima apresentado:

Na verdade isso aconteceu de 2000 para 2001, certamente 2001 que deu início, mas o Clube Rainbow nunca assumiu, a proposta foi só pautada, intitulada CRH, eu mesma acompanhei todas as negociações porque eu vim de uma militância de ONG, a gente estava passando por problemas na época na ASSTRAV, eu fui buscar ajuda

dos companheiros homossexuais militantes e em conversa com o Danilo ele disse: “olha, eu estou com a idéia de ir à Prefeitura, existe uma Secretaria de Direitos de Cidadania e propor um Centro de Referência do Homossexual”. Eu mesma contestei pelo título: Centro de Referência do Homossexual, “mas como é isso Danilo e como as travestis, transexuais, lésbicas vão se sentir?”, aí nós discutimos bastante, mas ele na verdade ele não assumiu, ficou uma mesa lá e as portas ficaram fechadas por quase três meses, eu procurei o secretário de direitos de cidadania, secretário municipal, e ele aceitou que eu assumisse como trabalho voluntário, obviamente não era contratada da Prefeitura, o Centro de Referência da Diversidade Sexual também foi uma discussão democrática e nós chegamos nesse título, nesse nome para aquele espaço lá de receber as demandas e propor políticas públicas municipais. (Entrevista 04).

Por outro lado, verificamos nas entrevistas que outros setores do movimento LGBT belo-horizontino discordam da versão acima exposta, argumentando que o primeiro coordenador do CRDS assumiu o trabalho no âmbito da SMDC e somente deixou-o posteriormente. Além disso, tais relatos não deixam de afirmar também a importância da interlocução pioneira com o poder público, desenvolvida por meio do CRDS e de seu primeiro coordenador.

A vinculação do CRDS à Coordenadoria de Direitos Humanos advém da Reforma Administrativa da Prefeitura de Belo Horizonte de 2005 (Lei nº 9.011/05, complementada pelo Decreto nº 11.914/05), que atribuiu às competências deste órgão as questões da diversidade sexual inter-relacionadas à promoção de políticas de direitos humanos. As competências da Coordenadoria de Direitos Humanos estão enunciadas no artigo 93 da seção V do capítulo VI do mencionado decreto.

“À Coordenadoria de Direitos Humanos compete:

- I- elaborar, propor e coordenar as políticas públicas municipais de direitos humanos;
- II- propor e implementar programas, serviços e ações afirmativas que visem a promoção e defesa dos direitos humanos para a superação das desigualdades, a eliminação da discriminação e a plena inserção dos cidadãos na vida econômica, política, cultural e social do Município;
- III- coordenar programas, serviços e ações de atenção às vítimas de violência doméstica e intrafamiliar, no Município;
- IV- elaborar, propor e coordenar programas, serviços e ações que visem a promoção e defesa dos direitos da comunidade homossexual, em toda a sua diversidade, garantindo o direito à livre orientação sexual;**
- V- fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da comunidade homossexual, em toda a sua diversidade;**
- VI- desenvolver coleta de dados, estudos e pesquisas relacionadas aos direitos humanos, aos atos de violência doméstica e intrafamiliar e a prática de atos de discriminação e violência contra a comunidade homossexual, sistematizando as**

**informações que orientem a formulação da política municipal de direitos humanos e cidadania;**

VII- colaborar com os demais órgãos da administração municipal na definição de políticas públicas e no planejamento e execução de programas e ações no campo dos direitos humanos e cidadania;

VIII- coordenar ações, em conjunto com os demais órgãos e entidades da administração pública, visando coibir abusos de poder de qualquer natureza, a perseguição a servidores e demais cidadãos, por motivos ideológicos ou políticos;

IX- articular as estratégias voltadas para a inclusão das pessoas vítimas de violação de direitos humanos;

**X- criar instrumentos que promovam a organização, a mobilização social e a participação popular da comunidade homossexual, em toda a sua diversidade;**

XI- promover, em conjunto com a Gerência de Formação, programas e ações que desenvolvam a conscientização social em torno dos direitos humanos;

XII- coordenar, implementar e participar de campanhas institucionais voltadas para a promoção dos direitos humanos e para o combate à violência doméstica e intrafamiliar, e a todas as formas de discriminação;

**XIII- promover ações de apoio e orientação sobre os direitos da comunidade homossexual, em toda a sua diversidade, e às vítimas de violência doméstica e intrafamiliar;**

XIV- promover a articulação de redes de entidades parceiras, objetivando o aprimoramento das ações de atenção às vítimas de violação dos direitos humanos;

**XV- colaborar com o Centro de Referência da Diversidade Sexual, assegurando-lhe participação na formulação e implementação de propostas que orientem a política municipal no campo dos direitos da comunidade homossexual, em toda a sua diversidade;**

XVI- elaborar e submeter, periodicamente, à apreciação e análise superior, relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas.” (BELO HORIZONTE, 2005, p. 23, grifo nosso).

A temática LGBT, inicialmente tratada como “diversidade sexual”, exigiu dos gestores e agentes da política municipal de direitos humanos e cidadania, em função das orientações do já citado *Programa Brasil Sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual* e pela força da última lei supramencionada, um posicionamento frente ao desafio de se implementar, em seu próprio âmbito, políticas públicas de promoção dos direitos humanos e cidadania e de enfrentamento à violência para gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Nesse contexto, a partir do acúmulo da experiência do CRDS foi elaborado o *Projeto de Fortalecimento do Centro de Referência GLBT da Secretaria Municipal Adjunta dos Direitos de Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte*, aprovado, em dezembro de 2006, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, destinando o valor anual de R\$ 95.500,00 ao município para a implementação do CRGLBT belo-

horizontino, a este coube a contrapartida financeira de 10% deste valor, perfazendo o valor total de R\$ 105.050,00 para custear o pagamento da equipe técnica, estagiários e demais materiais permanentes e de consumo para o funcionamento do equipamento. O CRGLBT belo-horizontino foi lançado no dia 28 de junho de 2007. Em tal conjuntura, o CRDS não foi extinto e passou a ser denominado “Espaço do Movimento LGBT”, permanecendo até hoje integrado à mesma estrutura governamental. Este aspecto será discutido adiante.

O CRGLBT foi constituído como um equipamento público vinculado à Coordenadoria de Direitos Humanos, órgão da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, por meio do convênio 173/06, celebrado entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR). Suas ações prioritárias podem ser assim descritas: articulação e fortalecimento de uma rede de parcerias com organismos governamentais e não governamentais; formação da sociedade civil, de gestores e agentes públicos sobre os direitos humanos e cidadania homossexual; apoio às ações desenvolvidas pelo movimento social; realização de atendimento e orientação psicossocial e jurídica, por meio de uma equipe interdisciplinar, às vítimas da violência e de discriminação homofóbica e, ainda, produção de um banco de dados sobre as violações dos direitos humanos do público GLBT.

Conforme o Relatório Técnico Parcial do Projeto de Implementação do CRGLBT em Belo Horizonte – maio a dezembro de 2007, no período em questão o equipamento realizou 50 atendimentos. Foram também realizados os seguintes eventos: I Fórum GLBT do CRGLBT, no dia 27 de junho de 2007, envolvendo gestores e agentes públicos, militantes de movimentos sociais e estudantes e acadêmicos, centrando a discussão na universalidade dos direitos humanos e na homofobia; Lançamento do CRGLBT, no dia 28 de junho de 2007, no qual foram apresentados o Plano de Trabalho e o Projeto Básico do CRGLBT e o I Ciclo de Debates do CRGLBT: Construindo Políticas Públicas, realizado entre os dias 18 de outubro a 07 de novembro de 2007, prioritariamente voltado para gestores e agentes públicos da Prefeitura de Belo Horizonte no tocante aos seguintes temas: homossexualidades, políticas públicas, cidadania, direitos humanos, homofobia. Foi também co-organizado pelo CRGLBT o I Seminário sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero: Educando para a Diferença, promovido pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belo Horizonte nos dias 03 e 04 de dezembro de 2007.

Ademais, a equipe do CRGLBT, visando a articulação em rede, participou de vários eventos como palestrantes e debatedores e produziu artigos científicos, capítulos de livros etc. sobre a temática LGBT. Por fim, foi realizado *advocacy* no Legislativo, Executivo, Judiciário,

nos meios de comunicação e pela internet no que se refere ao CRGLBT. (BELO HORIZONTE, 2008).

Em 2008, o referido equipamento, por meio da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, realizou o Fórum Municipal GLBT: Cidadania e Políticas Públicas (29/03/08), envolvendo setores governamentais, acadêmicos e o movimento LGBT belo-horizontino em torno da elaboração de propostas para subsidiarem a I Conferência Estadual LGBT e a I Conferência Nacional GLBT, ocorridas no mesmo ano, nas quais esteve representado.

No mesmo ano de 2008, devido à morosidade na renovação do convênio do CRGLBT com o governo federal, situação agravada pelos constrangimentos legais do período eleitoral, o referido equipamento arrefeceu suas atividades diante da finalização dos contratos de trabalho da equipe técnica e dos estagiários, mantendo-se, todavia, o seu coordenador. Contudo, o atendimento foi mantido com o apoio da Coordenadoria de Direitos Humanos e do Serviço de Atendimento Integrado ao Cidadão – SAIC, da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, apresentando um total de 101 casos atendidos no referido ano. Por outro lado, a coordenação do equipamento procurou manter as ações de articulação e fortalecimento da rede de parcerias no campo LGBT, participando de eventos diversos, como: seminários, cursos, palestras, entre outros. Porém, em dezembro de 2008, finalizou-se o contrato de trabalho do coordenador do CRGLBT com a Prefeitura de Belo Horizonte. De tal maneira, o CRGLBT encontra-se, até o mês de março de 2010, sem uma equipe de trabalho e sob a responsabilidade direta da equipe da Coordenadoria de Direitos Humanos, os atendimentos continuam a ser realizados com o apoio do SAIC. Ressalta-se, ainda que, no ano de 2008, no cenário pré-eleitoral belo horizontino, o movimento LGBT da capital expressou publicamente o seu apoio ao candidato a prefeito que viria a ser eleito, Sr. Marcio Lacerda (PSB), e solicitou o apoio do executivo municipal à causa LGBT. Neste sentido, conquistou-se no terreno das políticas públicas a inclusão do CRLGBT como uma das ações do seu Programa de Governo.

Em 2009, o referido candidato, vitorioso nas urnas, tomou posse no cargo de Prefeito de Belo Horizonte e com o advento da nova gestão instituiu-se o Programa *BH Metas e Resultados*, – o qual tem por objetivo a implantação de um modelo de gestão estratégica voltada para a avaliação permanente das políticas públicas e dos resultados dos programas, projetos e ações nele contemplados. Calcado no anterior Plano de Governo, o Programa *BH Metas e Resultados* possui 12 áreas de resultados para o investimento de recursos humanos e financeiros do município, quais sejam: Cidade Saudável, Educação, Cidade com Mobilidade,

Cidade Segura, Prosperidade, Modernidade, Cidade com Todas as Vilas Vivas, Cidade Compartilhada, Cidade Sustentável, Cidade de Todos, Cultura e Integração Metropolitana. Explica-se, ainda, resumidamente, que a Prefeitura de Belo Horizonte, nestas 12 áreas descritas, estabeleceu 40 Projetos Sustentadores, estipulando para cada um deles os seguintes aspectos: órgãos e equipes envolvidas na execução e um gerente responsável pela sua condução, população a ser beneficiada, objetivos específicos, metas físicas, prazo de implantação e indicadores. O CRGLBT, elencado anteriormente como uma ação no mencionado Programa de Governo, passou a integrar o projeto sustentador *Direito de Todos*, especificamente na área de resultado *Cidade de Todos*, sendo, conseqüentemente, integrado ao Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), exercício 2010-2013, da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania. Assim, este serviço poderá ser rearticulado no município. (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2009).

Explica-se que, até o mês de março de 2010, frente ao contingenciamento das verbas orçamentárias na esfera do governo federal, não foi possível aprovar o aporte financeiro, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, para o custeio do CRLGBT da Prefeitura de Belo Horizonte.

Por sua vez, o Executivo Municipal criou mecanismos próprios para reativar o CRLGBT. Assim, foi instaurado um processo seletivo público simplificado, instituído pelo Edital de Seleção SMADC 001/09, publicado em 16 de dezembro de 2009, no Diário Oficial do Município. Por intermédio deste instrumento foram abertas três vagas para as funções de Supervisor Técnico, Advogado e Técnico Social. No dia 14 de janeiro de 2010 o mesmo jornal publicou o resultado final do processo seletivo público simplificado, visando reabrir tal equipamento público e reativar a política LGBT em âmbito municipal. De tal maneira, o CRLGBT continuará vinculado diretamente à Coordenadoria de Direitos Humanos e submetido hierarquicamente à Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania que, por sua vez, está vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Sociais da Prefeitura de Belo Horizonte.

No plano social e político, a implementação de políticas públicas voltadas para as especificidades do segmento LGBT, especialmente aquelas de enfrentamento às históricas formas de violência e discriminação homofóbica, concorre cotidianamente com cristalizadas lógicas de poder e hierarquias. Esta constatação faz com que pensemos detidamente na proposta estrutural e metodológica do Centro de Referência e na sua localização na área dos direitos humanos e cidadania, tendo em vista suas reais possibilidades de eficácia, eficiência e impacto no campo das políticas sociais. Pondera-se, ainda, a escassa representatividade do

binômio direitos humanos e cidadania no cenário político, institucional e administrativo atual da Prefeitura de Belo Horizonte e, conseqüentemente, no seu impacto progressivamente diminuído, especialmente a partir da década de 2000.

Ademais, pensando na institucionalidade de Estado no que se refere às políticas LGBT, trazemos um elemento extraído das avaliações dos profissionais que estiveram à frente do CRGLBT.

[...] apontamos mais uma vez para a importância da efetivação deste órgão [CRGLBT] como uma política pública permanente, aberta à sociedade civil, mas de responsabilidade estatal, pois assim conquistará legitimidade para executar projetos de longa duração e estabilidade político-institucional para se posicionar de modo mais firme e autônomo. Apontamos também para a importância de formas mais objetivas de regulação e controle social para a execução destas políticas e para a solidificação de instituições transparentes, dinâmicas e comprometidas. (FONSECA; MACHADO; NASCIMENTO, 2007, p.11).

Encerra-se com este trecho a presente seção. A seguir, pretendemos desenvolver uma discussão referente às relações estabelecidas entre o poder público local e o movimento LGBT em Belo Horizonte.

## **5.2 Relações entre o movimento LGBT belo-horizontino e o poder público local**

Como exposto anteriormente, no Brasil a aproximação do movimento LGBT com o Estado adveio, em grande medida, das políticas de prevenção das DSTs/Aids, processo impulsionado pela formação e proliferação das conhecidas ONGs/AIDS no país, principalmente a partir dos anos 1990. Contudo, entre os grupos formados em Belo Horizonte neste período, ou seja, ALEM, GURI/AGM e ASSTRAV, somente o último fortaleceu a sua atuação em âmbito local, por intermédio das políticas de prevenção daquela epidemia apoiadas pelas esferas governamentais em nível estadual e federal. Os grupos homossexuais formados a partir de 2000, em Belo Horizonte, isto é, o CRS, o CELLOS e o Libertos Comunicação, também estabeleceram de algum modo um vínculo com as políticas de prevenção às DST/Aids. Cumpre ressaltar, contudo, que estes grupos também não se formaram em função de tais políticas.

De acordo com Machado (2007, p. 139), “o movimento de travestis e transexuais talvez seja, dentre os demais atores GLBT, o mais dependente das políticas de prevenção às

DST's/AIDS". Todavia, salienta-se que a ASSTRAV não restringiu a sua atuação ao campo da prevenção. Tal grupo participou ativamente dos processos de formação do movimento LGBT belo-horizontino, a partir do final da década de 1990. Além disso, como visto, a ASSTRAV assumiu em 2002 a coordenação voluntária do CRDS, como o apoio de muitos voluntários do CELLOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania, o que subsidiou a posterior implantação de um outro equipamento público na esfera do governo municipal, isto é, o CRGLBT, em 2007, vinculado diretamente à Coordenadoria de Direitos Humanos e custeado, em grande parte, pelo governo federal.

No que concerne ao ideário dos grupos LGBT belo-horizontinos percebe-se uma maior proximidade entre o extinto CRS e o Libertos Comunicação, no que tange ao seu *modus operandi* e concepção política que, por sua vez, distancia-se em grande medida da concepção de militância do CELLOS, sendo esta muito próxima daquela que desenvolve a ALEM. Neste sentido, Machado (2007, p. 163-164) explica que: “Assim como o Clube Rainbow de Serviços, a Libertos Comunicação aparentemente busca, através de formas mais assimilacionistas de politização, a inclusão do homossexual pela via da economia e da cultura, deixando as discussões sobre outros antagonismos sociais totalmente de lado.” O mesmo autor, ao tratar dos dois outros grupos acima mencionados, aponta:

“Assim como a ALEM, a estruturação do CELLOS foi fortemente influenciada por formas tradicionais de militância, isso contribuiu para o desenvolvimento de um estilo próprio de atuação e concepção política, que por sua vez, traz novos modos de pensar as relações políticas dentro do movimento GLBT. Consideramos que pensar as temáticas GLBT inseridas em um contexto mais amplo de demandas é um caminho político mais democrático e transformador. O CELLOS, bem como a ALEM, ao fazerem a opção pelo discurso de esquerda, limitaram as possibilidades articulatórias com setores de direita e, conseqüentemente, com determinados aspectos da gramática política do movimento GLBT contemporâneo, tal como podemos perceber na crescente mercadorização das formas de atuação política e da produção de algumas Paradas GLBT no Brasil.” (MACHADO, 2007, p. 177).

As questões anteriormente expostas contribuem para que o movimento LGBT não seja visto como um todo, uno e homogêneo. Em especial, o desnudamento de contradições, disputas internas, correlações de forças, concepções políticas, estilos de militância, entre outros são significativos para iniciar um exercício de reflexão sobre o que nos interessa nesta sessão, ou seja, a relação de tal movimento com o poder público na esfera local.

Como se pode ver as políticas de prevenção de DST/Aids não são as únicas atividades dos grupos, embora elas sejam atualmente uma importante fonte de financiamento de vários projetos e ações das ONGs LGBT em Belo Horizonte. Inclusive, por intermédio de tais políticas é que tem sido possível garantir grande parte do custeio da Parada LGBT em âmbito

local, principalmente a partir de 2003, através do Ministério da Saúde, aspecto que discutiremos posteriormente. Por intermédio dos relatos abaixo é possível verificar a estreita relação dos grupos LGBT de Belo Horizonte com as políticas municipal, estadual e federal de DST/Aids, percebendo-se, também, a variedade de apoios e de tipos de ações realizadas em tais parcerias.

Nesse sentido, os dois relatos seguintes tratam da parceria entre a política municipal de DST/Aids com grupos do movimento LGBT de Belo Horizonte no campo da formação e prevenção daquela epidemia e outras doenças sexualmente transmissíveis, realizados em escolas municipais e no âmbito do Programa Projovem. No primeiro relato verifica-se, também, a atuação de um grupo LGBT no campo da prevenção junto às profissionais do sexo:

Oh, nós temos uma parceria desde 2000 com a Coordenação [Municipal] de DST/Aids [...]. Tem três meninas que são monitoras, que vão nas escolas fazer oficinas, no Projovem e tal e fazemos um trabalho com as profissionais de sexo mesmo que é desde 2000, também, que foi uma coisa inovadora aqui dentro de Minas Gerais, de trabalhar com as doenças de profissionais de sexo e a gente, desde de 2000, a gente está trabalhando. (Entrevista 03).

A Coordenação [Municipal de DST/AIDS] desenvolve uma atividade ligada à diversidade sexual lá no Barreiro, em comunidades carentes. Aí você acaba trabalhando a sociedade toda; quando eu dei palestra no Projovem eu fui em todas as escolas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, fui lá em Contagem, na periferia de Contagem, fui em Belo Horizonte, Leste, Oeste, Norte e Sul, assim fui em todas as escolas assim, sabe? (Entrevista 02).

No relato seguinte um militante homossexual expõe sobre as parcerias estabelecidas, por meio de um grupo LGBT da cidade com as Coordenações Estadual e Municipal de DST/Aids:

Primeiro, a nossa grande parceira é a Coordenação Estadual de DST/AIDS. Ela nos fornece 7.200 preservativos por mês e 1.000 gel lubrificante. [...] Nós já tivemos um calendário editado por esta Secretaria Estadual com doze modelos que são profissionais do sexo e alguns artistas da área que estão envolvidos com isso, que trabalham em saunas, onde esse segmento é mais constante. Agora com a Secretaria Municipal teve alguns lances de boa parceria. Se não me engano, 2006, eles montaram uma barraca prá nós no Sambódromo, onde nós distribuímos 20.000 preservativos, quem cedeu foi a Secretaria Municipal [SMSA]. Outra vez nós fizemos um *flyer* com os endereços onde se faz exame de Aids gratuito. Duas edições que nós fizemos foi cedida pela Secretaria Municipal de Saúde. Nós estamos agora [dezembro de 2009] com um outro projeto lá para análise que é o envelope da camisinha. A gente coloca dentro desse envelope um preservativo e uma lista dos endereços onde faz exame de Aids. A gente sai distribuindo isso na rua... Assim, a gente coloca tudo numa peça só. [...] Espero que seja aprovado! (Entrevista 15).

No trecho seguinte um militante explica a parceria de um dos grupos LGBT de Belo Horizonte com o Ministério da Saúde, envolvendo, localmente, uma parceria também com o Projeto Horizontes da Universidade Federal de Minas Gerais:

Um dos nossos projetos, que já concluímos a fase 2, chama “Prazer com Segurança”. A gente entrevista profissionais do sexo e alguns travestis, na última versão a gente ficou mais nos rapazes, garotos de programa e menos nas travestis. A gente faz um raio X desse pessoal, de tudo da vida deles: vida passada, presente e um pouco da futura. Sabe tudo deles, tudo, tudo... Se são casados, se têm filhos, quando vieram pra Belo Horizonte, se estudam, como faz sexo, quanto cobra, se já sofreu violência, contato com a Aids, como foi, se já fez exame [...]. A gente manda isso para o Ministério da Saúde. E nós sempre somos bem acolhidos lá. Eles adoram esses nossos relatórios. A gente faz isso em parceria com o Projeto Horizontes da UFMG. (Entrevista 15).

Observa-se, contudo, por meio da análise de uma liderança do segmento “T”, ou seja, travesti e transexual, um questionamento referente ao trabalho no campo da prevenção das DSTs/Aids. Neste sentido, é apontado que os grupos LGBT assumiram a função estatal ao atuar nesta área pela sua maior expertise no que tange à penetração no universo homossexual e transgênero, caracterizando, assim, uma mistura de funções entre o Estado e a sociedade civil. Debita-se à militância a responsabilidade por uma mistura de papéis entre tais instâncias, como pode ser visto a seguir.

[...] eu acho que fazer o papel do governo nós fizemos nas DST's /AIDS e fazemos até hoje, porque o Estado nunca teve portas abertas na prostituição, portas abertas no submundo, nós é que entramos e caminhamos dentro do submundo e continuamos até hoje como multiplicador de saúde que eu também sou, e outras questões que é levar o direito, levar um guia LGBT, informar essas pessoas que estão debaixo das pontes [...] essas pessoas passaram a ter mais um pouco de informação, lógico que a gente queria ter pernas pra alcançar muito mais, mas acho que a mistura maior dos papéis parte da militância que usa de argumentos que não cabe mais no ano de 2010, sabe?! (Entrevista 04).

Ademais, no que concerne à interseção entre a AIDS e o movimento LGBT, uma entrevistada refletiu sobre a politização das homossexualidades provocada, duramente, pelo estigma inicial da caracterização desta epidemia como uma “peste gay”. Discute-se, pois a contribuição indireta que a Aids e as políticas de saúde trouxeram para o fortalecimento do movimento LGBT no Brasil.

[...] a Aids foi a faca de dois gumes né? Foi uma faca de dois gumes. Que retirou o debate sobre a sexualidade de dentro do quarto e foi para as salas e foi... Então, nesse debate de sexualidade estava a questão da homossexualidade e também o preconceito muito grande com a comunidade lésbica chamando de “peste gay” e tal, os gays foram os que deram resposta pela questão da Aids no Brasil. E juntaram

com outros movimentos e deram respostas. E esse dar resposta pela questão da Aids teve uma organização em relação ao movimento, eu acho que é uma faca de dois gumes, porque infelizmente perdemos muita gente, muita gente né, muitos gays e muitos heteros também né, mas serviu para dar um “bum” no movimento gay né. (Entrevista 03)

Por outro lado, como discutido no capítulo 2, à medida que as respostas construídas a partir da parceria entre o Estado e o segmento LGBT, em torno da prevenção e do enfrentamento da Aids, foram demonstrando êxito, o debate sobre a homossexualidade foi, paulatinamente, sendo deslocado do campo da saúde para o terreno dos direitos humanos. Uma militante discute esta passagem:

Todo projeto, tudo era saúde, era saúde, então também foi uma vitória pra gente, ir para os direitos humanos. E eu acho que era isso que tinha que ser, né? Porque a gente sempre falava: nós não somos doentes, mas na prática, no dia a dia quem nos apoiava era a saúde. Então acho que abriu assim, a gente está onde a gente sempre deveria estar que é nos Direitos Humanos. (Entrevista 03).

Dessa forma, na década de 2000, as discussões voltadas para a sub-cidadania do público LGBT ganham centralidade, passando a ser direcionadas para o estigma social, a discriminação, o preconceito e a violência perpetradas contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Coloca-se, assim, em relevo a necessidade da elaboração e implementação de políticas públicas específicas para este segmento, que atuem concomitantemente no enfrentamento à violência homofóbica e na promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania LGBT. (FONSECA; NASCIMENTO; MACHADO, 2007).

Percebe-se, assim, que a dinâmica das parcerias exitosas entre o Estado e a sociedade civil no terreno da prevenção das DSTs/Aids, na esfera das políticas de saúde, parece ter oferecido uma espécie de molde sobre o qual, também, poderiam ser aplicadas as políticas de enfrentamento à violência e discriminação homofóbicas contra o segmento LGBT, agora, no campo das políticas de direitos humanos e cidadania. Desta maneira, a nosso ver, tal dinâmica contribuiu para o Estado recorrer aos grupos/ONGs LGBT e vice-versa diante da eventual necessidade de atuação nesta nova frente de trabalho.

No caso belo-horizontino, o aspecto acima tratado deu-se, principalmente, por meio da parceria entre os grupos/ONGs LGBT e o poder público na consolidação do Centro de Referência da Diversidade Sexual, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania, como discutido na seção anterior. Neste sentido, avalia-se que:

O CRDS serviu para diversos fins, tais como aproximar os movimentos GLBT de Belo Horizonte dos espaços institucionais de atuação política (proporcionando conexões com órgãos do Estado e de outros movimentos sociais), abrigar e dar estrutura a estes grupos e, acima de tudo, prestar atendimento psico-social, jurídico e acolhimento às vítimas da violência homofóbica. (MACHADO, 2007, p. 178).

Desse modo, reitera-se que a criação do CRDS foi uma iniciativa que contribuiu muito para aproximar o poder público municipal da temática das homossexualidades, por meio do movimento social, em um momento em que a política LGBT ainda não havia sido incorporada nem mesmo pelo Executivo Federal. Neste sentido, os militantes do CRDS promoveram, na esfera da SMADC, um trabalho permanente e prolongado de formação dos gestores e agentes públicos sobre a temática LGBT. Por outro lado, os grupos/ONGs LGBT que não possuíam, à época, sedes próprias encontraram na estrutura da SMDC um apoio para que pudessem funcionar. Contudo, as dinâmicas ali estabelecidas não deixaram de apresentar algumas contradições. Em especial no que caracteriza certa confusão de papéis e funções entre o poder público e os grupos/ONGs LGBT presentes na execução do CRDS e, consecutivamente, uma fraca institucionalidade de tal iniciativa. A experiência do CRDS é assim avaliada por uma militante:

[...] na verdade, Belo Horizonte deu *start* nessa discussão, não existia um Centro de Referência no país, tanto que os editais foram abertos anos depois. Não existia uma política, só que teve uma vantagem ali da gente demonstrar que essa minoria, entre outras, existia. [...] como artista eu tinha o contato direto e poderia ali e como eu fiz divulgar um espaço que antes não era legitimado e depois foi também legitimado pela Prefeitura, era uma questão meio dúbia assim, até hoje eu questiono muito a relação que se criou ali, bem caseira porque a gente assinava todos os documentos, a gente cumpria as metas que a Prefeitura, o Centro de Referência de Diversidade Sexual da Prefeitura de Belo Horizonte que não era legitimado e instituído. Isso é muito engraçado, muito louco, mas a gente precisava de continuar trabalhando e aquilo foi no momento certo, se a gente não tivesse dado esse *start* mesmo... Eu acho também que mesmo estando dentro de Belo Horizonte, o Estado de Minas Gerais e o país, principalmente aprendeu muito não foi só a gente não, porque eles tiraram grandes idéias dos trabalhos que foram feitos. Um exemplo de um deles foi a construção do Guia da Polícia Militar, que são as diretrizes, eu já dava aula na Polícia Militar e nós conseguimos levar todas as outras coordenadorias do idoso, da mulher e outras e todo mundo trabalhou democraticamente, coletivamente pra construir uma cartilha que foi uma mudança na Polícia Militar. Então o Centro de Referência da Diversidade Sexual tem um papel importantíssimo no Estado, não é só no Município, eu vejo assim, que realmente ele mostrou porque veio e a necessidade, mesmo se a relação era tratada caseiramente. (Entrevista 04).

A mesma militante pondera, ainda, a necessidade da memória do CRDS ser resguardada para não se perder. Segundo ela, apesar da pouca institucionalidade deste serviço ele desenvolveu alguns trabalhos pioneiros no campo LGBT do país.

[...] porque meu medo maior é isso tudo se perder na história, porque isso é uma história e uma história de avanço de Minas Gerais, de Belo Horizonte à frente dos outros Estados, sempre a gente vê nas questões legais principalmente do Sul. Quantos avanços nós tivemos aqui... Eu estava dentro do Centro de Referência da Diversidade Sexual, nós conseguimos através do Centro de Referência da Diversidade Sexual e da ASSTRAV, a primeira retificação de registro do país [...], quem no país fala isso? No próprio livro da Maria Berenice Dias, ela fala que foi no Sul. Eu contestei a edição do livro dela, amigavelmente claro, que ela é uma companheira de militância transexual, “não Maria Berenice, espera aí que vou te enviar que foi data tal que nós fizemos uma pesquisa em todos tabelionatos, feito lá pelos meninos do Centro de Referência”. [...] Então prá você ver quantos avanços que estão sendo perdidos aí. Aliás, sendo atropelados pela novidade e pela história. O brasileiro infelizmente não tem memória, então a gente tá com mais medo ainda de isso não tá registrado. (Entrevista 04).

Além disso, ao avaliar a experiência do CRDS a mesma informante do movimento LGBT explica-nos: “Na verdade nós fazemos o papel do governo, prova disso foi a questão do CRDS, mas não me arrependo nenhum minuto, eu só tive essa preocupação antes. (Entrevista 04). Tal aspecto é, a nosso ver, muito significativo, pois demonstra que os grupos/ONGs ali presentes, desenvolveram projetos e ações próprias do movimento, quais sejam: elaboração das Paradas do Orgulho GLBT de Belo Horizonte, articulação com os movimentos sociais em âmbito local e nacional, *advocacy* (defesa de direitos), distribuição de preservativos e de materiais informativos diversos, entre outras. Contudo, desenvolveram também, por meio de uma equipe de militantes voluntários, ações que também poderiam ser executadas pelo poder público, como o atendimento e o encaminhamento, para a rede de serviços, dos casos de violência, preconceito e discriminação homofóbicas.

Ademais, percebe-se que o caráter híbrido do CRDS, no que diz respeito a uma fronteira extremamente tênue conformada entre o poder público e os grupos/ONGs LGBT no desenvolvimento das suas ações e competências, contribuiu sobremaneira para dificultar um maior entendimento daquela iniciativa pelos atores internos e externos, sejam governamentais ou não governamentais. Sublinha-se, principalmente, que ainda hoje alguns gestores e agentes públicos, inclusive no âmbito da própria SMADC, consideram a Parada do Orgulho LGBT uma ação governamental e/ou o CRLGBT uma instância implantada na esfera governamental para fomentar a organização do movimento LGBT de Belo Horizonte, para abrigar os grupos a ele pertencentes e atender as demandas dos seus pares. Além disso, os próprios integrantes dos grupos LGBT, inseridos no CRDS, em algumas situações, não eram reconhecidos como representantes do movimento social, mas como agentes governamentais pela presença constante no cotidiano da SMADC. Um militante expõe: “Então quando desenvolvia as atividades na Secretaria era ruim também, porque as pessoas vinculavam muito a gente com a Prefeitura, achava que a gente era da Prefeitura e tudo mais, então eu achava isso ruim...”

(Entrevista 02). Tal questão foi, a nosso ver, ainda mais acentuada com as contratações efetuadas pelo poder público, por meio da SMADC, de representantes e líderes dos grupos LGBT para atuarem junto à equipe da CMDH e na esfera do CRLGBT. Uma antiga gestora municipal, ao ser indagada sobre o ponto referido, afirmou ver dois pontos positivos e dois negativos nestas contratações.

“Os pontos positivos são o conhecimento da realidade cotidiana da militância e do público alvo e o compromisso e dedicação à causa. Os pontos negativos: falta de conhecimento e experiência em gestão pública e confusão entre os papéis de gestor e de militante. Seja por cooptação ou mesmo pela dificuldade em exercer ao mesmo tempo o papel daquele que faz o controle social e ao mesmo tempo ocupa um cargo de governo.” (Entrevista 20).

Como visto na seção anterior, a experiência do CRDS propiciou a implementação do Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania GLBT no âmbito da SMADC, por meio de um convênio com a SEDH, como uma ação prevista no referido Programa Brasil sem Homofobia. Assim, com a implementação do CRGLBT o antigo espaço cedido para o funcionamento do CRDS, em uma sala junto à CMDH, foi reformado para abrigar o CRGLBT. Deste modo, o antigo CRDS, denominado desde 2007 como “Espaço do Movimento LGBT”, foi transferido para outro andar da SMADC, sendo até hoje administrado por alguns militantes gays sob a supervisão da CMDH. No tocante à criação do CRGLBT e sobre o CRDS uma integrante do governo explica: “A partir da estruturação do CRGLBT, coube ao CRDS redesenhar e apresentar um novo projeto de atuação (a convite da SMADC) para contribuir e integrar as ações, agora desenvolvidas por uma política pública específica.” (Entrevista 09).

Além disso, o relato de um antigo voluntário do CRDS apresenta uma breve descrição da constituição e da transformação pela qual passou esta instância, bem como apresenta os apoios oferecidos pela SMADC ao funcionamento do Centro da Diversidade Sexual. É acentuado também o caráter voluntário do trabalho ali realizado pelos grupos LGBT e a não institucionalidade do mesmo.

[...] foi cedido o espaço que começou a chamar de Centro de Referência da Diversidade Sexual e após a inauguração do Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania LGBT [CRGLBT] perdeu a função de Centro de Referência e passou a ser parte do movimento LGBT que está funcionando até hoje e isso, também, nos aproximou da Secretaria Municipal de Direitos e Cidadania. [...] e através desse espaço a gente já tava dentro do poder público e era um espaço não institucional, isso tem que ficar claro, as pessoas não ganhavam pela Prefeitura, mas tinha o apoio da sala, do computador, do telefone, do carro quando precisasse, foi o início da nossa aproximação com poder público. (Entrevista 01).

No tocante à implementação do CRGLBT na esfera da SMADC, uma gestora municipal avalia:

A própria implantação do CRGLBT, penso que é um saldo positivo. Embora tenha se dado a partir de um percurso árduo e exigido muito da política de Direitos Humanos, no sentido desta se apropriar mais de um campo, antes entendido como exclusivo na luta do movimento social, não se pode desconhecer que a implementação de uma política pública é sempre um saldo positivo. Antes existia o CRDS, hoje já se pode dizer que existe uma política pública e que temos que fortalecer a luta, para que futuramente ela possa se tornar uma política de Estado. Certamente é, e sempre será, um grande desafio, posto que não se tem uma receita pronta e que em um sistema democrático, toda política pública deve se dar por meio do diálogo e da participação da sociedade civil e que isso necessariamente pressupõe adequações e desgastes. O CRGLBT foi uma política nova, implementada pela CMDH, que embora com sua experiência enquanto fomentadora de novas políticas, não abriu mão de contar com a experiência já acumulada do movimento social e da academia. Trazer para dentro da política de direitos humanos a responsabilidade de instituir o CRGLBT e desenvolver ações dentro deste campo aponta para o entendimento do governo na promoção dos direitos humanos, a partir da articulação entre a universalidade e a indivisibilidade, sem perder de vista a necessidade constante de mediação com a especificidade. O que fica é um saldo positivo de alguns entendimentos, e também conflitos entre definições de lugares e papel, mas que puderam servir de amadurecimento para a reformulação da política. Hoje se tem mais clareza dos erros cometidos e que o que se pode concretizar partiu sempre do diálogo e da negociação. Certamente toda essa experiência pode resultar em um novo processo, ainda mais positivo para o caminho a ser traçado para o CRGLBT. (Entrevista 09).

O seguinte relato apresenta, também pelo viés governamental e certamente acadêmico, uma avaliação das relações estabelecidas entre o poder público e os grupos LGBT na esfera da política municipal de direitos humanos e cidadania:

Como eu estava dizendo, esse espaço misto de participação, entre governo e militância, na elaboração e execução da política de direitos humanos LGBT, é algo relativamente novo na história da redemocratização da gestão pública brasileira, conseqüentemente de Belo Horizonte. Dessa forma, existiram momentos de avanço e conquistas, bem como momentos de grandes equívocos ou mesmo de impasses para colocar em prática o que foi planejado. Então penso que tal parceria pode ser muito interessante, desde que saibamos potencializá-la nesse contexto cada vez mais complexo. Por exemplo, uma das coisas que tenho pesquisado atualmente é que a relação entre as demandas do movimento social LGBT e as respostas construídas pela política pública de direitos humanos não é mais linear. Por vezes quem demanda é o poder público e quem responde é o movimento, seja por uma confusão de funções e responsabilidades ou, até mesmo, por um desejo consciente de que a política seja efetivada. Outro exemplo claro disso está refletido na profissionalização de militantes e no ativismo de agentes públicos, que demonstra o quanto as fronteiras entre sociedade civil e Estado, adversários e apoiadores, hoje, por vezes, estão indefinidas, utilizando os dizeres de Mouffe e Boaventura, e isso pode ser comprovado também pela diversidade de atores sociais envolvidos na cena pública. Isso pode contribuir com o respeito à diversidade humana, porém, a princípio, esse fenômeno não representa nem emancipação e nem regulação apenas. Essa realidade nos faz refletir que essas fronteiras flexíveis entre o Estado e a sociedade civil são menos determinantes para compreensão da garantia de direitos. Mais importante é

analisar em cada contexto e situação como esses atores se articulam e a quem e para que estão a serviço. (Entrevista 20).

Por outro lado, uma liderança do movimento LGBT, ao avaliar as relações entre a militância e o poder público em Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais, pondera a necessidade de diferenciar e demarcar mais nitidamente as fronteiras e especificidades de cada uma destas instâncias.

Eu acho que aqui em Belo Horizonte às vezes, em Belo Horizonte, em Minas Gerais, tem se pecado muito grande eu acho o seguinte: o governo é o governo, movimento é movimento. Então, por exemplo, o movimento feminista, quando uma mulher ela vai para o cargo de governo, ela não fala em nome do movimento, ela já coloca na internet, ela já manda comunicado para todo o mundo porque ela é governo. Porque não adianta eu estar lá no governo e falar assim: não, agora eu sou movimento, agora eu sou governo, não! Governo é governo ou não é governo! Eu acho que o movimento aqui de Minas peca por isso, porque quando está no governo é governo. Outro membro da entidade que fale enquanto movimento. [...] Então peca-se muito por isso. Eu acho que tem que diferenciar. Também colocar tudo “ah não, é governo”, nós temos que parar com isso... Inclusive para termos como reivindicar alguma coisa do governo sem briga entre nós, que ainda está nessas coisas que atrapalham muito mesmo. (Entrevista 03).

Percebe-se, ainda, que a inatividade do CRLGBT, durante todo o ano de 2009 e nos primeiros meses do ano de 2010, vem contribuindo para que os atendimentos ao segmento LGBT, no âmbito da política municipal de direitos de cidadania, fiquem pulverizados e dispersos na estrutura da SMADC. Deste modo, passaram a existir pelo menos três portas de entrada para o referido atendimento: a CMDH, o SAIC e o “Espaço do Movimento LGBT”. Com o encerramento do CRGLBT, a CMDH buscou criar um fluxo institucional para o atendimento dos casos referentes ao segmento LGBT. Neste sentido, acordou-se que tanto a CMDH quanto o “Espaço” endereçariam tais demandas ao Serviço de Atendimento Integrado ao Cidadão (SAIC) e os casos considerados mais complexos pelo SAIC passaram a contar com o respaldo técnico-político da CMDH. Porém, diante da ausência dos profissionais que estavam à frente do CRGLBT, nem todos os setores da SMADC compreendem que a CMDH faz a gestão da política LGBT e os casos ali aportados, muitas vezes, tomam a direção do “Espaço” como se lá fosse institucionalmente o local mais legítimo para encaminhá-los. Percebe-se, assim, que a ausência prolongada do CRLGBT tem contribuído para que o “Espaço do Movimento LGBT” seja, em alguns casos, novamente acionado como um “serviço” de acolhimento, orientação e/ou encaminhamento das demandas apresentadas pelo segmento de gays, lésbicas e transgêneros à SMADC. Ao mesmo tempo, o “Espaço”, na mesma linha seguida pelo CRDS, continua a ser também um local de frequência e

sociabilidade LGBT, configurando-se como uma espécie de centro de convivência LGBT. Sobre o exposto, um militante e também voluntário do antigo CRDS e do atual “Espaço” relata:

[...] nós não podemos fazer atendimentos. Atendimento tem que ser com profissionais, mas nós fazemos acolhimento, que é uma coisa de suma importância, tanto que quando o Centro de Referência [CRGLBT] funcionava muitos casos foram passados do “Espaço”, a pessoa ainda não conhecia o Centro de Referência, olha como a tabelinha é legal, nos procuravam no “Espaço”: “olha aconteceu aqui agora meus pais tão querendo me expulsar de casa não sei o quê”... O que a gente fazia? “Chega aí vamos ali tomar uma água, vamos bater um papo” e mostrar pra ele que não era só ele que tinha esse problema, [...]. Semana passada eu fui procurado, eu não vou citar nome, mas eu posso falar, por uma lésbica que morava há cinco anos com outra lésbica que tem um filho de 4 anos. Segundo ela o pai da criança não é presente, não tá nem na certidão, e agora a companheira dela largou ela e levou o filho embora e não quer que ela veja o filho. Ela chegou e foi contando um monte de coisa... Eu acho que ela vai contar tudo de novo pro psicólogo, pra assistente social, pra o advogado, eu não fico caçando, e nem é meu papel ficar perguntando essas coisas, mas ela quis contar, então dei abertura [...]. Ai depois as pessoas normalmente falam: “só dessa conversa eu já tô um pouco melhor”. Como nesse caso o Centro de Referência está inativo na Prefeitura, o que eu fiz foi contato com o SAIC, por lá tem uma assistente social, tem psicólogo, tem advogado, no qual nós confiamos, inclusive por que nós já batemos papo lá e tal... É muito específico esse atendimento, se a pessoa tem um pouco de preconceito e tabus que foram ensinados para ela... Então o pessoal já tem uma vivência, mas eu acho ideal é o Centro de Referência voltar. Então vamos lá, acolhimento é... Muita gente vem pra dar uma sociabilizada, é uma chance das pessoas se reencontrarem, eles às vezes estão precisando ver um e-mail particular, passar um e-mail, ver se chegou um e-mail, se tá liberado, de vez em quando dar uma ligada, o número é de militância, a gente até deixa, mas rapidinho, porque o ideal é gastar com coisa da militância, [...], não precisa pedir pra mim não, quem tiver na hora lá, responsável vai dar, então é isso um espaço de acolhimento de pessoas que estão se sentindo violadas e a partir desse acolhimento a gente passa para uma equipe. É um espaço de sociabilização, formação e informação, tem sempre uma coisa pregada lá do que tá acontecendo: uma adoção de filho que aconteceu, é .... Um monte de coisa que tá acontecendo aí que tá em voga nos jornais, na sociedade, a gente coloca e é o espaço de informação. Às vezes com essa visita, de dez que visitam a gente, um vira militante, e isso é um ganho enorme pra gente, por que falta muita gente e isso que a gente tá tentando, que as pessoas todas, os homossexuais, façam um pouquinho não precisa nem estar no movimento, mas faça alguma coisa pelos direitos deles, porque às vezes nem eles sabem que eles têm esse direito, de ser igual, nem mais nem menos [...]. (Entrevista 01).

No que diz respeito à descontinuidade do CRGLBT, um membro do governo avalia:

Infelizmente no ano de 2009 não tivemos o pleno funcionamento do CRLGBT. É importante destacar que o financiamento para esta política é disponibilizado pelo governo federal, por meio de um convênio celebrado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura de Belo Horizonte. A criação dos Centros de Referência dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT é uma das ações propostas pelo Programa Brasil Sem Homofobia, lançado em 2004. Tal Programa possui hoje uma coordenação específica, dentro da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da SEDH/PR. O convênio prevê para a estruturação dos Centros de Referência um recurso do governo federal, somado a um recurso de contrapartida do município/Estado. Tal recurso é disponibilizado por

12 meses, sendo este o mesmo período de execução do convênio, sendo possível requerer ao final deste prazo, sua renovação. Infelizmente, ao final de 2008, a renovação do convênio para o município de Belo Horizonte não foi possível, o que exigiu da CMDH o compromisso de seguir com as ações do CRGLBT dentro de sua própria estrutura, contando ainda com a rede de apoio e a estrutura de atendimento da SMADC. Todos os esforços foram empreendidos pela CMDH para que todas as demandas ao CRGLBT fossem atendidas. Quanto à descontinuidade do convênio, cabe ainda pensar se o financiamento do governo federal não deve figurar como um incentivo inicial para que Municípios e Estados assumam o compromisso com essa política e tenham a previsão para a continuidade dos Centros de Referência dentro do seu planejamento orçamentário, pois assim, certamente, teríamos uma garantia maior para o fortalecimento de tal política, bem como para sua perenidade. (Entrevista 09).

Verifica-se, também, que tanto no percurso do CRDS como na breve existência do CRGLBT e, ainda, na permanência do “Espaço do Movimento LGBT” na estrutura da SMADC, uma característica apresentada por várias ONGs LGBT do Brasil parece também refletir-se nestas três experiências, ou seja, um “[...] continuum entre militância pela ‘causa’ e o benevolato junto à população homossexual, que, por sua, vez, oscila entre população representada e população atendida”. (ANJOS, 2002, p. 231). Considera-se tal afirmação uma ferramenta analítica útil para problematizar a defesa veemente de alguns militantes de que os atendimentos aos casos de violação aos direitos LGBT são mais efetivos se realizados por seus pares, bem como o entendimento de que o Centro de Referência LGBT será melhor conduzido se estiver sob a coordenação do movimento social e não do governo. Percebe-se, assim, no movimento LGBT local a intenção de representar amplamente a causa LGBT e, também, a sua motivação em continuar atendendo as demandas deste segmento na esfera governamental e, além disso, de ocupar-se da gestão da política pública LGBT. Possivelmente, a trajetória do anterior CRDS possa contribuir para estimular este entendimento. Até mesmo as políticas de prevenção das DSTs/Aids, até hoje executadas pelos grupos LGBT, tenha certa influência nesta compreensão. Observa-se, ainda, que as identidades que integram o movimento LGBT, isto é, lésbicas, gays, travestis e transexuais, tendem a se verem somente representadas pelos seus próprios segmentos. Há, assim, um entendimento de que as lésbicas devem legitimamente representar lésbicas e não os outros sujeitos políticos como gays e transgêneros e assim por diante. Tal concepção estende-se, de tal modo, também para as políticas governamentais LGBT. Uma militante discorre sobre esta perspectiva:

Na direção lá do Centro de Referência [CRGLBT] vai ter que ter homossexual, lésbica, ou gays, ou travestis, entendeu? Porque convive com a realidade, então eles têm que tá lá, articulando junto com as outras pessoas, demais profissionais, entendeu? Prá poder estar atuando, isso aí não tem como, entendeu? Você entregar o

Centro de Referência e mesmo que você faça capacitação pra pessoas que não têm, que não seja, que não vive aquela realidade, tem que ser a pessoa que vive aquela realidade, aí eu acho que tem que ser tipo mais ou menos o que ocorreu nesse outro Centro de Referência [CRDS]. É, tem que ser feito assim, agora eu acho que é experiência no movimento, entendeu? De como lidar com a situação de casos entendeu? Mesmo no movimento há características, por exemplo, tem características que as travestis, por exemplo, têm, que é coisa da vivência dela, mesmo eu sendo gay, eu não conheço. (Entrevista 02).

Outro relato coletado em uma entrevista aproxima-se desta compreensão. Contudo, pondera-se a possibilidade dos atendimentos serem realizados por profissionais diversos que não tenham a mesma orientação sexual ou identidade de gênero semelhante aos atendidos no Centro de Referência LGBT governamental, desde que passem por uma capacitação pelo movimento LGBT.

Eu acho que no Centro de Referência, os psicólogos, os assistentes sociais, eu acho que poderia ser funcionário do governo, mas assim, sendo capacitado pelo movimento. Poderia aproveitar os funcionários, mas passando por uma capacitação do movimento. Agora, mas eu acho que o coordenador do Centro de Referência tinha que vir de dentro do movimento [...]. Eu acho que teria que ter os três segmentos, não sei como, mas os três segmentos representados para cada um colocar as demandas do seu segmento. Mas o setor profissional, eu acho que pode ser mesmo concursado do governo, estar lá e vê, por exemplo, quem se disponibiliza participar da capacitação, de participar... Porque eu acho que são essas... Não precisa de ser, por exemplo, um gay pra... Assistente social pra ver a demanda, porque se ele tiver sensibilidade, for capacitado, sabe, eu acho que funciona também, mas tem que ter os três segmentos eu acho que é para a demanda e para estar fazendo essa interface: movimento e o Centro de Referência. (Entrevista 03).

Revelam-se, ainda, outros posicionamentos sobre a questão dos profissionais que deveriam estar à frente da equipe do CRLGBT:

Seria bom que o atendimento fosse feito por pessoas do segmento, mas necessariamente, não! Porque senão você está “trucando” o diploma de um psicólogo. Se não tem condição de atender homossexual? Tem condição de atender todo mundo! Você vai “trucar” o diploma da pessoa? Não pode né? Igual um dentista, ele atende todo mundo! [...]. Seria bom, é lógico! Mas, de repente você põe um psicólogo aqui só porque ele é gay, mas ele não tem competência! A Dra. Maria Berenice Dias lá do Sul, ela não é gay, mas é uma musa para nós! Eu não conheço nenhum advogado gay, advogada gay que tenha segurado a bandeira com tanta veemência, com tanto ardor! A nossa advogada do arco-íris, eu chamo advogada do arco-íris, Maria Emília Mitre ela não é gay, ao contrário! Ela é nossa advogada, nunca perdeu uma causa! (Entrevista 15).

Seguindo uma linha semelhante à adotada acima, outro militante avalia:

Eu acredito que cada coisa tem o seu lugar, o seu canal de expressão. Eu acho que movimento ele entra com sua verve de luta, com a sua capacidade de articulação das forças internas, mas o Estado precisa entrar com capacitações. Eu não acho que

necessariamente tem que ser um advogado gay prá estar... Não, um bom advogado é um bom advogado e não precisa ser gay! Um bom advogado entende de legislação, sabe os canais e necessariamente não precisa ser um advogado gay. Eu não participo dessa idéia não. Eu acho que precisa de ter pessoal com capacitação multidisciplinar, né? Profissionais de diversas áreas, mas não necessariamente que sejam homossexuais. Eu acho que se puder ser ótimo! Mas que não seja uma norma. Eu não vejo como norma, mas se tem o profissional gay melhor aproveitá-lo! Eu não vejo que a orientação sexual seja característica para ocupar esses cargos não?! (Entrevista 16).

Embora alguns sujeitos da militância LGBT belo-horizontina apresentem uma maior flexibilidade no que se refere à possibilidade dos atendimentos dos casos LGBT serem realizados no Centro de Referência por profissionais heterossexuais, percebe-se que este é um ponto nevrálgico que impacta não só as políticas LGBT. Também outras políticas públicas sob a gestão da SMADC, que emergiram do campo dos direitos específicos no que concerne à afirmação de identidades – mulheres, negros, pessoas com deficiência e idosos – em maior ou menor medida, não deixam de apresentar um tensionamento parecido. Assim, nas coordenadorias dos direitos das mulheres, da comunidade negra, das pessoas com deficiência e da pessoa idosa, vinculadas à política municipal dos direitos de cidadania, os (as) coordenadores (as) e, quase todos (as) gerentes, são, ao mesmo tempo, “legitimamente” portadores das “identidades” e gestores de políticas públicas atinentes aos direitos específicos do seu campo “identitário”. Deste modo, mulheres/feministas são gestoras das políticas para mulheres, pessoas com deficiência fazem a gestão da política para este segmento e assim por diante. Somente nas Coordenadorias de Direitos Humanos (CMDH) e de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON) o caráter identitário não se aplica, diretamente, aos cargos de coordenadores e gerentes. Todavia, a maioria dos gestores da SMADC possui uma trajetória anterior ou concomitante de militância seja em movimentos sociais, entidades da sociedade civil, ONGs e/ou partidos políticos. Contudo, as Coordenadorias dos Direitos da Mulher, de Assuntos da Comunidade Negra, das Pessoas Portadoras de Deficiência e da Pessoa Idosa, apesar de serem fortemente conduzidas pelo ideário da afirmação de identidades, não prescindem de uma institucionalidade, sendo sustentadas por aparatos: legais, políticos, administrativos, técnicos e financeiros.

A demanda da criação de uma instância governamental específica, isto é, de uma Coordenadoria dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, vem sendo atualmente apresentada pelo movimento LGBT ao poder público de Belo Horizonte. Neste contexto, seria mais fácil adequar o perfil identitário ao cargo de gestão da política LGBT, conforme as demais políticas específicas da SMADC. Todavia, enquanto tal reivindicação não adentrar a agenda institucional da PBH, o “lugar” possível desta política

parece ser no âmbito da Coordenadoria de Direitos Humanos, como vem ocorrendo desde 2005. No entanto, a intermitência do processo de institucionalização do CRLGBT vem contribuindo para enfraquecer e deslegitimar, ainda mais, as tentativas de elaboração e implementação de uma política governamental na referida área.

Ressalta-se, também, que as contratações de técnicos e estagiários de nível superior, possibilitadas anteriormente com recursos federais e municipais para custear o pagamento da equipe de trabalho do CRGLBT, entre 2007 e 2008, demonstraram não ser tão consistentes no que tange à continuidade desta política. Repete-se, em 2010, a mesma dinâmica das contratações temporárias de profissionais para atuar no referido equipamento. Contudo, agora somente financiadas com recursos municipais. A nosso ver, a política local LGBT poderia ser mais fortalecida por meio da designação de servidores públicos para atuarem no Centro de Referência sob a gestão da CMDH e, também, da criação de mecanismos de controle social da referida política pelos grupos LGBT, do que por intermédio de contratos de prestação de serviços. Contudo, esta perspectiva desestabilizaria o *constructo* que desde os primórdios da SMDC foi erigido e vem sendo sustentado. Percebe-se, assim, na relação entre o poder público e o movimento LGBT a manutenção de consensos, principalmente quando a possibilidade de institucionalidade da política pública LGBT local é, mais uma vez, adiada.

Para finalizar esta seção, será feita uma discussão sobre as relações do movimento LGBT como o poder público no campo das Paradas do Orgulho LGBT. De tal modo, além da política de saúde, especificamente no campo da prevenção e do enfrentamento das DSTs/Aids, e da política de direitos humanos é possível perceber que as Paradas do Orgulho LGBT fomentaram a interlocução entre o poder público e o movimento LGBT. Neste sentido, verifica-se, por meio da pesquisa de Machado (2007, p. 207), que, em Belo Horizonte, somente a primeira edição deste evento, no ano de 1998, contou com: “Quase nenhum acesso à política institucional”. Nos anos de 1999 e 2000, tal apoio adveio da esfera legislativa municipal e estadual, principalmente por intermédio do Vereador Leonardo Mattos (PV) e do Deputado Estadual João Batista de Oliveira (PDT). O apoio do Executivo Municipal tem início a partir de 2001, especificamente por meio da SMDC, do Programa DST/AIDS e da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte SA (Belotur). Faz-se importante discutir que no ano de 2001 a mencionada parada atingiu um público de 3.000 a 5.000 participantes, demonstrando um aumento expressivo em relação ao ano anterior que mobilizou 800 pessoas. No ano de 2002, além dos apoiadores dos anos antecedentes, os grupos pertencentes ao movimento LGBT adentraram a estrutura da SMDC, fazendo funcionar o CRDS. Nesta conjuntura, a Parada realizada no mesmo ano em Belo Horizonte contou com um público de

10.000 a 15.000 participantes. Recordar-se, também, que neste contexto foi aprovada a Lei Estadual 14.170/02. No ano de 2003, como discutido, o Ministério da Saúde passa a apoiar financeiramente tal ato político e o número de frequentadores amplia ainda mais, ou seja, passa para a média de 12.000 a 25.000 participantes. Se até então a Parada do Orgulho LGBT de Belo Horizonte contava com recursos dos próprios militantes, de aliados políticos como alguns vereadores, sindicatos e de partidos políticos progressistas, além de doações de algumas casas comerciais LGBT, daí em diante a principal fonte de financiamento passou a ser destinada pelo Executivo Federal, por meio das políticas de prevenção de DST/AIDS. (MACHADO, 2007).

Enfatiza-se que a partir de 2005 a Parada belo-horizontina conquistou nova fonte de financiamento através da Lei de Incentivo à Cultura e, também, passou a ser coordenada pelo grupo CELLOS, o que desde 1998 era feito pela ALEM. Tal associação inaugura na cidade, neste ano, a Caminhada de Lésbicas e Simpatizantes. Ademais, o ano de 2005 demarca a conquista do primeiro alvará de licenciamento expedido pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio do apoio de políticos e gestores públicos. Ressalta-se também que neste mesmo ano, além dos tradicionais apoiadores daquela manifestação somaram-se, para a realização da Parada, os apoios da ABGLT, do Núcleo de Psicologia Política da Universidade Federal de Minas Gerais (NPP/UFGM) e do Conselho Regional de Psicologia local (CRP-4). Observa-se que no ano anterior a Regional Centro-Sul, instância do poder público municipal, havia indeferido o licenciamento da Parada do Orgulho GLBT e impedido a entrada de dois elétricos no evento pela ausência de documentação específica. No ano de 2007, ocorreu um novo incidente, no que tange à liberação da Parada do Orgulho GLBT em Belo Horizonte. No entanto, a celeuma partiu do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e foi mediada por gestores públicos da Prefeitura de Belo Horizonte, parlamentares e representantes do movimento LGBT local e nacional que viabilizaram a realização do evento. (MACHADO, 2007).

Recentemente, a tentativa de aprovação do PL 105/09, que institui o Dia Municipal da Parada LGBT no calendário oficial do município, proposto pela vereadora e também presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Luzia Ferreira (PPS), não foi aprovada. As três primeiras tentativas de votação foram impedidas pela falta de quorum. Instaurou-se, na quarta tentativa, uma queda de braços entre principais oponentes e os apoiadores do referido projeto de lei. Os opositores argumentam que o PL é inconstitucional, principalmente devido ao apoio ao evento acarretar despesas para a Prefeitura de Belo Horizonte. Segundo as informações contidas na matéria publicada no Jornal O Tempo de 13/06/09, o relator do

projeto do veto é o vereador Carlos Henrique (PR), também pastor. O jornal traz a seguinte afirmação do mesmo: "O confronto jurídico acontece porque o município não pode arcar com esse gasto" (COSTOLI, 2009). Ademais, é possível encontrar ali o argumento de outros parlamentares contrários, como o vereador Reinaldo "Preto do Sacolão" (PMDB), "Somos um país cristão, entre evangélicos e católicos, e uma coisa que não podemos ser é contra a família" (COSTOLI, 2009). A matéria em questão enfatiza que a Presidenta da Câmara, por outro lado, considera que o preconceito perpassa tal discussão e argumenta que o arquivamento do projeto constituirá um retrocesso para a cidade de Belo Horizonte. Por meio do relato abaixo, o Coordenador da referida Parada busca apontar a inconsistência da alegação supramencionada:

[...] o coordenador da Parada LGBT, Carlos Magno, refuta a justificativa. Magno, também militante do Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Belo Horizonte (Cellos), questiona esse argumento embasado em parecer da Ordem dos Advogados do Brasil. "Encaminhamos o projeto à Comissão de Estudos Constitucionais da OAB, que concluiu que o projeto é, sim, constitucional. Tudo não passa de preconceito." (COSTOLI, 2009).

De tal maneira, percebe-se que a trajetória de politização das homossexualidades na cena belo-horizontina encontra, mesmo nos dias atuais, uma série de barreiras como a exposta acima, o que não deixa de revelar que as demandas em torno da cidadania LGBT carecem de um terreno democrático firme e, neste sentido, calcado na laicidade do Estado, bem como de políticas públicas estatais que possam instaurar mecanismos efetivos de enfrentamento à violência, preconceito e discriminação homofóbica que perpassam diversos setores da sociedade, inclusive a sua reprodução nas esferas institucionais e políticas.

Ainda no tocante à mencionada Parada, afirma-se que a condução dada pelo Comando da Parada em Belo Horizonte, composto pelos grupos CELLOS, ALEM e ASSTRAV, busca evitar que este evento seja capturado pela lógica de mercado e perca, assim, a sua expressão histórica de ser um ato eminentemente político, que vocaliza as demandas, perspectivas e desafios do movimento LGBT belo-horizontino. Explica-se, pois, que ao longo da semana da Parada, tradicionalmente, são realizados vários eventos, quais sejam: seminários, palestras, premiações, entre outros que discutem temáticas pertinentes ao campo de luta do movimento LGBT. Além disso, um dia antes da Parada acontece a Caminhada da Visibilidade Lésbica, como dito anteriormente. No dia propriamente de realização desta manifestação é montado um palanque na área de concentração do evento que, antes da saída dos trios elétricos acompanhados pelos militantes e frequentadores, é ocupado por diversos atores sociais, ou

seja, lideranças sindicais, gestores públicos, parlamentares, membros da academia e de outros movimentos sociais etc., convidados a fazerem os seus pronunciamentos, sendo ouvidos pelo público ali presente. Contudo, na esfera dos grupos LGBT de Belo Horizonte existem diferenças de concepções sobre tal manifestação. Há, neste âmbito, um grupo que não concorda com tal condução, justificando a necessidade da Parada atingir um público maior de simpatizantes, adotando, para tanto, um caráter mais aberto à incorporação do apoio da iniciativa privada.

A Parada não precisa se vender, mas também ela não precisa se fechar tanto! Porque, fazer uma Parada só prá nós... Ouvirmos as mesmas coisas que a gente fica ouvindo na internet, todo dia?! Fica uma redundância, uma coisa batendo em ferro frio! Eu vejo a Parada como um instrumento para aumentar a visibilidade das nossas prerrogativas! A verdadeira função da Parada! Não é só fazer um carnaval fora de época... Aí entraria todas as boates e as firmas interessadas em colocar trios elétricos. A gente já tem trios elétricos suficientes da Parada! Se uma outra quiser entrar, por que não? A gente já sabe que a Parada de São Paulo tem 50% de simpatizantes. Se tirar os trios elétricos, como é que fica a Parada? O maior evento do mundo? Fica ‘chororô’, né? Fica mixuruca! Então, por que não? Fazer um conagraçamento! Se a boate que é gay, que luta prá se manter gay, que paga imposto, mas que luta para se manter gay, ela não pode participar da Parada? Ah! Pode sim! Não pode é um Pneusola da vida... Chegar de repente e querer entrar lá e dizer: Olha! Agora eu sou simpatizante! Um banco, um *Citybank* da vida... A gente pode selecionar os participantes! Porque o que eu falo sempre pró pessoal, o que eles não entendem. Eu, por exemplo, nunca participei... Participei uma vez só da construção da Parada de Belo Horizonte. A única vez que eu participei eu consegui que a Parada fosse na Avenida Afonso Pena [ a principal avenida de Belo Horizonte] e não nesses lugares esquisitos que a Prefeitura [PBH] mandava a gente! Por exemplo, sair da Praça da Estação e subir a Amazonas, descer a Amazonas com trio elétrico e terminar na Praça Raul Soares. Aquilo foi ridículo! Eu falei: Por que não na Afonso Pena?! Porque Londres, Nova York, Paris, Berlim, São Paulo, nessas cidades todas acontece na avenida principal! Belo Horizonte é mais chique do que essas cidades todas? Aí que eles caíram na real e... Naquele ano eu lembro que tinha eleições municipais... Põe ali! Se a Prefeitura... Eu orientando o pessoal que ia lá pedir, solicitar... E exija! Fala esses argumentos, mas exija! Se eles não quiserem você lembra que daí a três meses têm eleições. Ai a parada saiu na Afonso Pena, com banheiros químicos, com tudo! Uma Beleza! Eu já cansei de sugerir prá eles: por que a gente não faz uma Parada, uma só que seja, em homenagem ao ‘S’, ao Simpatizante? Eles brigam comigo, as outras ONGs... Cai de pau em cima dizendo... Não! Porque o simpatizante não sofre na carne o que a gente sofre! Que não tem nada a ver! Que homenagear simpatizante! Vamos botar as coisas mais importantes prá fazer! Eu falo: Gente, faz uma homenagem para os simpatizantes e nossas faixas, os nossos discursos não vão mudar não! Vão ser todas as nossas prerrogativas! A Parada só vai ser uma homenagem para os simpatizantes! Porque aí a gente coloca num trio elétrico, por exemplo, o time de vôlei do Minas, a gente põe o Milton Nascimento, a gente põe o Skank... Eles não são gays, eles são simpatizantes! [...]. Por que não pode? O grande sonho de toda Parada não é trazer a Cher? Por que a gente não pode por os nossos artistas que estão aqui como simpatizantes? Aí vai aumentar, fantasticamente, o número de gente na Parada! E vão ver as nossas reivindicações, vão ler as nossas faixas, vão sair com nossos folhetos nas mãos! Nós vamos estar espalhando as nossas prerrogativas. A visibilidade vai multiplicar por cinco! E outra coisa que vocês têm que perceber... Eu falo: percebam, pelo Amor de Deus! Não é nem uma visão futurista é uma visão de hoje! Não precisa ser Maomé, não precisa ser profeta, não! A nossa briga é com o heterossexual homofóbico. Toda a nossa luta é! Nós do lado de cá e eles do lado de lá! Vários tipos de homofobia, do

lado de lá! Entre nós tem um abismo! O simpatizante é a ponte em cima desse abismo! Através dele é a maneira mais fácil e mais penetrante da gente chegar do lado de lá! Porque ele não briga nem com o lado de lá, nem com o lado de cá! Ele é simpatizante aqui, mas é simpatizante lá! Ele é a ponte sobre esse abismo! Depois de terminar as brigas o abismo fecha! A gente dá as mãos, acabou a homofobia, risca até do dicionário! Aí nós vamos todos prá casa! Não vai mais precisar lutar? Nós vamos lutar por fazer balé, coisas mais culturais, fazer outras coisas! Mas, o simpatizante, eu acho, ainda é o caminho mais curto! Porque fica batendo de frente com os homofóbicos... Luiz Mott chegou a propor no último congresso da ABGLT em Belém... Ele falou assim é: A cada homossexual assassinado, mate um homofóbico! O pessoal interpretou ao pé da letra! É lógico que o Mott nunca ia falar que é prá assassinar alguém! O pessoal interpretou ao pé da letra e caiu de pau no Luiz Mott, falando: O que é isso? Que absurdo! Aonde chegamos! [...]. (Entrevista 15).

Finalizadas aqui as discussões referentes às relações do movimento LGBT local com o poder público belo-horizontino, será abaixo ainda tratado o tema da capilaridade da política LGBT nas áreas de atuação setoriais tradicionais da PBH, antes do encerramento deste capítulo.

### **5.3 Capilaridade da política LGBT nas áreas de atuação setoriais tradicionais da Prefeitura de Belo Horizonte**

Explica-se, inicialmente, que a discussão sobre a capilaridade da política LGBT nas áreas de atuação setoriais da PBH seguirá a mesma lógica empregada no capítulo 3 para discutir a capilaridade da política para mulheres na PBH, ou seja, busca-se verificar a transversalidade da temática LGBT nas demais políticas públicas municipais e a incidência de programas, projetos e ações que possuam interfaces no campo LGBT, desenvolvidas a partir da perspectiva intersetorial no âmbito intragovernamental. Ademais, considerando a diminuta institucionalidade da política LGBT, visa-se também discutir em que medida ela consegue estabelecer conexões com demais instâncias de governo local.

De tal maneira, percebe-se que, além da política municipal de direitos humanos cidadania, a qual possui a competência de elaborar e implementar as políticas LGBT, demais políticas municipais desenvolvem programas, projetos e ações voltadas diretamente para a defesa e a promoção dos direitos humanos e da cidadania do segmento de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, como as políticas municipais de saúde e educação, como veremos posteriormente.

No que diz respeito à política municipal de direitos humanos e cidadania, reitera-se que a própria existência do CRDS provocou um diálogo do tema LGBT com as temáticas que permeiam as políticas públicas enfileiradas na Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, como veremos no relato abaixo. Todavia, em que pese os esforços da equipe voluntária do CRDS para transversalizar aquela temática na SMADC, desde o ano de 2002, e da Coordenadoria de Direitos Humanos, desde 2005, percebe-se que falta ainda percorrer um longo caminho para que as demais políticas ali agregadas estabeleçam a interface de seus temas específicos com a temática LGBT (e entre os demais temas que ali são trabalhados).

Na verdade, nós tivemos uma dificuldade de nos apresentar, quem éramos nós, de onde viemos, porque que nós éramos daquela forma e também uma dificuldade das outras coordenadorias, já que no mesmo prédio a gente tinha a possibilidade de discutir o homossexual idoso, o homossexual negro, o homossexual preso, o homossexual negro e favelado, o homossexual cadeirante. Então, quando a gente recebia uma demanda nós passamos a provocar as outras coordenadorias, então acho que isso que despertou tanto a curiosidade, ou partindo da curiosidade, o entendimento e diversas parcerias que nós trouxemos até pros dias de hoje aqui no Estado e aprendemos muito com aquela gestão do Professor David, que acabou diversificando porque foi às duras penas, não foi tão fácil assim, muitas vezes a gente batia numa porta e a pessoa “uai, mas espera aí, essa questão de homossexual é lá com você” e a gente dizia: “não, ele é homossexual, mas ele é negro porque que nós não vamos colocar um peso político, nós e vocês da Coordenadoria do Negro”. Eles custaram a entender dessa forma, mas depois a gente conseguiu grandes avanços, mas a princípio foi receber as demandas, que nunca antes existiu um lugar, um espaço que as pessoas poderiam falar com iguais, então o homossexual, o gay, a lésbica, o travesti não procura o poder público, isso até hoje, então me deixou bem claro passando por essa experiência como que eles denunciam, é muito difícil, se é difícil pra senhora que apanha do marido ir a uma delegacia das mulheres depois de anos levar surras homéricas que ela vai ter que tomar uma coragem, para o homossexual é a mesma coisa, porque ele desacredita da sociedade e do poder público por ser preterido dela, né? (Entrevista 04).

Para além da SMADC, nossa informante afirmou que outras instâncias governamentais do poder público municipal, como algumas Secretarias Municipais de Administração Regional Municipal (SARMU) da PBH, abaixo citadas, recorreram ao CRDS para estabelecer parcerias com os grupos ali presentes, em campos de atuação que perpassavam o terreno LGBT, pois o governo local não sabia exatamente como atuar, principalmente por desconhecimento do tema. Percebe-se, pois, que o trabalho informativo/educativo dos voluntários do CRDS no campo LGBT estendeu-se também para outras esferas governamentais do município de Belo Horizonte, contudo, pela ausência de registros formais, não é possível precisá-las aqui. O relato abaixo é, neste sentido, ilustrativo:

[...] nós passamos a receber todas as demandas que antes só a ASSTRAV recebia, por exemplo, profissionais do sexo, travestis, então as Regionais Pampulha, que as travestis trabalham lá, Noroeste, Nordeste também tem travesti, Pampulha, Bonfim, aí nos começamos a traçar essa rede, essa teia, mesmo não tão institucionalizada, mas as pessoas nos respeitavam quanto o poder público. (Entrevista 04).

Além disso, como já exposto na sessão anterior, as Paradas do Orgulho LGBT contribuíram para introduzir a temática LGBT, não sem conflitos e resistências, em alguns setores da PBH, em especial aqueles envolvidos com a regulação urbana. Pontua-se abaixo a contribuição do CRDS, por meio da atuação da SMADC, para a penetração deste tema na PBH.

[...] mas, com o Centro de Referência trabalhando, atuando porque ele era ativo, isso mostrou a importância da Prefeitura assumir aquela Parada, do prefeito assumir, que era uma questão que não tinha uma volta, essa caminhada não tem um retrocesso, que no início da nossa militância mais ferrenha muitas pessoas, muitos atores políticos, achavam que conseguiriam dar um basta nisso, que a gente ia retroceder, mas a gente já tinha essa confiança, porque a gente deu um passo tão largo no início que as coisas começaram a se engrenar automaticamente e a mídia começou a valorizar as Paradas, lógico da questão bizarra, o engraçado, essas bichas peladas, não interessa a polêmica, mas a polêmica levou as pessoas pra rua, porque o colorido, a diversão, a música levou os curiosos à rua e aí mostrando aquela multidão, os políticos também deram uma retrocedida né? “Espera aí que não é tão minoria assim”, tem gente que vota ali, essas pessoas votam e aí eu acho que de um ano no máximo após, a Prefeitura estava apoiando ativamente, o professor David [Secretário Municipal de Direitos de Cidadania à época] tem um papel importante nisso, de comprar diversas brigas, principalmente com algumas senhoras que trabalhavam no setor de liberação e a gente sabia que ia ter grande dificuldade, né? E aí ele conseguiu discutir democraticamente dentro da estrutura da Prefeitura. (Entrevista 04).

Como visto, a CMDH, a partir de 2005, passou a trabalhar mais sistematicamente a temática LGBT, passando a ser responsável pelas ações do CRDS. Em 2007, com a implantação do CRLGBT, este órgão desenvolveu, sistematicamente, um trabalho de formação sobre o tema LGBT, voltado para a rede de parceiros governamentais e não governamentais no campo da promoção dos direitos humanos e do enfrentamento à violência. Uma gestora pública discute abaixo tal ação:

[...] a Política de Direitos Humanos desenvolveu várias ações por meio do CRGBLT, uma delas foi a proposta de formação continuada voltada para gestores, agentes públicos, representantes do movimento social e da sociedade civil. Essa proposta desdobrou-se na criação de vários espaços de discussão, principalmente aqueles que envolviam outras políticas. Outra ação significativa, e que também tem o caráter de formação, é o evento anual no dia 28 de junho, Dia Internacional do Orgulho Gay. Essa data foi incluída no calendário de ações da CMDH e integra a agenda de eventos que antecedem a Parada LGBT de Belo Horizonte. Ainda dentro da proposta de formação, a CMDH tem levado a temática LGBT para os espaços de

discussão das redes de atendimento a vítimas de violência e de violações de direitos humanos, como: Fórum Mineiro de Direitos Humanos, Grupo de Trabalho e Fórum CAVIV [Centro de Apoio às Vítimas de Violência] e o PAIR [Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto juvenil no Território Brasileiro]. (Entrevista 09).

Contudo, a nosso ver, as ações de formação realizadas pela CMDH não foram capazes de gerar nenhuma ação intersetorial significativa no campo LGBT, a partir da política municipal de direitos humanos, possivelmente pela pouca aproximação deste órgão com os setores que já desenvolvem ações mais concentradas nesta área. O trabalho envolvendo a formação, a nosso ver, contribuiu somente para dar visibilidade à política LGBT, ou seja, para que outros setores da PBH soubessem da existência do CRGLBT no âmbito da CMDH, das suas atribuições e do seu campo de intervenção. Ademais, com a parceria entre a CMDH e o Núcleo de Psicologia Política da UFMG (NPP/UFMG) e, posteriormente, com o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG (NUH/UFMG), foi possível introduzir uma discussão teórica sobre a temática das homossexualidades, que em muito qualificou as ações de formação promovidas pela CMDH, bem como contribuiu significativamente para qualificar a equipe interna da CMDH e do CRGLBT. Inclusive, um pesquisador do NPP/UFMG integrou a equipe técnica do CRGLBT, ocupando, por um período, o cargo de psicólogo.

Faz-se necessário enfatizar, contudo, que não houve, até o momento, nenhuma ação intersetorial entre a política municipal de saúde e a política municipal de direitos humanos no campo LGBT, nem mesmo no período em que o CRLGBT esteve ativo. A interlocução até o momento tem sido feita somente entre os grupos do movimento LGBT e a política municipal de saúde, como já exposto. Pode-se dizer que, até hoje, as únicas ações desenvolvidas entre tais políticas foram: uma breve exposição da Coordenação de DST/Aids no I Ciclo de Debates: Construindo Políticas Públicas, em 2007, e a participação da referida Coordenação no Fórum Municipal GLBT: Cidadania e Políticas Públicas ocorrido em 2008, sendo os dois eventos realizados pela CMDH/CRLGBT.

A nosso ver, é fundamental uma maior aproximação entre a política municipal de direitos humanos e a política municipal de saúde, por meio da Coordenação de DST/Aids, tendo em vista o trabalho de ambas no campo LGBT. Como já exposto, a política municipal de saúde, no âmbito da PBH, é a política pública que possui o maior percurso no terreno LGBT, principalmente devido à sua atuação no campo da prevenção e do enfrentamento às DST/Aids. De tal maneira, esta política desenvolve, desde o final de 2000, o Programa *BH de mãos dadas contra a Aids*. Como dito no capítulo anterior, este programa municipal, por meio

de uma ampla rede de parcerias, desenvolve atividades de capacitação/formação que perpassam a discussão de temas como gênero, violência doméstica, sexualidade, diversidade sexual, preconceito etc. Tal programa inclusive foi premiado, em 2008, na 2ª edição do Prêmio Objetivos do Desenvolvimento do Milênio. (BRASIL, 2007).

De tal maneira, considerando que este programa já desenvolve ações de formação articuladas em rede, indagamos se não seria mais interessante para a CMDH, que possui a atribuição de desenvolver políticas LGBT, integrar-se de maneira cooperada nesta rede, levando para o campo da saúde o seu acúmulo no trabalho de formação nesta área. É possível perceber, a partir do que foi exposto acima, que está em andamento um trabalho intersetorial na Prefeitura de Belo Horizonte que possui uma transversalidade no campo LGBT, envolvendo, as políticas municipais de saúde, educação e a assistência social. Por que não integrá-lo mais efetivamente? A nosso ver, a falta de um quadro técnico mais amplo no âmbito da CMDH/CRGLBT contribui para diminuir a sua interface com aquelas políticas. Ademais, há um Fórum Municipal de DST/Aids, no qual não há uma representação da CMDH. Fazer parte deste fórum poderia contribuir para propiciar uma maior aproximação entre as duas políticas aqui tratadas e fomentar algumas ações interssetoriais entre ambas. Por meio do relato abaixo é possível perceber que o programa em tela possui um viés intersetorial e é articulado por meio de uma ampla rede de parceiros governamentais e não governamentais:

E a outra parte do B.H de Mãos Dadas contra a AIDS, a gente trabalha com formação em sexualidade e afetividade pra formar multiplicadores, e aí a gente faz várias parcerias, né? É um programa intersetorial e a gente tem parceria com a Secretaria de Assistência Social [SMAAS], com a Secretaria de Educação [SMED], com ONG's, com empresas e a gente forma grupos de idosos, de adolescentes, de mulheres pra trabalhar a prevenção entre pares, né? E a gente sempre tenta cavar o Centro de Saúde na área de abrangência daquele grupo ou daquela Instituição. (Entrevista 11).

Por seu turno, a política municipal de educação implantou, em 2007, o Programa Diversidade Sexual na Educação, no âmbito do Núcleo de Relações Étnico-Raciais e de Gênero. Desde então, o programa vem desenvolvendo diversas ações no campo LGBT, com uma ampla rede de parceiros governamentais e não governamentais. No primeiro ano do Programa foi realizado o I Seminário sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero: educando para a diferença. Este evento contou com apoio do movimento LGBT belo-horizontino e nacional, integrou as políticas de educação dos municípios de Belo Horizonte e Contagem, os conselhos Municipais de Educação destas duas cidades e contou com a

representação de um membro da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), que atua na implementação do Programa Brasil Sem Homofobia. Ressalta-se que o gestor do CRLGBT, à época, integrou no referido evento a mesa intitulada: “O Papel da Escola na Construção da Orientação Sexual e de gênero: múltiplos olhares e fazeres”, juntamente com gestores públicos da Prefeitura de Contagem, do Ministério da Educação e um pesquisador do NUH/UFMG.

A partir deste evento foi elaborado e desenvolvido um curso de formação, “Educação Sem Homofobia”, para 240 educadores/as das Redes Municipais de Ensino de Belo Horizonte e Contagem, entre abril e novembro de 2008, coordenado pelo NUH/UFMG e financiado pela SECAD/MEC.

Observa-se que o CRGLBT, ativo à época, por meio da política LGBT implementada pela CMDH/SMADC, também atuou intersetorialmente nesta ação, além de outras instâncias governamentais do município de Belo Horizonte e Contagem, o CRGLBTTT do Estado de Minas Gerais, parceiros de organizações não governamentais e membros do NUH/UFMG e Grupo Universitário de Defesa da Diversidade Sexual da UFMG (GUDDS/UFMG). Neste sentido, um gestor governamental lamenta a interrupção do CRGLBT, discute a importância deste equipamento atuar intersetorialmente na PBH, na transversalidade da temática LGBT, bem como a SMADC.

Porque oh pra você ver: o prejuízo que ficou um ano parado o Centro de Referência [CRGLBT] é muita coisa, é muito ruim, sabe? Eu acho que tem que ser mais aproveitado aquilo ali, melhor direcionado, aproveitado... Ajudando os outros setores da Prefeitura a ter mais clareza destas políticas públicas, sabe? Eu acho que a Direitos de Cidadania [SMADC] pode somar muito pra gente. Nos momentos que estava junto com a gente, tava muito legal. Esse ano parado foi muito ruim, muito desagradável. Acho que a gente perde com isso, sabe? Eu acho que é isso. Eu acho que é um desafio. Nós estamos no início da caminhada. (Entrevista 18).

Ademais, em dezembro de 2008, o Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CMEBH), a partir da demanda apresentada por movimentos sociais do Estado de Minas Gerais, aprovou, por unanimidade, a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares das Escolas da Rede Municipal de Belo Horizonte, por meio da Resolução N° 002/2008, listada no Anexo X e o Parecer n° 052/2008, reconhecido em julho de 2009, listado no Anexo XI.

Faz-se necessário enfatizar que o êxito desta iniciativa contou com o trabalho de toda a rede acima referida. O CMEBH recebeu cartas enviadas por vários grupos do movimento LGBT local e nacional e das redes LGBT, como a Associação Nacional de Travestis e

Transexuais (ANTRA) e ABGLT. Enfatiza-se que o CRLGBT, por meio da CMDH/SMADC, enviou também um ofício, apoiando aquela iniciativa, da qual foi um interlocutor ativo. Além disso, destaca-se que o histórico elaborado para fundamentar o CMEBH amparou-se nas legislações de direitos humanos, nacionais e internacionais, em pesquisas acadêmicas envolvendo os campos LGBT e Educação e, ainda, sustentou-se pela descrição de programas, projetos e ações governamentais realizadas no terreno LGBT em âmbito local e nacional. Foram também realizados cursos de formação para os conselheiros/as sobre a temática direitos humanos e cidadania LGBT.

No corrente ano (2010) será realizado o II Curso de Formação “Educação Sem Homofobia” para 500 educadores/as das Redes Municipais de Ensino de Belo Horizonte, Contagem, Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Betim e Juiz de Fora, entre abril e novembro de 2010, sendo novamente coordenado pelo NUH/UFMG e financiado pela SECAD/MEC. Além disso, a SMED, por meio do Programa Diversidade Sexual na Educação, pretende instaurar em 2010 uma estratégia de atuação, a ser elaborada e desenvolvida pela rede de parceiros, que seja eficiente e eficaz no sentido de possibilitar que os/as alunos/as travestis e transexuais tenham o direito de utilizar o banheiro da escola correspondente à sua identidade de gênero. Este é, ainda, um tema profundamente polêmico no ambiente escolar. Percebe-se que a ausência deste direito tem provocado manifestações de violência, discriminação e preconceito homofóbicos nas escolas, que afetam profundamente o segmento de estudantes travestis e transexuais. Sobre tal questão um gestor pontua:

Oh, o banheiro, você não pode acolher o ser humano que é travesti, transexual, pela metade. Você aceita o nome social, mas nas suas necessidades fisiológicas, aí você não vai obter aquele direito [...]. Ela tem que estar num ambiente onde ela se sente acolhida pelo nome, pela sua orientação sexual, a sua maneira de vestir e o uso do banheiro que é natural. Isso... o banheiro hoje é um, é um... aqui em Belo Horizonte que já avançou no nome social e não é fácil. Nós estamos ajudando as escolas a compreender melhor para ter esse público, mas eu acho que o banheiro tem que ser um esforço de mais instituições, sabe? Não só da Educação, mas da Direitos Humanos [CMDH], da Cidadania [SMADC], das universidades e... vencer a hipocrisia, porque é... não tem como você, entendeu... É igualzinho você ter na escola só escada e não ter rampa pra deficiente. Ele pode ir na escola, a matrícula dele é garantida, mas a condição física dele não é respeitada, não tem uma rampa, não tem um banheiro adaptado... é como se fosse. Vai dar a vaga pra... vai dar a vaga pra travesti e trans, tudo bem. Nome social, tudo bem, já é conquista e o banheiro? Sabe? Eu acho que é um todo. Eu acho que elevar, aprofundar o debate da compreensão da identidade de gênero. Se você entende a identidade de gênero, você vai excluir o terceiro banheiro, o banheiro ser cor de rosa, você vai excluir outras alternativas que se crie. “Ah, tá, então, fulano você usa o banheiro dos funcionários, eu vou usar o banheiro do diretor ou o banheiro dos professores”. Não. Nós queremos que ela use o banheiro de aluna. Essa que é a reivindicação do movimento. Tem que ter clareza disso, sabe? (Entrevista 18).

Uma gestora pública discute a necessidade dos serviços da PBH contemplarem o segmento LGBT, avalia os avanços da política municipal de educação no campo LGBT e, por fim, pondera o desafio colocado ao poder público no que tange ao enfrentamento às graves violações aos direitos humanos que atingem lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, cotidianamente:

Hoje, percebe-se que a discussão está posta na cidade e que é necessário pensá-la de forma transversal para que todas as políticas públicas possam contemplar o público LGBT, de maneira inclusiva e não discriminatória, em seus serviços. A política de educação também tem caminhado muito nesse sentido, com alguns projetos desenvolvidos na área LGBT. No ano de 2007 foi realizada uma grande capacitação para os professores da rede municipal, resultado de uma parceria do CRGLBT/CMDH, UFMG, por meio do projeto *Educação sem Homofobia*. Em 2009, foi anunciada a Resolução do Conselho Municipal de Educação, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, que assegura o direito de travestis e transexuais poder usar o nome social nos ambientes e nos documentos escolares. Tais ações indicam avanços e que vários setores da cidade já assumiram esta pauta, mas que diante dos números de violações e violências que recebemos cotidianamente, ainda temos muito a caminhar. (Entrevista 09).

A partir do exposto, é possível afirmar que a articulação com as demais políticas setoriais locais, ao menos com aquelas que, no campo LGBT, atuam transversalmente com a temática dos direitos humanos e cidadania, pode contribuir para fortalecer e expandir a política LGBT da Prefeitura de Belo Horizonte, na perspectiva de romper a fragmentação e a setorialização que tradicionalmente vem demarcando o terreno da elaboração e implementação das políticas públicas no Brasil.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Busca-se, por fim, desenvolver uma comparação das políticas para mulheres e LGBT a partir das variáveis anteriormente mencionadas: (A) o *timing* de adoção das políticas para mulheres e LGBT pela Prefeitura de Belo Horizonte, com ênfase no processo de formação e na gradual institucionalização dessas políticas localmente; (B) na esfera intergovernamental, os vários tipos de incentivo federal para a execução dessas políticas; (C) no âmbito municipal, a relação do poder público local com os movimentos sociais específicos; e (D) as resistências e facilidades de incorporação da nova agenda no domínio intragovernamental e a distinta capilaridade dessas políticas nas áreas de atuação setoriais tradicionais do Executivo municipal belo-horizontino.

### 6.1 Formação da agenda e institucionalização da política para mulheres e da política LGBT na Prefeitura de Belo Horizonte: similaridades e diferenças

Como visto nos capítulos anteriores desta dissertação, a formação das agendas feminista e LGBT em Belo Horizonte remonta à década de 1970, por meio do aparecimento de pequenos grupos de feministas e homossexuais que politizaram na esfera pública belo-horizontina questões atinentes às diversas subordinações (social, política e cultural) vivenciadas por tais segmentos. Recordar-se, assim, a realização do I Simpósio de Estudos sobre Homossexualismo, no ano de 1972, em Belo Horizonte, conduzido pelo histórico militante Edson Nunes, sendo este o primeiro evento público no campo dos direitos homossexuais que se tem notícia no país, e a formação, em 1979, do grupo Terceiro Ato, possivelmente, o primeiro grupo homossexual belo-horizontino. No terreno feminista evoca-se o *Centro Mineiro da Mulher*, formado no ano de 1975, que, por meio da organização de saraus, da produção de publicações diversas e especialmente do Seminário *Mulheres em Debate*, do qual participaram lideranças do movimento feminista nacional, contribuiu para publicizar questões atinentes ao feminismo em Belo Horizonte. Além disso, formou-se em Minas Gerais o Movimento Feminino pela Anistia, em 1977, protagonizado por Helena Greco, a qual soube com maestria enfeixar, no vasto campo dos direitos humanos, diversas lutas que pululavam na esfera pública naquele período, ou seja, ela emblematicamente lutou

contra a ditadura militar, apoiando às lutas de vários segmentos sociais, entre os quais as mulheres e os homossexuais.

Observa-se, pois, que na década de 1980, com o arrefecimento da ditadura militar brasileira e com a retomada, paulatina, de uma ordem democrática no país, foi possível aos grupos belo-horizontinos de mulheres e feministas, bem como de homossexuais, intensificarem suas atuações públicas e articularem-se mais amplamente com outros setores da sociedade e inclusive entre si.

A nosso ver, feministas e mulheres (em especial, mulheres feministas) foram hábeis ao enfocarem publicamente, em primeiro plano, a violência de gênero, paralelamente às candentes discussões feministas que começaram a circular nos veículos de comunicação de massa do país e de Belo Horizonte. Neste sentido, o ato político *Quem Ama não Mata*, realizado em Belo Horizonte, em 1980, assim como em outras capitais brasileiras, impactou local e nacionalmente a mídia, propiciando uma grande visibilidade daquela temática e envolvendo uma rede local composta por vários atores advindos de movimentos sociais, entidades de classe, partidos políticos etc. De acordo com Guzmán (2001), os problemas que possuem maiores probabilidades de adentrarem as agendas são aqueles que despertam o apoio público e são difundidos e discutidos pelos meios de comunicação.

Ademais, as agendas feministas pautaram, desde o início dos anos oitenta, a reivindicação de políticas governamentais específicas no campo dos direitos das mulheres, aliando-as ao enfrentamento à violência. Nesta perspectiva, foram institucionalizados pelo governo do Estado de Minas Gerais, à época sob a gestão do PMDB, o Centro de Defesa dos Direitos da Mulher, que funcionou entre 1980 e 1982, e, também, o Conselho Estadual da Mulher, criado em 1983. Além disso, foi implantada na capital mineira a Delegacia Especializada em Repressão a Crimes contra a Mulher, em 1985.

Observa-se que as lutas pelos direitos homossexuais, por seu turno, também puderam ser mais amplamente expostas no contexto de abertura política que contagiou o país no início da década de 1980. Neste período o grupo homossexual belo-horizontino Terceiro Ato apresentou-se publicamente, por meio de uma carta endereçada e publicada no Jornal Lampião da Esquina, principal veículo de comunicação do segmento gay brasileiro daquela época. Ademais, participou, com outros grupos homossexuais do país, no I Encontro Brasileiro de Grupos Homossexuais Organizados (EGHO) e, ainda, no I Encontro Brasileiro de Homossexuais (EBHO), realizados em São Paulo no ano de 1980. Faz-se necessário enfatizar que o único registro deste grupo, a referida carta, evidencia claramente que o

Terceiro Ato discutia a necessidade de aliar as lutas pelos direitos homossexuais às lutas de outros movimentos sociais naquela conjuntura de redemocratização do país.

[...] Somos o Terceiro Ato e é o questionamento dos valores que nos levou a apoiar os movimentos reivindicatórios dos direitos humanos das mulheres, negros, pessoas com problemas físicos, índios, a massa de trabalhadores e outros explorados e marginalizados deste nosso país. [...]. (JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA, Junho de 1980 *apud* MACHADO, 2007, p. 72-73.).

Percebe-se, todavia, que os homossexuais – certamente menos numerosos se comparados às mulheres e, por sua vez, mais invisibilizados devido ao preconceito – por mais que estivessem dispostos a unir as suas bandeiras de luta às outras causas e obter com suas agendas específicas conquistas no campo da cidadania homossexual, não conseguiram arregimentar tantos aliados como se pode verificar no caso das mulheres e feministas, naquele contexto dos anos 1980 em Belo Horizonte. Exceção feita ao Partido dos Trabalhadores que, no seu próprio âmbito, possibilitou a formação de um Núcleo Gay em 1982, sendo este bem acolhido por algumas mulheres e feministas daquele partido, como vimos anteriormente, entre as quais, mais uma vez, Helena Greco.

A partir do exposto é possível, ainda, afirmar que localmente algumas mulheres e/ou feministas que buscaram adentrar os partidos políticos alcançaram a representação política partidária ainda nos anos 1980. Em contrapartida, os homossexuais, neste mesmo campo de ação, localmente, não conseguiram se eleger empunhando esta bandeira, desde 1982 até os nossos dias. Contudo, a inédita aparição pública do assumido homossexual Edson Nunes, como candidato a deputado federal pelo PT, foi pioneira no país, paradigmática e exitosa para a politização das homossexualidades em Belo Horizonte, tornando as lutas pelos direitos homossexuais audíveis a um grande número de eleitores, principalmente pelo alcance das propagandas eleitorais em diversos veículos de comunicação de massa.

Como já discutido, em meados da década de 1980 a Aids surgiu no Brasil e foi identificada, inicialmente, como uma “peste gay”. Diante de tal acontecimento, a prevenção e o enfrentamento daquela epidemia tornaram-se o único foco da intervenção estatal no campo das homossexualidades, por meio das políticas de saúde. Entretanto, tal perspectiva não foi uma tônica dos grupos homossexuais belo-horizontinos existentes naquele período, quais sejam, o Movimento Viva o Amor e o Movimento de Defesa dos Direitos Homossexuais. Todavia, as agendas pautadas em torno da cidadania gay, em especial no que se refere à desconstrução da homossexualidade como desvio moral e como doença e a equidade de direitos entre homossexuais e heterossexuais, em âmbito nacional e local, foram divididas

com a atuação das ONGs e grupos homossexuais no campo do combate à Aids. Esta perspectiva tornou-se ainda mais acentuada na década de 1990, quando, em âmbito nacional e local, as recém formadas ONGs/Aids, agregando um número significativos de homossexuais, passaram a receber recursos governamentais para atuarem naquela seara.

Pontua-se que os movimentos de mulheres e feminista desde o início dos anos 1990 já vinham conseguindo, junto ao poder público municipal, alguma penetração de suas demandas. Recorda-se aqui a criação do Programa Cidadania da Mulher na esfera da política municipal de assistência social e a Comissão Paritária de Mulheres, instituída no âmbito da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, ambos em 1993. Além disso, em 1995 foi institucionalizado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e, em 1996, foram criados os equipamentos Benvinda – Centro de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo Sempre Viva (CASV). Ademais, a principal reivindicação dos movimentos de mulheres e/ou feministas localmente, isto é, a criação de um órgão específico de coordenação das políticas para mulheres foi conquistada somente em 1998, com a institucionalização da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), à época vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Verificou-se em âmbito nacional, na década mencionada, a complexificação bem como a ampliação do movimento homossexual, para além dos gays masculinos. Do mesmo modo, a partir de meados da década de 1990, surgiram em Belo Horizonte grupos específicos de lésbicas, de travestis e transexuais, respectivamente, a ALEM e ASSTRAV, porém, só o último foi formado, prioritariamente, com o objetivo de atuar no campo da prevenção e do enfrentamento às DSTs/Aids. No terreno de atuação especificamente gay surgiu também o Grupo GURI. Tanto a ALEM como o GURI e, posteriormente, a ASSTRAV e o CELLOS, foram responsáveis por retomar em Belo Horizonte as agendas atinentes aos direitos de cidadania no campo homossexual. Contudo, somente na década de 2000 algumas de suas reivindicações adentraram as agendas públicas e institucionais, a partir de legislações específicas, isto é, a Lei Municipal 8.176/01 e a Lei Estadual 14.170/02. Estas leis, entre outros aspectos, previam a criação de órgãos que garantissem o cumprimento de seus princípios, como já visto. Deste modo, o poder público belo-horizontino possibilitou a implantação do CRH em 2001 que, no ano seguinte, passou a ser denominado CRDS e o governo estadual, em 2006, criou o CRGLBTTT, a partir destas leis.

Compreende-se, assim, que a experiência do CRDS forneceu as bases conceituais e metodológicas para o funcionamento dos Centros de Referência LGBT municipal e estadual como equipamentos públicos. No tocante à institucionalização destes serviços, percebe-se

uma diferença crucial: os Centros de Referência municipais (CRH, CRDS e CRGLBT) possuíram uma fraca institucionalidade se comparados ao Centro de Referência estadual que, por sua vez, foi institucionalizado no âmbito da Subsecretaria de Direitos Humanos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, possuindo os recursos humanos, materiais e financeiros para o seu funcionamento. Ademais, desde a sua inauguração em 2006, o CRGLBTT implantado pelo governo do Estado de Minas Gerais não sofreu nenhuma descontinuidade, o que ocorreu com o CRGLBT da Prefeitura de Belo Horizonte.

Faz-se necessário enfatizar que o poder público municipal de Belo Horizonte apesar de ter possibilitado, mormente, a elaboração de um *know how* específico no campo das políticas LGBT, não tenha, até o momento, conseguido institucionalizar tais políticas. Diferentemente do poder público estadual que, a partir desta experiência, em parceria com os movimentos LGBT do Estado de Minas Gerais, institucionalizou uma política LGBT em âmbito estadual, executada há quatro anos regularmente.

Além disso, entre o processo de institucionalização dos equipamentos de atendimento às mulheres e aqueles específicos para o segmento LGBT há o lapso de uma década. Assim, reafirma-se que quando o movimento LGBT, herdeiro do precedente movimento homossexual, surge de maneira mais expressiva em Belo Horizonte, no final da década de 1990, o movimento de mulheres e feministas acabava de conquistar a Coordenadoria dos Direitos da Mulher e, naquela conjuntura, os equipamentos Benvinda e CASV já possuíam recursos humanos (servidores públicos concursados), materiais e financeiros, fornecidos pela PBH. O CRGLBT, por sua vez, sucedâneo do CRDS e mais longinquamente do CRH, foi constituído como um equipamento governamental somente em 2007, necessitando, ainda hoje, de maior institucionalidade. Sublinha-se, também, que a demanda por uma Coordenadoria LGBT em Belo Horizonte vem, hodiernamente, sendo pautada pelo movimento correspondente. E, ainda, que a primeira Parada do Orgulho Homossexual de Belo Horizonte, contando com cerca de 50 participantes, ocorreu no mesmo ano de criação da COMDIM, em 1998.

Ademais, sob a lente comparativa é possível observar que no mesmo ano em que a COMDIM passou a integrar a Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania, a partir da Reforma Político-Administrativa da PBH, realizada em 2001, foi também constituído na referida Secretaria o CRH. Como discutido acima, a partir de 2002 tal Centro ganhou nova dimensão ao integrar outros grupos do movimento LGBT e, por meio de uma equipe voluntária, assumiu o atendimento das demandas de violação aos direitos do segmento LGBT,

paralelamente à organização de ações do movimento LGBT localmente. Observa-se que no terreno das políticas para mulheres, quando não foi possível garantir uma equipe de funcionários efetivos para atuarem na CASV, em 1996, o movimento de mulheres deu visibilidade à falta de institucionalização dos recursos imprescindíveis para o funcionamento daquele serviço, abrigando voluntariamente, mas de maneira visível e pontual, algumas mulheres que necessitavam dos serviços governamentais. Destarte, esta foi uma estratégia para forçar o poder público a criar as condições de funcionamento da CASV, situação regularizada em 1997. Neste sentido, o abrigo de mulheres vítimas de violência por aquelas militantes tomou a feição de um ato político, por meio do qual o “político” se tornou “pessoal” para promover um dever marcadamente político-institucional. Comparativamente, nos Centros de Referência mencionados, o voluntarismo, empregado por um longo tempo, propiciou certa pessoalização do político, dificultando um vir a ser institucional.

Em 2005, com a segunda reforma político-administrativa da PBH, o Benvinda e a CASV são definitivamente desmembrados da política municipal de assistência e diretamente vinculados à COMDIM, sem a perda dos recursos humanos, materiais e financeiros para o desenvolvimento desta política pública. Nesta nova conjuntura, a CMDH passa a ser diretamente responsável pelo CRDS e pela supervisão do trabalho realizado pela equipe de militantes voluntários e, mais amplamente, recebe a atribuição de desenvolver políticas LGBT no campo dos direitos humanos e cidadania. Observa-se, contudo, uma diferença significativa nas mencionadas atribuições. A COMDIM passa a coordenar dois equipamentos públicos que há quase uma década estavam institucionalizados, em funcionamento e os quais já eram geridos por ela, mesmo estando em outra estrutura da PBH.

Por sua vez, a CMDH recebeu como atribuição a supervisão de um equipamento não institucionalizado, mas que possuía uma trajetória muito peculiar de funcionamento dentro da estrutura governamental e, paradoxalmente, a equipe, a coordenação e o secretário que ali atuavam não poderiam ser absorvidas pela CMDH, pois a mesma não era composta por servidores públicos de carreira e funcionários de recrutamento amplo, como ocorria na COMDIM.

Além disso, o CRDS já desenvolvia um trabalho de atendimento aos casos de violação de direitos, elaborado pelos grupos LGBT ali presentes, que apesar de ter uma interface com a CMDH, era calcado em um arcabouço conceitual e metodológico que diferia daquele empregado pela equipe da CMDH. Em 2006, a CMDH passou a abrigar o CRDS dentro de sua própria estrutura. De um lado, tinha-se uma equipe formada por servidores públicos, funcionários contratados e dois gestores públicos que implementavam a política municipal de

direitos humanos. Do outro, tinha-se uma coordenação, um secretário e a equipe de militantes, todos voluntários, que atendiam aos casos LGBT e desenvolviam ações do movimento social correspondente.

A implantação do CRGLBT, em 2007, promoveu algumas alterações no quadro acima exposto. A equipe para atuar neste equipamento governamental foi contratada, assim como o Coordenador, mas formada, majoritariamente, por profissionais que eram militantes LGBT. A equipe voluntária que antes compunha o CRDS passou a ocupar o “Espaço do Movimento LGBT”, possuindo uma grande interlocução com o equipamento governamental ali instalado. Houve, com a implantação do CRGLBT, uma maior interação entre a CMDH e a nova equipe contratada do que com a equipe anterior do CRDS. Porém, o processo de adaptação entre os gestores e as equipes da CMDH e do CRGLBT foi marcado por conflitos e por uma diferença substancial de posições, principalmente entre as lógicas governamentais e não governamentais que ali estavam atuando cotidianamente. A aproximação com setores da academia e a contratação de um profissional deste campo para atuar no CRGLBT facilitou uma maior interação entre os atores internos governamentais e não governamentais. Todavia, no que tange à relação entre o atores da academia e do movimento social ali presentes, a relação não deixou de ser do mesmo modo conflituosa, pois eram também de naturezas diferentes.

Inegavelmente, no CRGLBT algumas ações executadas de maneira articulada entre o poder público local e alguns setores do movimento LGBT e da academia, interagindo com suas diferenças e similaridades foram exitosas, como, por exemplo, o I Fórum Governamental GLBT, já citado. A nosso ver, o efêmero CRGLBT anunciava a possibilidade de uma maior interlocução entre estes diferentes atores que, em muito, poderia contribuir para qualificar a elaboração e a implementação da política LGBT localmente.

Observa-se, por fim, que tanto a política para mulheres como a política LGBT ligam-se, umbilicalmente, à CMDH. Contudo, suas trajetórias são profundamente diferentes. A primeira foi desenvolvida em uma ambiência na qual a política municipal de direitos humanos encontrava-se fortalecida, por estar respaldada à época pelo poder público local e pelos movimentos sociais. A segunda, por sua vez, não possui o mesmo respaldo de tais instâncias e por isso, cada vez mais, encontra-se mais enfraquecida.

## 6.2 O domínio intergovernamental: tipos de incentivo federal às políticas públicas locais para mulheres e LGBT

Como discutido no capítulo 2 desta dissertação, o Executivo federal criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça. Esta instância foi responsável pela promoção de políticas para mulheres em âmbito federal até 2002, quando foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDM), no último ano do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, sendo esta instância governamental também vinculada àquele Ministério. Em 2003, em substituição à SEDM, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), vinculada à Presidência da República, na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No ano posterior, por meio da Lei Federal 10.745/04, instituiu-se o “Ano da Mulher”, propiciando a realização da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, precedida pelas etapas estaduais e municipais, processo que culminou na elaboração do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Além disso, em 2007, a SPM lançou o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e, no ano seguinte, realizou a II Conferência Nacional e coordenou a elaboração do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Desde a criação da SPM verifica-se também o fortalecimento da política para mulheres em âmbito estadual e municipal, por meio da coordenação desta política e do financiamento regular de programas, projetos e ações.

Observa-se, assim, que entre os anos de 1985 a 2004, período no qual a política nacional para mulheres foi maturada, não havia sido, ainda, implantada no país nenhuma política específica do governo federal, no campo dos direitos humanos e da cidadania, endereçadas ao segmento LGBT, muito menos uma Secretaria Nacional nesta área. As políticas nacionais para este segmento, restritamente, só existiam no campo da saúde e de maneira específica no âmbito do Programa Nacional de DST e Aids, criado na década de 1990. Recordar-se que o governo federal, nas duas gestões do presidente Fernando Henrique Cardoso, somente apresentou, nos Planos Nacionais de Direitos Humanos I e II, respectivamente formulados nos anos de 1996 e 2002, algumas ações voltadas ao segmento LGBT no campo da educação, segurança pública, trabalho etc.

Em 2003, simultaneamente à criação da SPM foi instituída também a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), sendo esta também vinculada à Presidência da República. Em 2004, a SEDH lançou o *Programa Brasil Sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania*

*homossexual*. Foi a primeira vez que o governo federal brasileiro voltou suas ações para a “proposição” de políticas governamentais específicas, em uma perspectiva intersetorial, no campo dos direitos humanos e da cidadania do segmento LGBT. Contudo, em que pese a relevância desta iniciativa, ela somente surge após o governo federal ter percorrido quase duas décadas no terreno das políticas públicas para mulheres. A nosso ver, esta diferença temporal no desenvolvimento de tais políticas resulta, principalmente, de dois aspectos, os quais serão abaixo discutidos.

O primeiro aspecto diz respeito às mulheres, entre outros segmentos sociais, terem sido contempladas dentro do sistema especial de proteção dos direitos humanos, em âmbito internacional, como “sujeitos de direitos”, diferentemente do segmento LGBT, que, por sua vez, encontra-se, até o momento, contemplado genericamente no sistema geral de proteção dos direitos humanos. A nosso ver, esta diferença pode ter contribuído para que o governo brasileiro não desenvolvesse agendas institucionais no campo LGBT, mais sistematicamente. Ademais, em âmbito internacional, o movimento feminista – cada vez mais transnacional – necessitou reiterar, desde o início da década de 1990 e, especialmente, a partir da Conferência de Viena, em 1993, que não bastava a inclusão dos direitos das mulheres no sistema especial de proteção dos direitos humanos, fortalecendo os direitos específicos com a afirmação de que “sem os direitos das mulheres os direitos não são humanos”, adicionalmente, como afirmado no capítulo 1 desta dissertação.

O segundo aspecto volta-se para a fixação prolongada e restrita das políticas LGBT no terreno da saúde. Percebe-se que, do início da década de 1990 até 2004, com o lançamento do Programa Brasil Sem Homofobia, a única iniciativa do governo federal voltada para o segmento LGBT no país estava circunscrita ao campo da prevenção e do enfrentamento das DST/Aids, situação que parece ter sido assentida pelos setores hegemônicos do movimento LGBT brasileiro.

Percebe-se, assim, que a “descoberta feminista” da década de 1990, no que diz respeito à complementaridade entre os direitos gerais e específicos, empregada habilidosamente para fortalecer os últimos, só recentemente foi vislumbrada pelo movimento LGBT brasileiro, que passou a pautar as agendas dos direitos humanos e da cidadania LGBT calcadas no sistema geral de proteção dos direitos humanos. Desde então, o governo federal, por meio da SEDH, de maneira mais sistemática, tem avançado na coordenação desta política em âmbito nacional. Em que pese a realização da I Conferência Nacional GLBT no Brasil, no ano de 2008 (evento pioneiro no mundo) e consecutivamente a elaboração do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT em 2009, a SEDH tem encontrado

dificuldades para dar continuidade ao financiamento dos Centros de Referência GLBT, implantados com o apoio federal no país, situação que pode ser exemplificada com o CRLGBT belo-horizontino.

Verifica-se que em âmbito federal a política LGBT, se comparada à política para mulheres, possui menor institucionalidade e recursos, o que reflete diretamente no tipo de incentivo federal a esta política localmente. Como já exposto, por meio da SPM foram alavancadas as I e II Conferências Municipais de Políticas para Mulheres, em 2004 e 2008, em Belo Horizonte. Consecutivamente, a criação dos I e II Planos Nacionais de Políticas para Mulheres contribuiu para o fortalecimento da política para mulheres na PBH, constituindo-se em consistentes ferramentas orientadoras da elaboração e implementação de tais políticas na esfera local. Torna-se importante ressaltar, também, que a SPM tem garantido, desde 2004, a regularidade de repasse de recursos federais para o município de Belo Horizonte, para o desenvolvimento de programas, projetos e ações desta política localmente.

Destarte, refletindo sobre o incentivo federal à política LGBT em âmbito local, percebe-se que a criação do Programa Brasil Sem Homofobia, em 2004, na esfera nacional, contribuiu para a inserção da temática LGBT nas atribuições da política de direitos humanos. Ademais, o referido programa, tendo como uma de suas ações a criação de Centros de Referência LGBT nos municípios brasileiros, contribuiu para a instalação do CRGLBT, como uma instância governamental em Belo Horizonte. Todavia, reitera-se que o processo municipal de instalação de um equipamento específico no terreno LGBT é anterior ao federal. Contudo, a fraca institucionalidade das políticas LGBT em âmbito federal, somada à sua restrição orçamentária, impactou decisivamente a sua execução em Belo Horizonte, pois sem o recurso federal não foi possível dar continuidade ao CRLGBT, que, com dito, se encontra inativo desde dezembro de 2008.

### **6.3 Relações dos movimentos de mulheres e feministas e do movimento LGBT com o poder público em Belo Horizonte**

Vimos que militantes dos movimentos de mulheres e LGBT desenvolvem junto à política municipal de saúde, por intermédio da Coordenação Municipal de DST/AIDS, um trabalho de capacitação/formação remunerado, por meio de cursos que tratam de temáticas como gênero, sexualidade, orientação sexual e outros, realizados em equipamentos públicos

da Prefeitura de Belo Horizonte. Além disso, tais movimentos contam com o apoio financeiro daquela política para a realização de eventos e manifestações públicas na cidade de Belo Horizonte, em especial o movimento LGBT.

Em Belo Horizonte as relações do movimento de mulheres com a política municipal de saúde são mais recentes, se comparadas ao movimento LGBT. Nota-se, assim, que tais relações advêm do discutido processo de “onguização” ocorrido no país, a partir da década de 1990, por meio do qual os militantes dos movimentos sociais se profissionalizaram e passaram a “[...] prover serviços públicos que eram (e deveriam continuar a ser) de responsabilidade dos governos.” (ALVAREZ, 2000, p. 403).

Por meio das entrevistas realizadas para esta pesquisa, vimos que alguns ativistas de grupos/ONGs belo-horizontinos de mulheres e LGBT assinalaram que o trabalho por eles realizado no campo da prevenção e do enfrentamento das DST/Aids propiciou certa confusão de papéis e funções entre a sociedade civil e o Estado, considerando que a atuação naquele campo era uma atribuição governamental assumida pelos grupos/ONGS de mulheres e LGBT, frente à expertise dos mesmos em atingir os segmentos sociais mais vulneráveis, como profissionais do sexo, travestis, transexuais, mulheres, especialmente as negras, pobres etc. Verifica-se que principalmente as militantes de grupos de mulheres, feministas e as gestoras públicas deste campo problematizaram o arrefecimento da radicalidade dos movimentos sociais, a partir do processo de “onguização” e da profissionalização da militância.

Observa-se também que enquanto alguns setores do movimento LGBT local, por sua vez, avaliam positivamente a politização das homossexualidades e o fortalecimento do referido movimento propiciados pela questão da Aids, apenas um militante homossexual entrevistado rechaçou, por completo, este entendimento, atribuindo ao vínculo dos grupos/ONGs LGBT nesta seara, um amortecimento das lutas pela cidadania homossexual no país e em Belo Horizonte. A nosso ver, hegemonicamente, os grupos/ONGS LGBT belo-horizontinos não consideram que a permanência no terreno da prevenção da Aids por um longo período e, muito menos a remuneração deste trabalho por meio de recursos públicos, tenha contribuído para arrefecer, em âmbito local e nacional, as reivindicações por políticas públicas no campo da cidadania LGBT.

Há, no entanto, por parte dos grupos/ONGs LGBT locais, um entendimento unânime de que a aproximação do campo dos direitos humanos e cidadania foi benéfica, sendo que grande parte dos grupos argumenta a necessidade do Estado implantar políticas específicas no campo LGBT que, preferencialmente, sejam executadas política e tecnicamente pelos ativistas deste movimento.

No que diz respeito ao movimento de mulheres e feminista, considera-se que o CMDM deve ser uma instância presidida por uma representante deste, em detrimento do cargo ser, como hoje, ocupado por uma representante governamental. Ademais, foi pontuado por algumas militantes feministas e gestoras públicas do campo das políticas para mulheres, o dilema histórico deste movimento em adentrar ou não o Estado, discutindo suas principais implicações.

Verifica-se, também, que a criação do CMDM antes da COMDIM e a implantação do CRH e do CRDS anteriormente ao CRGLBT contribuíram para confundir as especificidades do Estado e da sociedade civil. Como visto, em algumas situações, as conselheiras não governamentais e governamentais encontraram dificuldade para traçar esta diferença. Contudo, esta perspectiva parece ser muito mais acentuada na relação do poder público local com o movimento LGBT, cuja confusão de papéis e funções tem acarretado:

[...] uma sobreposição de lugares, onde encontramos, por exemplo, em determinados momentos da gestão municipal de Belo Horizonte, o movimento social ocupando a função de atendimento aos casos de violação de direitos e o Estado realizando mobilizações sociais e atos públicos. (PRADO; MACHADO; CARMONA, 2009, p.138).

Corroboramos, a partir de nossa pesquisa, a análise feita pelos autores aludidos. Como dito, no âmbito da SMADC, alguns gestores públicos consideram a Parada do Orgulho LGBT uma ação governamental e o CRGLBT um serviço de atendimento específico do movimento correspondente, bem como uma instância de organização do movimento social.

Vimos também que o poder público local fez a cessão de espaços para o funcionamento das sedes dos grupos/ONGs de mulheres e LGBT, em diferentes momentos. Assim, a cessão de sedes para alguns grupos/ONGs de mulheres e feminista, fora da estrutura governamental, por mais que possa ter contribuído para amainar possíveis conflitos e tensões entre o movimento social correspondente e a PBH, não colaborou para uma falta de institucionalidade do serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência. No que se refere ao movimento LGBT, os espaços cedidos para o funcionamento dos grupos/ONGs foram constituídos dentro na própria estrutura da Secretaria e, além disso, o serviço de atendimento aos casos de violação de direitos do segmento LGBT foram assumidos pelos militantes do CRDS.

No que diz respeito à criação de canais de participação da sociedade civil pelo poder público local, vimos que foi implantada, no ano de 1993, a Comissão Paritária de Mulheres, no âmbito da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC), “[...] com o objetivo

de criar as condições para a implementação de políticas públicas para mulheres e buscar a integração entre os órgãos da Prefeitura e destes com as entidades femininas e feministas.” (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 1994, p.1). Ademais, em 1995, foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), que substituiu a referida comissão, mantendo o mesmo objetivo acima descrito.

Observa-se, assim, que a Comissão Paritária de Mulheres, em relação ao CMDM, obteve maior legitimidade política junto às instâncias decisórias de poder da PBH, possuindo um cunho deliberativo, embora contasse somente com os recursos (sempre escassos) da política municipal de direitos humanos. Além disso, a institucionalização da Comissão e do Conselho referidos é anterior à criação dos equipamentos públicos Benvinda – Centro de Atendimento à Mulher e Casa Abrigo Sempre Viva (CASV) e da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM).

Como já exposto, no momento em que o CMDM foi constituído na cidade, parte dos grupos de mulheres e feministas belo-horizontinos consideravam que a prioridade era a criação de um órgão governamental específico e não um conselho, tendo em vista a crítica que já vinha sendo feita em âmbito nacional aos Conselhos de Direitos das Mulheres criados pelo PMDB, especialmente pelas feministas petistas. Apesar disso, o CMDM atuou ativamente para a implantação de serviços de atendimento às mulheres, sem deixar de pautar a criação de um órgão governamental específico no campo dos direitos das mulheres, o que veio a ocorrer em 1998.

Por seu turno, até o momento, a política municipal de direitos humanos, responsável pela elaboração e implementação da política LGBT no município de Belo Horizonte, não constituiu nenhum canal regular específico de interlocução com o movimento correspondente. E, principalmente, pela descontinuidade do CRLGBT, não conseguiu constituir, ainda, o Fórum Municipal LGBT, por meio do qual se pretende reunir instâncias governamentais municipais e estaduais e os grupos/ONGs LGBT que atuam na cidade. Discute-se, no âmbito da política referida, que o Fórum supramencionado poderia se tornar uma espécie de embrião de um Conselho Municipal LGBT. Atualmente, o único espaço que tem possibilitado a interlocução entre os atores citados é o Fórum Municipal de DST/Aids realizado pela política municipal de saúde.

Reitera-se também que foram realizadas, até o momento, duas Conferências Municipais de Políticas para Mulheres em Belo Horizonte. Por sua vez, a política municipal de direitos humanos, *locus* da política LGBT, nunca realizou uma Conferência Municipal, embora aquela política tenha sido implantada há dezesseis anos na cidade. Menciona-se,

novamente, que a Coordenadoria de Direitos Humanos (CMDH) realizou o I Encontro Municipal de Direitos Humanos e o Fórum Municipal GLBT: Cidadania e Políticas Públicas, ambos em 2008, como etapas municipais preparatórias para a XI Conferência Nacional de Direitos Humanos e I Conferência Nacional GLBT, convocadas pela SEDH e realizadas no mesmo ano. Torna-se necessário enfatizar, contudo, que a realização da I Conferência Municipal de Direitos Humanos foi prevista no PPAG 2006-2009 da PBH. Porém, como a SMADC necessitava realizar até julho de 2008, devido ao ano eleitoral, as Conferências Municipais da Pessoa Idosa, das Pessoas com Deficiência e de Políticas para Mulheres, não foi possível viabilizar, assim, a Conferência Municipal de direitos Humanos.

A nosso ver, a priorização das conferências dos direitos da pessoa idosa, das pessoas com deficiência e das mulheres pode indicar que a visibilidade social das políticas municipais dos direitos da pessoa idosa, das pessoas com deficiência e das mulheres é menos polêmica e mais “aceitável” para o eleitorado do que as políticas de direitos humanos e a política LGBT. Além disso, consegue-se agregar um número maior de participantes para as conferências de idosos, de pessoas com deficiência e de mulheres, se comparado àquele que se consegue reunir no campo dos direitos humanos e LGBT.

#### **6.4 A esfera intragovernamental: a capilaridade da política para mulheres e da política LGBT nas áreas de atuação setoriais tradicionais da Prefeitura de Belo Horizonte**

Nos capítulos 3 e 4 desta dissertação, discutimos a capilaridade das políticas municipais para mulheres e LGBT, discussão essa calcada na análise das interfaces destas com as demais áreas ou setores de políticas que compõem a estrutura do governo municipal, na perspectiva da intersetorialidade e no viés da transversalidade de gênero e da temática LGBT no âmbito intragovernamental.

Nesse sentido, vimos que a política municipal para mulheres possui interfaces com algumas instâncias governamentais vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde; Educação; e algumas Secretarias de Administração Regional Municipal (Barreiro, Norte, Nordeste e Pampulha). Além destas, com as Secretarias Municipais Adjuntas de Assistência Social; Abastecimento e Relações Internacionais.

Por sua vez, conforme já exposto, as Secretarias Municipais de Educação e Saúde da PBH, além da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, por meio da Coordenadoria de Direitos Humanos, desenvolvem programas, projetos e ações voltadas diretamente para a defesa e a promoção dos direitos humanos e da cidadania LGBT.

A nosso ver, se a política municipal dos direitos da mulher da PBH, que já completou mais de uma década de existência, ainda engatinha rumo à transversalidade de gênero nas demais políticas da PBH, a política municipal LGBT, por sua vez, muito menos ainda trilhou passos semelhantes, no que diz respeito à possibilidade de transversalizar a temática LGBT no domínio intragovernamental.

A Coordenadoria dos Direitos da Mulher (COMDIM) integra, como uma instância do poder público local, a vasta rede de atores governamentais e não governamentais articulada pela política municipal de saúde, no campo da prevenção e do enfrentamento das DST/Aids no município de Belo Horizonte. Assim, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação (SMED), Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social (SMAAS) e Secretarias Municipais de Administração Regional Municipal (SARMUs), a política municipal dos direitos da mulher realiza cursos de formação/capacitação que fazem uma discussão temática sobre tais direitos na perspectiva de gênero. Ademais, na esfera local, a COMDIM já possui uma grande aproximação com a Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher, que integra o CMDM. Por sua vez, a política municipal de direitos humanos, a qual possui a atribuição de desenvolver políticas LGBT não participa daquela rede constituída em torno da prevenção e do enfrentamento às DST/Aids, somente os grupos/ONGS LGBT se fazem representar ali. Além disso, somente eles atuam no campo da formação/capacitação no terreno das sexualidades e da orientação sexual, em detrimento da participação da CMDH.

Observamos que os serviços constituídos em âmbito local pela política municipal de assistência social, a partir da implementação do Sistema Único de Assistência Social, têm interface com a política para mulheres, ou seja, a COMDIM executa em alguns CRAS cursos de formação sobre direitos das mulheres na perspectiva de gênero. Ademais, tal diálogo também tem sido possível com os serviços agora reunidos nos CREAS, em especial no tocante aos casos de violação de direitos e violência contra as mulheres. Contudo, embora se verifique a intersectorialidade nestas ações, elas, ainda, carecem de maior institucionalidade. Por sua vez, não há nenhuma interface mais significativa entre as políticas municipais de assistência social e LGBT. Contudo, a CMDH incluiu a temática LGBT no seu trabalho de formação continuada para gestores e agentes públicos e nos cursos de capacitação das equipes que atuam na SMAAS.

No que se refere à interface das políticas para mulheres e LGBT com a política municipal de educação, verifica-se que há um potencial imenso de interlocução entre as três, principalmente por meio do Núcleo de Relações Étnico-Raciais e de Gênero, o qual desenvolve, desde 2007, o Programa Diversidade Sexual na Educação. No período em que o CRLGBT esteve ativo foram desenvolvidas algumas ações intersetoriais relevantes com o programa referido, entre elas o I Seminário sobre Educação Sexual e Identidade de Gênero: educando para a diferença, realizado em 2007, e a primeira edição do curso Educação sem Homofobia, em 2008, para 240 educadores/as das Redes Municipais de Ensino de Belo Horizonte e Contagem. Por sua vez, a política para mulheres ainda não realizou nenhuma ação mais concreta com a política municipal de educação. Hodiernamente, inicia-se um diálogo entre ambas, por meio da representação de uma integrante daquele Núcleo no CMDM.

A nosso ver, o Núcleo de Relações Étnico-Raciais e de Gênero poderia se constituir em uma instância privilegiada de atuação intersetorial das políticas para mulheres e LGBT principalmente pela conjugação entre as dimensões de gênero, raça e orientação sexual. Inclusive, consideramos que as políticas para mulheres e LGBT necessitam estabelecer uma maior interlocução, especialmente se considerarmos que a dimensão de gênero se aplica, em igual medida, para mulheres e para o segmento LGBT. O mesmo se pode dizer da orientação sexual aplicada ao segmento de mulheres. Neste sentido, a interlocução entre tais políticas torna-se urgente e necessária, pois elas, ao atuarem de maneira fragmentada e dividida, acabam promovendo um essencialismo de suas temáticas. Compreendemos que as identidades de gênero e a orientação sexual são duas dimensões absolutamente permeáveis às duas políticas, as quais poderiam, do mesmo modo, se estender também às demais políticas setoriais locais e, pela proximidade, àquelas que se localizam na própria esfera da política municipal de direitos de cidadania, como as políticas para a pessoa idosa, pessoas com deficiência e a política de igualdade racial.

Encerramos a discussão da capilaridade das políticas para mulheres e LGBT retomando a discussão sobre a localização destas políticas na Prefeitura de Belo Horizonte. Como discutido, tais políticas estão hoje vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania (SMADC), respectivamente sendo desenvolvidas pela Coordenadoria dos Direitos da Mulher (COMDIM) e pela Coordenadoria de Direitos Humanos (CMDH) que, anteriormente, eram vinculadas à Secretaria Municipal de Governo (SMGO).

A nosso ver, tais políticas, ao perderem o vínculo com a SMGO, distanciaram-se da direção central e das instâncias decisórias da Prefeitura de Belo Horizonte, ou seja, elas

deixaram de ter uma localização vertical nesta estrutura para ter uma localização horizontal, ou seja, uma posição temática ou setorial neste âmbito. (GOETZ *apud* ALVAREZ, 2004). Conseqüentemente perderam a autonomia político-administrativa e financeira e, além disso, restringiram a capacidade de interlocução direta com as demais instâncias governamentais locais ao serem vinculadas à SMADC. Neste sentido, tal Secretaria, desde a sua criação em 2001, também ocupa, na estrutura da PBH, uma posição temática e setorial, pois está distante das esferas decisórias de poder, considerando que a mesma está hierarquicamente submetida à Secretaria Municipal de Políticas Sociais, em uma perspectiva piramidal.

Além disso, como dito, a SMADC vem encontrando, cada vez mais, dificuldade de assentar-se como um vetor de coordenação da política municipal de direitos de cidadania capaz de articular internamente as várias instâncias reunidas em sua estrutura e projetá-las externamente. Percebe-se, assim, a necessidade de um *corpus* na SMADC que possa oferecer as bases para uma inter-relação entre o conjunto de políticas e temáticas ali enfeixadas. Diante deste impasse, cada Coordenadoria, individualmente, acaba tentando atuar como uma “mini secretaria”, embora estejam todas elas encapsuladas em uma “Secretaria Adjunta” que, por seu turno, articula-se diminutamente com as políticas setoriais tradicionais da PBH. A partir do exposto, consideramos que a localização setorial ou temática das políticas para mulheres e LGBT e a sua vinculação à SMADC têm contribuído para que tais políticas sejam pouco eficazes, eficientes e efetivas. Considerando o exposto, não podemos deixar, ainda, de corroborar a seguinte análise sobre a política para mulheres na PBH que, a nosso ver, contribui também para refletir sobre a fragilidade da política LGBT:

[...] mesmo com todos os avanços até aqui empreendidos, há ainda incipiência no que tange às ações implementadas no campo de gênero, mesmo para as mulheres. As ações se encontram muito constrangidas ao eixo do enfrentamento à violência e padecem da precariedade orçamentária que assombra os campos setoriais das políticas públicas ainda não plenamente institucionalizadas. (MATOS, 2008b, p. 17).

## REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sonia E. A globalização dos feminismos latino-americanos: tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. (Orgs). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2000, p. 383- 426.

ALVAREZ, Sonia E. Falas do Estado ou o estado das falas sobre as mulheres nas administrações democrático-populares. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 103-111.

ALVAREZ, Sonia E. Um outro mundo (também feminista...) é possível: construindo espaços transnacionais e alternativas globais a partir dos movimentos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 11(2): 360, jul./dez. 2003, p. 533-540.

ANJOS, Gabriele dos. Identidade Sexual e identidade de gênero: subversões e permanências. **Sociologias**, Porto Alegre, Ano 2, n.4, jul./dez 2000, p. 274-305.

ANJOS, Gabrielle dos. Homossexualidade, direitos humanos e cidadania. **Sociologias**, Porto Alegre, Ano 4, n.7, p.222-252, jan./jun. 2002.

BANDEIRA, Lourdes; BITTENCOURT, Fernanda. Desafios da transversalidade de gênero nas políticas públicas brasileira. In: SWAIN, Tânia Navarro, MUNIZ, Diva do Couto Gontijo (Org.). **Mulheres em ação: práticas discursivas, práticas políticas**. Florianópolis: Ed. Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2005, 169-193 p.

BARCELLOS, Vera Daisy. Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos: **Informativo**. Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Porto Alegre, Ano 2, n. 2, nov. 2008. Disponível em: <http://www.redesaude.org.br/CAMPANHA/bol19.htm>. Acesso em: 12 out. 2009.

BARSTED, Leila Linhares. Introdução: novas legalidades e novos sujeitos de direitos. In: ÁVILA, Maria Betânia; PORTELLA, Ana Paula; FERREIRA, Verônica. (Orgs.). **Novas legalidades e democratização da vida social: família, sexualidade e aborto**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005, p. 29-42.

BARSTED, Leila Linhares. **Os direitos humanos na perspectiva de gênero**. In: Colóquio de Direitos Humanos, 1, 2001, São Paulo. p. 1-9. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/a\\_pdf/barsted\\_dh\\_perspectiva\\_genero.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/a_pdf/barsted_dh_perspectiva_genero.pdf)>. Acesso em: 02 out. 2009.

BELO HORIZONTE. Decreto n.8544, de 08 de jan.1996. Regulamenta a Lei n. 6.948, de 14 set. de 1995, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. **Diário Oficial do Município de Belo Horizonte**, Belo Horizonte, 08 de jan.1996. Disponível em:<[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh.ecp/comunidade.do?evento=portal&legislaçao&tax=13498&Lang=pt\\_BR&pg=6480&taxp=0&](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh.ecp/comunidade.do?evento=portal&legislaçao&tax=13498&Lang=pt_BR&pg=6480&taxp=0&)>. Acesso em 10 de abr. 2009.

BELO HORIZONTE. Decretos de regulamentação da estrutura organizacional da Prefeitura. Das gerências da Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Direitos de Cidadania. Coordenadoria dos Direitos da Mulher. **Diário Oficial do Município de Belo Horizonte**, Belo Horizonte, 1º jan. 2005, p. 22-23.

BELO HORIZONTE. Lei Estadual n. 14.170 de 15 jan. 2002. Determina a imposição de sanções à pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual. Disponível em: <<http://www.abglt.org.br/port/leiest14170.htm>>. Acesso em: 29 jan. 2010.

BELO HORIZONTE. Lei Municipal n. 8.176 de 29 jan. 2001, que estabelece penalidade para estabelecimento que discriminar pessoa em virtude de sua orientação sexual, e dá outras providências. Disponível em: <<http://64.233.163.132/search?q=cache:10nTJnKIE1QJ:www.abglt.org.br/port/leim8176.htm+lei+8.176+belo+horizonte&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 29 de jan.2010.

BELO HORIZONTE. PODER LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL. Ementas de projetos de lei. **Diário Oficial do Município de Belo Horizonte**, Belo Horizonte, 14 de jul. 2009. Disponível em: <<http://64.233.163.132/search?q=cache:C3UPUUnegEIJ:portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do%3Fmethod%3DDetalheArtigo%26pk%3D1000287+divino+pereira+dia+controlador+de+pragas&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 02 fev. 2010.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. **BH Metas e resultados: Planejando o futuro. transformando o presente.** Disponível em: <[http://64.233.163.132/search?q=cache:SCWuf\\_8mHqUJ:www.pbh.gov.br/bhmetaseresultados/+BH+Metas+e+resultados&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://64.233.163.132/search?q=cache:SCWuf_8mHqUJ:www.pbh.gov.br/bhmetaseresultados/+BH+Metas+e+resultados&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br)>. Acesso em: 23 nov. 2009.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. Políticas públicas para mulheres na cidade de Belo Horizonte. Comissão Executiva do Conselho Municipal da Mulher. Belo Horizonte, **Revista Planejar BH**, Ano 02, n. 07, 2000, p. 52-55.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. **Relatório técnico parcial do projeto de implementação do CRGLBT em Belo Horizonte – maio a dezembro de 2007.** Belo Horizonte, 2008.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. **Saúde DST/AIDS.** Disponível em: <[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=saude&tax=12765&lang=pt\\_BR&pg=5571&taxp=0&](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=saude&tax=12765&lang=pt_BR&pg=5571&taxp=0&)>. Acesso em 18 jan. 2010.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. Secretaria Municipal de Governo. **Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.** Belo Horizonte, 1994.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania. Processo Seletivo Público Simplificado. Seleção SMADC 01/2009. **Diário Oficial do Município de Belo Horizonte**, Belo Horizonte, 14 de jan. 2010. Disponível em: <:\Users\Convidados\Desktop\meusdocumentos\LGBT\Governamental\DOM - Diário Oficial do Município.mht>. Acesso em 29 jan. 2010.

BENDIX, Reinhard. Transformações das sociedades ocidentais desde o século XVIII. In: **Construção Nacional da Cidadania: estudos de nossa ordem social em mudança.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996, p. 91-138.

BENEDETTI, Marcos Renato. Vivendo no feminino: as dinâmicas do gênero entre as travestis. In: BENEDETTI, Marcos Renato. **Toda feita**: o corpo e o gênero das travestis. Rio de Janeiro: Garamond, 2005, p. 89-128. (Coleção sexualidade, gênero e sociedade).

BENEVIDES, Maria Victoria. Cidadania e direitos humanos. **Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo**, p. 01-11. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/artigos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2009.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 11ª ed.,1992. 217 p.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. **Brasil sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Revista CREAS**: Centro de Referência Especializado em Assistência Social. Ano 2, n.1 Brasília, 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Política Nacional de Assistência Social**: PNAS/2004. Brasília, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória Nº 103**, de 01 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccvil\\_03/MPV/Antigas2003/103htm](http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/MPV/Antigas2003/103htm)>. Acesso em: 12 jan. 2009.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: relatório de implementação - 2005**. Brasília, 2006, p.116.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher**. Brasília, 2007.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT**. Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania GLBT. Brasília, 2008, 326 p.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Programa nacional de direitos humanos / PNDH-3** (Versão preliminar). Brasília, out. 2009.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Plano nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de LGBT**. Brasília, 2009.

BRASIL. Senado Federal. PLC - **Projeto de Lei da Câmara Nº 122**, de 12 de dezembro de 2006. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/Detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=79604](http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/Detalhes.asp?p_cod_mate=79604)>. Acesso em: 02 jan. 2010.

CABRAL, Gilda. **Mecanismos institucionais para a defesa dos direitos das mulheres**: documento para discussão. Brasília, 2002, 35 p. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br/pdf/cndmsedim.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2010.

CARDOSO DE MELO, Neusa. Vinte e cinco anos: muitas conquistas, grandes desafios. In: DUARTE, Constância Lima; CARMO, Dinorah; LUZ, Jalmelice (Orgs). **Mulheres de Minas**: lutas e conquistas. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 2008, p. 225-227.

CARMO, Dinorah. Centro de Defesa dos Direitos da Mulher: seu começo, seus embates, sua história. In: DUARTE, Constância Lima; CARMO, Dinorah; LUZ, Jalmelice (Orgs). **Mulheres de Minas**: lutas e conquistas. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 2008b, p. 65-87.

CARMO, Dinorah. O movimento de mulheres em Belo Horizonte: 1975: ano das precursoras. In: DUARTE, Constância Lima; CARMO, Dinorah; LUZ, Jalmelice (Orgs). **Mulheres de Minas**: lutas e conquistas. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 2008a, p. 49-52.

CARRARA, Sérgio. Uma Reflexão sobre Direito Sexual. In: RIOS, Luís Felipe et al. (Orgs). **Homossexualidade**: produção cultural, cidadania e saúde. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, 2004, p. 154-157.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania na encruzilhada. In: BIGNOTTO, Newton. (Org.) **Pensar a República**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, p. 105-130, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 11ª ed., 2008, 236 p.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 9, n.18, p. 337- 359, 1996.

CHACHAM, Alessandra Sampaio. Direitos sexuais, direitos de gênero: novos desafios conceituais e políticos. In: MAYORGA, Claudia; PRADO, Marco Aurélio Máximo. (Orgs.). **Psicologia social**: articulando saberes e fazeres. Belo Horizonte, Autêntica, 2007, p. 143-155.

CHELLES, Andréa. Consórcio “Mulheres das Gerais”: experiência construída a várias mãos. **Pensar BH/Política Social**, Belo Horizonte, n.20, p.31-32, março 2008.

COELHO, Carolina Marra Simões; CALDAS, Daniele Aparecida Costa; GOMES, Márcia de Cássia. Políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres em Belo Horizonte: metodologias de atendimento. **Pensar BH/Política Social**, Belo Horizonte, n.20, p.19-22, março 2008.

COELHO, Carolina Marra Simões; SILVA, Gláucia Helena Souza da; FIGUEIREDO, Jordana de. Fortalecendo a rede de atendimento a mulheres em situação de violência de gênero em Minas Gerais. **Pensar BH/Política Social**, Belo Horizonte, n.20, p.25-26, março 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2ª ed., 2001.

CORRÊA, Sonia. Cruzando a linha vermelha: questões não resolvidas no debate sobre os direitos sexuais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, Ano 12, n. 26, p. 101-122, jul./dez. 2006. (Direitos Sexuais).

COSTOLI, Igor. Projeto de lei que cria o Dia da Parada do Orgulho LGBT cria polêmica na Câmara Municipal. Um dia muito especial. **O Tempo**. Belo Horizonte, 13 jun.2009. Disponível em: <http://www.otempo.com.br/otempo/noticias/?IdNoticia=113138>>. Acesso em 02 fev. 2010.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**. Florianópolis, Vol.10, n.1, p. 171-188. Disponível em: <http://www.scielo.br/scieloOrg/php/citedScielo.php?pid=S0104-026X2002000100011&lang=en>. Acesso em 17 jan. 2010.

DE MOND, Nadia. Construindo espaços transnacionais a partir dos feminismos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 11(2): 360, jul./dez. 2003, p. 637-643.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. História e memória: metodologia da história oral. In: DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História oral: memória, tempo, identidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 13-31.

DIAS, Clarence. Indivisibilidade. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio; GUIMARÃES, Samuel P. (Orgs.). **Direitos humanos no século XXI**. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Fundação Alexandre de Gusmão, p.75- 106, 1998.

DORNELLES, João Ricardo W. **O que são direitos humanos**. São Paulo: Brasiliense, 2007, 76 p.

DORNELLES, João Ricardo W. Sobre os direitos humanos, a cidadania e as práticas democráticas no contexto dos movimentos contra-hegemônicos. **Revista da Faculdade de Direito de Campos**, Ano VI, n. 6, p. 121-153, jun. 2005.

FACCHINI, Regina. Entre compassos e descompassos: um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro. **Bagoas: estudos gays, gêneros e sexualidades**, v.3, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - CCHLA, n.4, jan./jul. 2009, p. 131-158. Disponível em: <[http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v03n04art07\\_facchini.pdf](http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v03n04art07_facchini.pdf)>. Acesso em: 28 dez. 2009.

FACCHINI, Regina. Movimento Homossexual: recompondo um histórico. In: FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005, p. 87-171.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, n.1, p. 47-71, jan./abr. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2009.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de; ROCHA, Carlos Alberto de Vasconcelos; FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. Cooperação inter-organizacional e resiliência das instituições: notas sobre a intersetorialidade na gestão das políticas públicas. **Pensar BH/Política Social**, Belo Horizonte, n.15, p.5-7, abr./jun. 2006.

FERREIRA, Virgínia. A globalização das políticas de igualdade entre os sexos: do reformismo social ao reformismo estatal. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. (Orgs.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2004, p. 77-111.

FONSECA, C. M.; NASCIMENTO, L. A.; MACHADO, F. V. **Dilemas contemporâneos dos movimentos sociais GLBT**. Arquivo público do CRGLBT/CMDH/SMADC/PBH. Belo Horizonte: PBH, 2007, p.1-14.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n.14/15, p.231-239, 2006. Disponível em: <[http://www.fflch.usp.br/da/cadcampo/ed\\_ant/revistas\\_completas/14-15.pdf](http://www.fflch.usp.br/da/cadcampo/ed_ant/revistas_completas/14-15.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2009.

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 15(2): 240, p. 291-308. mai./ago. 2007.

GARCIA, Jonathan; PARKER, Richard. From Global discourse to local action: the makings of a sexual rights movement? **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, Ano 12, n. 26, p. 13-42, jul./dez. 2006. (Direitos Sexuais).

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo, Atlas, 1999.

GODINHO, Tatau. Construir a igualdade combatendo a discriminação. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. (Orgs.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2004, p. 55- 75.

GOHN, Maria da Glória. Mulheres em movimento. Movimento de mulheres. In: GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008, p. 131-160.

GÓIS, João Bôsko Hora. Desencontros: as relações entre os estudos sobre a homossexualidade e os estudos de gênero no Brasil. **Estudos Feministas**, 2003, v. 11, n. 1, p. 289-297.

GOMES, Márcia de Cássia; ARAÚJO, Margareth Ribeiro de. Dez anos de políticas para mulheres em BH: a Coordenadoria dos Direitos da Mulher e seus eixos de atuação. **Pensar BH/Política Social**, Belo Horizonte, n.20, p.18, março 2008.

GOMES, Patrícia. (Trad.). **Delegação da ILGA reúne apoios para a declaração**. Disponível em: <http://64.233.163.132/search?cache=M4Oq5Dmn0-8J:new.ilga.org/ilga/pt/article/1210+contra+resolu%C3%A7%C3%A3o+lida+pela+S%C3%ADria+Acerca+da+orienta%C3%A7%C3%A3o+sexual&cd=12&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 11 out. 2009.

GRECO, Heloísa Bizoca. Helena Greco: direitos humanos/cidadania no binômio feminino/feminista. CARMO, Dinorah. O movimento de mulheres em Belo Horizonte: 1975: ano das precursoras. In: DUARTE, Constância Lima; CARMO, Dinorah; LUZ, Jalmelice (Orgs). **Mulheres de Minas: lutas e conquistas**. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 2008, p. 279-280.

GREEN, James Naylor. “Mais amor e mais tesão”: a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis. **Cadernos Pagu**, n.15, 2000b, p. 271-295. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/files/cadpagu/Cad15/n15a12.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 09.

GREEN, James Naylor. **Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo, Editora UNESP, 2000a, 541 p.

GREEN, James Naylor; POLITO, Ronald. **Frescos trópicos: fontes sobre a homossexualidade masculina no Brasil (1870-1980)**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006, 192 p.

GUZMÁN, Virginia. La institucionalidad de género em El estado: nuevas perspectivas de análisis. Santiago do Chile: CEPAL, Unidad Mujer y Desarrollo. Serie: Mujer y desarrollo, n. 32, mar. 2001, p. 35p. Disponível em: <<http://www.eclac.org/publicaciones/xml/3/6323/lcl1511e.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2009.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, 5ªed., p. 07-22.

KOTLINSKI, Kelly. (Org.). **Legislação e jurisprudência LGBTTTT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros: atualizada até 09/2006**. Anis: Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero; Associação Lésbica Feminista de Brasília Coturno de Vênus Brasília: Letras Livres, 2007. Brasília: LetrasLivres, 2007. 320p.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hanna Arendt. **Estudos Avançados**, 1997, v. 11, n.30, p. 55-65. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v11n30/v11n30a05.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2009.

LAFER, Celso. A ruptura: o caso e reconstrução dos direitos humanos. In: LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hanna Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 117-236.

LOURO, Guacira Lopes. A emergência do “gênero”. In: LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 10ª ed., Rio de Janeiro: Vozes, 2008, p. 14-36.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e poder. In: LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 10ª ed., Rio de Janeiro: Vozes, 2008, p. 37-56.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. **Estudos Feministas**, Florianópolis, Ano 9, jul./dez. 2001, p. 542-553.

MACHADO, Frederico Viana. **Muito além ao arco-íris**. A constituição de identidades coletivas entre a sociedade civil e o Estado. 2007, 308p. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte.

MACHADO, Frederico Viana; PRADO, Marco Aurélio Máximo. Movimentos homossexuais: a constituição da identidade coletiva entre a economia e a cultura: o caso de dois grupos brasileiros. **Interações**, v. 10, n. 19, p. 35-62, jan./jul.2005. Disponível em: <<http://www.redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/354/35401903.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2009.

MACRAE, Edward. **A construção da igualdade**: identidade sexual e política no Brasil da “abertura”. Campinas, Ed. da Unicamp, 1990.

MARSHALL, T. H. Cidadania e Classe Social. In: **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 57-114.

MATOS, Marlise. Direitos Humanos: contextualização e histórico. **Revista O Trabalho Intersetorial e os Direitos de Cidadania**: experiências comentadas. V. III, p.10-12, dez. 2006.

MATOS, Marlise. Objetivos do Milênio e exclusões milenares: políticas sociais, minorias, desigualdades e teoria política feminista. **Revista do Observatório do Milênio de Belo Horizonte**, Ano 1, n.1, p. 54-67, 2008c.

MATOS, Marlise. Políticas públicas para as mulheres: um desafio à nossa institucionalidade de Estado. **Pensar BH/Política Social**, Belo Horizonte, n.20, p.15-17, mar. 2008b.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um *campo novo* para as ciências. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(2): 440, mai./ago. 2008a, p. 333-357.

MATTAR, Laura Davis. Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais: uma análise comparativa com os direitos reprodutivos. **SUR-Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, Ano 5, n.8, p. 60-83, jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sur/v5n8/v5n8a04.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2009.

MAY, Tim. Pesquisa documental: escavações e evidências. In: MAY, Tim. **Pesquisa Social: questões, métodos e processos**. Porto Alegre, Artmed, 2004. Cap. 8. p. 205-230.

MBAYA, Etienne-Richard. Gênese, evolução e universalidade dos direitos humanos frente à diversidade de culturas. **Estudos Avançados**, v. 11, n. 30, p. 17-41, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scieloOrg/php/reference.php?pid=S0103-40141997000200003&caller=www.scielo.br&lang=en>>. Acesso em: 16 ago. 2009.

MESQUITA NETO, Paulo de. A Indivisibilidade dos Direitos Humanos. **Revista O Trabalho Intersetorial e os Direitos de Cidadania**: experiências comentadas. V. III, p.13-14, dez. 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, Vozes, 2004. 80p. (Temas Sociais).

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo, Hucitec, 1996. 269p.

MOURA, Maria Lúcia Seidl; FERREIRA, Maria Cristina; ANN PAINE, Patrícia. **Manual de elaboração de projetos de pesquisa**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

NUNES, Edson. **Carta aberta às ONGs e lideranças GLBT do Brasil**. Belo Horizonte, 2007, 18p. Disponível em: <<http://64.233.163.132/search?q=cache:ZHRhuYtVqdcJ:memoriagaybrasiledsonnunes.blogspot.com/+edson+nunes+quantas+vezes+fenix&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 02 fev. 2010.

OLIVEIRA, Fernanda Martinez de; LOTTA, Gabriela Spanghero. **Benvinda – Centro de Apoio à Mulher (Belo Horizonte, MG)**. Disponível em: <<http://www.eaesp.fgvsp.br/subportais/ceapg/Acervo%20Virtual/Cadernos/Experiências/2003/MINASGERAIS-BeloHorizonte.pdf>>. Acesso em 10 abr. 2009.

PIERUCCI, Antônio Flávio. **Ciladas da diferença**. São Paulo: USP, Curso de Pós-Graduação em Sociologia: Ed. 34,1999, 222 p.

PINTO, Céli Regina Jardim. A democracia desafiada: a presença de direitos multiculturais. In: AVRITZER, Leonardo; DOMINGUES, José Maurício (Orgs). **Teoria social e modernidade no Brasil**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000, p. 136-158.

PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003, 119 p.

PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003, 119 p. (Coleção História do Povo Brasileiro).

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo. Saraiva, 2007.

PITANGUY, Jacqueline; MIRANDA, Dayse. As mulheres e os direitos humanos. In: **O progresso das mulheres no Brasil**. Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher; Ford Foundation; CEPIA: Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação. Brasília, 2006, p.14-31.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema de Bibliotecas. **Padrão PUC Minas de normalização**: normas da ABNT para apresentação de trabalhos científicos, teses, dissertações e monografias. Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <http://www.pucminas.br/biblioteca>. Acesso em: 12 out. 2009.

PRADO, Marco Aurélio Máximo (Coord.). **Participação, política e homossexualidade: 8ª Parada GLBT de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2006.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; MACHADO, Frederico Viana. **Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade**. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção Preconceitos).

PRADO, Marco Aurélio Máximo; MACHADO, Frederico Viana; CARMONA, Andréa Moreira. A luta pela formalização e tradução da igualdade nas fronteiras indefinidas do Estado contemporâneo: radicalização e/ou neutralização do conflito democrático? **Interface: a journal for about social movements**, v. 1(2), nov. 2009, p. 134-165.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.** Disponível em: <http://www.clam.org.br/pdf/principiosdeyogyakarta.pdf>. Acesso em: 12 out. 2009.

RAMOS, Sílvia. Violência e homossexualidade no Brasil: as políticas públicas e o movimento homossexual. In: **Movimentos sociais, educação e sexualidades.** Miriam Pillar Grossi et al. (Org.). Rio de Janeiro: Garamond, 2005, p.31-44. (Coleção sexualidade, gênero e sociedade).

RAMOS, Sílvia; CARRARA, Sérgio. A constituição da problemática da violência contra homossexuais: a articulação entre ativismo e academia na elaboração de políticas públicas. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol.16, n.2, p.185-205, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v16n2/v16n2a04>>. Acesso em: 13 dez. 2009.

REIS, Elisa P. Reinhard Bendix, uma introdução. In: BENDIX, Reinhard. **Construção Nacional da Cidadania:** estudos de nossa ordem social em mudança. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996, p. 13-29.

RIOS, Roger Raupp. Para um direito democrático da sexualidade. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, Ano 12, n. 26, p. 71-100, jul./dez. 2006. (Direitos Sexuais).

ROBERTS, Bryan R. A dimensão social da cidadania. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, nº 33, ano 12, fev. 1997, p. 5-22.

ROSA, Renata Adriana. **A defesa dos direitos das mulheres e a implantação de políticas públicas pela igualdade de gênero em Belo Horizonte – 1995/2006**, 2007. 138f. Monografia (conclusão de curso) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Ciência Política, Belo Horizonte.

ROSA, Renata Adriana. **Entre o feminismo e o familismo:** o sujeito feminino nas políticas de assistência social. 2009. 122 p. Dissertação de Mestrado – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belo Horizonte.

RUSCHEINSKY, Aloísio. Identidade e movimento social: abordagens. In: **Metamorfoses da cidadania:** sujeitos sociais, cultura política e institucionalidade. São Leopoldo: Ed. da UNISINOS, 1999, p. 19-63.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento, Direitos Humanos e Cidadania. In: PINHEIRO, P.S.; GUIMARÃES, S.P. (Orgs.). **Direitos humanos no século XXI.** Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Fundação Alexandre de Gusmão, p. 155-166, 1998.

SALEJ, Ana Paula. **O tímido comparecimento da dimensão de gênero nos programas sociais da Prefeitura de Belo Horizonte e os desafios que aponta.** In: II Seminário Internacional Enfoques Feministas e o Século XXI. Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, 2008, 16 p.

SAMPAIO, José Adércio Leite. A onda geracional dos direitos humanos. In: SAMPAIO, José Adércio Leite. **Direitos fundamentais.** Belo Horizonte, Del Rey, 2004, p. 259-310.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Mobilizações homossexuais e Estado no Brasil: São Paulo (1978-2004). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 22, n. 63, fev. 2007, p. 121-135. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v22n63/a10v2263.pdf>>. Acesso em 20

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 02, mai./ago, 2004, p. 35- 40.

SARTORI, Giovanni. Método comparativo e política comparada. In: SARTORI, Giovanni. **A política: lógica e método nas ciências sociais**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1997, p. 203-246.

SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, 2005, vol.13, n.1, p. 11-30. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n1/a02v13n1.pdf>. Acesso em: 27 set. 2009.

SILVEIRA, Adriana. Incubadora tecnológica solidária. **Pensar BH/Política Social**, Belo Horizonte, n.20, p.27, março 2008.

SILVEIRA, Adriana; RODRIGUES, Kátia da Conceição Vaz. Bem-vinda à arte solidária: uma experiência de política pública em economia solidária das mulheres. **Pensar BH/Política Social**, Belo Horizonte, n.20, p.23-24, março 2008.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2009, 191p. (Coleção História do Povo Brasileiro).

SOARES, Luiz Eduardo. Giovana Baby visita o 5º batalhão. In: SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 153-177.

SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau (Orgs). **Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1998.

SOUKI, Lea Guimarães. A atualidade de T. H. Marshall no estudo da cidadania no Brasil. **Civitas: Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, Nº 1, Vol. 6, p. 59-78, jan./jun. 2006.

SOUZA, Jessé. A dimensão política do reconhecimento social. In: AVRITZER, Leonardo; DOMINGUES, José Maurício (Orgs). **Teoria social e modernidade no Brasil**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000, p.159-184.

TOSCANO, Moema; GOLDENBERG, Mirian. **A revolução das mulheres: um balanço do feminismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1992, 117 p.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. Rio de Janeiro: Record, 3ª ed., 2000.

TRINDADE, José Damião de Lima. **História social dos direitos humanos**. São Paulo, Peirópolis, 2002.

TRINDADE, José Ronaldo. Construção de identidades homossexuais na era AIDS. In: UZIEL, Anna Paula; RIOS, Luís Felipe; PARKER, Richard Guy. (Orgs.). **Construções da Sexualidade: gênero, identidade e comportamento em tempos de aids**. Rio de Janeiro: Pallas, 2004, p. 169-199.

TROTTA, Elizabeth José El-Corab. Interfaces da violência de gênero com a saúde da mulher. **Pensar BH/Política Social**, Belo Horizonte, n.20, p.29-30, março 2008.

UZIEL, Anna Paula *et. al.* Parentalidade e conjugalidade: aparições no movimento homossexual. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, Ano 12, n. 26, p. 203-230, jul./dez. 2006. (Direitos Sexuais).

VENTURA, Mirian (Org.); PIOVESAN, Flávia; BARSTED, Leila. **Direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva dos direitos humanos: síntese para gestores, legisladores e operadores do Direito**. Rio de Janeiro: ADVOCACI, 2003.

VENTURI, Gustavo. Intolerância à diversidade sexual. **Teoria e debate**, São Paulo, n. 78, jul/ago. 2008. Disponível em: [www.fpabramo.org.br/portal](http://www.fpabramo.org.br/portal). Acesso em 12 de jan. 2010.

VIEIRA, Liszt. A invenção da cidadania. In: VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 13-41.

VIEIRA, Liszt. Os desafios da cidadania. In: VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da cidadania**. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 227-241.

VILANI, Maria Cristina Seixas. Cidadania moderna: fundamentos doutrinários e desdobramentos históricos. **Caderno Ciências Sociais**, Belo Horizonte, v. 8, n. 11, p. 47-64, dez. 2002.

WELZER-LANG, Daniel. Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo. In: SCHPUN, Mônica Raisa. (Org.). **Masculinidades**. São Paulo: Boitempo Editorial, Edunisc, 2004, p. 107-128.

## APÊNDICE A: PROPOSTA DE ROTEIRO PARA ENTREVISTAS

(Governamental / Mulheres)

<b>Data:</b> ___/___/___
<b>Nome:</b> _____
<b>Contato:</b> _____
<b>Profissão:</b> _____
<b>Cargo:</b> _____
<b>Tempo na função:</b> _____
<b>Secretaria/órgão PBH:</b> _____

### QUESTÕES:

**1. Identificação e trajetória do entrevistado/a na PBH:** Eu gostaria que você se apresentasse, dissesse o seu nome completo, profissão e apresentasse resumidamente a sua trajetória na PBH, por favor.

**2- Informações sobre o processo de formação da política municipal dos direitos da mulher na PBH:**

2.1 - Localize os primeiros passos dados pelas mulheres belo horizontinas em torno da conquista dos seus direitos específicos? (contexto, período, questões centrais).

2.2- Quais os grupos do segmento de mulheres atuaram neste processo? Quais deles continuam atuando na cidade?

2.3- Além do mov. de mulheres quais outras/os protagonistas/setores contribuíram nesta fase inicial?

2.4- O que foi possível conquistar a partir daí?

2.5-Apresente as principais ações desenvolvidas na esfera municipal. (Deixar o/a entrevistado fazer o seu levantamento. Caso não sejam lembradas as iniciativas abaixo, fazer as seguintes perguntas):

2.5.1- Como foi o trabalho da Comissão Paritária de Mulheres criada em 1993?

2.5.2- Fale sobre o Programa Cidadania da Mulher criado em 1993 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da PBH?

2.5.3- Como foi o processo de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em 1995?

2.6- E o que foi desenvolvido na esfera estadual neste princípio?

### **3- Questões sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher em BH:**

- 3.1- Como se deu a criação do Benvinda – Centro de Apoio à Mulher em 1996 e da Casa Abrigo Sempre Viva (CASV) em 1997?
- 3.2- Os dois equipamentos públicos citados acima, antes da criação da COMDIM, estavam vinculados a qual instância da PBH?
- 3.3- Quais eram os recursos humanos (contratados e efetivos) e os recursos materiais e financeiros neste período?
- 3.4- Quando os equipamentos mencionados passaram a ser vinculados à COMDIM?
- 3.5- Como foi o processo de criação da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) em 1998?
- 3.6- A qual secretaria da PBH a COMDIM foi vinculada no momento da sua criação?
- 3.7- A COMDIM possuía dotação orçamentária própria neste período?
- 3.8- Quem foram as/os gestores da COMDIM desde a sua criação?
- 3.9- Como se formou a equipe técnica e administrativa da COMDIM?
- 3.10 - Como você avalia a vinculação posterior da COMDIM à SMDC? (principais ganhos e perdas).
- 3.11- Os recursos humanos, materiais e financeiros foram garantidos aos serviços citados após a vinculação da COMDIM à SMDC?
- 3.12- Qual a contribuição da Coordenadoria de Direitos Humanos da PBH, por meio da Comissão Paritária de Mulheres, para a criação da COMDIM?
- 3.13- Qual a contribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Programa *Cidadania da Mulher* à criação da COMDIM?
- 3.14- Qual a contribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de BH para a criação da COMDIM?
- 3.15- Há interlocução entre os setores da PBH que contribuíram para a criação da COMDIM com a política atualmente? Em que medida esta interlocução existe?
- 3.16- Com quais setores do movimento de mulheres local, da região metropolitana e das esferas estadual, nacional e internacional a COMDIM tem contato/parcerias?
- 3.17- A COMDIM apóia as lutas de outros movimentos sociais? Quais?
- 3.18- O que aproxima a COMDIM das causas por eles defendidas?
- 3.19- Quais os principais eixos de atuação da COMDIM atualmente?
- 3.20- Com quais setores da PBH a COMDIM possui interlocução? Quais as ações desenvolvidas?

- 3.21- Quais setores da PBH poderiam fortalecer a política municipal dos direitos da mulher, mas que, ainda, não atuam em conjunto com a COMDIM? Por quê?
- 3.22- Qual a relação atual entre a COMDIM e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher?
- 3.23- Quantas conferências municipais foram realizadas pela política municipal dos direitos da mulher até hoje? Houve a participação da COMDIM nas etapas estaduais e nacional?
- 3.24- A COMDIM participa de eventos/fóruns etc locais, nacionais e internacionais? Quais?
- 3.25- Quais os programas, projetos e ações da COMDIM fazem parte do Programa *BH Metas e Resultados* do atual governo municipal?
- 3.26- Na sua avaliação as demais políticas e serviços da PBH estão voltados para a efetivação dos direitos das mulheres?
- 3.27- Em que medida a transversalidade de gênero está incorporada nas demais políticas públicas desenvolvidas pela PBH?
- 3.28- Quais interfaces podem ser estabelecidas entre a política para mulheres e a política LGBT na PBH?
- 3.29- Quais programas, projetos e ações da COMDIM possuem interfaces com os direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, na perspectiva da identidade de gênero?
- 3.30- Os serviços da COMDIM atendem este segmento social?
- 3.31- A COMDIM possui articulação com outros órgãos governamentais de políticas para mulheres da região metropolitana? Quais?
- 3.32- A COMDIM possui articulações com a política estadual dos direitos da mulher? Quais?
- 3.33- A COMDIM está representada no Conselho Estadual da Mulher? Quais as ações principais?
- 3.34- A COMDIM recebe apoio ou possui parcerias com outros setores do governo estadual?
- 3.35- Quantos profissionais estão hoje vinculados à COMDIM? De que área profissional? (Ver nº de contratados e efetivos).
- 3.36- Quais os programas, projetos e ações garantidos no PPAG atual e nos anteriores?
- 3.37- Quais os recursos financeiros garantidos no PPAG atual e nos anteriores?
- 3.38- Quais as formas de financiamento da COMDIM?
- 3.40- Em que medida a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) do governo federal beneficiou a COMDIM?
- 3.41- Quais os programas da COMDIM foram/são custeados pela SPM?
- 3.42- Quais programas, projetos e ações da COMDIM são desenvolvidos em consonância com o I e II Plano Nacional de Políticas para Mulheres?

**4. Outras questões levantadas pelo entrevistado/a:**

4.1- O que não foi perguntado que você considera importante destacar? Mais algum comentário?

**APÊNDICE B: PROPOSTA DE ROTEIRO PARA ENTREVISTAS**  
(Governamental / LGBT)

<b>Data:</b> ___/___/___
<b>Nome:</b> _____
<b>Contato:</b> _____
<b>Profissão:</b> _____
<b>Cargo:</b> _____
<b>Tempo na função:</b> _____
<b>Secretaria/órgão PBH:</b> _____

**QUESTÕES:**

**1. Identificação e trajetória do entrevistado/a na PBH:** Eu gostaria que você se apresentasse, dissesse o seu nome completo, profissão e apresentasse resumidamente a sua trajetória na PBH, por favor.

**2- Informações sobre o apoio da PBH, por meio da SMADC, ao movimento LGBT BH:**

2.1- É de nosso conhecimento que o primeiro Secretário Municipal Adjunto de Direitos de Cidadania da PBH, Sr. Fernando Alves, cedeu uma sala na sede da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania, localizada na Rua Paraíba, 29, 8º andar, B. Santa Efigênia BH, para o funcionamento do Centro de Referência do Homossexual (CRH), sendo o Sr. Danilo Ramos Horta, Presidente do Clube Rainbow de Serviços, o primeiro coordenador do referido Centro.

2.1.1- O Sr./Sra. considera verídica tal informação?

2.1.2- O Sr./Sra. saberia localizar em que ano a SMADC procedeu tal cessão?

2.1.3- O Sr. /Sra. saberia informar se outros atores locais apoiaram essa iniciativa?

(Gestores da PBH, lideranças do Movimento LGBT belo horizontino, Vereadores etc).

2.1.3.1- O Sr./Sra. considera que as leis municipais 8.176/01, que estabelece penalidades para o estabelecimento que discriminar pessoa em virtude de sua orientação sexual, o Decreto 10.681/01, que dispõe sobre a aplicação de sanções nos casos de discriminação por orientação sexual contribuíram para o apoio do executivo ao CRH na esfera da SMDC?

2.1.4 – O Sr. /Sra. saberia informar quais eram as ações do CRH na gestão voluntária do Sr. Danilo Ramos Horta?

2.1.5 - se outros recursos materiais e/ou humanos foram cedidos ao CRH pela SMDC, além da cessão da sala?

2.1.6- O Sr. /Sra. saberia informar se a Associação de Travestis e Transexuais de Minas Gerais (ASSTRAV) compôs o CRH ainda na gestão voluntária do Sr. Danilo?

- 2.1.7 - O Sr. /Sra. saberia informar se outros grupos pertencentes ao movimento LGBT à época ( Grupo Guri, ALEM) participaram do CRH na gestão do Sr. Danilo?
- 2.1.8- O Sr. /Sra. saberia informar em que contexto e por qual motivo o CRH passou a ser designado Centro de Referência da Diversidade Sexual (CRDS)?
- 2.1.9- A denominação CRDS ocorreu na gestão do Sr. Fernando Alves ou na posterior gestão do Sr. Antônio David de Sousa Júnior, Secretário Municipal de Direitos de Cidadania?
- 2.1.10- O Sr. /Sra. saberia informar o que motivou o Sr. Danilo a colocar à disposição a sua função de presidente voluntário do CRDS, em 2002?
- 2.1.11- Em que contexto a Sra. Walquíria La Roche (presidente da Asstrav) assumiu a presidência do CRDS no âmbito da SMDC?
- 2.1.12- Quais outros setores do movimento LGBT atuaram no CRDS nesse momento?
- 2.1.13- Em que consistia o trabalho do CRDS na esfera da SMDC?
- 2.1.14- Qual a interface do CRDS com as Coordenadorias Municipais vinculadas à SMDC à época?
- 2.1.15- Quais os recursos humanos e materiais foram cedidos ao CRDS pela SMDC?
- 2.1.16- O serviço prestado pelo CRDS à comunidade LGBT de Belo Horizonte caracterizava-se como um serviço voluntário do movimento correspondente com o apoio da PBH? Como você avalia este serviço?
- 2.1.17- Quando a PBH, por meio da SMDC, passou a apoiar a Parada LGBT de Belo Horizonte? Em que consistia este apoio?
- 2.1.20- Quais os setores da PBH apóiam a Parada LGBT de Belo Horizonte?

### **3- Questões sobre a Política Municipal LGBT na PBH:**

- 3.1- Que fatores motivaram a incorporação da temática da diversidade sexual no âmbito das competências legais da Coordenadoria de Direitos Humanos/SMATDC na Lei 9.011/05?
- 3.2- Em que medida o Programa Brasil Sem Homofobia, criado em 2004, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República contribuiu para a elaboração e implementação do CRLGBT no âmbito da Prefeitura de Belo Horizonte?
- 3.3-Quais fatores motivaram a passagem do Centro de Referência da Diversidade Sexual para o Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CRGLBT)?
- 3.4- Qual a sua avaliação sobre o funcionamento do CRGLBT?
- 3.5- Que fatores provocaram a descontinuidade do CRGLBT?

- 3.6- Qual a sua avaliação sobre a permanência do “Espaço do Movimento LGBT” no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania após a institucionalização do CRLGBT?
- 3.7- Você considera que a PBH está apta a elaborar e implementar uma política municipal LGBT?
- 3.8- Em que medida o movimento LGBT poderia contribuir com esta política?
- 3.9- Qual a sua avaliação sobre a demanda do movimento LGBT para a criação de uma Coordenadoria LGBT no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania?
- 3.10- Quais os pontos negativos e positivos você percebe na atuação de lideranças e representantes do movimento LGBT como gestores ou agentes de políticas públicas na esfera do Estado?
- 3.11- Além da SMADC, quais outros setores da PBH apóiam a política LGBT?
- 3.12- Ademais, quais setores da PBH deveriam apoiar a política LGBT? Por quê?
- 3.13- Quais interfaces podem ser estabelecidas entre a política para mulheres e a política LGBT na PBH?
- 3.14- Qual a interlocução entre o CRLGBT, no período em que esteve ativo, e o CRLGBTTT estadual?
- 3.15- O CRLGBT está previsto como um projeto no âmbito do PPAG atual e nos anteriores?
- 3.16 - O CRLGBT integra o Programa *BH Metas e Resultados* do atual governo municipal? Quais as ações previstas?
- 3.17- Quais os recursos financeiros garantidos no PPAG atual e nos anteriores?
- 3.18- Quais as formas de financiamento do CRLGBT?
- 3.19-Quais incentivos o governo federal, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), oferece ao funcionamento do CRLGBT de BH?
- 3.20- Quais as medidas adotadas pela CMDH/SMADC para a implantação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT criado em 2009 pela SEDH?
- 3.21- Como promover a transversalidade da temática LGBT nas áreas de atuação setoriais tradicionais e a intersetorialidade das políticas na PBH para implementar o referido plano?

#### **4. Outras questões levantadas pelo entrevistado/a:**

- 4.1- O que não foi perguntado que você considera importante destacar? Mais algum comentário?

**APÊNDICE C: PROPOSTA DE ROTEIRO PARA ENTREVISTAS**  
**(Políticas Setoriais da PBH - interfaces com a política para mulheres e LGBT)**

<b>Data:</b> ___/___/___
<b>Nome:</b> _____
<b>Contato:</b> _____
<b>Profissão:</b> _____
<b>Cargo:</b> _____
<b>Tempo na função:</b> _____
<b>Secretaria/órgão PBH:</b> _____

**QUESTÕES:**

**1. Identificação e trajetória do entrevistado/a na PBH:** Eu gostaria que você se apresentasse, dissesse o seu nome completo, profissão e apresentasse resumidamente a sua trajetória na PBH, por favor.

**2. Interfaces da política setorial pesquisada com a política para mulheres e LGBT da PBH:**

2.1- Há programas, projetos e ações da Secretaria X diretamente voltadas para o segmento de mulheres e LGBT? Quais?

2.2- A demanda pela implementação destes programas, projetos e ações advieram de que instâncias da sociedade civil?

2.3- Algum dos programas, projetos e ações citados foram implementados a partir de incentivo federal ou estadual?

2.4- Quando tais programas, projetos e ações foram implementados pela Secretaria X? Eles estão vinculados a quais instâncias da Secretaria X?

2.5- Como são formatados tais programas, projetos e ações? (eixos de atuação, objetivos, metodologia, indicadores etc.)

2.6- Existem interfaces desses programas, projetos e ações da Secretaria X com a política para mulheres e a política LGBT vinculadas à SMADC da PBH? Quais?

2.7- A SMADC, por meio da COMDIM ou da CMDH, participa de algum fórum, grupo de trabalho, comissão, comitê etc. da Secretaria X? E vice-versa?

2.8- Em que medida a SMADC contribui para o fortalecimento destes programas, projetos e ações?

2.9- Quais setores da PBH atuam nestes programas, projetos e ações?

- 2.10- Quais outros setores da PBH poderiam atuar intersetorialmente para a execução destes programas, projetos e ações?
- 2.11- Quais os recursos humanos e materiais dos referidos programas, projetos e ações da Secretaria X?
- 2.12- Quais as fontes de financiamento dos referidos programas, projetos e ações?
- 2.13- Os programas, projetos e ações mencionados estão previstos no PPAG atual da Secretaria X? E nos anteriores?
- 2.14- Algum dos programas, projetos e ações descritos fazem parte do Programa *BH Metas e Resultados* do atual governo municipal?
- 2.15- Os movimentos sociais de mulheres e LGBT participam das instâncias decisórias da política X? (Conselhos, Conferências, Fóruns etc).
- 2.16- Há parcerias com os movimentos sociais de mulheres e LGBT locais na execução dos programas, projetos e ações citados? Quais? Por meio de quais grupos?
- 2.17- A Secretaria X apóia a realização da Parada LGBT de BH? Desde quando? Quais os recursos disponibilizados?
- 2.18- A secretaria X está representada em quais conselhos municipais?

#### **4. Outras questões levantadas pelo entrevistado/a:**

- 4.1- O que não foi perguntado que você considera importante destacar? Mais algum comentário?

**APÊNDICE D: PROPOSTA DE ROTEIRO PARA ENTREVISTAS**  
**(MOVIMENTO DE MULHERES - BH)**

<b>DATA:</b> ___/___/___ <b>LOCAL:</b> _____
<b>ENDEREÇO:</b> _____
<b>ENTREVISTADO/A:</b> _____
<b>CONTATO:</b> _____
<b>GRUPO A QUE PERTENCE:</b> _____
<b>FUNÇÃO:</b> _____

**QUESTÕES:**

**1. Identificação e vínculo do entrevistado/a com o movimento de mulheres belo horizontino:** - Eu gostaria que você se apresentasse, dissesse a que grupo você pertence, há quanto tempo atua nele e a sua função neste grupo, por favor.

**2. Informações sobre o grupo ao qual pertence o entrevistado/a:**

- Quando e com qual objetivo o grupo ao qual você pertence deu início as suas atividades?
- Quais eram as principais ações desenvolvidas no período e quem eram os seus representantes mais conhecidos nesta fase? E quais as principais ações do grupo hoje?
- Quais são as principais bandeiras de luta deste grupo?
- O seu grupo conta com quantos membros atualmente?
- Como o grupo organiza-se para funcionar?
- O seu grupo possui sede no município? Desde quando?
- O imóvel é próprio ou alugado?
- O seu grupo recebe apoios/parcerias externas?
- Com quais outros setores do movimento de mulheres local, da região metropolitana e das esferas estadual, nacional e internacional o seu grupo tem contato?
- O seu grupo apóia as lutas de outros movimentos sociais? Quais?
- O que aproxima o seu grupo das causas por eles defendidas?
- O seu grupo possui articulações com a política estadual dos direitos da mulher?
- O seu grupo recebe apoio ou possui parcerias com outros setores do governo estadual ou federal?
- Qual a avaliação o seu grupo faz da política para mulheres desenvolvida pelos governos estadual e federal?

- O seu grupo possui alguma articulação com setores do legislativo municipal, estadual e federal? De que tipo e quais?

### **3. Relações do grupo com o poder público em Belo Horizonte:**

- O seu grupo participou do processo de formação da política para mulheres no município?
- Quais os grupos do segmento de mulheres atuaram neste processo? Quais deles continuam atuando na cidade?
- O seu grupo integrou ou conheceu o trabalho da Comissão Paritária de Mulheres criada em 1993? Em caso afirmativo faça um pequeno resumo deste processo.
- O seu grupo participou de alguma maneira do Programa Cidadania da Mulher criado em 1993 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da PBH? Em caso afirmativo faça um pequeno resumo deste processo.
- E do processo de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em 1995? Em caso afirmativo faça um pequeno resumo deste processo.
- O seu grupo participou da criação do Benvinda – Centro de Apoio à Mulher em 1996 e da Casa Abrigo Sempre Viva (CASV) em 1997? Em caso afirmativo faça um pequeno resumo deste processo.
- E da criação da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) em 1998? Em caso afirmativo faça um pequeno resumo deste processo.
- Como você avalia o funcionamento dos serviços da PBH voltados à efetivação dos direitos das mulheres?
- Por meio de quais instâncias a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) vem atendendo à causa do seu grupo e mais amplamente à do movimento de mulheres?
- O seu grupo possui alguma articulação com o poder público belo horizontino?
- Quais as instâncias acionadas e ações realizadas até aqui?
- Quem, da PBH, deveria ser parceiro e não é? Por quê?

### **Informações sobre o movimento de mulheres em Belo Horizonte:**

- Quando se formou o movimento de mulheres em Belo Horizonte?
- Quais setores compunham o movimento de mulheres à época e quais ainda estão funcionando atualmente?
- Outros grupos surgiram posteriormente? Eles continuam ativos?
- Como você caracterizaria o movimento de mulheres em Belo Horizonte?
- Na sua opinião quais são os principais desafios internos e externos a serem enfrentados pelo movimento de mulheres em Belo Horizonte?

- Na sua opinião há alguma diferença entre movimento feminista e movimento de mulheres?
- Quais os pontos negativos e positivos você percebe na atuação de lideranças e representantes do movimento de mulheres como gestoras ou agentes de políticas públicas na esfera do Estado?
- O movimento de mulheres ao qual você pertence atua no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e/ou no Conselho Estadual da Mulher atualmente?

**5. Outras questões levantadas pelo entrevistado/a:**

- O que não foi perguntado que você considera importante destacar?

**APÊNDICE E: PROPOSTA DE ROTEIRO PARA ENTREVISTAS**  
(MOVIMENTO LGBT- BH)

<b>DATA:</b> ___/___/___ <b>LOCAL:</b> _____
<b>ENDEREÇO:</b> _____
<b>ENTREVISTADO/A:</b> _____
<b>CONTATO:</b> _____
<b>GRUPO A QUE PERTENCE:</b> _____
<b>FUNÇÃO:</b> _____

**QUESTÕES:**

**1. Identificação e vínculo do entrevistado/a com o movimento LGBT belo horizontino:**

- Eu gostaria que você se apresentasse, dissesse a que grupo você pertence, há quanto tempo atua nele e a sua função neste grupo, por favor.

**2. Informações sobre o grupo ao qual pertence o entrevistado/a:**

- Quando e com qual objetivo o grupo ao qual você pertence deu início às suas atividades?
- Quais eram as principais ações desenvolvidas no período e quem eram os seus representantes mais conhecidos nesta fase? E quais as principais ações do grupo hoje?
- Quais são as principais bandeiras de luta deste grupo?
- O seu grupo conta com quantos membros atualmente?
- Como o grupo organiza-se para funcionar?
- O seu grupo possui sede no município? Desde quando?
- O imóvel é próprio ou alugado?
- O grupo recebe apoios/parcerias externas?
- Com quais outros setores do movimento LGBT local, da região metropolitana e das esferas estadual, nacional e internacional o seu grupo tem contato?
- O seu grupo apóia as lutas de outros movimentos sociais? Quais?
- O que aproxima o seu grupo das causas por eles defendidas?
- O seu grupo possui articulações com a política estadual LGBT, por meio do CRGLBTTT?
- O seu grupo recebe apoio ou possui parcerias com outros setores do governo estadual ou federal?
- Qual a avaliação o seu grupo faz da política LGBT desenvolvida pelos governos estadual e federal?

- O seu grupo possui alguma articulação com setores do legislativo municipal, estadual e federal? De que tipo e quais?

### **3. Relações do grupo com o poder público em Belo Horizonte:**

- Quando e em que contexto se deu a aproximação do seu grupo com o poder público em Belo Horizonte?
- Quais as instâncias acionadas e ações realizadas até aqui?
- O seu grupo participou do processo de formação do Centro de Referência da Diversidade Sexual (CRDS)?
- Quais os grupos do segmento LGBT atuavam no CRDS e quais as principais ações do Centro?
- Quais os fatores motivaram a passagem do Centro de Referência da Diversidade Sexual para o Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CRGLBT)?
- Qual a sua avaliação sobre o funcionamento do CRGLBT?
- Que fatores provocaram a descontinuidade do CRGLBT?
- O que motivou a permanência do “Espaço do Movimento LGBT” no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania após a institucionalização do CRLGBT? Quais as suas ações principais?
- O seu grupo participou ou participa deste “espaço”?
- Que apoio a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), por meio da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania (SMADC) e da Coordenadoria de Direitos Humanos (CMDH), vem dando à causa do movimento LGBT?
- O grupo ao qual você pertence tem contato ou parcerias com outros setores do governo municipal?
- Quem, da PBH, deveria ser parceiro do movimento LGBT e não é? Por quê?
- Você considera que a PBH está apta a elaborar e implementar uma política municipal LGBT?
- Em que medida o movimento LGBT poderia contribuir com esta política?

### **Informações sobre o movimento LGBT belo horizontino:**

- Quando se formou o movimento LGBT em Belo Horizonte?
- Quais setores compunham o movimento LGBT à época e quais ainda estão funcionando atualmente?
- Outros grupos surgiram posteriormente? Eles continuam ativos?

- Como você caracterizaria o movimento LGBT em Belo Horizonte?
- Na sua opinião quais são os principais desafios internos e externos a serem enfrentados pelo movimento LGBT em Belo Horizonte?
- Quais os pontos negativos e positivos você percebe na atuação de lideranças e representantes do movimento LGBT como gestores ou agentes de políticas públicas na esfera do Estado?

**5. Outras questões levantadas pelo entrevistado/a:**

- O que não foi perguntado que você considera importante destacar?
- Mais algum comentário?

## ANEXOS

## ANEXO I - Lista de Entrevistas

Número da Entrevista	Função/Cargo	Data
01	Militante do Movimento LGBT de Belo Horizonte Vice-Presidente de Grupo/ONG do Segmento Gay	26/11/09
02	Militante do Movimento LGBT de Belo Horizonte Presidente de Grupo/ONG do Segmento Gay	30/11/09
03	Militante Histórica do Movimento LGBT de Belo Horizonte Sócio-Fundadora de Grupo/ONG do Segmento Lésbico	01/12/09
04	Militante Histórica do Movimento LGBT de Belo Horizonte do Segmento Travesti, Transexual e Transgênero/Gestora Pública da Política Estadual LGBT Ex-Coordenadora Voluntária do Centro de Referência da Diversidade Sexual Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania/PBH	08/12/09
05	Gestora Pública da Política Municipal dos Direitos da Mulher – 1 Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania/PBH	09/12/09
06	Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação/PBH (Núcleo de Relações Étnico-Raciais e de Gênero)	11/12/09
07	Técnica Social da Comissão Pastoral da Mulher da Arquidiocese de Belo Horizonte Conselheira Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	14/12/09
08	Militante Histórica do Movimento Feminista de Belo Horizonte Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos - Regional Minas Grupo/ONG Representado no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Ex-Gestora Pública da Política Municipal dos Direitos da Mulher Secretaria Municipal de Governo/PBH	15/12/09

09	Gestora Pública da Política Municipal de Direitos Humanos Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania	16/12/09
10	Militante Histórica do Movimento de Mulheres de Belo Horizonte União Brasileira de Mulheres - Regional Minas Conselheira Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	17/12/09
11	Servidora Pública da Secretaria Municipal de Saúde/PBH Coordenação de DST/AIDS	18/12/09
12	Militante do Movimento de Mulheres de Belo Horizonte Coordenadora de ONG/Grupo de Mulheres Conselheira Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	21/12/09
13	Gestora Pública da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social/PBH Conselheira Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	22/12/09
14	Gestora Pública da Política Municipal dos Direitos da Mulher – 2 Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania/PBH Conselheira Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	23/12/09
15	Militante do Movimento LGBT de Belo Horizonte Fundador e Presidente de ONG do Segmento Gay	28/12/09
16	Militante Histórico do Movimento LGBT Brasileiro e Belo-Horizontino	29/12/09
17	Servidora Pública da Secretaria Municipal de Saúde/PBH Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher Conselheira Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	13/01/10
18	Assessor da Secretaria Municipal de Educação Programa Diversidade Sexual na Educação	14/01/10

19	Gestora Pública da Política Municipal de Direitos de Cidadania Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania/PBH	19/01/10
20	Ex-Gestora da Política Municipal de Direitos Humanos Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania/PBH	28/01/10
21	Coordenadora de Organização Internacional de Mulheres sediada em Belo Horizonte Conselheira Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	11/02/10

**ANEXO II****PROJETO DE LEI 5003/2001 (PLC 122/2006)  
SUBSTITUTIVO ADOTADO – CCJC**

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3, do art. 140, do Decreto-Lei n 2.848, de 7 de dezembro de 1940— Código Penal — e ao art. 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, definindo os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 2º A ementa da lei passa vigorar com a seguinte redação:

“Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero (NR)”

Art. 3º O artigo 1º, da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Serão punidos, na forma desta lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. (NR)”

Art. 4º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º:

“Art. 4º Praticar o empregador ou seu preposto, atos de dispensa direta ou indireta. Pena: reclusão de dois a cinco anos.”

Art. 5º Os artigos 5º, 6º e 7º, da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Impedir, recusar ou proibir o ingresso ou permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público;

Pena — reclusão de um a três anos”

“Art. 6º Recusar, negar, impedir, preterir, prejudicar retardar ou excluir em qualquer sistema de seleção educacional, recrutamento ou promoção funcional ou profissional.

Pena — reclusão de três a cinco anos”

“Art. 7º Sobretaxar, recusar, preterir ou impedir a hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares;

Pena — reclusão de três a cinco anos”

Art. 6º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º

‘Art. 7º Sobretaxar recusar, preterir ou impedir a locação, a compra, a aquisição, o arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis de qualquer finalidade; Pena: reclusão de dois a cinco anos.’”

Art. 7º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes art. 8º-A e 8º-B:

“Art. 8º-A. Impedir ou restringir a expressão e a manifestação de afetividade em locais públicos ou privados abertos ao público, em virtude das características previstas no artigo 1º;

Pena: reclusão de dois a cinco anos.”

“Art. 8º-B. Proibir a livre expressão e manifestação de afetividade do cidadão homossexual, bissexual ou transgênero, sendo estas expressões e manifestações permitidas ao demais cidadãos ou cidadãos.

Pena: reclusão de dois a cinco anos.”

Art. 8º Os artigos 16 e 20, da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Constitui efeito da condenação;

I - a perda do cargo ou função pública. para o servidor público;  
 II - inabilitação Para contratos com órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional;

III - proibição de acesso a créditos concedidos pelo Poder Público e suas instituições financeiras, ou a programas de incentivo ao desenvolvimento por estes instituídos ou mantidos;

IV - vedação de isenções, remissões, anistias ou quaisquer benefícios de natureza tributária.

V- multa de até 10.000 (dez mil) UFIRs, podendo ser multiplicada em até 10 (dez) vezes em caso de reincidência, e levando-se em conta a capacidade financeira do infrator.

VI - suspensão do funcionamento dos estabelecimentos por prazo não superior a três meses.

§ 1º Os recursos provenientes das multas estabelecidas por esta lei, serão destinados para campanhas educativas contra a discriminação.

§ 2º Quando o ato ilícito for praticado por contratado, concessionário, permissionário da Administração Pública, além das responsabilidades individuais será acrescida a pena de rescisão do instrumento contratual do convênio ou da permissão.

§ 3º Em qualquer caso, o prazo de inabilitação será de doze meses contados da data da aplicação da sanção.

§ 4º As informações cadastrais e as referências invocadas como justificadoras da discriminação serão sempre acessíveis a todos aqueles que se sujeitarem a processo seletivo, no que se refere à sua participação. (NR)”

“Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

§ 5º O disposto neste artigo envolve a prática de qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica; (NR)”

Art. 9º A Lei nº.71 6, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 20-A e 20-B:

“Art. 20-A. A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta lei será apurada em processo administrativo e pena), que terá início mediante:

I - reclamação do ofendido ou ofendida;

II – ato ou ofício de autoridade competente;

III - comunicado de organizações não governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos.”

“Art. 20-B. A interpretação dos dispositivos dessa lei e de todos os instrumentos normativos de proteção do direitos de igualdade, de oportunidade e de tratamento, atenderá ao princípio da mais ampla proteção dos direitos humanos.

§ 1º Nesse intuito, serão observados, além dos princípios e direitos previstos nessa lei, todas disposições decorrentes de tratados ou convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário, da legislação interna e das disposições administrativas.

§ 2º Para fins de interpretação e aplicação dessa lei, serão observadas, sempre que mais benéficas em favor da luta antidiscriminatória, as diretrizes traçadas pelas Cortes Internacionais de Direitos Humanos, devidamente reconhecidas pelo Brasil.”

Art. 10. O § 3º, do art. 140, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art.140 § 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero, ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

Pena reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa (NR)”

Art. 11.0 Artigo 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 5º

Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, orientação sexual e identidade de gênero, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federa.”

Art.12. Esta lei entrará vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2005.

Deputado Antonio Carlos Biscaia Presidente.

## ANEXO III

LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003.

O Presidente Da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção I

Da Estrutura

Art. 22. À Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e anti-discriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo com vistas à promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos a igualdade das mulheres e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete e até três Subsecretarias.

Art. 24. À Secretaria Especial dos Direitos Humanos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária, bem como coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade, e exercer as funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias.

Parágrafo único. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos tem, como estrutura básica, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Gabinete e até três Subsecretarias.

## ANEXO IV

LEI Nº 6.948, DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da outras providências.

O povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na Secretaria Municipal de Governo de Belo Horizonte, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único - O Conselho de que trata o *caput* terá autonomia administrativa e financeira, com a finalidade precípua de formular diretrizes, programas e políticas públicas relacionadas com a promoção da melhoria das condições de vida das mulheres e a eliminação de todas as formas de discriminação, de modo a assegurar-lhes plena participação e igualdade nos planos político, econômico, social, cultural e jurídico.

Art. 2º - Para a consecução de seus objetivos, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I - prestar assessoria direta ao Executivo nas questões e matérias que alcancem as mulheres e digam respeito à defesa de seus direitos;

II - estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições de vida das mulheres no Município de Belo Horizonte, visando a eliminar todas as formas de discriminação;

III - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação concernente aos direitos assegurados às mulheres;

IV - promover intercâmbios e firmar convênios com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados;

V - manter canais permanentes de relacionamento com grupos autônomos de mulheres, apoiando as atividades por eles desenvolvidas;

VI - receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam atos de discriminação das mulheres, em todos os setores da sociedade, encaminhando-as aos órgãos competentes;

VII - exercer as atribuições definidas em lei quanto à investigação e à apuração de delitos contra as mulheres e ao funcionamento de delegacias especializadas em seu atendimento específico.

Art. 3º - O Executivo designará os recursos financeiros para permitir o funcionamento do Conselho de que se trata esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 1995

Patrus Ananias de Sousa  
Prefeito de Belo Horizonte

## ANEXO V

### DECRETO Nº 8.544, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 6.948, de 14 de setembro de 1995, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, tem como objetivos formular políticas públicas e coordenar as ações de governo, visando eliminar as discriminações de gênero e promover a condição social, política, econômica e cultural da mulher.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) será constituído por 23 membros, na seguinte forma:

- I - 01 - (uma) representante da Coordenadoria dos Direitos Humanos e Cidadania;
- II - 01 - (uma) representante da Secretaria Municipal de Abastecimento;
- III - 01 - (uma) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- IV - 01 - (uma) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- V - 01 - (uma) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- VI - 01 - (uma) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VII - 01 - (uma) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- VIII - 01 - (uma) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IX - 01 - (uma) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- X - 01 - (uma) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- XI - 01 - (uma) representante da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU);
- XII - 12 - (doze) representante da Sociedade Civil e dos Movimentos Sociais de Mulheres do Município.

Art. 3º - As representantes governamentais serão indicadas pelo Prefeito, dentre servidores com poder de decisão no âmbito de cada Secretaria ou Órgãos respectivos.

Art. 4º - As representantes não-Governamentais serão escolhidas em Assembléia convocada, para o primeiro mandato, pela Comissão Paritária de Mulheres e, para os demais, pelo CMDM, com no mínimo, 30 dias de antecedência da posse, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município e em pelo menos um jornal de grande circulação.

Art. 5º - Para cada conselheira será escolhida uma suplente, observados os mesmos procedimentos e exigências das titulares.

Art. 6º - A Presidente do CMDM será nomeada pelo Prefeito, após consulta às 23 representantes indicadas para compor o CMDM.

Art. 7º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e não será remunerado.

Art. 8º - Compete ao CMDM:

- I - formular políticas públicas e coordenar as ações de governo voltadas para a eliminação da discriminação de gênero e promoção da igualdade;
- II - estimular, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e debates sobre a identidade de gênero;
- III - receber, examinar e encaminhar para providências dos órgãos competentes denúncias relativas à discriminação de gênero em todos os setores da sociedade;

IV - manter canais permanentes de relacionamentos com o movimento social de mulheres, apoiando suas atividades;

V - promover intercâmbios e firmar convênios com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados;

VI - orientar os órgãos governamentais sobre as ações referentes à questão de gênero nas suas respectivas áreas;

VII - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência física, sexual e psicológica praticadas contra a mulher, oferecendo apoio para a preservação de sua integridade enquanto cidadã;

VIII - promover campanhas, através dos meios de comunicação, de combate a todo tipo de discriminação de gênero, visando à construção da plena cidadania da mulher;

IX - promover ações que identifiquem e corrijam as desigualdades de gênero nas relações de trabalho, de forma a assegurar a igualdade de oportunidades e tratamento ao conjunto de seus servidores;

X - promover a formação e capacitação do(a) servidor(a) público municipal, no planejamento e execução de políticas públicas que incorporem as relações de gênero;

XI - garantir a implementação, no município, de todas as Convenções Internacionais que dizem respeito à mulher, das quais o Brasil é signatário;

XII - organizar um banco de dados sobre a luta das mulheres no município de Belo Horizonte, preservando a sua memória histórica e cultural;

XIII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 9º - O CMDM reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser seu Regimento Interno.

Art. 10 - O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 11 - A instalação do CMDM será feita no prazo de 60 dias, a partir da publicação deste decreto.

Art. 12 - O CMDM elaborará o seu Regimento Interno no prazo máximo de 60 dias a partir da data de sua instalação.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 1996

Patrus Ananias de Sousa  
Prefeito de Belo Horizonte

Luiz Soares Dulci  
Secretário Municipal de Governo

André Quintão Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

## ANEXO VI

LEI Nº 7.552, DE 16 DE JULHO DE 1998

Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.352/93, cria a Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 41 da Lei nº 6.352, de 15 de julho de 1993, fica acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 41 - ...

VII - Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher:

VII.1 - Serviço de Planejamento e Coordenação;

VII.2 - Serviço de Divulgação e Informação;

VII.3 - Serviço de Atendimento Jurídico e Psicossocial."

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher passa a jurisdicionar-se à Coordenadoria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher tem por finalidade elaborar, coordenar e executar políticas públicas que garantam o atendimento das necessidades específicas e colaborem no combate das diferentes formas de discriminação da mulher no Município.

Art. 4º - Compete à Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher:

I - elaborar, coordenar e executar planos, programas e projetos relativos à questão da mulher no âmbito do Município;

II - colaborar com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, desenvolvendo ações integradas e assegurando-lhe participação na formulação das propostas de trabalho e na sua execução;

III - propor medidas e atividades que visem à garantia dos direitos da mulher, à eliminação das discriminações e à plena inserção da mulher na vida econômica, social, política e cultural do Município;

IV - desenvolver estudos e pesquisas relativos à condição feminina e sistematizar as informações para a montagem de banco de dados sobre a situação da mulher, mantendo-o atualizado;

V - colaborar com os demais órgãos da administração municipal no planejamento e na execução de ações referentes à mulher;

VI - criar instrumentos que permitam a organização e a mobilização femininas, oferecendo apoio aos movimentos organizados da mulher no âmbito municipal;

VII - promover e participar de cursos, congressos, seminários e eventos correlatos que contribuam para a conscientização da população sobre as questões referentes aos direitos da mulher;

VIII - coordenar e implementar campanhas institucionais relativas às questões de gênero, utilizando material de divulgação junto à população da Cidade;

IX - firmar convênios e contratos com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando à elaboração e execução de planos, programas e projetos relativos à questão de gênero;

X - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;

XI - criar foros de participação popular, respeitando a autonomia dos movimentos sociais organizados;

XII - elaborar e executar, em conjunto com outras secretarias e órgãos da administração direta e indireta, políticas públicas nas áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;

XIII - manifestar-se a respeito das questões de gênero em todas as esferas de governo, para o cumprimento dos direitos da mulher, sempre que necessário;

XIV - desenvolver outras atividades não especificadas neste artigo e diretamente relacionadas à finalidade de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento para o cumprimento do previsto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de julho de 1998

Célio de Castro  
Prefeito de Belo Horizonte

*(Originária do Projeto de Lei nº 592/97, de autoria da Vereadora Elaine Matozinhos e outros)*

Autoria retificada em 22/07/1998

## ANEXO VII

– OFÍCIO ABGLT

Ofício PR 011/2007 (TR/dh)

Curitiba, 27 de março de 2007

Vimos, por meio deste, referendar a trajetória de luta do ativista Edson Nunes, mineiro de Belo Horizonte, 62 anos, jornalista e terapeuta holístico, pela garantia de direitos e promoção da cidadania GLBT no Brasil. Edson Nunes, em 1972, no Colégio Estadual, em Belo Horizonte-MG, teve a coragem e ousadia de promover o I Simpósio de Análise da Homossexualidade. Em seguida, na capital paulista realizou II e III versões deste Simpósio, dando continuidade ao debate sobre a temática da homossexualidade em seus diferentes aspectos.

O militante Edson Nunes colocou a público a sua orientação sexual para que fosse um instrumento a serviço da luta GLBT e assim ganhar espaço para que a temática da homossexualidade pudesse tornar-se um debate público e que fosse discutida com seriedade na perspectiva de que os direitos para o segmento fossem conquistados. Por muitos anos, militou e morou em São Paulo, onde participou de várias mobilizações contra a repressão aos homossexuais no período da ditadura militar. Retornou a Belo Horizonte em fins de 1980, onde sempre atuou para que os homossexuais fossem reconhecidos como cidadãos. Na capital mineira obteve um expressivo espaço nos meios de comunicação local, sempre realizando a discussão da homossexualidade.

Militante do Partido dos Trabalhadores, desde a sua fundação, foi um dos pioneiros na construção do núcleo de Gays do PT, onde na eleição de 1982 foi candidato a deputado federal, usando todo o espaço da propaganda eleitoral para apresentar as questões da homossexualidade e a luta por direitos.

Edson Nunes, por muitos anos, se colocou a serviço da causa homossexual e foi incansável na luta pela cidadania GLBT. Neste sentido, a ABGLT saúda a sua luta e reconhece a sua importante contribuição para a construção de uma sociedade sem preconceito, discriminação e opressão aos homossexuais.

Examinando-se por documentos apresentados, que a sua primeira iniciativa é datada de 1972, chega-se à constatação de que em 2007 são completados 35 anos de dedicação à causa da cidadania GLBT no Brasil.

Atenciosamente

Toni Reis  
Presidente

## ANEXO VIII

### LEI 14.170/02

Ementa: determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual.

Fonte: publicação - minas gerais diário do executivo - 16/01/2002 pág. 88 col. 2 vide: decreto 43683 2003 minas gerais diário do executivo - 11/12/2003 pág. 2 col. 2 regulamentação total indexação: dispositivos, aplicação, sanção, pessoa jurídica, hipótese, discriminação, pessoas, homossexual, motivo, orientação, sexo. definição, situação, discriminação. garantia, inclusão, conselho estadual de defesa dos direitos humanos, representante, sociedade civil, defesa, liberdade sexual, orientação, sexo. autorização, executivo, criação, centro de referência, defesa, liberdade sexual, orientação, sexo.

Catálogo: DIREITOS HUMANOS.

Determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo imporá, no limite da sua competência, sanção à pessoa jurídica que, por ato de seu proprietário, dirigente, preposto ou empregado, no efetivo exercício da atividade profissional, discrimine ou coaja pessoa, ou atente contra os seus direitos, em razão de sua orientação sexual.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se discriminação, coação e atentado contra os direitos da pessoa os seguintes atos, desde que comprovadamente praticados em razão da orientação sexual da vítima: I - constrangimento de ordem física, psicológica ou moral; II - proibição de ingresso ou permanência em logradouro público, estabelecimento público ou estabelecimento aberto ao público, inclusive o de propriedade de ente privado; III - preterição ou tratamento diferenciado em logradouro público, estabelecimento público ou estabelecimento aberto ao público, inclusive o de propriedade de ente privado; IV - coibição da manifestação de afeto em logradouro público, estabelecimento público ou estabelecimento aberto ao público, inclusive o de propriedade de ente privado; V - impedimento, preterição ou tratamento diferenciado em relação que envolva a aquisição, a locação, o arrendamento ou o empréstimo de bem móvel ou imóvel, para qualquer finalidade; VI - demissão, punição, impedimento de acesso, preterição ou tratamento diferenciado em relação que envolva o acesso ao emprego e o exercício da atividade profissional.

Art. 3º - A pessoa jurídica de direito privado que, por ação de seu proprietário, preposto ou empregado no efetivo exercício de suas atividades profissionais, praticar ato previsto no artigo 2º fica sujeita a: I - advertência; II - multa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizados por índice oficial de correção monetária, a ser definido na regulamentação desta Lei; III - suspensão do funcionamento do estabelecimento; IV - interdição do estabelecimento; V - inabilitação para acesso a crédito estadual; VI - rescisão de contrato firmado com órgão ou entidade da administração pública estadual; VII - inabilitação para recebimento de isenção, remissão, anistia ou qualquer outro benefício de natureza tributária. Parágrafo único - Os valores pecuniários recolhidos na forma do inciso II deste artigo serão integralmente destinados ao centro de referência a ser criado nos termos do artigo 6º desta Lei.

## ANEXO IX

### LEI Nº 8.176 DE 29 DE JANEIRO DE 2001

Estabelece penalidade para estabelecimento que discriminar pessoa em virtude de sua orientação sexual, e dá outras providências.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece penalidade para estabelecimento localizado no Município que discriminar pessoa em virtude de sua orientação sexual.

Art. 2º - O Executivo imporá penalidade para o estabelecimento comercial, para o industrial, para entidades, representações, associações, sociedades civis ou de prestação de serviços que, por atos de seus proprietários ou prepostos, discriminarem pessoas em função de sua orientação sexual ou contra elas adotarem atos de coação ou de violência.

Parágrafo único - Entende-se por discriminação:

I - o constrangimento;

II - a proibição de ingresso ou permanência;

III - o preterimento quando da ocupação e/ou imposição de pagamento de mais de uma unidade, nos casos

de hotéis, motéis e similares;

IV - o atendimento diferenciado;

V - a cobrança extra para ingresso ou permanência.

Art. 3º - No caso de o infrator ser agente do Poder Público, o descumprimento desta Lei será apurado mediante processo administrativo pelo órgão competente, independentemente das sanções civis e penais cabíveis definidas em normas específicas.

Parágrafo único - Considera-se infrator desta Lei a pessoa que, direta ou indiretamente, tenha concorrido para o cometimento da infração.

Art. 4º - Ao infrator desta Lei que seja agente do Poder Público e que, por ação ou omissão, for responsável por práticas discriminatórias, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - suspensão;

II - afastamento definitivo.

Art. 5º - O estabelecimento privado que não cumprir o disposto nesta Lei estará sujeito às seguintes sanções:

I - inabilitação para acesso a créditos municipais;

II - multa de 5.000 a 10.000 UFIR (cinco mil a dez mil unidades fiscais de referência), duplicada em Caso de reincidência;

III - suspensão de funcionamento por 30 (trinta) dias;

IV - interdição do estabelecimento.

Art. 6º - Qualquer cidadão pode comunicar às autoridades as infrações a esta Lei.

Art. 7º - O Executivo manterá setor especializado para receber denúncias relacionadas às infrações a esta Lei.

Art. 8º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2001.

Célio de Castro  
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 1.672/00, de autoria do Vereador Leonardo Mattos)

O projeto desta lei foi proposto pelo Vereador Leonardo Mattos do PV, tendo sido aprovado pela unanimidade dos vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte, mas foi vetado integralmente pelo prefeito. A mobilização da comunidade GLS e a ameaça de manifestações fizeram com que o Prefeito Célio de Castro, por meio de um ato administrativo revogasse o veto. Abaixo transcrevemos a justificativa do autor do Projeto de Lei e o texto do veto do prefeito e do ato administrativo que anulou tal veto.

#### JUSTIFICATIVA DO VEREADOR LEONARDO MATTOS PARA O PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei, vem instrumentalizar em Belo Horizonte o que estabelece a Constituição Federal em seu artigo 5º - "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza" e inclui, no inciso XLI do mesmo artigo, que a "lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais". Alguns segmentos da sociedade brasileira, entretanto, têm imputado todo o tipo de discriminação e preconceito aos homossexuais, que representam hoje um dos grupos mais desrespeitados, expostos a humilhações, intolerância, maus-tratos, agressões físicas, e até mesmo crimes covardes. Como legisladores temos a responsabilidade de apresentar leis que promovam mais justiça, paz e respeito entre os homens e não podemos, portanto, ser coniventes em nossa cidade com tratamento diferenciado ou intolerância àqueles que são diferentes de um padrão estabelecido como "normal".

Atos discriminatórios, humilhantes são merecedores de mecanismos que os contraponham ou neutralizem. Daí, conclamo os colegas a apoiarem a presente iniciativa, que pretende contribuir para acabar com a discriminação e o preconceito contra os homossexuais.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2000.

Leonardo Mattos  
Vereador - Líder do PV

#### RAZÕES DO VETO

Ao tomar conhecimento da Proposição de Lei nº 1.094/2000 que "Estabelece penalidade para estabelecimento que discriminar pessoa em virtude de sua orientação sexual, e dá outras providências", sou levado a vetá-la integralmente, pelas razões que passo a expor.

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Belo Horizonte e a Procuradoria Geral do Município acordam que a presente Proposição de Lei é inconstitucional por invadir competência legislativa exclusiva da União, a quem cabe legislar sobre Direito Penal, conforme preceitua o art. 22, inciso I da Constituição Federal. Ademais, a matéria tratada na referida Proposição já se encontra prevista na Lei Federal nº Lei nº 7.437/85, que "inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de raça, cor, sexo ou de estado civil. Este tema está também tratado na Lei Municipal nº 7.380/97, "que dispõe sobre sanções contra empresas que cometem atos discriminatórios quanto a raça, sexo, religião e ideologia."

Em tais condições, como bem salientou o Parecer da Comissão de Legislação e Justiça "a correta técnica legislativa se traduz em um enxugamento do universo jurídico, no sentido de

evitar a criação de inúmeras leis similares, análogas, ou ainda, que tratem de itens de um mesmo contexto."

Finalmente, o Município não tem como proceder a apuração de infração penal prevista na Proposição de Lei em tela, praticada por particulares, por absoluta falta de meios, uma vez que o mesmo não tem competência e nem função judicante para tal.

Pelo exposto, veto integralmente a Proposição de Lei nº 1.094/00, devolvendo-a ao reexame da Egrégia Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2001

Célio de Castro  
Prefeito de Belo Horizonte

#### ATO DO PREFEITO

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, Considerando que no Estado Democrático de Direito as decisões do Poder Público devem refletir, com a máxima fidelidade, o legítimo interesse coletivo; Considerando que a manifestação do Executivo acerca da Proposição de Lei nº 1.094/00, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de janeiro de 2001, não corresponde aos verdadeiros interesses coletivos; Considerando o recesso legislativo em vigor, razão pela qual, encontram-se suspensos, por razões lógicas, a atividade legislativa da Egrégia Câmara Municipal e, em consequência, o curso do processo legislativo;

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do veto à Proposição de Lei nº 1.094/00, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de janeiro de 2001.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2001

Célio de Castro  
Prefeito de Belo Horizonte

**ANEXO X****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CME/BH N° 002/2008**

Dispõe sobre os parâmetros para a Inclusão do Nome Social de Travestis e Transexuais nos Registros Escolares das Escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – RME/BH.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos artigos 19, 24, 30 e 44, do Regimento Interno, da Resolução CME/BH n° 001/2008, de 19 de agosto de 2008, do Decreto n° 13.298, de 22 de setembro de 2008, que alteram o Regimento Interno e, considerando o “Programa Brasil sem Homofobia”, a Portaria n° 675/GM, de 31 de março de 2006, a Constituição Federal de 1988, a Constituição Estadual de 1989, a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte de 1990, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, a deliberação da Câmara Técnica de Gestão do Sistema e da Escola, de 11 de dezembro de 2008 e o referendo em Sessão Plenária Ordinária, de 18 de dezembro de 2008, nos termos do Parecer CME/BH n° 052 /2008,

**RESOLVE:**

Art. 1° -A partir de 2009, todas as unidades escolares da RME/BH deverão incluir nos registros dos diários de turma, nos boletins escolares e demais registros internos das instituições de ensino, entre parênteses, na frente do nome constante do registro civil, o nome social, pelo qual a travesti e o/a transexual se identifica.

§ 1°- Nome social é o nome pelo qual travestis e transexuais femininos ou masculinos preferem ser chamados.

§ 2° -O nome civil deve acompanhar o nome social em todos os registros e documentos escolares internos, excluindo o nome social de declarações, do histórico escolar, dos certificados e dos diplomas.

Art. 2° - A educação é dever do Estado e da família e direito do aluno. Cabe à escola assegurar, portanto, a presença e a permanência do aluno nela, tendo em vista:

I. respeito às diferenças individuais;

II. desenvolvimento da aprendizagem, garantindo uma vida escolar de sucessos, aumentando a auto-estima;

III. a formação de um cidadão consciente, crítico e confiante em sua capacidade;

IV. desafio de despertar no aluno o espírito de inclusão, sujeito partícipe do processo de aprendizagem;

V. ambiente escolar deve ser um local de convivência social harmônica e de formação plena para a vida cidadã, de todos os alunos, independentemente de cor, raça, credo, convicção filosófica ou política, identidade de gênero e orientação sexual.

Art. 3° - Os professores devem estar atentos a todos os momentos de aprendizagem dos alunos, nos tempos em sala e fora dela, que são excelentes oportunidades de aprendizagem, visando a educar e a evitar toda e qualquer forma de discriminação e preconceito entre o corpo discente.

Art. 4° -Toda pessoa tem assegurado por Lei o direito à dignidade, à liberdade de expressão, sem ser submetido a tratamento desumano ou degradante.

Art. 5º - Poderão fazer uso do direito de inclusão do nome social nos registros escolares internos, por meio de requerimento próprio dirigido à Direção da Escola, os/as alunos/as com 18 (dezoito) anos completos.

Parágrafo único – Em se tratando de alunos menores de 18 (dezoito) anos, isto só poderá ser solicitado com a aquiescência da família, sendo o requerimento assinado pelo pai ou responsável legal pelo/a aluno/a.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 dezembro de 2008

Maria da Conceição Ramalho  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 12, da Lei 7.543/98, em 17/07/2009.

Macaé Maria Evaristo  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO XI

Quinta-feira, 23 de Julho de 2009

Ano XV - Edição N.: 3386

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Educação - Conselho Municipal de Educação

PARECER N° 052/2008

INTERESSADO: Movimentos Sociais do Estado de Minas Gerais - BH-MG

ASSUNTO: Inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares das Escolas da Rede Municipal de Belo Horizonte.

RELATOR: José Wilson Ricardo

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO SISTEMA DA ESCOLA APROVADO EM:  
18/12/08

### HISTÓRICO:

Foi solicitado ao Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, por meio de cartas enviadas pelo Presidente da ABGLBTT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais), Sr. Toni Reis, pela Presidente e Vice-Presidente da ANTRA (Articulação Nacional de Travestis e Transexuais), Sra. Keila Simpson e Sra. Fernanda Benevutti, respectivamente, pela Diretora do Instituto Horizontes da Paz, Sra. Sarug Dagir Ribeiro, pelo Coordenador do Centro de Referência LGBT da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. Carlos Magno Fonseca e pela Coordenadora da ASSTRAV (Associação das Travestis e Transexuais de Minas Gerais), Sra. Walkiria La Roche, a elaboração de um Parecer sobre a inclusão do nome social das travestis e transexuais nos registros escolares (livro de chamada, cadernetas escolares, históricos, certificados, declarações e demais registros das Escolas Municipais do Município de Belo Horizonte).

Desde o início da década de 1980, a luta pelos direitos humanos de lésbicas, gays, travestis, transexuais, transgêneros e bissexuais (LGTB) tem se fortalecido no Brasil e em vários países do mundo a partir do alargamento da pauta de direitos humanos existente nas sociedades ocidentais. Os LGBT vêm pleiteando, no Brasil e em diferentes países do mundo, políticas de reconhecimento de seus legítimos direitos civis, sociais e políticos e atuando em áreas como a saúde, educação e justiça, sobretudo na sensibilização e interpelação de órgãos estatais para a implementação de ações públicas de inclusão social da comunidade LGBT. Logicamente que o campo da educação assume nesta luta um lugar estratégico, já que é por meio do processo educacional que um país forma a consciência cidadã, amplia o acesso aos direitos sociais e garante uma equidade necessária para o seu desenvolvimento.

Alguns avanços já são notados na sociedade brasileira como frutos oriundos desta luta pela cidadania. Bons exemplos merecem ser sublinhados como a retirada das homossexualidades do código de doenças pelo Conselho Federal de Medicina em 1985 (vários anos antes da Organização Mundial de Saúde fazer o mesmo); a criação da Resolução n° 01 de 1999, pelo Conselho Federal de Psicologia, que determinou que nenhum psicólogo pode exercer “ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas” tendo em vista que, segundo este corpo de profissionais da saúde, “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”. Neste contexto de enfrentamento ao processo discriminatório dos LGBT, foi criado também, em 2004, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da

Presidência da República, o “Programa Brasil sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual”. Este Programa convoca diversas entidades do governo, nos níveis federal, estadual e municipal, para a promoção do respeito à diversidade sexual e para o combate às várias formas de violação dos direitos humanos de gays, lésbicas, transgêneros, bissexuais, travestis e transexuais. Há, ainda, inúmeras resoluções de jurisprudências locais que reconhecem a ampliação dos direitos humanos para a comunidade LGBT, dentro de suas especificidades e demandas próprias.

Dentre as ações do “Programa Brasil sem Homofobia” que merecem destaque como políticas de inclusão social, podemos evidenciar a disseminação de informações sobre direitos e a promoção da auto-estima sexual, através de ações educativas pautadas em valores de respeito à paz e à não discriminação por orientação sexual.

Para cumprir as metas estabelecidas pelo “Programa Brasil sem Homofobia”, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), entre outras ações, vem aprovando e financiando Projetos de Capacitação de Profissionais da Educação para a Cidadania e Diversidade Sexual, no âmbito do Programa Educação para a Diversidade e Cidadania, seguindo os princípios estipulados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998), pelo Programa Nacional de Direitos Humanos II (2002), pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003) e pelo Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (2004), sob o amparo da Constituição Federal de 1988 e visando a contribuir para o enfrentamento ao preconceito e à discriminação dirigidos aos gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais, nos espaços escolares. É mister apontar aqui, que a SECAD/MEC acaba de aprovar o Regimento Interno do Grupo de Trabalho para acompanhar as ações e implementações do Programa Brasil sem Homofobia junto às políticas educacionais, através da Portaria nº 1.264, de 27 de novembro de 2008.

Por sua vez, o Ministério Público Federal vem adotando ações, através das quais se observam grandes avanços na defesa dos direitos humanos da comunidade LGBT. Entre esses feitos, destacamos as ações movidas contra a União, para que os casais homossexuais possam ter o direito de declarar o/a parceiro/a como dependente no imposto de renda e, para que, estes tenham acesso à pensão previdenciária, em caso de morte do/a parceiro/a.

Outra importante ação pública de inclusão social foi realizada pelo Ministério da Saúde que, em fevereiro de 2008, lançou o documento "Saúde da População de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais", elaborado pelo Governo Federal sob a coordenação do Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Entre outras estratégias de ação e gestão presentes neste texto, destacamos a que traz a seguinte redação: “Implantar a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde como rotina dos serviços, garantindo a inclusão do nome social nos prontuários de atendimento, no cartão SUS e ficha de Equipe de Saúde da Família dos serviços de saúde”. Dessa forma, reforça-se a orientação pautada desde 2006, na Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, Portaria nº 675/GM, de 31 de março de 2006, para que os funcionários de postos de saúde e hospitais, das redes privadas e públicas, usem os nomes sociais de pacientes lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Igualmente pode ser relatada a importante Portaria nº 016, de 2008, publicada pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, onde se reconhece que a adoção do nome social em todas os procedimentos escolares da rede pública é um direito à isonomia, garantido pelo estado de direito democrático.

Todas estas medidas também refletem o esforço da comunidade belo-horizontina para a articulação dos poderes públicos e da sociedade civil em prol da implementação de ações de inclusão social dos LGBT em diferentes políticas já garantidas ao restante da sociedade local. A criação do Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Belo Horizonte, em 2006, através de convênio entre o “Programa Brasil sem Homofobia” e a “Prefeitura de Belo Horizonte”, é uma das ações que explicitam a importância do momento atual para a ampliação dos direitos sociais em nossa cidade. Além disso, diversas ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belo Horizonte, os movimentos sociais LGBT e o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais (Nuh/UFMG) têm tido importante impacto na esfera da educação pública do município. Entre essas ações, merecem destaque:

- “I Seminário sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero: Educando para a Diferença”, realizado entre 03/12 e 04/12/2007, pela Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte e pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Contagem, contando com o apoio de várias entidades do movimento social LGBT desses dois municípios, e dos seus respectivos Conselhos Municipais de Educação.
- Curso de capacitação para educadores e educadoras das redes municipais de Belo Horizonte e Contagem: “Educação sem Homofobia: A Escola na construção da Cidadania LGBT e de uma cultura de paz”, realizado entre abril e dezembro de 2008, pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais (Nuh/UFMG) com financiamento da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), em parceria com as Secretarias de Educação de Belo Horizonte e Contagem – SMED e SEDUC e com o apoio de várias entidades do movimento social LGBT desses municípios.
- “Fórum Municipal GLBT – Cidadania e Políticas Públicas BH/MG”: realizado em 29 de março de 2008 pela Prefeitura de Belo Horizonte, com o apoio de várias entidades do movimento social LGBT de Belo Horizonte.
- “I Conferência Estadual GLBT”: realizada entre 11 e 12 de abril de 2008, no Serviço Social do Comércio - SESC Contagem, pelo Governo de Minas Gerais, na qual foram discutidas políticas públicas para se garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais em nosso Estado.
- Participação de grupos e cidadãos belo-horizontinos na “I Conferência Nacional LGBT” realizada em Brasília, DF, entre 05 e 07 de junho de 2008, contando com a participação de delegados/as e observadores/as oriundos/as do poder público e da sociedade civil do território nacional.
- “I Semana Universitária da Diversidade Sexual – Rompendo o Pacto do Silêncio”, entre 29 de setembro e 3 de outubro de 2008, no Campus Pampulha da UFMG, organizada pelo Grupo Universitário em Defesa da Diversidade Sexual (GUDDS) e pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG (Nuh/UFMG).

Todas estas ações, em níveis distintos e articuladas entre os Poderes Públicos, a sociedade civil e a Universidade visam, portanto, o enfrentamento à discriminação por orientação sexual e às diferentes formas de preconceito homofóbico existentes em nossa cidade.

#### MÉRITO:

É sabido que a homofobia, enquanto uma prática social e institucional de discriminação e violência contra a população LGBT, produz efeitos sobre toda a sociedade brasileira. Particularmente, no que diz respeito à área da educação, já está comprovado, através de várias

pesquisas, uma delas realizada pela UNESCO (Castro, Abramovay e Silva, 2004), que a homofobia incide nas trajetórias educacionais e formativas e nas possibilidades de inserção social de milhões de jovens LGBT's. Além disso, a homofobia tende a privar cada um/a desses/as jovens de direitos mais básicos, por meio de mecanismos e processos perversos, tais como:

- insegurança, estigmatização, segregação e isolamento;
- incidência de preconceitos nos padrões sociais entre estudantes e destes com os/as profissionais da educação;
- redução das expectativas quanto ao sucesso e ao rendimento escolar;
- dificuldade de permanência na escola;
- tumulto no processo de configuração identitária e a construção da auto-estima;
- prejuízo ao processo de inserção no mercado de trabalho;
- ensino da invisibilidade e visibilidade distorcidas;
- afetamento no seu bem-estar subjetivo.

Estes dados de pesquisa evidenciam o quão fundamental têm sido as ações que fortalecem as identidades de gênero dos grupos envolvidos, garantindo, assim, o seu reconhecimento e a sua permanência em espaços de sociabilidade. As identidades de gênero são construções sociais e históricas, que revelam como as pessoas se sentem, se apresentam e são reconhecidas por seus pares. Com o intuito de valorizar a autonomia e a escolha cidadã, práticas que legitimem as identidades de gênero na educação podem assumir uma estratégia fundamental de aumentar o sucesso escolar, facilitar a permanência nas escolas e valorizar a auto-estima de vários grupos sociais. Mas, não só por estes fatores, as políticas de reconhecimento social e redistribuição de recursos públicos, também favorecem a democratização da sociedade, aumentando o acesso público aos recursos produzidos por esta sociedade e criando, sem dúvida alguma, melhores condições de desenvolvimento pessoal, social e psicológico. Assim, a escola e a educação pública têm como dever instalar práticas e políticas de inclusão social, de democratização e de fortalecimento dos direitos humanos, caso específico do reconhecimento das identidades de gênero.

A Constituição Federal de 1988 foi um importante marco de construção e de alargamento da cidadania e de direitos sociais para ampla parcela da sociedade civil brasileira. Se tomarmos os avanços na esfera das políticas públicas de inclusão social, fica evidente que a educação passou, a partir da Carta Magna, a ser um amplo direito que deve ser assegurado pelo Estado, através de várias ações que vem sendo implementadas nos últimos vinte anos. Assim, a educação como um direito a ser assegurado tornou-se um campo estratégico para a inclusão de inúmeros grupos sociais que historicamente vem sendo alijados de direitos e de participação social na esfera das políticas públicas e dos serviços considerados essenciais para a formação da cidadania.

Apesar deste esforço que vem sendo produzido por diferentes atores sociais, muitas formas de discriminação e preconceito ainda persistem, criando experiências de subalternidade e exclusão das mais variadas. É reconhecido pelo próprio Estado Brasileiro que formas de discriminação e preconceito provocam processos de exclusão social perversos ou de inclusão subalterna. Para o enfrentamento desses processos é necessária e urgente a implementação de ações públicas que reconheçam a complexidade e a diversidade da sociedade brasileira.

Entre as várias formas de discriminação, aquelas referentes à discriminação sexual ainda são pouco reconhecidas no Brasil, apesar de vários esforços de mobilização de organizações da sociedade civil, de instituições públicas e do próprio Governo Federal. Ainda que, a Constituição Federal não explicita a orientação sexual como uma das formas de discriminação existente na sociedade brasileira, já existem diversas leis e constituições estaduais e

municipais, as quais abordam explicitamente este tipo de discriminação, reconhecendo, portanto, a vulnerabilidade de alguns segmentos populacionais que estão sob condição discriminatória, muitas vezes invisibilizada pelos mecanismos classificatórios e sexistas presentes em todas as instituições sociais e públicas de nossa sociedade.

A solicitação apresentada para este Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte – CME/BH encontra-se apoiada por uma das propostas aprovadas para a área da educação pela 1ª Conferência Nacional LGBT, realizada em junho de 2008 em Brasília, a saber: “Propor, estimular e garantir medidas legislativas, administrativas e organizacionais, para que em todo sistema de ensino seja assegurado a estudantes e profissionais da educação travestis e transexuais o direito de terem seus nomes sociais, nos documentos oficiais das instituições de ensino, assim como nas carteiras estudantis, sem qualquer constrangimento para seu/sua requerente, e de usufruírem as estruturas dos espaços escolares em igualdade de condições e em conformidade com suas identidades de gênero, podendo ser integradas ao Programa de inclusão educacional.”

Tal proposta vem ao encontro do teor constante do art. 3º, incisos I, III e IV, da Constituição Federal de 1988 – “Construir uma sociedade livre, justa e solidária; - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, assim como do art. 5º, do mesmo diploma legal, que dispõe que: “todos serão iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”; cabe aqui mencionar, também, que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, em seu art. 3º, (incisos I e IV) está previsto que o ensino a ser ministrado deverá garantir a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e respeito à liberdade e apreço à tolerância”. Com relação à Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, em seus art. 195 e 196 há previsão de que “a educação deve ser promovida e incentivada de forma a garantir o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, através da igualdade de condições para o acesso, frequência e permanência à escola” e, em consonância com a Legislação Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte de 1990 complementa os artigos anteriores no que diz respeito “à promoção do bem de todos, sem distinção de origem, raça, sexo, credo religioso, idade ou quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV), proporcionando condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum”(art. 3º, inciso V).

Além destas manifestações legais e justas, os princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero, contidos num documento elaborado após um reunião de juristas realizada na Universidade Gadjah Mada, em Yogyakarta, Indonésia, em 2006, prevê que “Toda pessoa tem o direito à educação sem discriminação por motivo de sua orientação sexual e identidade de gênero” e que, para tal, os Estados deverão:

- a) tomar todas as medidas legislativas, administrativas e outras medidas necessárias para assegurar o acesso igual à educação e tratamento igual das/dos estudantes, funcionários/os e as professora/es no sistema educacional, sem discriminação, por motivo de orientação sexual e identidade de gênero;*
- b) assegurar que a educação seja direcionada ao desenvolvimento do respeito aos direitos humanos e do respeito às mães, pais e integrantes da família de cada criança, identidade cultural, línguas e valores, num espírito de entendimento, paz, tolerância e igualdade, levando em consideração e respeitando as diversas orientações sexuais e identidade de gêneros;*

*c) assegurar que leis e políticas dêem proteção adequada a estudantes, funcionárias/os e professoras/es de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero e contra toda forma de exclusão social e violência no ambiente escolar, incluindo intimidação e assédio;*

*d) garantir que estudantes sujeitos a tal exclusão ou violência não sejam marginalizadas/os ou segregadas/os por razões de proteção e que seus interesses sejam identificados e respeitados de maneira participativa;*

*e) tomar todas as medidas legislativas, administrativas e outras medidas necessárias para assegurar que a disciplina nas instituições educacionais seja administrada de forma coerente com a dignidade humana, sem discriminação ou penalidade por motivo de orientação sexual ou identidade de gênero da/o estudante, ou de sua expressão.*

Com base em todos os aspectos ora apresentados, este relator entende que o/a aluno/a com 18 (dezoito) anos completos deve ter o direito de solicitar junto à Direção da Escola, por meio de um requerimento próprio, a inclusão do seu nome social como travesti e transexual nos registros escolares (livro de chamada, cadernetas escolares e demais registros internos da Escola Municipal a que pertencer).

Em se tratando de alunos/as menores de 18 (dezoito) anos, isto só poderá ser solicitado com a aquiescência da família, sendo o requerimento assinado pelo pai ou responsável legal pelo/a aluno/a.

#### CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR:

À vista do exposto, sou por que este Conselho manifeste-se favoravelmente a inclusão do nome social nos registros escolares internos das unidades municipais, considerando-se as questões elencadas que evidenciam a necessidade urgente de democratização da educação e das práticas escolares como estratégias fundamentais para o reconhecimento social e público, uma vez que, a adoção do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos das Escolas Municipais de Belo Horizonte, será mais uma prática de inclusão social e de legitimação das diferenças, contribuindo para por fim às muitas formas de discriminação e preconceito por orientação sexual e identidade de gênero ainda persistentes em nossa cidade.

A legitimação das identidades de gênero na educação pode assumir, assim, um lugar fundamental para aumentar o sucesso escolar, facilitar a permanência na escola e valorizar a auto-estima de vários grupos sociais, possibilitando melhores condições de desenvolvimento pessoal, social e psicológico para estes grupos. A escola e a educação pública têm portanto, como dever, instalar práticas e políticas de inclusão social, de democratização e de fortalecimento dos direitos humanos, caso específico do reconhecimento das identidades de gênero.

Ação que não requer muitos esforços institucionais, o reconhecimento do nome social de travestis, transexuais nos registros escolares internos das Escolas Municipais de Belo Horizonte significará um avanço nas políticas públicas desta Capital e um alinhamento com as políticas federais e internacionais de direitos humanos, conferindo o resgate da auto-estima e promovendo a inclusão de uma população que historicamente tem sido humilhada e aviltada em sua saúde física e psíquica.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2008

*José Wilson Ricardo*  
Conselheiro-relator

**DECISÃO DA CÂMARA TÉCNICA:**

Em 11/12/2008, o processo em tela foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros da Câmara Técnica de Gestão do Sistema e da Escola.

**DECISÃO DA PLENÁRIA:**

O Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, em Sessão Plenária do dia 18 de dezembro de 2008, aprova por unanimidade o parecer do Conselheiro-relator da Câmara Técnica de Gestão do Sistema e da Escola.

*Maria da Conceição Ramalho*

Presidente do CME/BH

**PARECER CME/BH Nº 052/2008**

**APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO SISTEMA E DA ESCOLA EM 11/12/2008**

**APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA EM 18/12/2008**

O CME manifesta-se favoravelmente à inclusão do nome social nos registros escolares nas Escolas Municipais de Belo Horizonte.

Este é o Parecer.

*José Wilson Ricardo*

Conselheiro-relator

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2008

*Maria da Conceição Ramalho*

Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/07/2009.

*Macaé Maria Evaristo*

Secretária Municipal de Educação